


6.102
27/15/08



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 13 dias do mês de julho de 2011 procedeu-se à abertura deste volume nº XXXI, do processo de 02001.002715/2008 referente ao Licenciamento Ambiental do AIE Jirau, iniciado na folha 6102.


Telma Bente de Moura
Analista Ambiental
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO
Mat 1571052





6303

40

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO nº 013/2011/COIID/CGENE/DILIC/IBAMA

ASSUNTO: Solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação

PROCESSO nº 02001.002715/2008-88

INTERESSADO: Energia Sustentável do Brasil

À Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica,

Trata-se de solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV para supressão da vegetação presente na área do reservatório do AHE Jirau, que não contemplada na ASV nº 447/20010 emitida por este Instituto. O Parecer Técnico nº 38/2011, de 20 de abril de 2011, apresenta conclusão no sentido de não haver óbices à concessão da autorização, desde que observados os procedimentos técnicos recomendados, que seguem na minuta de ASV em anexo. Nestes termos, informo estar de acordo com o citado parecer e me manifesto favorável à emissão da ASV. À consideração superior.

Brasília, 20 de abril de 2011.

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

À Diretora de Licenciamento Ambiental,

De acordo,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica Substituto

Ao Presidente do IBAMA,

De acordo,

GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental



FAX DE COBRANÇA

Fis.: 6104

Proc: _____

Rubr: 10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Processo:
02001.002715/2008-88

Empreendimento
Aproveitamento Hidrelétrico Jirau

DESTINATÁRIO: Victor Frank de Paula Rosa Paranhos - Diretor da Energia Sustentável do Brasil S.A.

Nº DE FAX: (021) 3974-5400 / 2215-1312

DATA:

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02

No âmbito do processo referente ao licenciamento ambiental do AHE Jirau, informo que a Lei nº 9960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à ASV do reservatório do AHE Jirau, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	2.920,48	+	34.577,71	+	23831,94

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	6
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	60
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	1.986,00
E = Nº de técnicos que viajaram	6,00
F = Nº de viagens necessárias	2,00
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	2.920,48
Valor da Análise	61.330,13
Valor da Autorização de Supressão de Vegetação em APP	85.532,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização)	146.862,13

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) dos GRUs para esta Coordenação para a liberação da Autorização de Supressão de Vegetação.

Atenciosamente,

Rafael Ishimoto Della Nina

Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica - Substituto





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 26/04/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018317280	Banco 001	Data do Processamento 26/04/2011	Vencimento 26/05/2011
(=) Valor do documento 85.532,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 85.532,00
Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. CPF/CNPJ: 09.029.666/0001-47 Endereço: Av. Almirante Barroso, 52 - 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000			Informações: Receta: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Referente ao licenciamento ambiental do AHE Jirau. ASV 530/11		

LD: 00199,58412 00000.000000 18317.280214 6 49790008553200

Autenticação mecânica

Fis.: 6305
Proc.:
Rubr.: 10

		[001]		00199.58412 00000.000000 18317.280214 6 49790008553200	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 26/05/2011	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA				Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 26/04/2011	Nº do documento	Espécie DOC	Acerto	Data de processamento 26/04/2011	Nosso Número 00000000018317280
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 85.532,00
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado 85.532,00	
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. Endereço: Av. Almirante Barroso, 52 - 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000		CPF/CNPJ: 09.029.666/0001-47			
Sacado / Avaksta		Código de baixa			

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





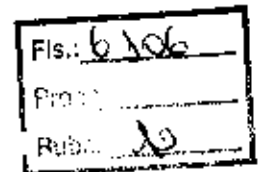


GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 26/04/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018317274	Banco 001	Data do Processamento 26/04/2011	Vencimento 26/05/2011
(=) Valor do documento 61.330,13	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 61.330,13
Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. CPF/CNPJ: 09.029.668/0001-47 Endereço: Av. Almirante Barroso, 52 - 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000			Informações: Receta: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Referente ao licenciamento ambiental do AHE Jirau. ASV 530/11		

LD: 00199.58412 00000.000000 18317.274217 1 49790006133013

Autenticação mecânica



						[001] 00199.58412 00000.000000 18317.274217 1 49790006133013					
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 26/05/2011					
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA						Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0					
Data do documento 26/04/2011		Nº do documento		Espécie DOC		Acaite		Data de processamento 26/04/2011		Nosso Número 00000000018317274	
Nº da conta / Respons		Carteira 18		Espécie R\$		Quantidade		Valor		(=) Valor do documento 61.330,13	
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.						(=) Desconto / Abatimento *****					
						(+) Mora / Multa / Correção *****					
						(+) Outros Acréscimos *****					
						(=) Valor cobrado 61.330,13					
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança											
Sacado Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. Endereço: Av. Almirante Barroso, 52 - 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000						CPF/CNPJ: 09.029.668/0001-47					
Sacado / Avalista						Código de baixa					

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





24/26/2011 16:48 +552122779838

ENERGIA SUSTENTAVEL

PÁG. 0

UF: RJ BRN: 01111

FAX: 151 33971334

26 FEB. 2011 16:49

Pág. 2

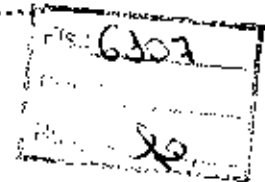


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Qualidade Ambiental - DQUA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data de Emissão	Nº do Documento	Nome Recorrido	Série	Data de Processamento	Vencimento
26/04/2011		000000001011720	001	26/04/2011	26/04/2011
(1) Valor do Documento	(2) Desconto / Abatimento	(3) Outros Deduções	(4) Alíq. / Multa / Correcção	(5) Outros Acréscimos	(6) Valor Cobrado
R\$ 522,00					R\$ 522,00
Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. CNPJ: 06.928.486/0001-47 Endereço: Av. Atlântica, Barroso, 22 - 2002 CID DE JANEIRO - RJ: CEP: 20021-900			Informações: Assunto: 0020 - 0 - 000410 - Autorização pré-proposta de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Fundação: Autorização de licenciamento ambiental do ANS - JUA ANV 00011		
<small>LEI: 00190.00412 DATA: 000000 104720074 0 007000000000</small>			<small>Autorização mediante</small>		



24/26/2011 16:48 +552122779838

ENERGIA SUSTENTAVEL

PÁG.

UF: RJ BRN: 01111

FAX: 151 33971334

26 FEB. 2011 16:58

Pág. 3



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Qualidade Ambiental - DQUA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data de Emissão	Nº do Documento	Nome Recorrido	Série	Data de Processamento	Vencimento
26/04/2011		000000001011724	001	26/04/2011	26/04/2011
(1) Valor do Documento	(2) Desconto / Abatimento	(3) Outros Deduções	(4) Alíq. / Multa / Correcção	(5) Outros Acréscimos	(6) Valor Cobrado
R\$ 336,13					R\$ 336,13
Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. CNPJ: 06.928.486/0001-47 Endereço: Av. Atlântica, Barroso, 22 - 2002 CID DE JANEIRO - RJ: CEP: 20021-900			Informações: Assunto: 0020 - 0 - 000410 - Autorização pré-proposta - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Fundação: Autorização de licenciamento ambiental do ANS - JUA ANV 00011		
<small>LEI: 00190.00412 DATA: 00000000 101727477 1 0070000010013</small>			<small>Autorização mediante</small>		

(21) 22 77 . 38 38



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Assunto: Análise do pedido de Autorização de Supressão de Vegetação do reservatório do AHE Jirau.

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER TÉCNICO Nº 38/2011

Brasília, 20 de abril de 2011.

Ref: AHE Jirau no rio Madeira, sob o processo administrativo 02001.002715/2008-88.

1 – INTRODUÇÃO

1 Este documento tem por objetivo analisar o pedido de Autorização de Supressão de Vegetação do reservatório do AHE Jirau, feito por meio do documento AJ/CB 201-2011, protocolado no dia 04 de fevereiro de 2011, pela Energia Sustentável do Brasil S.A.

2 A ESBR possui a Licença de Instalação nº 621/2009 e as seguintes Autorizações de Supressão de Vegetação:

ASVs	Área (ha)	Observações
ASV nº 313/2008	40,83	Área do canteiro pioneiro, situado na margem direita do rio Madeira.
ASV nº 335/2009	84,26	
ASV nº 353/2009	3.169,07	Área do canteiro de obras definitivo do AHE Jirau.
ASV nº 406/2009	746,86	Área complementar ao canteiro de obras definitivo.
ASV nº 447/2010	3.202,63	Área do reservatório e infraestrutura atingida.

3 A ASV nº 447/2010 foi concedida para as áreas prioritárias, consideradas de maior complexidade para execução do desmatamento, devido à dependência de serem realizadas no período seco.

4 Junto à solicitação desta ASV, a empresa encaminhou o Relatório do Inventário Florestal e dos Estudos Fitossociológicos da área do reservatório do AHE Jirau. O IBAMA emitiu a Nota Técnica nº 11/2011 – COHID/CGENE/DILI/IBAMA, com análise preliminar desse inventário florestal.

5 A ESBR encaminhou o documento AJ/TS 410-2011, protocolo de 14 de março de 2011, em resposta às solicitações apontadas na Nota Técnica nº11/2011 - COHID/CGENE/DILI/IBAMA.

2 – ANÁLISE

Atendimento às Condicionantes da Licença de Instalação 621/2009 relacionadas ao desmatamento

“2.36. No âmbito do Programa de Desmatamento do Reservatório:

a. Apresentar, com no mínimo 60 dias de antecedência da data de protocolar o requerimento de ASV do reservatório, os seguintes documentos:

- *Inventário florestal, conforme estabelecido em Termo de Referência que será fornecido por este Instituto e na Instrução Normativa N° 6, de 7 de abril de 2009.*
- *Proposta do quantitativo a ser desmatado, considerando a qualidade da água, o aproveitamento do material lenhoso de valor econômico, as áreas que devem ser mantidas como refúgio para ictiofauna, apresentando os critérios técnicos que conduziram a essa divisão. A proposta deverá ter uma relação direta com a questão do remanso e operação variável de acordo com a regra da ANA.*
- *Prognóstico da vegetação localizada na área entre as cotas 82,5 metros e 90 metros para verificar a tolerância das espécies à inundação.*

6 O inventário florestal foi entregue por meio do documento AJ/CB 201-2011, protocolo de 04 de fevereiro de 2011.

7 A análise do Prognóstico da Qualidade da Água do futuro reservatório da UHE Jirau, contemplando a proposta do quantitativo de vegetação a ser suprimida, foi realizada por meio do Parecer nº 35/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Atendimento ao Ofício nº 577/2009 – DILIC/IBAMA referentes às exigências complementares à LJ

V. Em relação ao Programa de Desmatamento do Reservatório, junto com o requerimento da Autorização de Supressão de Vegetação do reservatório, apresentar:

- a. Identificação da APP do rio Madeira – fase rio.
- b. Identificação e espacialização da área de ocupação do reservatório da UHE, considerando efeitos de remanso derivados.
- c. Identificação e espacialização da APP do reservatório.
- d. Identificação e espacialização de todas propriedades que serão atingidas pelo reservatório.
- e. Identificação e espacialização das Áreas de Reservas Legais averbadas das propriedades atingidas.
- f. Estudo de quais propriedades atingidas pelo reservatório e pela APP do reservatório tem probabilidade de ficarem inviáveis e quais de continuarem viáveis considerando:
 - Averbação de sua respectiva Reserva Legal na própria propriedade;

- Averbação de sua respectiva Reserva Legal em condomínio.
- g. Comprovante de aquisição da área do reservatório e da APP do reservatório e realização de sua respectiva implantação física e sinalização.
- h. Projeto executivo detalhado para o desmatamento, que deverá englobar no mínimo os seguintes aspectos:
 - O mapeamento dos trechos a serem desmatados e o quantitativo em hectares;
 - As áreas de preservação permanente mapeadas e o quantitativo em hectares, com a inclusão das APPs presentes nas áreas antropizadas;
 - A estimativa de volume de madeira a ser removido e as propostas de destinação do material lenhoso;
 - A infraestrutura necessária para o desmatamento (definição dos locais dos pátios de estocagem, estradas de acesso);
 - O cronograma físico.

8 Em relação à definição do reservatório, por meio do Ofício 174/2011-GP-IBAMA, o empreendedor foi informado que em reunião realizada na Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente, com a participação de representantes do MMA, MME, ANEEL, ANA, IBAMA e EPE, ratificou-se a competência do Ibama para definição do reservatório de usinas hidrelétricas, no âmbito do processo de licenciamento ambiental federal. Adicionalmente, o ofício esclareceu que a área de ocupação do reservatório da UHE Jirau foi definida como sendo a mancha de inundação ocasionada pela implantação do empreendimento e seus derivados efeitos de remanso, para uma vazão representativa de cheia sazonal (equivalente a Média das Máximas Anuais). Os demais itens relacionados com área de ocupação do reservatório deverão ser atendidos com base neste Ofício encaminhado à ESBR.

9 No anexo 3 do documento AJ/TS 410-2011 a ESBR apresentou em formato impresso e digital (arquivos *shapefile*) a localização dos pátios de estocagem do material lenhoso. No entanto, no documento não consta a malha viária que será utilizada para escoamento do material lenhoso dos pátios de estocagem.

10 O empreendedor apresentou uma planilha anexa ao documento AJ/TS 410-2011, com o *status* de negociação das propriedades afetadas pela formação do reservatório, a maioria das propriedades encontra-se na situação autorizada ou adquirida. Tendo em vista que todas as propriedades ainda não foram adquiridas, convém salientar que de acordo com o Parecer nº 14/08 ACN/PROGE/GABIN, constante do Processo: 02001.003987/03-91, para supressão de vegetação "*em propriedade de terceiros, deve existir acordo/contrato firmado entre o empreendedor e o proprietário, com anuência expressa e inequívoca quanto a realização da obra no local, com cláusula de irretratabilidade*".

11 A análise do Projeto de Supressão de Vegetação encontra-se no Parecer Técnico nº 74/2010, de 23 de agosto de 2010. Esse parecer recomenda que os pátios de estocagem deverão está devidamente organizados de forma a facilitar o romaneio da matéria-prima florestal e as atividades de vistoria e de fiscalização, o empreendedor deverá atender as recomendações constantes no Ofício nº 919/2010/DITEC/GAB, da Superintendência do IBAMA em Rondônia, que trata da mensuração de madeira.

12 A destinação dos resíduos foi analisada na Nota Técnica nº 15/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Inventário Florestal

13 O empreendedor apresentou o inventário florestal anexo ao pedido de Autorização de Supressão de Vegetação do reservatório do AHE Jirau, feito por meio do documento AJ/CB 201-2011, protocolado no dia 04 de fevereiro de 2011, pela Energia Sustentável do Brasil S.A.

14 De acordo com o Documento Inventário Florestal e Estudos Fitossociológicos, foram instaladas em campo 125 unidades amostrais, totalizando 12,50 hectares da área, como proposta para o inventário. Após análise dos dados do inventário obtiveram-se resultados para que se pudessem atingir uma precisão onde o limite máximo de erro para o volume médio por hectare não ultrapassasse os 20% com um nível de probabilidade de ocorrência de 90%. A suficiência amostral fora atingida conforme ilustram as curvas espécie-área e espécie-indivíduo apresentadas na complementação do inventário requerida posteriormente por este IBAMA.

15 Para atualização das informações deste inventário foi realizado ainda uma revisão do mapeamento de uso e ocupação do solo na área do reservatório, sobre ortofotocartas em escala 1:5.000, provenientes da restituição aerofotogramétrica realizada pela ESBR.

16 Os resultados gerais do Inventário Florestal para as principais tipologias na ADA do AHE Jirau, considerando as áreas das tipologias para o reservatório situadas entre a cota 82,5 metros e 90,0 metros estão apresentados abaixo.

Tipologia	Área (ha)	Vol. Total m ³ /ha	Vol. Com. m ³ /ha	Vol. de serapim m ³ /ha	Vol. de Lenha m ³ /ha	Vol. de resíduos m ³ /ha	Biomassa Arbórea Ton./ha
Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial	11.545,64	432,23	265,83	186,35	120,96	124,93	417,44
Transição floresta ombrófila aberta das terras baixas e campinarana florestada	2.433,04	122,79	83,24	30,4	48,24	44,15	158,25
Campinarana florestada	298,19	40,61	12,99	3,57	21,69	15,35	72,66
Associação de campinarana gramíneo-lenhosa com campinarana arborizada	179,55	20,78	5,82	3,00	9,66	8,13	45,81

17 A área objeto do inventário florestal foi vistoriada em conjunto por técnicos da DILIC/DBFLO no período entre 11 e 15 de abril onde foi constatada a efetividade da implantação das parcelas conforme termo de referência que balizou o estudo. A diferença de 5,21% entre as volumetrias estimadas na vistoria e no estudo foi considerada aceitável, sendo que desta forma, os resultados da vistoria realizada não apresentam nenhum óbice à utilização dos dados apresentados no estudo.

Solicitação da ASV para a cota acima de 82,5 m

18 De acordo com a “Solicitação de Supressão de Vegetação” anexo ao Documento AJ/CB 201-2011, a área solicitada para supressão corresponde a 8.632,38 hectares, apresentada nos mapas do Anexo 4 do documento em questão e descrita na tabela abaixo.

Associação floresta ombrófila aberta das terras baixas c/ palmeiras e floresta ombrófila aberta aluvial	6.619,07	18,54	6.637,61
Transição floresta ombrófila aberta das terras baixas e campinarana florestada	1.504,14	13,62	1.517,76
Campinarana Florestada	297,46	2,33	299,79
Associação campinarana gramíneo-lenhosa e campinarana arborizada	177,22	-	177,22

19 Em relação à área solicitada para os pátios de estocagem do material lenhoso, observou-se por meio do documento AJ/TS 410-2011 que algumas áreas dos pátios situadas na margem esquerda do rio Madeira ficam acima da cota 90 m, e conseqüentemente, estão dentro do limite atual do Parque Nacional Mapinguari. Diante disso, a supressão das áreas que estão acima da cota 90 m nos pátios de número 23, 28 e 30 não poderá ser autorizada, totalizando 2,178 hectares. Além disso, observou-se por intermédio dos *shapefiles* que a área do pátio 28 (78 hectares), apesar de ser antropizada, está totalmente dentro da referida UC. Desta forma, convém informar ao empreendedor que a instalação de pátio de estocagem de material lenhoso dentro dos limites do referido parque somente poderá ser feita com anuência expressa do ICMBio, mesmo que a área seja antropizada. Com base no exposto, a área a ser autorizada para supressão será a descrita a seguir.

Associação floresta ombrófila aberta das terras baixas c/ palmeiras e floresta ombrófila aberta aluvial	6.619,07
Transição floresta ombrófila aberta das terras baixas e campinarana florestada	1.504,14
Campinarana Florestada	297,46
Associação campinarana gramíneo-lenhosa e campinarana arborizada	177,22
Pátios de estocagem do material lenhoso (ha)	32,312



20 As Áreas de Preservação Permanente atuais a serem desmatadas estão na tabela a seguir.

Características da área a desmatar	Área (ha)
Fora de APP	5.411,10
Em APP	3.221,28
Total	8.632,38

21 Para a supressão de vegetação em APP, de acordo com §1º do Art. 5º da Resolução Conama nº 369, de 28 de março de 2006, as medidas ecológicas, de caráter mitigador e compensatório serão definidas no âmbito do processo de licenciamento, sem prejuízo, quando for o caso, do cumprimento das disposições do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. É ainda, segundo o § 4º, do Art. 4º, da Lei nº 4.771/1965, alterada pela MP nº 2166-67/2001, o órgão ambiental indicará, previamente à emissão da autorização para supressão de vegetação em APP, as medidas mitigadoras e compensatórias que deverão ser adotadas pelo empreendedor foram adotadas na análise do requerimento de Licença de Instalação. Será considerada como uma dessas medidas a ampliação da APP do reservatório e a revegetação desta.

22 A empresa deverá também atender às questões relacionadas à reposição florestal para fins de liberação da madeira, de acordo com Decreto nº 5975/2006 e Instrução Normativa nº 06, de 15 de dezembro de 2006, em conformidade com solicitações feita pela Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia. A recuperação das áreas degradadas pelo empreendimento será considerada reposição florestal para os fins necessários à retirada da matéria-prima florestal do empreendimento.

23 As atividades de supressão da vegetação devem ser executadas em conformidade com o proposto no Programa de Desmatamento do AHE Jirau e demais documentos aprovados por este Instituto. Além disso, as atividades de supressão deverão ser acompanhadas por equipe técnica capacitada, que deverão portar cópia da Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença Ambiental do empreendimento e cópia do registro de proprietário das motosserras utilizadas para o corte da vegetação com o objetivo de facilitar as ações de fiscalização e controle. Os membros das equipes operacionais de desmatamento e colheita florestal deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e seguir demais normas específicas. A ESBR não apresentou a Anotação de Responsabilidade Técnica do técnico responsável pelas atividades de desmatamento. Esse documento deverá ser apresentado no máximo em 30 dias.

24 A Energia Sustentável do Brasil S.A. deverá implantar, durante as atividades de supressão de vegetação, os Programas de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre e de Recuperação de Áreas Degradadas e o Subprograma de Resgate e Conservação de Germoplasma Vegetal, e demais programas inter-relacionados ao Programa de Desmatamento. Além disso, as atividades de desmatamento só poderão ter início após a obtenção das licenças para captura/coleta e transporte de animais silvestres.

25 As espécies utilizadas para recuperação das áreas degradadas deverão ser, preferencialmente, nativas provenientes do resgate de germoplasma. Como critério a ser adotado na escolha das espécies vegetais para plantio, priorizar aquelas que ocorreram com maiores estimativas de IVI no inventário florestal. A empresa deverá efetuar a remoção, o

transporte e o armazenamento apropriado de uma parte da serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.

26 Cabe lembrar que o material vegetal proveniente do resgate, que não for utilizado nas atividades de recuperação e reflorestamento, deverá ser enviado prioritariamente para instituições locais, desde que essas possuam estrutura adequada para o recebimento e acondicionamento do material.

27 O empreendedor deverá propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial. Para o transporte do material lenhoso para outro local, o empreendedor deverá realizar a cubagem para obtenção do Documento de Origem Florestal junto à Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia e observar a Instrução Normativa Nº 6, de 7 de abril de 2009.

28 A Energia Sustentável do Brasil S.A. não poderá implantar estradas de acesso, pátios de estocagem do material lenhoso e/ou acampamentos nos fragmentos florestais remanescentes. Da mesma forma, também não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos da supressão da vegetação.

29 Para acompanhamento deste Instituto, faz-se necessário o empreendedor:

- Informar, com antecedência, o início das atividades de desmatamento.
- Nos relatórios trimestrais de acompanhamento do desmatamento, o empreendedor deverá apresentar o quantitativo das áreas desmatadas, o volume do material lenhoso obtido e sua destinação, juntamente com a localização dos pátios de estocagem. Os relatórios trimestrais de supressão de vegetação deverão conter as seguintes informações: volumetria e destinação da matéria-prima florestal; descrição das áreas desmatadas, contendo local de supressão/intervenção, tipo de vegetação, estágio sucessional, área (fora da APP e em APP) e área total; mapa obtido a partir de imagens de alta resolução, com a poligonal das áreas já suprimidas (com os arquivos vetoriais em formato shapefile); andamento dos programas ambientais relacionados ao desmatamento.
- Apresentar, ao término das atividades, relatório técnico conclusivo, no prazo de 90 dias, com documentação fotográfica georreferenciada e documentação que comprove a destinação final do material lenhoso e de outras formas vegetais de interesse biológico proveniente do resgate de germoplasma.
- Os relatórios apresentados deverão conter, quando couber, os seguintes dados do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de classe competente, número do "visto" do CREA para região, ART, número do CTF e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.

30 Convém lembrar que, caso haja alguma alteração no projeto que necessite suprimir vegetação de áreas que não estejam contempladas nesta solicitação, o empreendedor deverá realizar inventário florestal que contemple essas áreas e obter autorização para supressão junto a este Instituto.

3 – CONCLUSÃO

31 Com base na análise da documentação apresentada pela Energia Sustentável do Brasil S.A. e nos documentos técnicos relacionados ao desmatamento emitidos por este Instituto, não há impedimento para emissão da Autorização de Supressão de Vegetação da área do reservatório do AHE Jirau e das áreas dos pátios de estocagem de material lenhoso, com exceção das áreas que estão dentro do limite do Parque Nacional Mapinguari (acima da cota 90 m), desde que submetida às seguintes condições:

1. A Autorização de Supressão de Vegetação corresponde exclusivamente às áreas declaradas pela Energia Sustentável do Brasil S.A., conforme mapas do Anexo 4 da "Solicitação de Supressão de Vegetação" anexa ao Documento AJ/CB 201-2011. A área solicitada para supressão corresponde a 8.630,20 hectares, sendo 3.221,28 hectares em Área de Preservação Permanente.
2. As formações vegetais que serão submetidas a supressão/intervenção estão descritas abaixo:

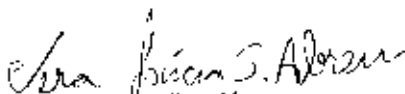
Associação floresta ombrófila aberta das terras baixas c/ palmeiras e floresta ombrófila aberta aluvial	6.619,07
Transição floresta ombrófila aberta das terras baixas e campinarana florestada	1.504,14
Campinarana Florestada	297,46
Associação campinarana gramíneo-lenhosa e campinarana arborizada	177,22
Pátios de estocagem do material lenhoso (ha)	32,312

3. O empreendedor deverá comunicar ao IBAMA, com antecedência, o início das atividades de supressão.
4. A supressão de vegetação em propriedade de terceiros somente poderá ser realizada, após o empreendedor firmar acordo/contrato com o proprietário/possuidor, com anuência expressa e inequívoca quanto a realização da obra no local, com cláusula de irretroatividade.
5. A instalação de pátio de estocagem de material lenhoso dentro dos limites do Parque Nacional Mapinguari, mesmo que em área antropizada, somente poderá ser feita com anuência expressa do ICMBio, órgão responsável pela gestão da referida UC.
6. Caso haja alguma alteração no projeto que necessite suprimir vegetação de áreas que não estejam contempladas nesta autorização, o empreendedor deverá realizar inventário florestal que contemple essas áreas e obter autorização para supressão junto a este Instituto.

7. As atividades de supressão da vegetação devem ser executadas em conformidade com o proposto no Programa de Desmatamento do AHE Jirau e demais documentos aprovados por este Instituto.
8. As atividades de supressão deverão ser acompanhadas por equipe técnica capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença Ambiental do empreendimento e do registro de proprietário das motosserras utilizadas para o corte da vegetação. A ESBR deverá apresentar, no máximo em 30 dias, a ART do técnico responsável pelas atividades de desmatamento.
9. Os membros das equipes operacionais de desmatamento e colheita florestal deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e seguir demais normas específicas.
10. A ESBR deverá implantar, durante as atividades de supressão da vegetação, os Programas de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre e de Recuperação de Áreas Degradadas e o Subprograma de Resgate e Conservação de Germoplasma Vegetal, e demais programas inter-relacionados ao Programa de Desmatamento.
11. As atividades de desmatamento somente poderão ter início após a obtenção das licenças para captura/coleta e transporte de animais silvestres.
12. A empresa deverá atender às questões relacionadas à reposição florestal para fins de liberação da madeira, de acordo com Decreto nº 5975/2006 e Instrução Normativa nº 06, de 15 de dezembro de 2006, em conformidade com solicitações feita pela Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia. A recuperação das áreas degradadas pelo empreendimento será considerada reposição florestal para os fins necessários à retirada da matéria-prima florestal do empreendimento.
13. As espécies utilizadas para recuperação das áreas degradadas deverão ser, preferencialmente, nativas provenientes do resgate de germoplasma. Como critério a ser adotado na escolha das espécies vegetais para plantio, priorizar aquelas que ocorreram com maiores estimativas de [VI] no inventário florestal.
14. A empresa deverá efetuar a remoção, o transporte e o armazenamento apropriado de uma parte da serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.
15. O material vegetal proveniente do resgate de germoplasma que não for utilizado nas atividades de recuperação e reflorestamento, deverá ser destinado prioritariamente a instituições locais que possuam estrutura adequada para o recebimento e acondicionamento do material.
16. O empreendedor deverá propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial. Para o transporte do material lenhoso para outro local, deverá ser realizada a cubagem para obtenção do Documento de Origem Florestal junto à Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia e observar a Instrução Normativa Nº 6, de 7 de abril de 2009.
17. Os pátios de estocagem deverão estar devidamente organizados de forma a facilitar o manuseio da matéria-prima florestal e as atividades de vistoria e de fiscalização, o empreendedor deverá atender as recomendações constantes no Ofício nº 919/2010/DITEC/GAB, da Superintendência do IBAMA em Rondônia, que trata da mensuração de madeira.

18. A empresa deverá apresentar, no máximo 60 dias, a malha viária que será utilizada para escoamento do material lenhoso dos pátios de estocagem.
19. A ESBR não poderá implantar estradas de acesso, pátios de estocagem do material lenhoso e/ou acampamentos nos fragmentos florestais remanescentes.
20. Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos da supressão da vegetação.
21. Nos relatórios trimestrais de acompanhamento do desmatamento, o empreendedor deverá apresentar o quantitativo das áreas desmatadas, o volume do material lenhoso obtido e sua destinação, juntamente com a localização dos pátios de estocagem. Os relatórios trimestrais de supressão de vegetação deverão conter as seguintes informações: volumetria e destinação da matéria-prima florestal; descrição das áreas desmatadas, contendo local de supressão/intervenção, tipo de vegetação, estágio sucessional, área (fora da APP e em APP) e área total; mapa obtido a partir de imagens de alta resolução, com a poligonal das áreas já suprimidas (com os arquivos vetoriais em formato shapefile); andamento dos programas ambientais relacionados ao desmatamento.
22. Os relatórios apresentados deverão conter, quando couber, os seguintes dados do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de classe competente, número do "visto" do CREA para região, ART, número do Cadastro Técnico Federal e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.
23. Apresentar, ao término das atividades, relatório técnico conclusivo, no prazo de 90 dias, com documentação fotográfica georreferenciada e documentação que comprove a destinação final do material lenhoso e de outras formas vegetais de interesse biológico proveniente do resgate de germoplasma.

É o parecer.


Vera Lúcia Silva Abreu
Analista Ambiental
CONDI/GENE/DILIC/IBAMA
Mat 1160376


Rafael Ishimoto Cella Neto
Analista Ambiental - IBAMA
Matrícula: 1513000

MMA - IBAMA
Documento:
02001.024172/2011-55

Data: 17/05/2011

Energia
Sustentável
do Brasil

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2011

AJ/MC 930-2011

Fls.: 6113
Proc.:
Rubric.: 10

Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau – Atendimento ao Item "a" da Condicionante 2.14 da LI nº 621/2009:
Identificação de Passivos Ambientais em Alvos Localizados na Região Afetada pelo
Reservatório do AHE Jirau

Prezada Dra. Gisela Forattini,

Em atendimento ao item "a" da condicionante 2.14 da Licença de Instalação (LI) nº
621/2009 do AHE Jirau, emitida em 03/06/2009, que dispõe:

"2.14. No âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas:

a) Contemplar no escopo apresentado no PBA, toda a infraestrutura afetada e a sua relocação, vias de acesso temporárias, áreas de empréstimo e botas-fora assim como a desativação da cidade de Mutum Paraná e demais comunidades, especialmente áreas potencialmente contaminadas como a localidade onde se situa a termoeletrica, cemitérios, depósitos de conservantes e defensivos, fossas, entre outros, estejam elas dentro ou fora da área de inundação."

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) informou no 3º Relatório Semestral do AHE Jirau, protocolado em 08/02/2011, através da correspondência AJ/BP 250-2011, que encontrava-se em andamento o levantamento dos passivos ambientais localizados na região a ser afetada pelo futuro reservatório do empreendimento, especialmente aqueles existentes no distrito de Mutum Paraná, em uma interface entre o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e o Programa de Monitoramento do Lençol Freático.

Em um levantamento prévio, realizado pela empresa Geonalises Sondagens e Monitoramentos Ltda., foram identificados locais em Mutum Paraná onde os estudos deveriam ser aprofundados, como: posto de combustível, 03 (três) madeireiras e unidade de geração de energia a diesel.

Atualmente, a empresa ICF Consultoria do Brasil Ltda., contratada pela ESBR para a execução do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e do Programa de Monitoramento de Pontos Propensos a Instabilização de Encostas e Taludes Marginais, vêm realizando os levantamentos necessários para a identificação destes passivos, incluindo a execução de sondagens, amostragens e análises de solo e de água subterrânea.

Entretanto, a ESBR vem, por meio desta, informar que não foi possível realizar os devidos levantamentos na área do gerador de energia de Mutum Paraná, uma vez que a empresa Guascor do Brasil Ltda., responsável pela sua operação, não autorizou a entrada da equipe técnica da ICF Consultoria do Brasil Ltda. no local.

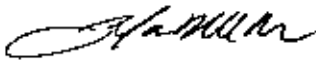
Deu ordem ao fiscal

Em: 38/05/11

Quemora

AO AGUATA EDUARDO WAHNER,
PARA ANÁLISE DO DOCUMENTO
SUGERINDO QUE HAJA CONTATO COM
A ESBL PARA OBTENÇÃO DE
INFORMAÇÃO À REPEITO DE
CROMOSSOMA DE DESISTALÇÃO
DAS ESTRUTURAS DE MUTUM - PAPAIA.

EM 05.06.11



Rafael Isimov - Nina Nina
Coordenador de Licenciamento de Horelembros
CONDICIONADO LIC/BAMB
S. EST. 11

6314

Fls.	6314
Ass.	lp

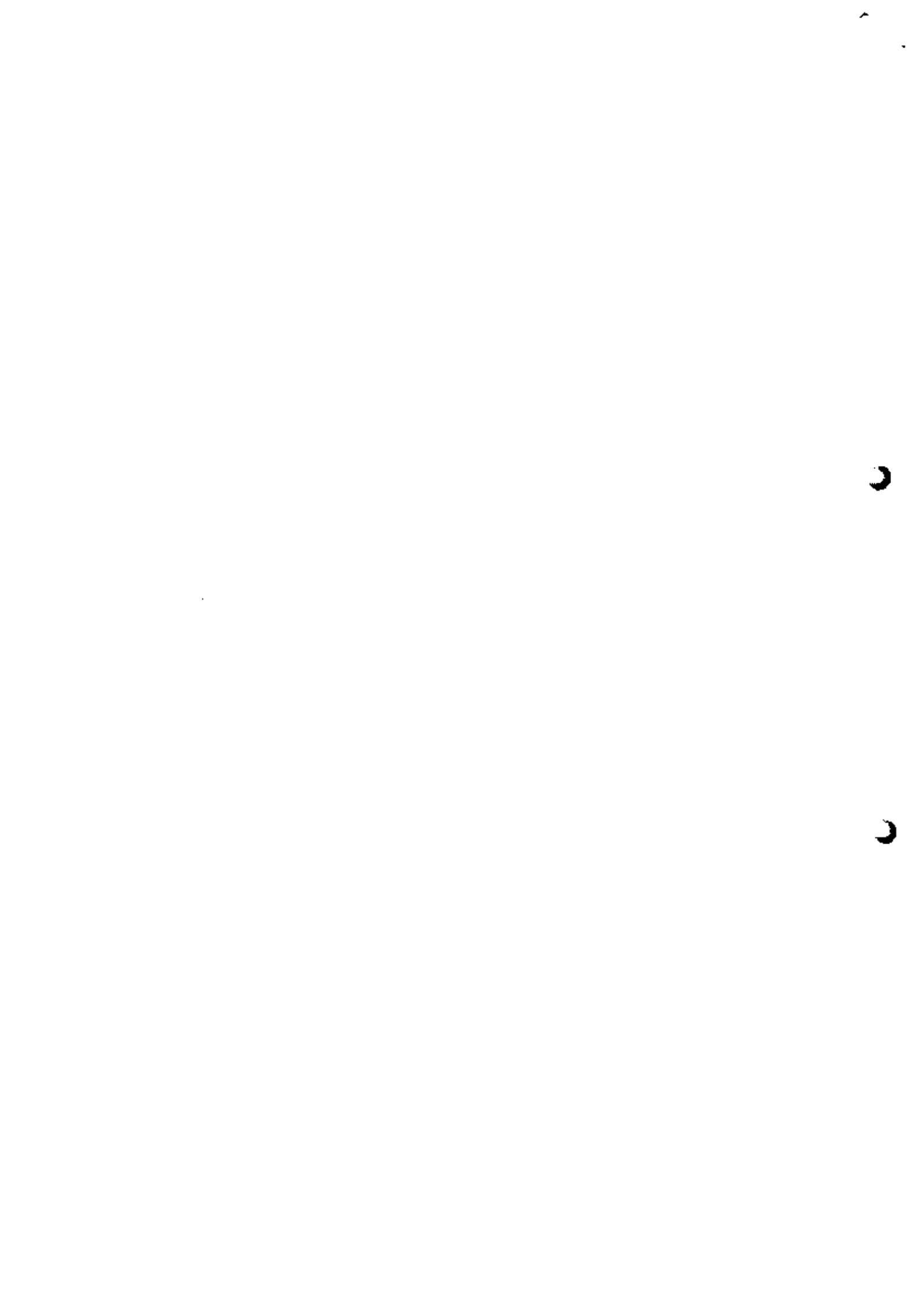
Sendo assim, entendemos ser importante a intervenção do IBAMA para que a empresa Guascor do Brasil Ltda. faça a devida investigação de passivos ambientais após a desmobilização do gerador de energia de Mutum Paraná e promova a devida remediação de sua responsabilidade.

Os resultados do levantamento das áreas potencialmente contaminadas serão encaminhados no 4º Relatório Semestral do AHE Jirau, no estudo denominado "Identificação de Passivos Ambientais em Alvos Localizados na Região Afetada pelo Reservatório do AHE Jirau".

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade





Protocolo do IBAMA: 02001.027075/2011-14

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1282/1745, Fax: (61) 3316-1952 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.:	615
Proc.:	
Rubr.:	12

Ofício Nº. 502/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de maio de 2011.

A Empresa

ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.AA

Avenida Almirante Barroso, nº. 52 – Conjunto 1404 - Parte/Centro
CEP: 20.031 – 000 – Rio de Janeiro/RJ.

Assunto: **Encaminha ASV Nº. 530/2011 .**

Ref. processo nº. 02001.002715/2008-88

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental para proceder a supressão de vegetação da área do reservatório do AHE Jirau e das áreas dos pátios de estocagem de material lenhoso , encaminho a Autorização de Supressão de Vegetação Nº. 530/2011, emitida em 2011, com validade de 02 (dois) anos. Informo que o recebimento da licença deverá ser publicado nos termos da Resolução Conama nº 06/86, devendo a cópia ser enviada para este IBAMA.

Atenciosamente,


EUGÊNIO PIO COSTA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA
Diretor Substituto





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.:	6116
Proc.:	
Rubr.:	10

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 530/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação a:

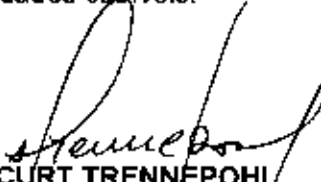
Empresa: Energia Sustentável do Brasil S.A.
CNPJ: 09.029.666/0001-47
CTF/IBAMA: 2854120
Endereço: Avenida Almirante Barroso, 52 – Conj 1401 - Parte/Centro
CEP: 20.031-000 **Cidade:** Rio de Janeiro **UF:** RJ
TELEFONE: (21) 3974-5480
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.002715/2008-88
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 621/2009

Para proceder a supressão de vegetação da área do reservatório do AHE Jirau e das áreas dos pátios de estocagem de material lenhoso, conforme mapas do Anexo 4 da "Solicitação de Supressão de Vegetação" anexa ao Documento AJ/CB 201-2011. A área solicitada para supressão corresponde a 8.630,20 hectares, sendo 3.221,28 hectares em Área de Preservação Permanente.

Esta autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo de número 02001.002715/2008-88 que, embora não transcritos, são partes integrantes desta.

A validade deste documento é de dois anos, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 26 ABR 2011


CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
Nº 530/2011

1 – Condições Gerais:

1.1. Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 4.771/65, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24/08/01, e suas alterações, a lei nº 9.605/98, legislações estaduais e municipais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

1.3. Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.

1.4. A Energia Sustentável do Brasil S.A. é a única responsável perante o IBAMA, pelo atendimento das condicionantes postuladas nesta Autorização.

1.5. Não é permitido:

- a) uso de herbicidas bem como de seus derivados e afins;
- b) depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2 – Condições Específicas:

2.1. A Autorização de Supressão de Vegetação corresponde exclusivamente às áreas declaradas pela Energia Sustentável do Brasil S.A., conforme mapas do Anexo 4 da "Solicitação de Supressão de Vegetação" anexa ao Documento AJ/CB 201-2011. A área solicitada para supressão corresponde a 8.630,20 hectares, sendo 3.221,28 hectares em Área de Preservação Permanente.

2.2. As formações vegetais que serão submetidas a supressão/intervenção estão descritas abaixo:

Tipologia	Reservatório (ha)
Associação floresta ombrófila aberta das terras baixas c/ palmeiras e floresta ombrófila aberta aluvial	6.619,07
Transição floresta ombrófila aberta das terras baixas e campinarana florestada	1.504,14
Campinarana Florestada	297,46
Associação campinarana gramíneo-lenhosa e campinarana arborizada	177,22
Pátios de estocagem do material lenhoso (ha)	32,312
Área total (ha)	8.630,20

Fls.	6112
Proc.	
Rub.	do

CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 530/2011

- 2.3. O empreendedor deverá comunicar ao IBAMA, com antecedência, o início das atividades de supressão.
- 2.4. A supressão de vegetação em propriedade de terceiros somente poderá ser realizada, após o empreendedor firmar acordo/contrato com o proprietário/posseiro, com anuência expressa e inequívoca quanto a realização da obra no local, com cláusula de irretratabilidade.
- 2.5. A instalação de pátio de estocagem de material lenhoso dentro dos limites do Parque Nacional Mapinguari, mesmo que em área antropizada, somente poderá ser feita com anuência expressa do ICMBio, órgão responsável pela gestão da referida UC.
- 2.6. Caso haja alguma alteração no projeto que necessite suprimir vegetação de áreas que não estejam contempladas nesta autorização, o empreendedor deverá realizar inventário florestal que contemple essas áreas e obter autorização para supressão junto a este Instituto.
- 2.7. As atividades de supressão da vegetação devem ser executadas em conformidade com o proposto no Programa de Desmatamento do AHE Jirau e demais documentos aprovados por este Instituto.
- 2.8. As atividades de supressão deverão ser acompanhadas por equipe técnica capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença Ambiental do empreendimento e do registro de proprietário das motosserras utilizadas para o corte da vegetação. A ESBR deverá apresentar, no máximo em 30 dias, a ART do técnico responsável pelas atividades de desmatamento.
- 2.9. Os membros das equipes operacionais de desmatamento e colheita florestal deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e seguir demais normas específicas.
- 2.10. A ESBR deverá implantar, durante as atividades de supressão da vegetação, os Programas de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre e de Recuperação de Áreas Degradadas e o Subprograma de Resgate e Conservação de Germoplasma Vegetal, e demais programas inter-relacionados ao Programa de Desmatamento.
- 2.11. As atividades de desmatamento somente poderão ter início após a obtenção das licenças para captura/coleta e transporte de animais silvestres.
- 2.12. A empresa deverá atender às questões relacionadas à reposição florestal para fins de liberação da madeira, de acordo com Decreto nº 5975/2006 e Instrução Normativa nº 06, de 15 de dezembro de 2006, em conformidade com solicitações feita pela Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia. A recuperação das áreas degradadas pelo empreendimento será considerada reposição florestal para os fins necessários à retirada da matéria-prima florestal do empreendimento.
- 2.13. As espécies utilizadas para recuperação das áreas degradadas deverão ser, preferencialmente, nativas provenientes do resgate de germoplasma. Como critério a ser adotado na escolha das espécies vegetais para plantio, priorizar aquelas que ocorreram com maiores estimativas de IVI no inventário florestal.
- 2.14. A empresa deverá efetuar a remoção, o transporte e o armazenamento apropriado de uma parte da serrapilheira, que deverá ser utilizada na recuperação das áreas degradadas.

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO
DE VEGETAÇÃO Nº 530/2011**

- 2.15. O material vegetal proveniente do resgate de germoplasma que não for utilizado nas atividades de recuperação e reflorestamento, deverá ser destinado prioritariamente a instituições locais que possuam estrutura adequada para o recebimento e acondicionamento do material.
- 2.16. O empreendedor deverá propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial. Para o transporte do material lenhoso para outro local, deverá ser realizada a cubagem para obtenção do Documento de Origem Florestal junto à Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia e observar a Instrução Normativa Nº 6, de 7 de abril de 2009.
- 2.17. Os pátios de estocagem deverão está devidamente organizados de forma a facilitar o romaneio da matéria-prima florestal e as atividades de vistoria e de fiscalização, o empreendedor deverá atender as recomendações constantes no Ofício nº 919/2010/ DITEC/GAB, da Superintendência do IBAMA em Rondônia, que trata da mensuração de madeira.
- 2.18. A empresa deverá apresentar, no máximo 60 dias, a malha viária que será utilizada para escoamento do material lenhoso dos pátios de estocagem.
- 2.19. A ESBR não poderá implantar estradas de acesso, pátios de estocagem do material lenhoso e/ou acampamentos nos fragmentos florestais remanescentes.
- 2.20. Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos da supressão da vegetação.
- 2.21. Nos relatórios trimestrais de acompanhamento do desmatamento, o empreendedor deverá apresentar o quantitativo das áreas desmatadas, o volume do material lenhoso obtido e sua destinação, juntamente com a localização dos pátios de estocagem. Os relatórios trimestrais de supressão de vegetação deverão conter as seguintes informações: volumetria e destinação da matéria-prima florestal; descrição das áreas desmatadas, contendo local de supressão/intervenção, tipo de vegetação, estágio sucessional, área (fora da APP e em APP) e área total; mapa obtido a partir de imagens de alta resolução, com a poligonal das áreas já suprimidas (com os arquivos vetoriais em formato shapefile); andamento dos programas ambientais relacionados ao desmatamento.
- 2.22. Os relatórios apresentados deverão conter, quando couber, os seguintes dados do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de classe competente, número do "visto" do CREA para região, ART, número do Cadastro Técnico Federal e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.
- 2.23. Apresentar, ao término das atividades, relatório técnico conclusivo, no prazo de 90 dias, com documentação fotográfica georreferenciada e documentação que comprove a destinação final do material lenhoso e de outras formas vegetais de interesse biológico proveniente do resgate de germoplasma.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.:	6118
Proc.:	
Rubr.:	10

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº /2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE**:

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação a:

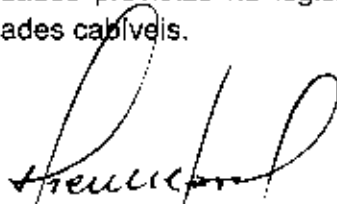
Empresa: Energia Sustentável do Brasil S.A.
CNPJ: 09.029.666/0001-47
CTF/IBAMA: 2854120
Endereço: Avenida Almirante Barroso, 52 – Conj 1401 - Parte/Centro
CEP: 20.031-000 **Cidade:** Rio de Janeiro **UF:** RJ
TELEFONE: (21) 3974-5480
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.002715/2008-88
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 621/2009

Para proceder a supressão de vegetação da área do reservatório do AHE Jirau e das áreas dos pátios de estocagem de material lenhoso, conforme mapas do Anexo 4 da "Solicitação de Supressão de Vegetação" anexa ao Documento AJ/CB 201-2011. A área solicitada para supressão corresponde a 8.630,20 hectares, sendo 3.221,28 hectares em Área de Preservação Permanente.

Esta autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo de número 02001.002715/2008-88 que, embora não transcritos, são partes integrantes desta.

A validade deste documento é de dois anos, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF,


CURT TRENNÉPOHL
Presidente do IBAMA

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº
/2011**

1 – Condições Gerais:

1.1. Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 4.771/65, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24/08/01, e suas alterações, a lei nº 9.605/98, legislações estaduais e municipais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

1.3. Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.

1.4. A Energia Sustentável do Brasil S.A. é a única responsável perante o IBAMA, pelo atendimento das condicionantes postuladas nesta Autorização.

1.5. Não é permitido:

- a) uso de herbicidas bem como de seus derivados e afins;
- b) depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2 – Condições Específicas:

2.1. A Autorização de Supressão de Vegetação corresponde exclusivamente às áreas declaradas pela Energia Sustentável do Brasil S.A., conforme mapas do Anexo 4 da "Solicitação de Supressão de Vegetação" anexa ao Documento AJ/CB 201-2011. A área solicitada para supressão corresponde a 8.630,20 hectares, sendo 3.221,28 hectares em Área de Preservação Permanente.

2.2. As formações vegetais que serão submetidas a supressão/intervenção estão descritas abaixo:

Associação floresta ombrófila aberta das terras baixas c/ palmeiras e floresta ombrófila aberta aluvial	6.619,07
Transição floresta ombrófila aberta das terras baixas e campinarana florestada	1.504,14
Campinarana Florestada	297,46
Associação campinarana gramíneo-lenhosa e campinarana arborizada	177,22
Pátios de estocagem do material lenhoso (ha)	32,312

CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº /2011

- 2.3. O empreendedor deverá comunicar ao IBAMA, com antecedência, o início das atividades de supressão.
- 2.4. A supressão de vegetação em propriedade de terceiros somente poderá ser realizada, após o empreendedor firmar acordo/contrato com o proprietário/posseiro, com anuência expressa e inequívoca quanto a realização da obra no local, com cláusula de irretroatividade.
- 2.5. A instalação de pátio de estocagem de material lenhoso dentro dos limites do Parque Nacional Matinguari, mesmo que em área antropizada, somente poderá ser feita com anuência expressa do ICMBio, órgão responsável pela gestão da referida UC.
- 2.6. Caso haja alguma alteração no projeto que necessite suprimir vegetação de áreas que não estejam contempladas nesta autorização, o empreendedor deverá realizar inventário florestal que contemple essas áreas e obter autorização para supressão junto a este Instituto.
- 2.7. As atividades de supressão da vegetação devem ser executadas em conformidade com o proposto no Programa de Desmatamento do AHE Jirau e demais documentos aprovados por este Instituto.
- 2.8. As atividades de supressão deverão ser acompanhadas por equipe técnica capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença Ambiental do empreendimento e do registro de proprietário das motosserras utilizadas para o corte da vegetação. A ESBR deverá apresentar, no máximo em 30 dias, a ART do técnico responsável pelas atividades de desmatamento.
- 2.9. Os membros das equipes operacionais de desmatamento e colheita florestal deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e seguir demais normas específicas.
- 2.10. A ESBR deverá implantar, durante as atividades de supressão da vegetação, os Programas de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre e de Recuperação de Áreas Degradadas e o Subprograma de Resgate e Conservação de Germoplasma Vegetal, e demais programas inter-relacionados ao Programa de Desmatamento.
- 2.11. As atividades de desmatamento somente poderão ter início após a obtenção das licenças para captura/coleta e transporte de animais silvestres.
- 2.12. A empresa deverá atender às questões relacionadas à reposição florestal para fins de liberação da madeira, de acordo com Decreto nº 5975/2006 e Instrução Normativa nº 06, de 15 de dezembro de 2006, em conformidade com solicitações feita pela Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia. A recuperação das áreas degradadas pelo empreendimento será considerada reposição florestal para os fins necessários à retirada da matéria-prima florestal do empreendimento.
- 2.13. As espécies utilizadas para recuperação das áreas degradadas deverão ser, preferencialmente, nativas provenientes do resgate de germoplasma. Como critério a ser adotado na escolha das espécies vegetais para plantio, priorizar aquelas que ocorreram com maiores estimativas de IVI no inventário florestal.
- 2.14. A empresa deverá efetuar a remoção, o transporte e o armazenamento apropriado de uma parte da serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas. *af*

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO
DE VEGETAÇÃO Nº /2011**

- 2.15. O material vegetal proveniente do resgate de germoplasma que não for utilizado nas atividades de recuperação e reflorestamento, deverá ser destinado prioritariamente a instituições locais que possuam estrutura adequada para o recebimento e acondicionamento do material.
- 2.16. O empreendedor deverá propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial. Para o transporte do material lenhoso para outro local, deverá ser realizada a cubagem para obtenção do Documento de Origem Florestal junto à Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia e observar a Instrução Normativa Nº 6, de 7 de abril de 2009.
- 2.17. Os pátios de estocagem deverão está devidamente organizados de forma a facilitar o romaneio da matéria-prima florestal e as atividades de vistoria e de fiscalização, o empreendedor deverá atender as recomendações constantes no Ofício nº 919/2010/DITEC/GAB, da Superintendência do IBAMA em Rondônia, que trata da mensuração de madeira.
- 2.18. A empresa deverá apresentar, no máximo 60 dias, a malha viária que será utilizada para escoamento do material lenhoso dos pátios de estocagem.
- 2.19. A ESBR não poderá implantar estradas de acesso, pátios de estocagem do material lenhoso e/ou acampamentos nos fragmentos florestais remanescentes.
- 2.20. Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos da supressão da vegetação.
- 2.21. Nos relatórios trimestrais de acompanhamento do desmatamento, o empreendedor deverá apresentar o quantitativo das áreas desmatadas, o volume do material lenhoso obtido e sua destinação, juntamente com a localização dos pátios de estocagem. Os relatórios trimestrais de supressão de vegetação deverão conter as seguintes informações: volumetria e destinação da matéria-prima florestal; descrição das áreas desmatadas, contendo local de supressão/intervenção, tipo de vegetação, estágio sucessional, área (fora da APP e em APP) e área total; mapa obtido a partir de imagens de alta resolução, com a poligonal das áreas já suprimidas (com os arquivos vetoriais em formato shapefile); andamento dos programas ambientais relacionados ao desmatamento.
- 2.22. Os relatórios apresentados deverão conter, quando couber, os seguintes dados do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de classe competente, número do "visto" do CREA para região, ART, número do Cadastro Técnico Federal e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.
- 2.23. Apresentar, ao término das atividades, relatório técnico conclusivo, no prazo de 90 dias, com documentação fotográfica georreferenciada e documentação que comprove a destinação final do material lenhoso e de outras formas vegetais de interesse biológico proveniente do resgate de germoplasma.

Fls.:	6120
Proc.:	
Rubr.:	19

Prezados (as) Senhores (as),

Conforme orientação do Secretário Executivo, Francisco Gaetani, informamos agendamento de Reunião para dia 13 de maio, sexta-feira, às 16h, no Gabinete da SECEX.

Pauta: Compensação Ambiental na UHE Jirau.

Participam: Curt Trennepohl e Gisela Forattini (IBAMA)

Gentileza confirmar participação.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva

--

Secretaria Executiva
Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Sala 600
Fone: 55 (61) 2028-1205
Fax: 55 (61) 2028-1761

11/05/2011

Ao Dr. Adriano
solicito preparar
informação.


Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA
Diretora

Às senhoras Patrícia Barbo

Por gentileza, por favor
reformular o nome do
evento


Márcio Rafael Arrépiu de
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGEN/DILIC/BAMA



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo

Fls.: 6123
 Págs.:
 Rubric.: Jo

Protocolo Geral Nº 00000.011010/2011-00

Data do Protocolo: 27/04/2011 **Hora do Protocolo:** 16:25:27
Nº do Documento: 031 **Data do Documento:** 27/04/2011
Tipo do Documento: OFICIO
Procedência: [SENADO FEDERAL - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.] [Brasil] [DF] [Brasília]
Signatário/Cargo: RODRIGO ROLLEMBERG - Senador - Presidente da CMA
Resumo: Solicita que o MMA encaminhe à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA, informações sobre as providências adotadas quanto a problemas constatados em diligência da CMA em Porto Velho/RO, em relação às obras das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, em especial à respeito da execução das medidas compensatórias e mitigadoras previstas nos respectivos licenciamentos ambientais, assim como à destinação e realização orçamentária dos recursos previstos na Lei 9.985/2000.
[Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Willian Sobrinho Pereira de Araujo] [EST0275]

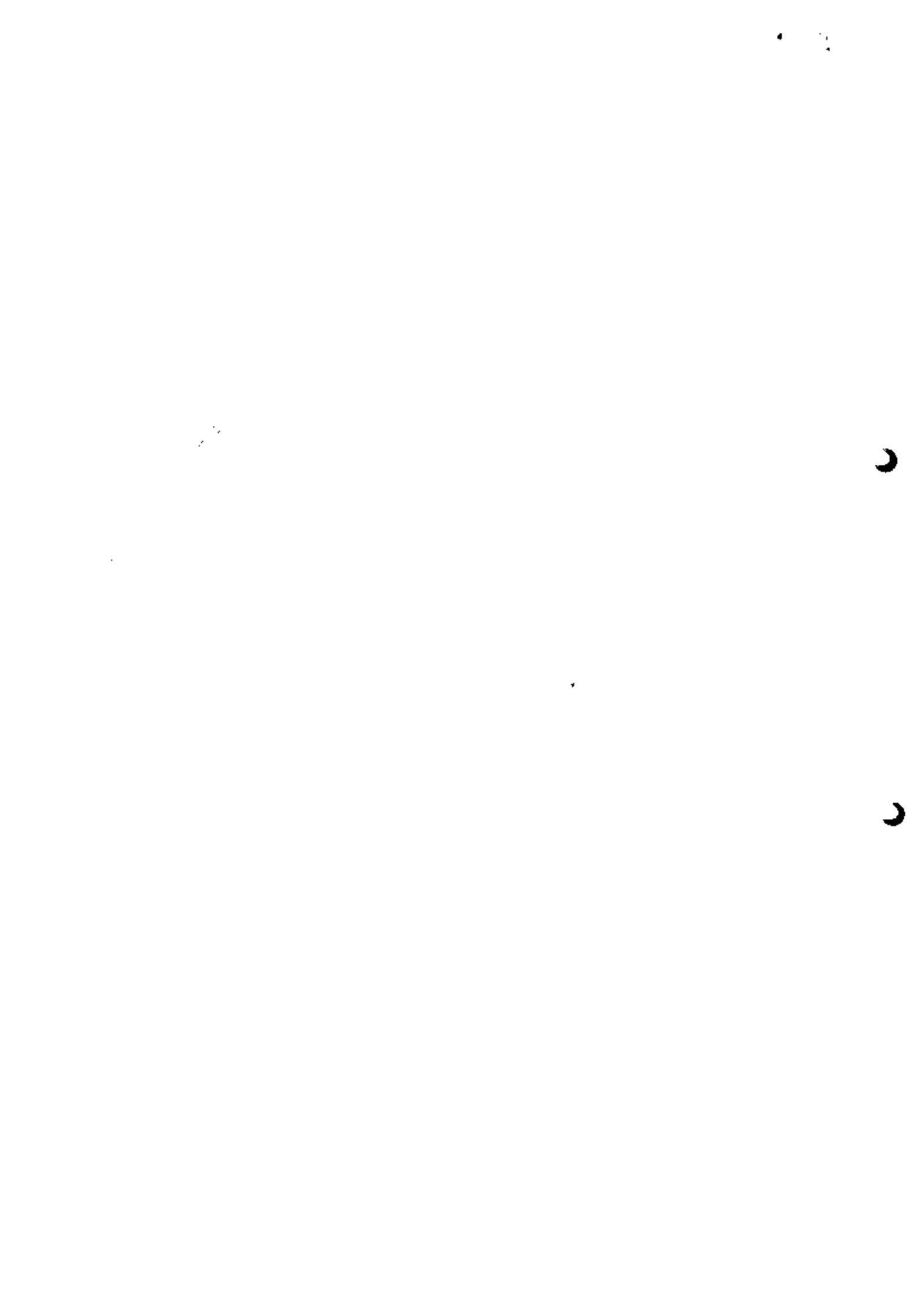
REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 27/04/2011 **Hora da Tramitação:** 16:26:42
Destino: [Gabinete da Ministra - Chefia]
Despacho: Para encaminhamento.
Carimbo tramitação: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Willian Sobrinho Pereira de Araujo] [EST0275]
 Recebimento: At o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

<p>1º Ao Ibama, em 28/04 Solicito preparar minuta de respecto para o Sr. Ministro. </p>	<p>2º - A COHID, PARA ATENDIMENTO AO DESPACHO DA PRESIDÊNCIA. João 09.05.11 Minista Assessora Técnica MULTIPROGRAMA</p>
<p>3º A ANAUSTA TORRES MORA, SOLICITO ENVIAR UMA CÓPIA DA INFORMAÇÃO TÉCNICA REGISTRADA SOBRE A CAMPANHA AMBIENTAL DOS PROCESSOS E ENVOLVIDAS A DIOIC, PARA SUBSIDIAR A MINUTA. Thomas Mizazaki de Toledo Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO</p>	<p>4º</p>
<p>5º </p>	<p>6º</p>





MMA - Protocolo GABIN	
Nº 11010/2011	
DATA 27/04/11	RUBRICA [assinatura]

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Fis.: 612a
Proc.: _____
Rubr.: 10

Ofício nº 031/2011-CMA

Brasília, 27 de abril de 2011

Senhora Ministra,

Comunicação Vossa Excelência que foi recebida, agência de São Paulo, pelos membros da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal (CMA) em Porto Velho, Rondônia, nos dias 03 e 04 de abril de corrente, para tratar dos problemas associados às obras das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio. A diligência envolveu visitas às mencionadas usinas, além de reuniões com autoridades locais, representantes dos trabalhadores e direção das empresas que executam as obras.

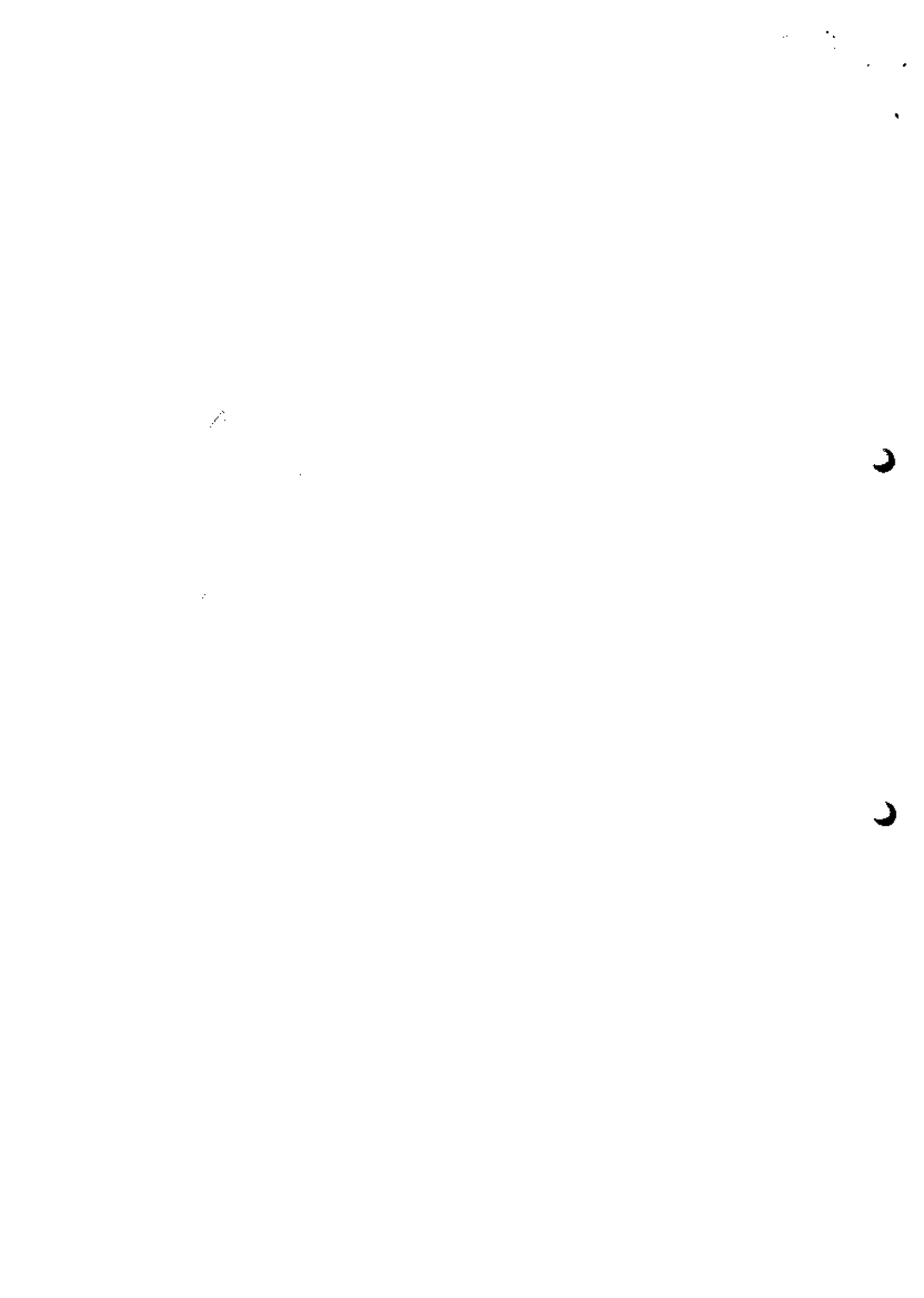
Uma das principais questões levantadas em relação aos impactos ambientais das obras, na respectiva atividade, são as medidas compensatórias e mitigadoras previstas nos respectivos licenciamentos ambientais, assim como a destinação e o destino ambiental adequado dos sedimentos na Lei 9.985, de 2001, art. 9º.

Nessa sentida, solicita de Vossa Excelência as informações e dados necessários, informações sobre as providências adotadas por Vossa Excelência quanto à reivindicação mencionada.

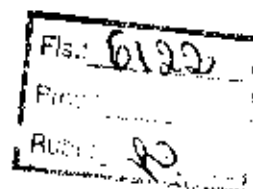
Respeitosamente,

Senador RODRIGO ROLLEMBERG
Presidente da CMA

Vossa Excelência
IZABELLA TEIXEIRA
Ministra de Meio Ambiente



Assunto: Envio do Ofício nº 31/2011-CMA - Senado Federal
De: Estevão Hagel Ledur <IHAGEL@senado.gov.br>
Data: Wed, 27 Apr 2011 11:24:36 -0300
Para: izabella.teixeira@numa.gov.br



A Sua Excelência a Senhora
Ministra de Estado Izabella Mônica Vieira Teixeira,

De ordem do Exmo. Sr. Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, encaminho em anexo o Ofício nº 31/2011-CMA.

<<OF-031-11.pdf>>

Atenciosamente,



ESTEVÃO HAGEL LEDUR

Analista Legislativo

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)

Ala Neo Cordeiro - Sala 4 B - Senado Federal - Praça do 3º Foinho, Brasília / DF

Telefones: (61) 3505-3535 - 3303-5519 - Fax: (61) 3303-1560

Content-Description: OF-031-11.pdf

OF-031-11.pdf Content-Type: application/octet-stream

Content-Encoding: base64

100





Fis.:	0323
Proc.:	
Rubric.:	NO

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

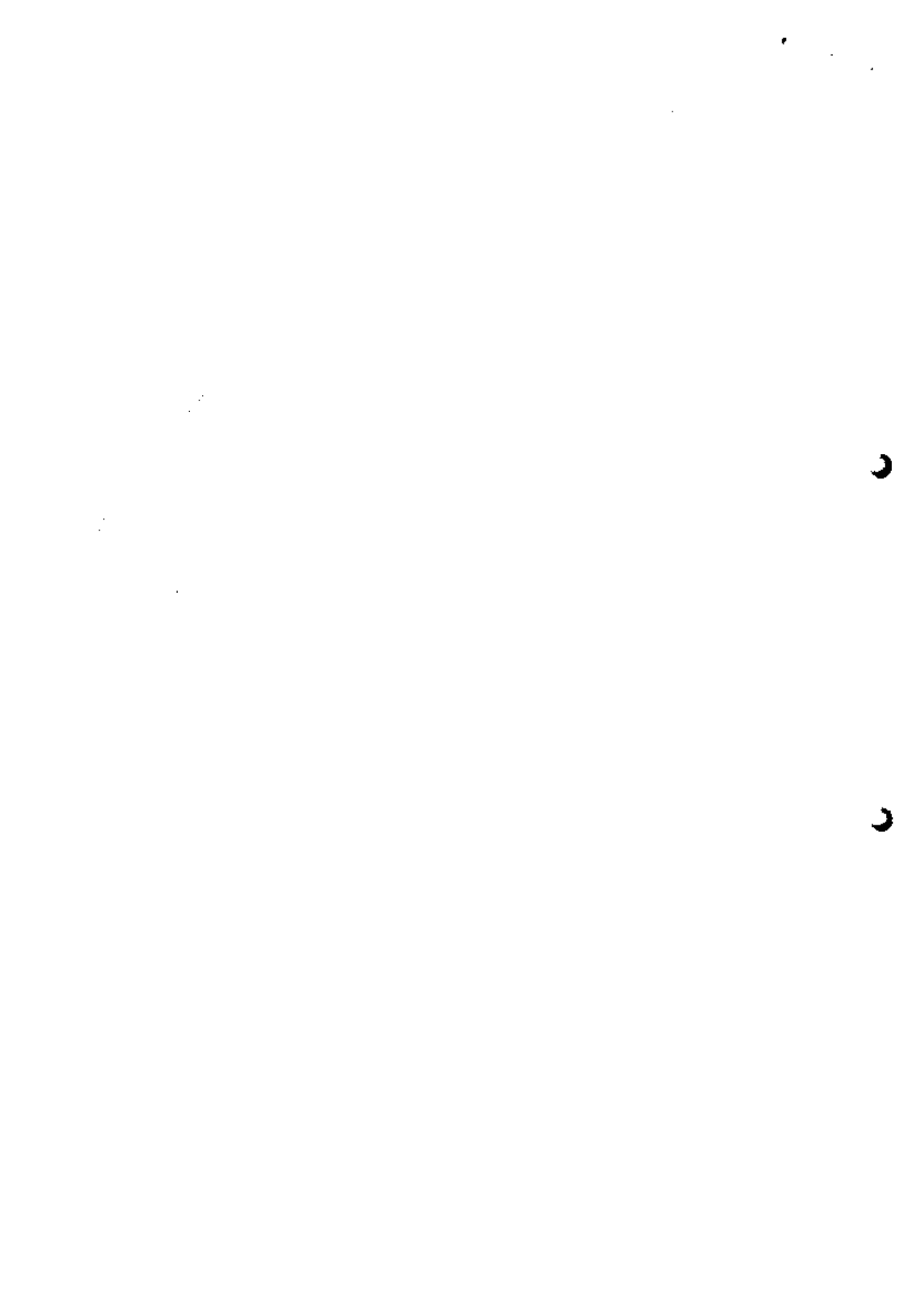
Nº do documento: 00000.011010/2011-31

Data: 03/05/2011

Destinatário: DILIC

De ordem para conhecimento e demais encaminhamentos.


Nedir Camilo O. Ferreira
Chefe de Gabinete
IBAMA



Data: 26/05/11

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 25 de maio de 2011

AJ/TS 986-2011

Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: AHE Jirau - Atendimento à Condicionante 2.8 da ASV nº 530/2011

Prezada Dra. Gisela Forattini,

Em atendimento à condicionante 2.8 da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 530/2011, emitida em 26/04/2011, que dispõe:

"2.8. As atividades de supressão de supressão de vegetação deverão ser acompanhadas por equipe técnica capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença Ambiental do empreendimento e do registro de proprietário das motosserras utilizadas para o corte da vegetação. A empresa deverá apresentar, no máximo em 30 dias, a ART do técnico responsável pelas atividades de desmatamento."

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, através desta, apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico das seguintes empresas contratadas para a execução das atividades de supressão de vegetação da área do futuro reservatório do AHE Jirau, contempladas na referida ASV:

Empresa	Lotes	ART
Colhabem CNI Empreendimentos Ltda.	1B, 1C, 4A, 4B, 5C e 5D	Anexo 1
WPG Construções e Empreendimentos Ltda.	1D, 1E e 1F	Anexo 2
Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.	1A, 2A, 2B, 2C e 2D	Anexo 3
FOX Minas Construções e Empreendimentos Ltda.	5A e 5B	Anexo 4

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

De acordo com o relatório

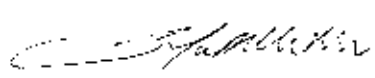
Em 26/05/10

Demora

A Agência de Saúde Pública.

Para análise no documento.

Em 22.06.10



Rafael Isimoto Coordenador
Coordenador de Licenciamento de Hidroelétricas
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
SUSPENSÃO

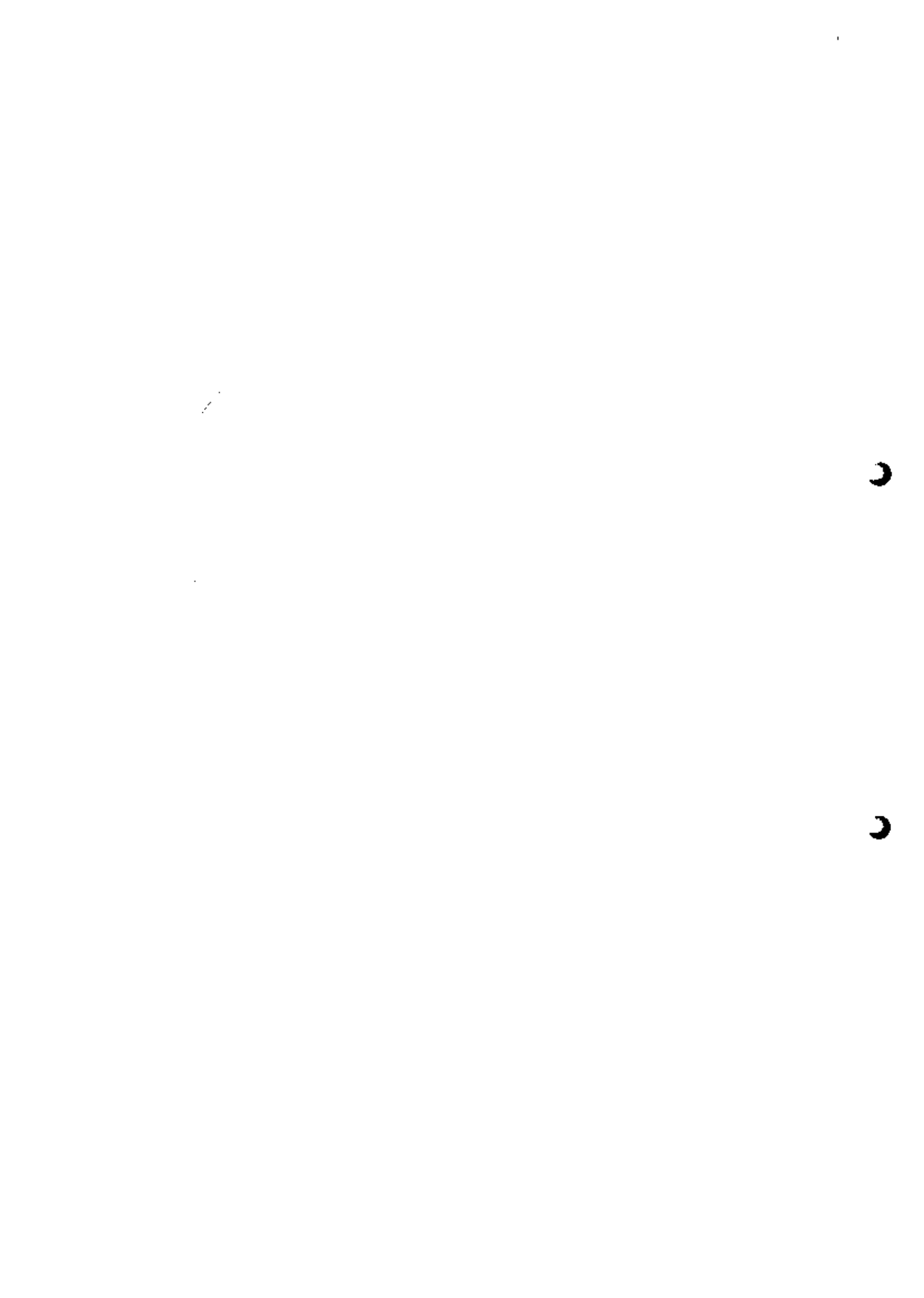


Fis.:	6125
Proc.:	
Rubr.:	20

Anexo 1

ART

Colhabem CNI Empreendimentos Ltda.



Fls.: 61/76
 Proc.:
 Rubr.: 10

1. NOME E CPF DO PROFISSIONAL ANDRÉ GONÇALVES FERREIRA		3. TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO FLORESTAL		4. Nº DA CARTEIRA/ART 72220 MA	
5. ENDEREÇO DO PROFISSIONAL AV. AMAZONAS 3898		6. BAIRRO CENTRO	7. CIDADIADE COLORADO DO OESTE	8. TELEFONE 33413879	
11. ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO RODOVIA BR 364 - KM 130 S/N		13. BAIRRO DISTRITO DE JACI PARANÁ, ZONA	14. CIDADIADE PORTO VELHO	15. TELEFONE (69) 9912-5374	
12. PROPRIETÁRIO DA OBRA OU SERVIÇO - CONTRATANTE ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA		16. BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO		17. CPF DO CRC 09079 6860004 ÁVEL DO	
18. ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO RUA JOAQUIM NABUCO Nº 3200		19. BAIRRO ZONA RURAL	20. CIDADIADE PORTO VELHO	21. TELEFONE (69) 3215-2000	
22. NOME DA EMPRESA CULHABEM CNF EMPREENDIMENTOS LTDA		23. ENDEREÇO DA EMPRESA 4347EMRO		24. CPF - CNPJ 11865057000250	
25. ENDEREÇO DA EMPRESA ROD BR 364 - KM 107 - FAZENDA MARINGÁ		26. BAIRRO ZONA RURAL	27. CIDADIADE JACI PARANÁ	28. TELEFONE 9991287387	
29. ATIVIDADE TÉCNICA 4		30. ÁREA DE COMPETÊNCIA 8214		31. TIPO DE OBRA 68	
32. Valor de Contrato 165241,00		33. Número de Contrato 118/10		34. Número do Pagamento 1731	
35. VALOR DA OBRA E SERVIÇO 0		36. VALOR DOS HONORÁRIOS 1500		37. UNIDADE 4	
38. CO-AUTOR CO RESPONSÁVEL		39. SUBSTITUIÇÃO COMPLEMENTAÇÃO		40. EMPREGADOR EMPREGADO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL		<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE		<input checked="" type="checkbox"/> NORMAL	
<input type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/> AUTÔNOMO		SENDS	
41. VINCULADA À ART Nº		42. Número de Notificação/Artº		43. DATA DO PREENCHIMENTO 13/9/2010	
44. VALOR DA TAXA		45. Assinatura Profissional ANDRÉ GONÇALVES FERREIRA		46. Assinatura Contratante ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA	
47. Local e Data PORTO VELHO 13/9/2010		48. Profissional		49. Contratante	

TAXA	8207169381	ANOT RESP TECNICA ART	0101	13/9/2010	791,00
Total =>					791,00

40. APROVAÇÃO DO CONTRATO - OBRIGAÇÃO DA OBRA E DO SERVIÇO CONTRATADO, OBRIGATIONS, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC

A OBRA CONSISTE NA SUCESSÃO VEGETAL DO FUTURO RESERVATÓRIO DA BIE - JACI PARANÁ, SERÃO NECESSÁRIOS 15 MESES PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE SUCESSÃO VEGETAL A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E SE ENTENDEREM ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE SUCESSÃO



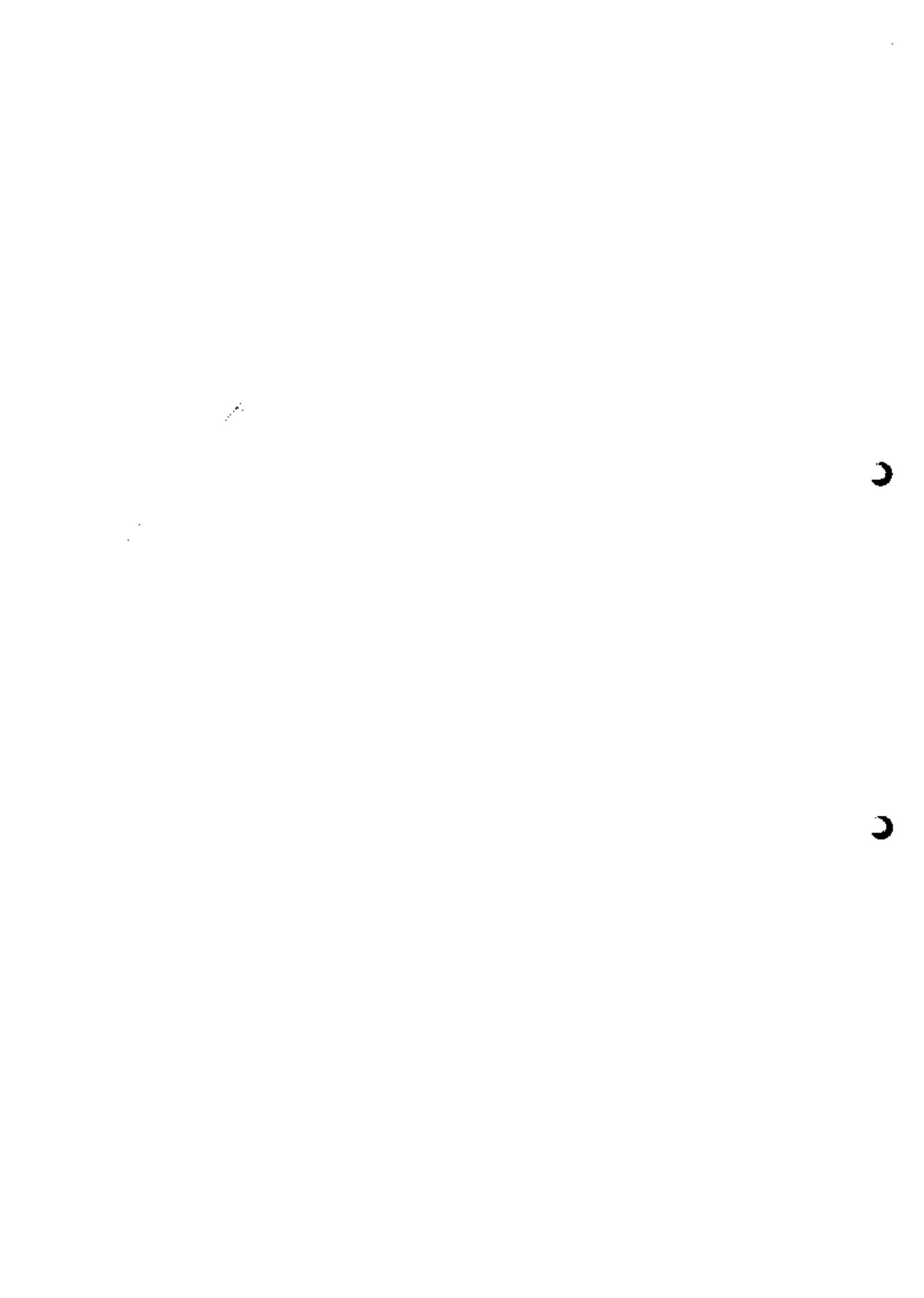


Valor	6127
Por	
Porcent	10

Anexo 2

ART

WPG Construções e Empreendimentos Ltda.





ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

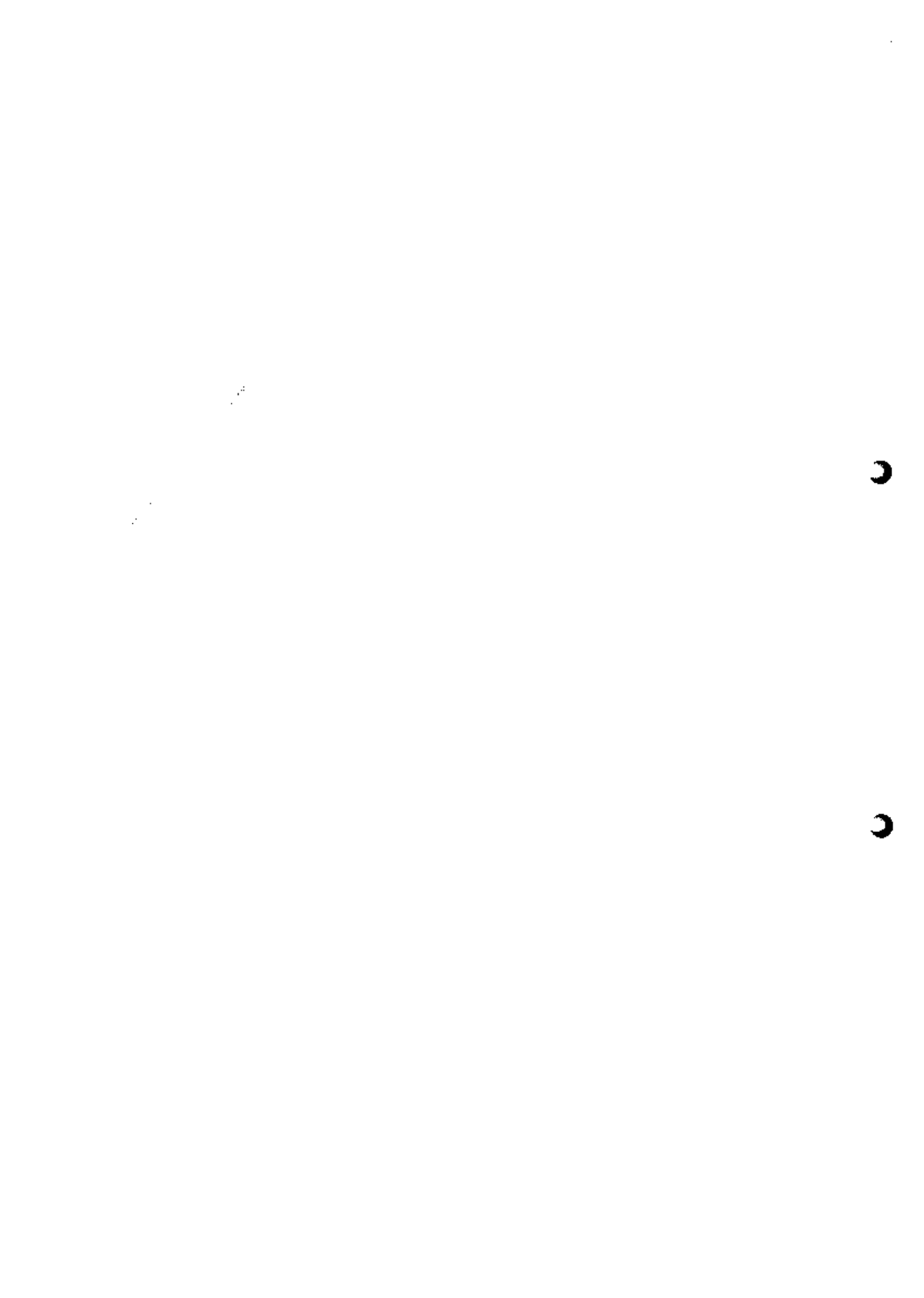
2. Nome do Profissional: DENIS GLEICH		3. Título do Profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL		4. Nº da Carteira/UF: 956228D SC	
5. Endereço do Profissional: AV. ATLANTICA, Nº 3610 AP. 002		6. Bairro: CENTRO	7. Cidade: BALNEARIO CAMBORIU - SC	8. Telefone: 47 33613137	
9. CEP: 88330000		10. E-Mail: DENISGLEICH@HOTMAIL.COM	11. CPF: 056.016.299-51		
12. Endereço da Obra:		13. Bairro da Obra:	14. Cidade da Obra:	15. Telefone Obra: 0	
16. Nome do Proprietário/Contratante: WPG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		17. CPF/CNPJ: 82659178000456			
18. Endereço: RUA JUAZEIRO, Nº 6964		19. Bairro: PARK CEARÁ	20. Cidade: PORTO VELHO - RO	21. Telefone: (69) 9962-0337	
22. Empresas: EMPRESA NÃO INFORMADA		23. Registro ou VistoCrea:		24. CNPJ:	
25. Endereço da Empresa:		26. Bairro:	27. Cidade:	28. Telefone:	
29. Atividade Técnica: 7 - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO T...		30. Área de Competência: B214 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS - ...		31. Tipo de Obra: 22 - DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO	
32. Valor do Contrato: 0,00	33. Número do Contrato:	34. Número do Pagamento: 0	35. Dimensão: 0,00	36. Unidade: Sem Und	
37. Tipo de Contrato: <input checked="" type="checkbox"/> CARGO/FUNÇÃO		38. Valor da Obra/Serviço: 0,00		39. Valor dos Honorários: 0,00	
40. <input checked="" type="checkbox"/> CO-AUTOR <input type="checkbox"/> CO-RESPONSÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> EQUIPE		41. <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> NORMAL <input type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO		42. <input type="checkbox"/> EMPREGADOR <input checked="" type="checkbox"/> EMPREGADO <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO	
43. Entidade de Classe: SENGE		44. Vinculada à ART N.:		45. Valor da Taxa: 33,00	
46. Número da Notificação/Auto:		47. Data do Preenchimento: 01/03/2011		48. Valor da Taxa:	

01/03/2011 Local e Data DENIS GLEICH Profissional WPG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Contratante

ESTE DOCUMENTO É ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CREA PARA FINS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 8.496/73)

49. Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.
16/02 DESENVOLVER ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL: SUPRESSÃO VEGETAL E PREPARAÇÃO DE TERRENOS; REFLORESTAMENTO; SILVICULTURA EM GERAL.

Fis.: 6128
 Proc.:
 Rubr.: 10



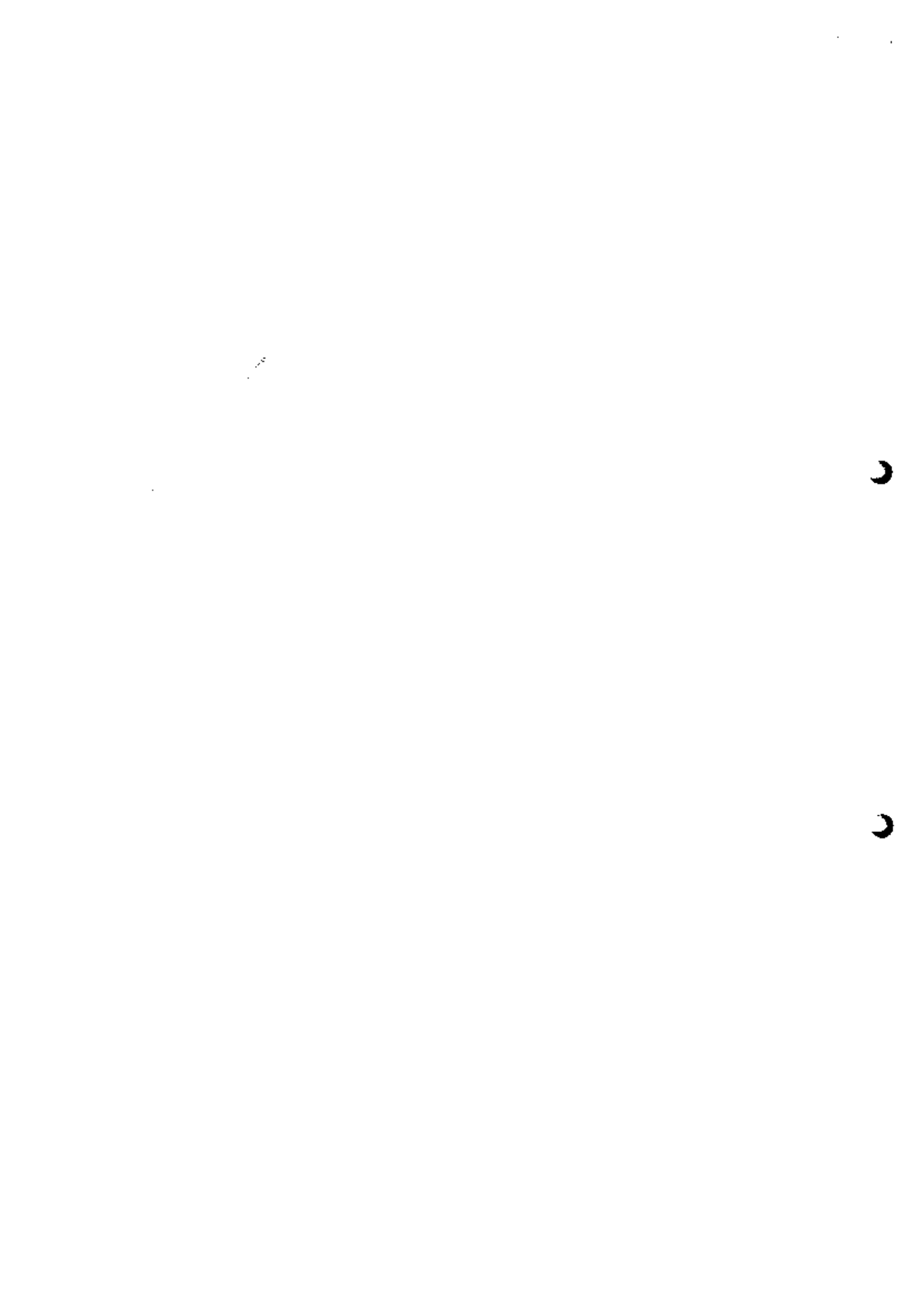


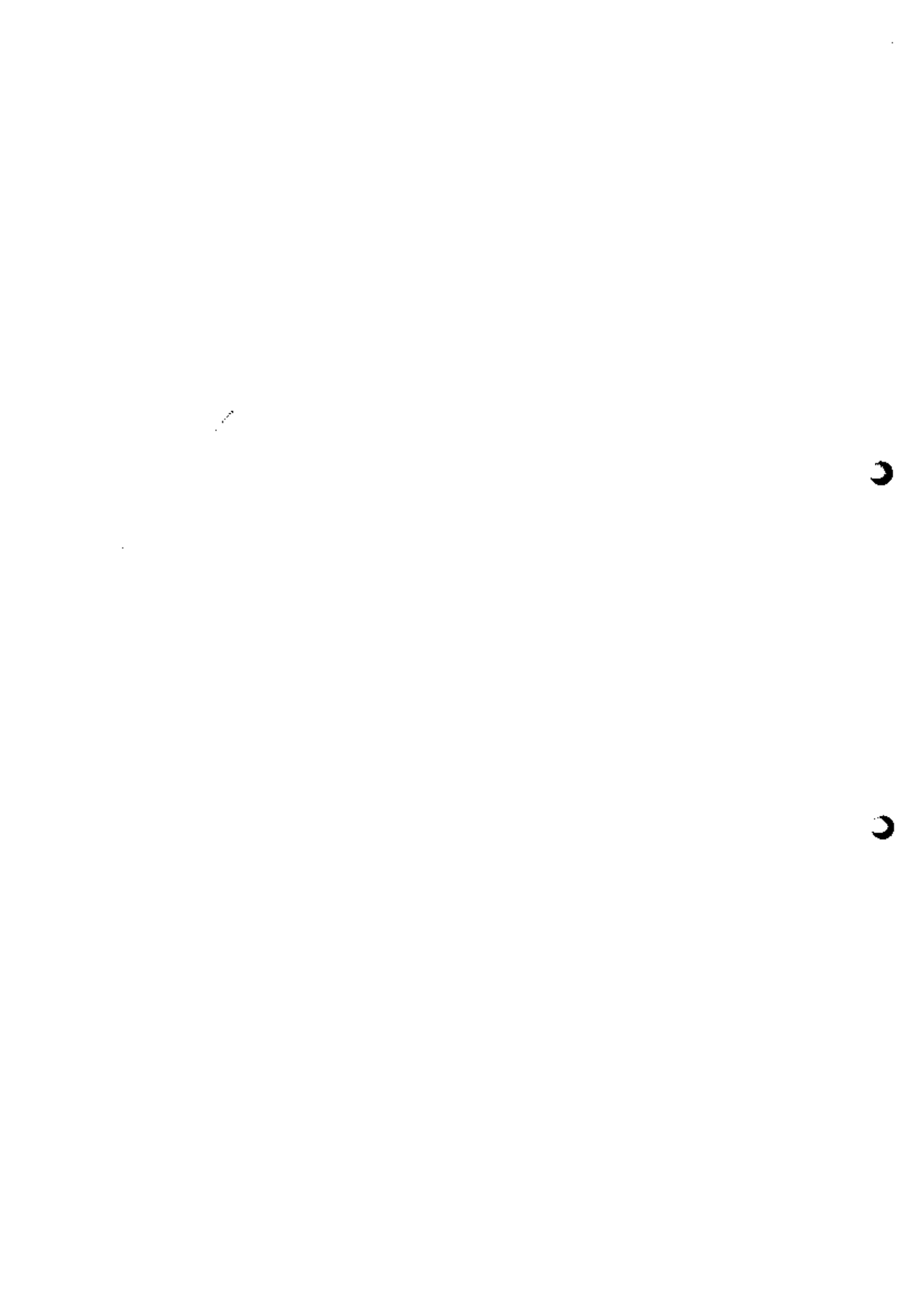
Fls.:	6129
Proc.:	
Rubr.:	83

Anexo 3

ART

HAZTEC Tecnologia e Planejamento
Ambiental S.A.





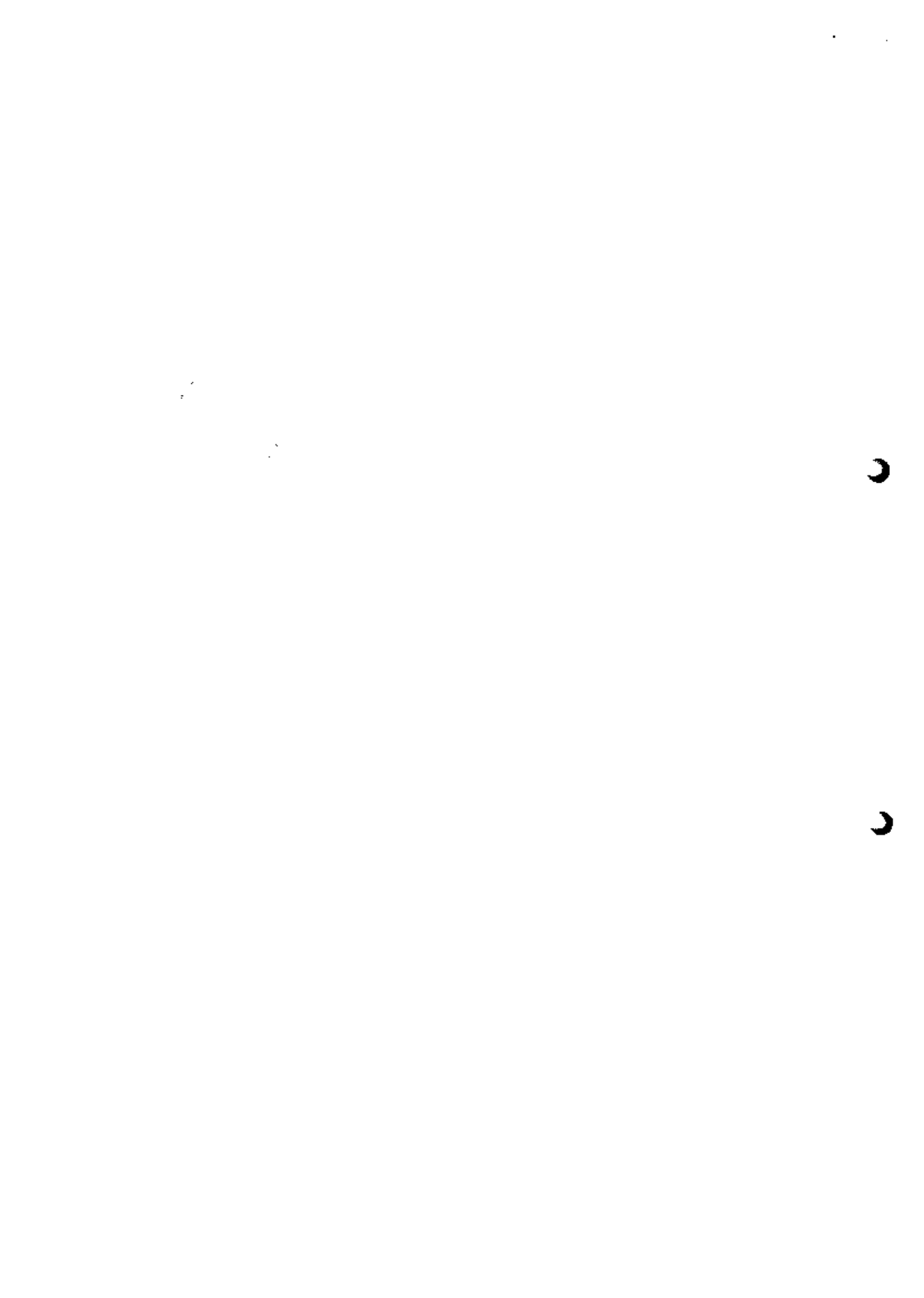


Fis.:	0133
Proc.:	
Rubr.:	20

Anexo 4

ART

FOX Minas Construções e
Empreendimentos Ltda.





ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

2 Nome do Profissional PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LI		3 Título do Profissional:		4 NF de Carteira/UF: 49790 RO	
5 Endereço do Profissional RUA GUADALUPE, N° 471		6 Bairro: ELETRONORTE		7 Cidade: PORTO VELHO - RO	
9 CEP: 76808684		10 E-Mail: TARSO_NE@YAHOO.COM.BR		11 CPF: 778.105.892-53	
12 Endereço da Obra: RODOVIA BR 364 KM 111 UHE JIRAU		13 Bairro da Obra: SETOR INDUSTRIAL		14 Cidade da Obra: PORTO VELHO RO	
16 Nome do Proprietário/Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL		17 CPF / CGC: 09029666000147		18 Telefone: 69 99051814	
18 Endereço: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 52 SL 2802		19 Bairro: CENTRO		20 Cidade: RIO DE JANEIRO - RJ	
22 Empresas: FOX MINAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		23 Registro ou Visto/Crea: 4337EMRO		24 CNPJ: 08 578.670/0001-00	
25 Endereço da Empresa: AV. PINHEIRO MACHADO, 2441		26 Bairro: SÃO CRISTÓVÃO		27 Cidade: PORTO VELHO - RO	
31 Atividade Técnica: 20 - PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU ...		30 Área de Competência: 6407 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS...		31 Tipo de Obra: 136 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS	
32 Valor do Contrato: 0,00		33 Número do Contrato:		34 Número do Pagamento: 0	
37 Tipo de Contrato: <input checked="" type="checkbox"/> OBRA E SERVIÇO		35 Dimensão: 0,00		36 Unidade: Hectare	
40		41		42	
<input checked="" type="checkbox"/> CO-AUTOR		<input checked="" type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO		EMPREGADOR	
<input checked="" type="checkbox"/> CO-RESPONSÁVEL		<input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/> EMPREGADO	
<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL		<input type="checkbox"/> NORMAL		<input type="checkbox"/> AUTÔNOMO	
<input type="checkbox"/> EQUIPE		<input type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO		AEARON	
44 Vinculada a ART N		45 Número da Notificação/Auto:		46 Data do Prestitamento: 30/03/2011	
48		47 Valor da Taxa: 33,00			
PORTO VELHO - 30/03/2011 Local e Data		PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA Profissional		ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL Contratante	

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA O EFETIVO CANCELAMENTO DA OBRAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS REGISTRADOS NO CREA-RO (LEI 490/77)

48 Resumo do contrato: Descrição da Obra e do Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.

SUPRESSÃO VEGETAL NA AREA DO FUTURO RESERVATORIO DA UHE, A QUANTIDADE DE SERVIÇOS ESTIMADAS EM 2.281 HA, SENDO R\$ 24.300,00 POR HA DE VEGETAÇÃO EFETIVAMENTE SUPRIMIDA, SENDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO ESTIMATO EM R\$ 55.428.300,00

6132

10



Fis.: 6333
Proc.: _____
Rubr.: _____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Eu, **EDNA VITÓRIA DIAS BARROS**, brasileira, viúva, profissional liberal, portadora da carteira de identidade nº 2503891 SSP/RJ, inscrita no CPF nº 528.979.667-34, residente e domiciliada na Avenida Imigrantes, nº 4652, bairro Setor Industrial, cidade de Porto Velho, capital de Rondônia, telefone (69) 3225 0007, 9257 3671, venho à presença de Vossa Excelência, para dizer e ao final requerer:

Sou proprietária de uma área rural as margens da BR-364, a 142 km da cidade de Porto Velho - RO, e a aproximadamente 26 km do canteiro de obras da Usina Hidrelétrica de Jirau, propriedade devidamente registrada no cartório de registro de imóveis de Porto Velho Rondônia, conforme certidão de Inteiro Teor em anexo.

No ano de 2009, recebi a visita de uma empresa denominada ECSA - Engenharia Sócioambiental, empresa contratada pela ESBR - Energia Sustentável do Brasil S/A, no qual mencionou que foi contratada para realizar um estudo das propriedades que serão atingidas "alagadas" com a construção da Usina de Jirau no rio Madeira.

Receosa em perder o meu único patrimônio, aproveitei a visita da ECSA, para explicar que exploro atividade comercial em minha propriedade rural, e que realizei diversas benfeitorias, tendo que contrair empréstimos junto ao Banco do Brasil e o Banco da Amazônia.

O Representante da ESBR, o Sr. Marcos Furini, tentou-me tranquilizar, com as seguintes palavras: "*...continue na sua propriedade, como se nada estivesse acontecendo. Pode continuar trabalhando normalmente, que no momento certo, nossa empresa irá te indenizar pelos prejuízos que serão causados com a alagação*".

Assim, tratei de continuar o tratamento da correção de solo, para o plantio de pasto para alimentação de gado.

Por ser uma pequena agropecuarista, os empréstimos anteriores que fiz não foram suficientes para reforma de curral e correção total de solo de toda a propriedade, e quando tentei realizar novos empréstimos para concluir as benfeitorias, tanto o Banco do Brasil como o BASA, me negaram a linha de crédito, **em razão da minha propriedade estar localizada na área de construção da Usina de Jirau**, conforme contrato de empréstimos em anexo.

Importante suscitar que a propriedade possui o valor venal 10 (dez) vezes maior que os empréstimos já contraídos, mas devido à previsão de alagamento de minha propriedade, os bancos estão se negando

À COHID

P/ atendimento

13/05/11

Adriano Rafael Arrupio de Lima
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENER/DILICIBAMA

À ANÁLISE TÉCNICA,

SEGURO CASARAC PARA
INFORMARVA PARA SUBSIDIAR
DECISÃO DA DILIC.


Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Lançamento de
Hidrelétricas
CGENER/DILICIBAMA

Fis.:	6134
Proc.:	
Autr.:	10

a renovar os empréstimos que já tenho, como também de fornecer novas linhas de créditos.

Sem capital para terminar a correção de solo de minha propriedade, como também as benfeitorias necessárias, deixei de produzir, e assim, não consegui honrar com os 02 (dois) empréstimos contraídos.

Preocupada, pois já se havia passado quase 01 (um) ano da visita do representante da ESBR, no início de 2010, fui até a sede da empresa no Rio de Janeiro, sendo que lá me passaram uma previsão para pagamento da indenização até o dia 30/07/2010.

Confiante, pois assim poderia arcar com os empréstimos contraídos junto ao B. Brasil e BASA, protocolei pedido de adiamento para pagamento até a data estipulada pela ESBR.

Devido ao não pagamento da dívida junto aos bancos, sofri execuções judiciais, sendo que realizei novo parcelamento da dívida, e venho tendo dificuldades para cumpri-lo.

Devo mencionar que devido à previsão de alagamento de minha propriedade, tenho receio de contrair mais empréstimos para terminar as benfeitorias e depois perder tudo, isso sem contar que a dívida que já tenho só vai aumentando.

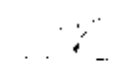
Em 04/01/2010, em reunião com a representante do Ministério de Minas e Energia, a Sr^a. Márcia Camargo, e também com o representante da ESBR, o Sr. Luiz Antônio de Medeiros, estes informaram que a tabela utilizada para indenização estava defasada desde 2004, sendo prometido a mim e a outros proprietários que estavam na reunião, que seria estudado uma data para pagamento e valor das indenizações, sendo que até hoje, tudo não passou de promessas.

Como se vê Sr. Ministro, estou/estamos a mercê dos caprichos da ESBR, passando por humilhações e promessas não cumpridas, pois não posso investir na minha propriedade por correr o risco de alagação, e também até hoje não fui indenizada, sendo que minhas dívidas só vem aumentando.

Por fim, espero de Vossa Excelência um aparo, para determinar que a empresa Energia Sustentável do Brasil pague a indenização no qual tenho direito, me possibilitando adimplir com empréstimos e parcelamentos contraídos, pois minha situação financeira está desesperadora, porque não posso produzir em minha propriedade para gerar renda, e nem sou indenizada.

Espero ansiosamente providências.

Porto Velho, 27 de abril de 2011.


Edna Vitória Dias Barros.

Reunião - Palma Vitória

(69) 3225-9826

orçamento 007.jpg

Fis.:	0135
Proc.:	
Rubr.:	10

ILUSTRÍSSIMO DOUTOR THOMAZ DA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DO IBAMA.

Eu, **EDNA VITÓRIA DIAS BARROS**, brasileira, solteira, profissional liberal, portadora da carteira de identidade nº 25617011-884746 inscrita no CPF nº 528.974.117/34, residente e domiciliada na Avenida Traipantes, nº 4852, bairro Santa Inês, 1ª Zona de Porto Velho, capital de Rondônia, telefone (69) 3225.6997, 9257.3671, venho à presença de Vossa Excelência, para dizer e ao final requerer:

Sou proprietária de uma área rural as margens da BR-364, a 142 Km da cidade de Porto Velho - RO, e a aproximadamente 26 Km do centro de obras da Usina Hidrelétrica de Fraus, propriedade devidamente registrada na cartório de registro de imóveis de Porto Velho - Rondônia, conforme o Lido de Inscricão feita em anexo.

A EUBR - Energia Sustentável do Brasil S/A através da declaração de PMRE 2/A 2010, requereu realizar o pagamento da indenização de R\$ 2.792.110 no valor de R\$ 2.792.110,00 (setecentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), a ser pago em 12 parcelas mensais.

Em razão de não ter os empréstimos para cumprir as obrigações em da minha propriedade, em razão de estar localizada em área de preservação ambiental, não tenho a possibilidade de realizar o mesmo.

É de minha inteira e exclusiva responsabilidade a não realização do pagamento, não tenho os recursos que de preciso.

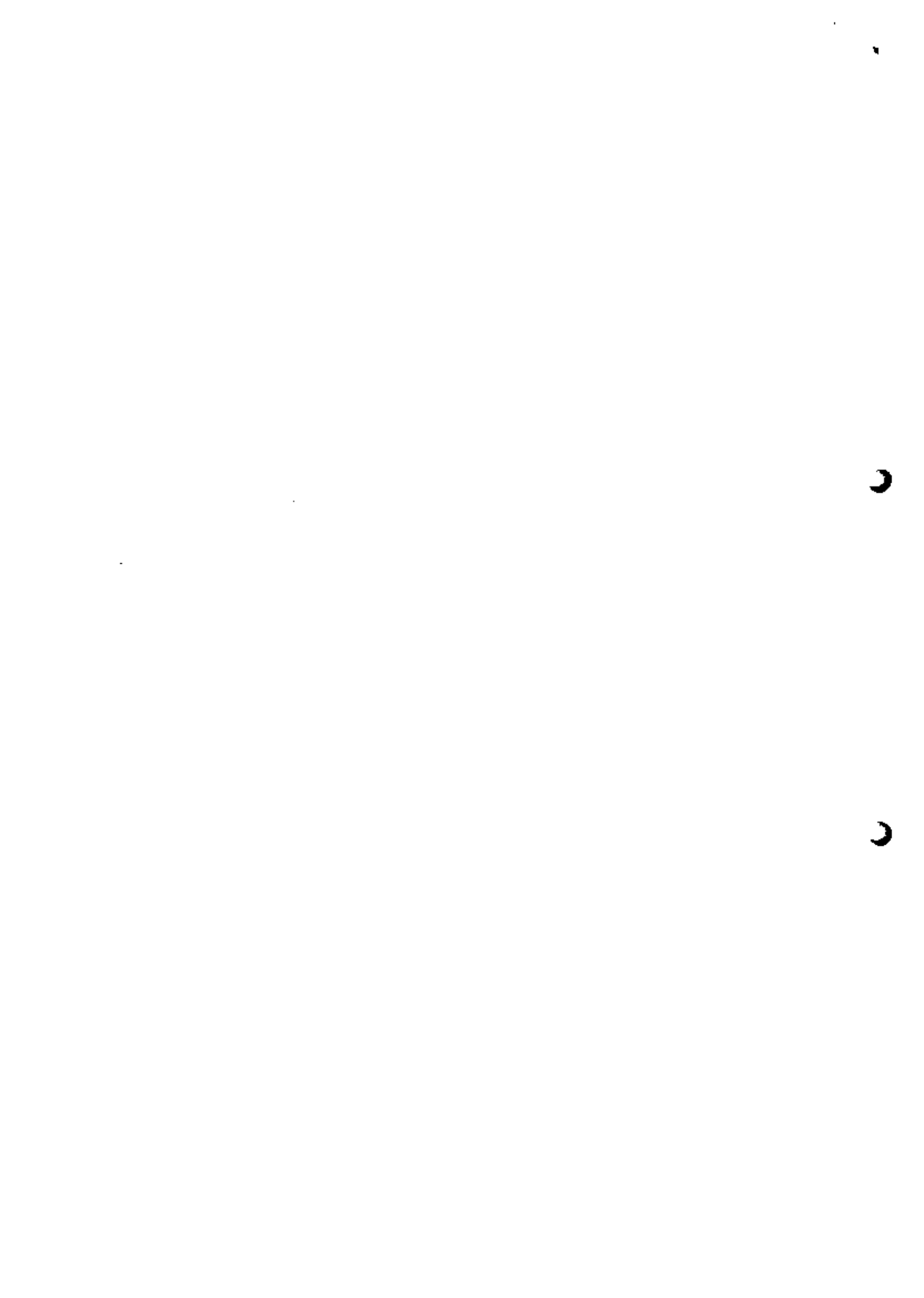
Por isso, espero de Vossa Excelência, para determinar que a empresa Energia Sustentável do Brasil pague a indenização no qual tenho direito, me possibilitando aceitar com empréstimos e parcelamentos contrários, pois minha situação financeira está desesperadora, porque não posso produzir em minha propriedade para gerar renda, e não sou indenizada.

Espero ansiosamente providências

Porto Velho, 21 de maio de 2011.

Edna Vitória Dias Barros

orçamento 008.jpg



Fls.: 6136
Proc.:
Rel.: JP



BANCO DA AMAZÔNIA

Uma Vez, 3 de maio de 2011

A Sra.
EDNA VICTÓRIA DEAS BARROS
 Nestr.,


Prezada Senhora,

Em resposta a sua correspondência datada de 07/04/2011, onde nos é solicitada a liberação do crédito destinado em parte a pecuária (parte para investimento em reforma de instalações), em que pese seu enquadramento em nosso programa de fomento rural, lamentamos não poder atender-la, uma vez que consta em nossos registros que sua propriedade encontra-se hipotecada ~~em nome de Edna Victória deas Barros, inscrita no CNPJ nº 06.908.208/0001-00, em nome de sua esposa, Sr.ª~~ daquela empresa, datada de 17 de outubro de 2007, em nosso arquivo.

Por outro lado, nos conformamos a sua solicitação, em nome de seu esposo, em nome do crédito, tão logo se encerrar a hipoteca, em suas propriedades rurais.

Lamentamos não termos condições de nos colocarmos a disposição para esclarecer suas dúvidas, mas solicitamos que nos escreva em breve.

Saudações,


BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 Agência de Fomento - Gerente

BRASIL, 01/04/2011 - Av. Presidente Vargas, 6.000 - Belém - PA
 CEP: 66071-900 - Fone: (0xx91) 3211.1000 - Fax: (0xx91) 3211.9175
 www.bancoamazonia.com.br - contato@bancoamazonia.com.br

orcamento 009.jpg



Energia
Sustentável
do Brasil



6132
A.

1000 - E - 01/2011

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa acima mencionada a propriedade de nome da Renata S. de A. - inscrita no CPF nº 024.406.478-17, Marlene Paranaíba inscrita no CPF nº 045.110.478-17, respectivamente, não detêm nenhuma participação em nenhuma das empresas mencionadas no presente documento, nem possuem qualquer tipo de vínculo com as mesmas, tampouco possuem qualquer tipo de responsabilidade em relação a elas. Dito, sob as penas da lei, sob pena de ineficácia das áreas, sem que se saiba o valor de cada uma delas, e que, por isso, não se pode afirmar que as mesmas sejam responsáveis por qualquer tipo de dívida ou obrigação em relação a elas.

Ao fazer esta declaração, a respectiva titularidade das mesmas não se destina a propiciar a aquisição de nova propriedade, ou a ser instrumento para efetuar a compra a negociação do referido processo em questão.

Faz esta declaração de verdade, firmamos o presente documento.

Rua de Janeiro, 17 - Jd. Nova América
Energia Sustentável do Brasil
www.energia-sustentavel.com.br

2

3

Fis.: 6338
Proc:
Rubric: 13

À
Sua Senhoria
Sr. Cezar Luiz Guimarães
Superintendente Estadual do IBAMA/RO

Nesta
Senhor Superintendente,

Considerando que sou proprietária dos imóveis rurais caracterizados pelos lotes: 06;07;08;09;10 e 11 da gleba 2, setor Mutum-Paraná da Gleba Capitão Sívio, localizados à margem esquerda da BR-364, sentido Porto Velho/Rio Branco, entre os Km 142 a 145, com área total de 746,4229 (lú);

Considerando que os imóveis serão parcial/ou totalmente afetados pela alagação decorrente do barramento do Rio Madeira, na altura da ilha do padre, para formação do lago visando a geração de energia elétrica através da usina hidroelétrica de Jirau;

Considerando que o Consórcio Energia Sustentável do Brasil (ESBR) avaliou os imóveis a um valor abaixo do que realmente vale, conforme os preços de terras correntes do mercado imobiliário de Porto Velho, fazendo-o com fulcro em uma determinada cota de alagação;

Considerando que as redes de comunicação sociais veiculam notícias de aumento da cota de alagação para maximizar o aproveitamento energético da água,

Solicito especial gentileza de informar, oficialmente, a real cota de alagação referencial para construção da Usina Hidroelétrica de Jirau constante da licença de instalação do referido empreendimento e/ou decorrente de eventuais alterações autorizadas pelo IBAMA.

Na certeza do vosso pronto atendimento, sirvo-me desta oportunidade para antecipar-vos meus sinceros agradecimentos,

Atenciosamente;

EDNA VITÓRIA DIAS BARROS





Fis.:	6139
Proc.:	
Rubr.:	10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis e de Tutela Coletiva

Ofício nº 079/2011/GT

Porto Velho, 31 de Maio de 2011.

Assunto: Convite reunião

Senhora Diretora,

Pelo presente convidamos Vossa Senhoria, para participar de uma reunião que será realizada no dia 28 de Junho do corrente ano, às 09 horas, na sala de reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça, para tratar de assuntos referentes a cobertura florística e estágio das novas avaliações das propriedades em função do remanso definido pelo IBAMA (UHE JIRAU).

Atenciosamente,

ALUIDO DE OLIVEIRA LEITE
Promotor de Justiça
Coordenador do Grupo de Trabalho

A COHID
07.06.11
Moara Menta Giasson
Assessora Técnica

À Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Renováveis
ECEN Trecho 2 - Setor de Clubes Esportivos Norte, Edifício Sede
70818-900 BRASÍLIA-DF


Rua January, nº 1555 - Bairro Olaria - CEP 76.801-917 - Porto Velho/RO - (69) 3216-3700

site www.mpp.ro.gov.br - e-mail grupo.usinas@mp.ro.gov.br

À PROFISSORA TEREZA BEZCO,

PARA RECEBERMOS TEMPO EM
VISTA QUE A REFERIDA REUNIÃO
FOI CANCELADA PARA ESTA DATA.

EM 22-06-11


Rafael Ismael Costa Lima
Coordenador de Licenciatura de Biológicas
SCHOLINGENECOLÓGICA
Substituto



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA
Promotoria do Meio Ambiente,
Habitação, Urbanismo e dos Patrimônios
Público, Histórico, Cultural e Artístico

Fis.:	6140
Proc.:	
Rubr.:	10

Ofício nº 580/11 -PJ-MA

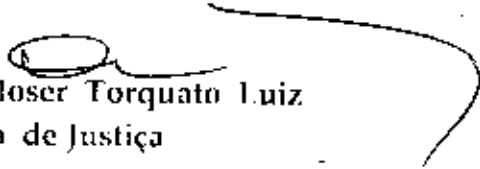
Porto Velho, 31 de maio de 2011

Assunto: pedido de providência
autos nº 2011001010002067

Senhor Superintendente,

Sirvo-me do presente, para fazer remessa de cópia dos autos em epígrafe, para seu conhecimento, bem como solicito esclarecimentos sobre os fatos narrados na denúncia e informações sobre as providências adotadas por esse órgão ambiental.

Atenciosamente,


Aídee Maria Moser Torquato Luiz
Promotora de Justiça

Ao Senhor
CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES
Superintendente Estadual do IBAMA

NESTA

GAB/BAMA/RO

De Ordem

Documento Nº 1269


Encaminhado À/Ao: DITEC

Para: Adoção de providências pertinentes
 Junçada

Data 03/06/11

Lucia M. Thome da S. de Amorim
Analista Ambiental

Ao Sr. Nicho Fauna

 03-08-11

Valdemiro G. Aquino
Analista Ambiental
OS 0311/2009

Fis: 0143
Prot:
RUIZ: 80



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA



Ministério Público do Estado de Rondônia - INTELCTO

Comarca: Porto Velho/RO

Documento

2011001010002067

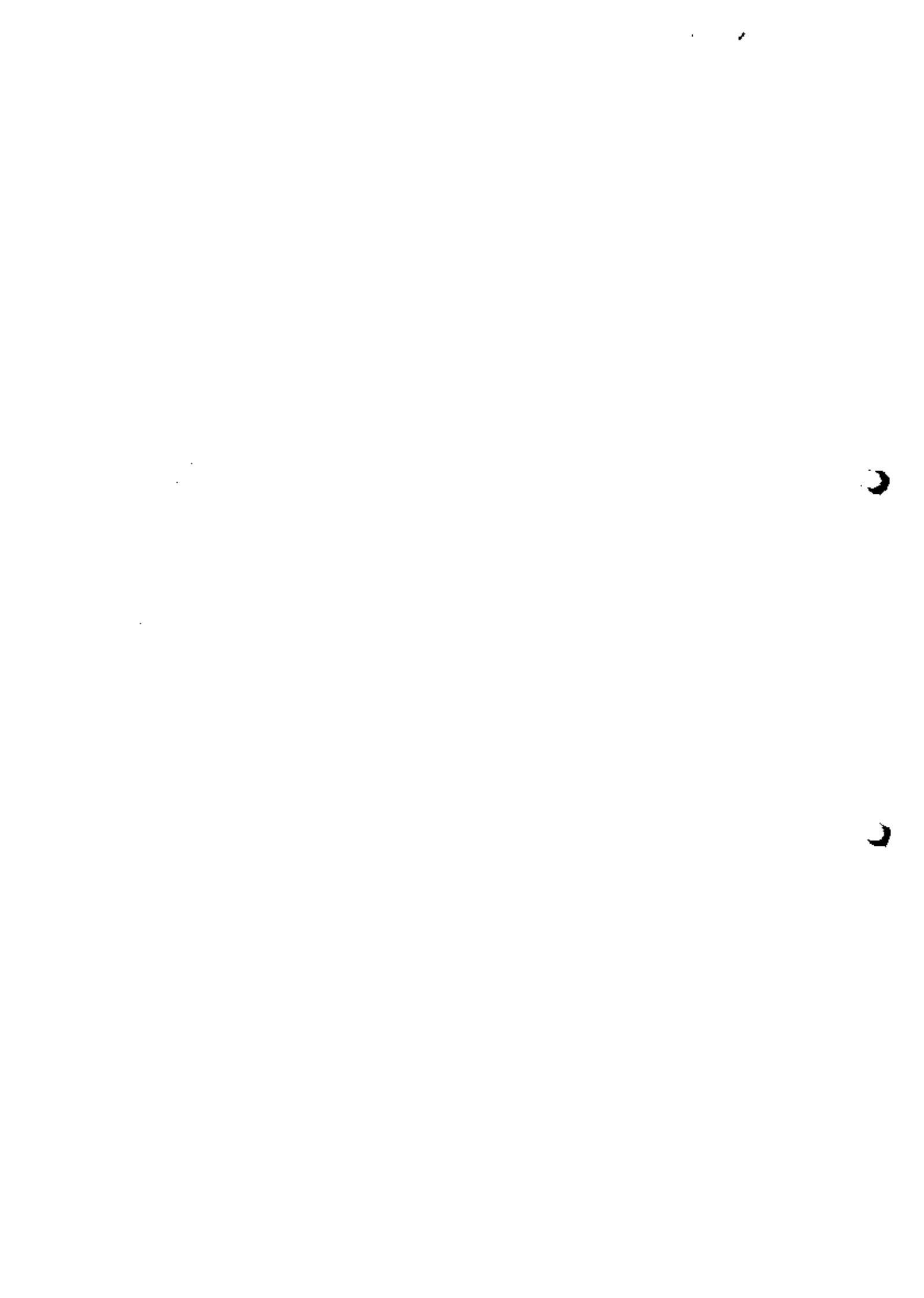
Data do cadastro: 10/03/2011



Tipo Ação: :

Apurar o Pedido de Providência de exterminar onças pintadas e
vermeas nas regiões de Jaci Paraná e Mutum Paraná.

Denunciante - Ouvidora do Ministério Público do Estado de Rondônia





Fls.:	6249
Proc.:	
Rubr.:	NO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
OUVIDORIA

Ofício nº 00128/2011-OUVIDORIA/MP/RO.

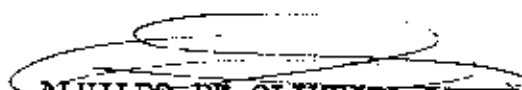
Porto Velho, 10 de março de 2011.

Assunto: Pedido de Providências.

Senhora Promotora de Justiça:

Cumprimentando-a, encaminho a Vossa Excelência denúncia recebida por esta Ouvidoria, através do web-mail ouvidoria@mp.ro.gov.br (doc. anexo), para conhecimento e providências que entender cabíveis à espécie.

Atenciosamente,


ALUILO DE OLIVEIRA LEITE
PROMOTOR DE JUSTIÇA
OUVIDOR SUPLENTE

À

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente.

NESTA

2

3

Denúncia Meio-Ambiente

ouvidoria@mp.ro.gov.br [ouvidoria@mp.ro.gov.br]

Enviado: domingo, 6 de março de 2011 11:32

Para: Ouvidoria - MPRO

Fis.: 6143
Proc.:
Rubr.: 2

Nome : Viviane

Endereço : Rua

Cidade : Florianópolis

E-mail : babykisses@gmail.com

Escreva abaixo a sua denúncia : Falha no projeto da Usina de Jirau leva fazendeiros a decidir exterminar onças

Onças-pintadas e vermelhas estão na mira de tiro de fazendeiros e sitiante das regiões de Jaci Paraná e Mutum Paraná, respectivamente a 90 e 160 quilômetros de Porto Velho. Ao fugirem dos desmatamentos provocados pela construção da Usina Hidrelétrica (UHE) de Jirau, os felinos estão entrando nas propriedades rurais e onde se criam gado, carneiro e até galinhas, pois esses animais são alvos potenciais das onças em busca de alimentos.

Um fazendeiro que preferiu não se identificar disse que há um movimento entre os proprietários rurais para transformar a caçadora em caça, ou seja, eles pretendem abater os felinos a fim de diminuir seus prejuízos.

"Está claro que há uma tremenda falha no projeto ambiental dessa usina", opina o mesmo fazendeiro.

"Antes de desmatar, eles deveriam remover as onças para alguma reserva ambiental. O que eles fizeram? Simplesmente estão baixando as motosserras no habitat desses bichos e, para eles, não resta outra alternativa, a não ser buscar refúgio e alimentos nas propriedades da região. O fato é que, antes da usina, não tínhamos esse problema por aqui".

Temendo o colapso com os prejuízos causados pelas onças nas regiões da Jaci e Mutum, já há planos para abater os felinos. Como o abate com arma de fogo poderia chamar a atenção das autoridades, uma parcela de fazendeiros pretende experimentar o envenenamento dos animais.

A ideia deles se baseia nisto: ao fazer um abate, a onça come e enterra o que sobrou, voltando posteriormente para concluir o serviço. Nesse meio tempo, os fazendeiros pretendem envenenar a carne com veneno de rato, o popular "chumbinho". Assim, ao voltar para degustar o restante da presa, o felino seria envenenado até a morte.

"Acho legal a gente fazer essa reportagem e colocar esse problema a público, levando ao conhecimento principalmente das autoridades ambientais", disse outro fazendeiro de Mutum Paraná que quis manter o nome em sigilo. "A questão está colocada. Agora é ver o que as autoridades vão fazer e, principalmente, o que o consórcio de Jirau vai fazer para solucionar o problema. Do contrário, vai ser muito difícil conter os ânimos desse pessoal que está tendo prejuízo por conta da onça. Vai acabar sobrando para os felinos", concluiu.vale

Com informações de Tudo Rondônia

FAÇAM ALGUMA COISA JÁ!

2

3





Fls.:	044
Proc.:	
Rubr.:	10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
OUVIDORIA

Ofício nº 00131/2011-OUVIDORIA/MP/RO.

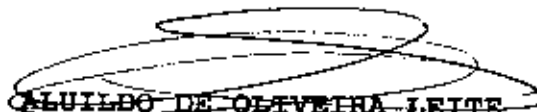
Porto Velho, 10 de março de 2011.

Assunto: Pedido de Providências.

Senhora Promotora de Justiça:

Cumprimentando-a, encaminho a Vossa Excelência denúncia recebida por esta Ouvidoria, através do web-mail ouvidoria@mp.ro.gov.br (doc. anexo), para conhecimento e providências que entender cabíveis à espécie.

Atenciosamente,


~~ALUIBO DE OLIVEIRA LEITE~~
PROMOTOR DE JUSTIÇA
OUVIDOR SUPLENTE

À

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente.

N E S T A







05/03/2011 14:12min

Falha no projeto da Usina de Jirau leva fazendeiros a decidir exterminar onças

Os proprietários rurais temem também por vidas humanas – principalmente no que diz respeito a crianças

Marcus Fernando Fiori, especial para a TUDORONDONIA

Onças pintadas e vermelhas estão na mira de tiro de fazendeiros e síltantes das regiões de Jaci Paraná e Mutum Paraná, respectivamente a 90 e 160 quilômetros de Porto Velho. Ao fugirem dos desmatamentos provocados pela construção da Usina Hidrelétrica (UHE) de Jirau, os felinos estão invadindo as propriedades rurais e causando prejuízos consideráveis aos criadores de gado, carneiro e até galinhas, pois esses bichos são alvos potenciais das onças em busca de alimentos.

"De novembro para cá já perdi 10 carneiros", disse Almino Brasil, funcionário público da prefeitura de Porto Velho que mantém uma pequena propriedade às margens do rio Caracol, em Jaci Paraná. "Fui informado que poderia requerer indenização, mas não tenho tempo de, a cada vez que acontecer um ataque, largar meus afazeres aqui na cidade para ir ao sítio fotografar o ocorrido e correr atrás dos meus direitos. O jeito é amargar o prejuízo".

Um fazendeiro que preferiu não se identificar disse que há um movimento entre os proprietários rurais para transformar a caçadora em caça, ou seja, eles pretendem abater os felinos a fim de diminuir seus prejuízos.

"Está claro que há uma tremenda falha no projeto ambiental dessa usina", opina o mesmo fazendeiro. "Antes de desmatar, eles deveriam remover as onças para alguma reserva ambiental. O que eles fizeram? Simplesmente estão baixando as motosserras no habitat desses bichos e, para eles, não resta outra alternativa, a não ser buscar refúgio e alimentos nas propriedades da região. O fato é que, antes da usina, não tínhamos esse problema por aqui".

HÁBITOS Os fazendeiros dos dois distritos de Porto Velho observaram que a onça pintada abate um animal e se alimenta até se faltar. Em seguida enterra o que sobrou e, mais tarde, volta ao local para novo banquete com a mesma presa. A onça vermelha, porém, mata quantas presas cruzarem seu caminho. "Há relatos de onça vermelha que já abateu até dez animais de uma vez numa mesma propriedade. Ela enterra os animais, se alimenta de um e os demais se perdem", disse Almino Bras.

Os proprietários rurais temem também por vidas humanas – principalmente no que diz respeito a crianças. Disse outro fazendeiro que não quis se identificar: "a lei não permite que a gente tenha armas na propriedade rural. Assim, tenho na minha fazenda um peixeiro com esposa e quatro filhos. Essas crianças podem ser alvos da onça ao saírem para brincar no terreiro. Até hoje, graças a alguma providência", questiona.

ESTRATÉGIA As onças nas regiões da Jaci e Mutum estão causando prejuízos consideráveis e colocando a economia de pequenos produtores rurais em colapso – principalmente os que têm criações de subsistência. Tanto que já há planos para abater os felinos. Como o abate com arma de fogo poderia chamar a atenção das autoridades, uma parcela de fazendeiros pretende experimentar o envenenamento dos animais.

A idéia é simples: ao fazer um abate, a onça come e enterra o que sobrou, voltando posteriormente para concluir o serviço. Nesse meio tempo, os fazendeiros pretendem envenenar a carne com veneno de rato, o popular "chumbinho". Assim, ao voltar para degustar o restante da presa, o felino seria envenenado até a morte.

"Acho legal a gente fazer essa reportagem e colocar esse problema a público, levando ao conhecimento principalmente das autoridades ambientais", disse outro fazendeiro de Mutum Paraná que quis manter o nome em sigilo. "A questão está colocada. Agora é ver o que as autoridades vão fazer e, principalmente, o que o consórcio de Jirau vai fazer para solucionar o problema. Do contrário, vai ser muito difícil conter os ânimos desse pessoal que está tendo prejuízo por conta da onça. Vai acabar sobrando para os felinos", concluiu.

URL: <http://www.tudorondonia.com/noticias/falha-no-projeto-da-usina-de-jirau-leva-fazendeiros-a-decidir-exterminar-oncas-20835.shtml>

2

3

Fazendeiros querem exterminar onças em Rondônia

Plantão - Publicada em 08/03/2011 às 14h33m

Portal Amazônia, Tudo Rondônia

DÊ SEU VOTO

MÉDIA: 3,8

Share 258

13

Recomendar 258 recomendações. Cadastre-se para ver o que seus amigos recomendam.



PORTO VELHO - Onças pintadas e vermelhas estão na mira de tiro de fazendeiros e sítiantes das regiões de Jaci Paraná e Mutum Paraná, respectivamente a 90 e 160 quilômetros de Porto Velho, em Rondônia. De acordo com informações do site Tudo Rondônia, ao fugirem dos desmatamentos provocados pela construção da Usina Hidrelétrica (UHE) de Jirau, os felinos estão invadindo as propriedades rurais e causando prejuízos aos criadores de gado. Carneiros e galinhas estariam sendo alvos das onças em

busca de alimentos.

- De novembro para cá já perdi 10 carneiros - disse Almino Brasil, funcionário público da prefeitura de Porto Velho que mantém uma pequena propriedade às margens do rio Caracol, em Jaci Paraná.

- Foi informado que poderia requerer indenização, mas não tenho tempo de, a cada vez que acontecer um ataque, largar meus afazeres aqui na cidade para ir ao sítio fotografar o ocorrido e correr atrás dos meus direitos. O jeito é amargar o prejuízo.

Um fazendeiro que preferiu não se identificar disse que há um movimento entre os proprietários rurais para transformar a caçadora em caça, ou seja, eles pretendem abater os felinos a fim de diminuir seus prejuízos.

- Está claro que há uma tremenda falha no projeto ambiental dessa usina - opina o mesmo fazendeiro.

- Antes de desmatar, eles deveriam remover as onças para alguma reserva ambiental. O que eles fizeram? Simplesmente estão baixando as motosserras no habitat desses bichos e, para eles, não resta outra alternativa, a não ser buscar refúgio e alimentos nas propriedades da região. O fato é que, antes da usina, não tínhamos esse problema por aqui.

Os fazendeiros dos dois distritos de Porto Velho dizem que a onça pintada abate um animal e se alimenta até se fartar. Em seguida enterra o que sobrou e, mais tarde, volta ao local para novo banquete com a mesma presa. A onça vermelha, porém, mata quantas presas cruzarem seu caminho.

- Há relatos de onça vermelha que já abateu até dez animais de uma vez numa mesma propriedade. Ela enterra os animais, se alimenta de um e os demais se perdem - disse Almino Brasil.

Os proprietários rurais temem também pela vida de crianças.



- A lei não permite que a gente tenha armas na propriedade rural. Assim, tenho na minha fazenda um caseiro com esposa e quatro filhos. Essas crianças podem ser alvos da onça ao saírem para brincar no terreiro. Até hoje, graças a Deus, não há relatos de onças que atacaram humanos, mas será que teremos que ficar esperando isso acontecer para contarmos alguma providência - disse um fazendeiro.

Fls.:	6148
Prod:	
Publ:	10

Como o abate com arma de fogo poderia chamar a atenção das autoridades, uma parcela de fazendeiros pretende experimentar o envenenamento dos animais.

Os fazendeiros querem aproveitar os hábitos dos animais para agir: ao fazer um abate, a onça come e enterra o que sobrou, voltando posteriormente para concluir o serviço. Nesse meio tempo, os fazendeiros pretendem envenenar a carne com veneno de rato, o popular "chumbinho". Assim, ao voltar para degustar o restante da presa, o felino seria envenenado e morto.

- Acho legal a gente fazer essa reportagem e colocar esse problema a público, levando ao conhecimento principalmente das autoridades ambientais - disse outro fazendeiro de Mutum Paraná que quis manter o nome em sigilo.

- A questão está colocada. Agora é ver o que as autoridades vão fazer e, principalmente, o que o consórcio de... vai fazer para solucionar o problema. Do contrário, vai ser muito difícil conter os ânimos desse pessoal que está tendo prejuízo por conta da onça. Vai acabar sobrando para os felinos - disse.

LINKS PATROCINADOS

Celular 3 Chips R\$ 99,90

2 Câmeras, Tv, FM, MP3, Bluetooth Frete Grátis para todo Brasil
Comprar da China com Super Oferta

Deseon construtora LTDA

Soluções desluzantes para PCH, UHE Locação de Formas para concreto
www.deseon.com.br

Celular DualChip só R\$79

2 Chips, Bluetooth, FM, MP3, Câmera Frete Grátis em até 15x no Cartão
www.MpsShop.com Oferta 2 Chips

Classificados



Procurando Imóveis? Veja, abaixo, algumas ofertas para você



**Vende-se
apartamento
PECHINCHA**
A partir de **R\$ 101.000**



**Aluga-se
apartamento
COPACABANA**
A partir de **R\$ 550**



**Vende-se
apartamento
COPACABANA**
A partir de **R\$ 199.500**

Mais ofertas de imóveis, autos, empregos ou mix? Acesse o Zap.

3

3



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Promotoria do Meio Ambiente,
Habitação, Urbanismo e dos Patrimônios
Público, Histórico, Cultural e Artístico

Fls.:	6144
Proc.:	
Rubr.:	Jo

Ofício nº 379/11-PJMA

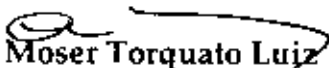
Porto Velho, 28 de março de 2011.

Assunto: pedido de informação
autos 2011001010002067

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Senhoria esclarecimentos sobre a matéria veiculada no sítio eletrônico tudorondonia.com, conforme cópia anexa, bem como informar sobre a forma de realocação dos animais.

Atenciosamente,


Aídee Maria Moser Torquato Luiz
Promotora de Justiça

Ao Senhor

VICTOR PARANHOS

Diretor Presidente de Energia Sustentável do Brasil - ENERSUS

Rua Joaquim Nabuco, 3200, salas 202/4 - São-João Bosco

NESTA

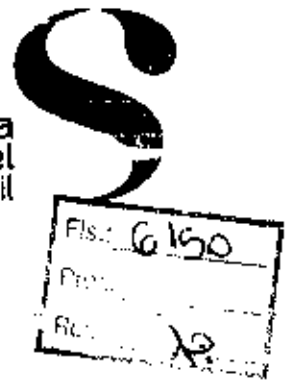
*Recebido em 28/03/11
Lucas*

JUNTADA

Neste dia de _____ de _____ de _____

de of. Expensas

Por o valor de 25,04 pesos

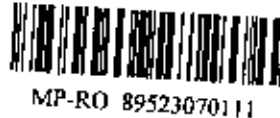


Rio de Janeiro, 19 de abril de 2011

AJ/FB 785/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
6ª Promotoria de Justiça

At.: Exma. Dra. Nádia Simas Souza
Procuradora da República



Ministério Público do Estado
de Rondônia

Ref.: Ofício nº 379/11 - PJMA

Data 20/04/11 Hora 15:54h

Exma. Dra. Aídee Maria Moser Torquato Luiz,

Aídee Maria Moser Torquato Luiz
Assinatura

Av. Almirante Barchese s/n, ZEC,
Rio de Janeiro RJ 20031-000
tel + 55 21 2777 3800

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), detentora da concessão de uso de bem público para geração de energia elétrica, implantação e exploração da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, em resposta ao ofício em referência, vem, por meio da presente, informar o que segue em relação às providências adotadas para resgatar e realojar as espécies da fauna silvestre cujos habitats estão sendo interferidos pela construção da UHE Jirau:

1. No dia 15 de dezembro de 2008, deu-se início à execução do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre (PADRFS), previsto no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Jirau.
2. O acompanhamento do desmatamento e o resgate da fauna têm como meta mitigar os impactos causados pelas atividades de supressão de vegetação, garantir a integridade da fauna silvestre diretamente afetada e garantir a minimização de intervenções humanas acidentais para com a fauna silvestre.
3. O Programa privilegia o acompanhamento e o afugentamento passivo da fauna, considerado tecnicamente mais adequado, especialmente no caso de animais de grande porte. O resgate propriamente dito ocorre apenas no caso de animais com restrição de movimentação, debilitados, órfãos ou com traumatismos. Todos os animais resgatados são submetidos a uma rotina de triagem, identificação taxonômica, avaliação veterinária, tratamento (quando necessário), biometria, marcação, soltura (evitando-se adensamentos pontuais que possam exacerbar a competição espacial e alimentar) ou envio para instituições com autorização prévia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).
4. Quando efetivamente necessário o resgate da fauna, as metodologias utilizadas para captura, contenção e transportes dos animais obedecem ao preconizado no Plano de Trabalho, constante no Anexo 1, o qual foi devidamente aprovado pelo IBAMA, resultando na emissão de autorização específica para a realização destas atividades.
5. Diante da constatação de ocorrência de animais ameaçados ou raros, o IBAMA é comunicado imediatamente, visando uma decisão conjunta entre a empresa executora do PADRFS, o empreendedor e o órgão ambiental sobre as medidas a serem adotadas.

Li

3

3



Fis.:	6153
Proc.:	
Rubr.:	20

6. Até o presente momento, as capturas do PADRFS se restringiram a animais de pequeno e médio portes, conforme observado no livro de registro dos animais resgatados durante as atividades de acompanhamento da supressão da vegetação na área de influência da UHE Jirau e nos relatórios técnicos do Programa apresentados ao órgão ambiental conforme periodicidade definida pelo mesmo.

7. Em relação aos felídeos, exclusivamente no PADRFS, cabe informar que até o momento um único animal foi registrado durante as atividades de acompanhamento da supressão da vegetação, tratando-se de um espécime de jaguatirica (*Leopardus pardalis*), o qual foi encontrado atropelado em uma via de acesso do Canteiro de Obras da UHE Jirau, na margem esquerda do rio Madeira.

8. Vale ressaltar que o resgate e o realojamento de grandes felinos, como onças pintadas (*Panthera onça*) e onças vermelhas (*Puma concolor*), é considerado ineficaz, tendo em vista que "(...) os felinos demonstram uma habilidade constante de voltar ao local de captura a distâncias de 400 km ou superiores. Poucos indivíduos permanecem no local onde são libertados e é muito baixa sua taxa de sobrevivência" (Hoogesteijn, 2010).

Av. Almirante Barroso 52, 26C,
415 de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

9. Entretanto, caso seja imprescindível a captura de espécime de médio e grande portes pela ocorrência das restrições mencionadas no parágrafo 3 desta correspondência, o PADRFS dispõe de equipamentos adequados para tal fim, tais como pistola para lançamento de dardos, dardos para contenção química e drogas anestésicas, além de equipe capacitada para esse tipo de procedimento, contando com um efetivo composto por 29 profissionais entre biólogos, médico veterinário, auxiliares de campo e corpo administrativo, distribuídos, no momento, em 06 (seis) frentes de trabalho no Canteiro de Obras e na área do futuro reservatório do empreendimento. A Base de Resgate da Fauna Silvestre, localizada no Canteiro de Obras, conta com instalações adequadas para a recepção e a manutenção desses animais até os mesmos terem sua destinação definida pelo IBAMA.

10. Além do PADRFS, o Programa de Conservação da Fauna Silvestre (PCFS) da UHE Jirau, em andamento há mais de um ano, constitui uma providência efetiva para o entendimento dos impactos da perda dos habitats naturais sobre a fauna silvestre. O monitoramento realizado tem, dentre outros objetivos, avaliar as áreas utilizadas pelas espécies registradas na região, além de contribuir nas estimativas populacionais.

11. Importante ressaltar que o monitoramento dos locais no âmbito do PCFS demonstram um excelente estado de conservação de áreas no entorno do empreendimento, que se estendem até 5 km da margem do rio Madeira, em locais distantes das áreas onde será realizada a limpeza do reservatório (desmatamento), sendo enormes as chances de adaptação dos animais deslocados e o encontro de um habitat adequado às suas necessidades de sobrevivência.

12. Durante as 04 (quatro) primeiras campanhas do PCFS, foram registradas 11 onças pintadas (*Panthera onça*) e 08 (oito) onças vermelhas (*Puma concolor*), conforme mapa apresentado no Anexo 2. Pode-se observar que em todas as áreas amostrais do Programa há registro das 02 (duas) espécies. É notável, entretanto, a concentração de registro na margem esquerda do rio Madeira, onde a vegetação é mais conservada, principalmente nos transectos 5 e 7 da Área Mutum.

4 2





13. Este fato representa a preferência destes animais por ambientes mais conservados, mostrando que o deslocamento passivo das onças durante as atividades de supressão ocorre em direção a áreas com vegetação. Sabe-se, por exemplo, que a onça-pintada (*Panthera onca*), especificamente, prefere áreas de vegetação fechada ao invés de áreas de vegetação mais abertas ou pastagens.

14. Com relação às áreas que ficarão submersas após a formação do futuro reservatório é importante destacar que estas resultarão na eliminação de uma pequena porcentagem das áreas bem conservadas existentes na região, mantendo o habitat necessário à sobrevivência desses animais preservados, sem prejuízo.

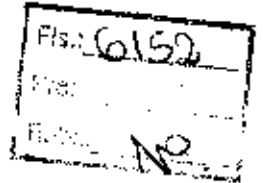
15. Especificadamente sobre a ocorrência de ataque por onça a rebanho bovino na área de impacto do AHE Jirau, destaque-se o Parecer Técnico (Anexo 3) solicitado pelo IBAMA mediante uma ocorrência na Fazenda Santa Clara, datada de meados de 2010.

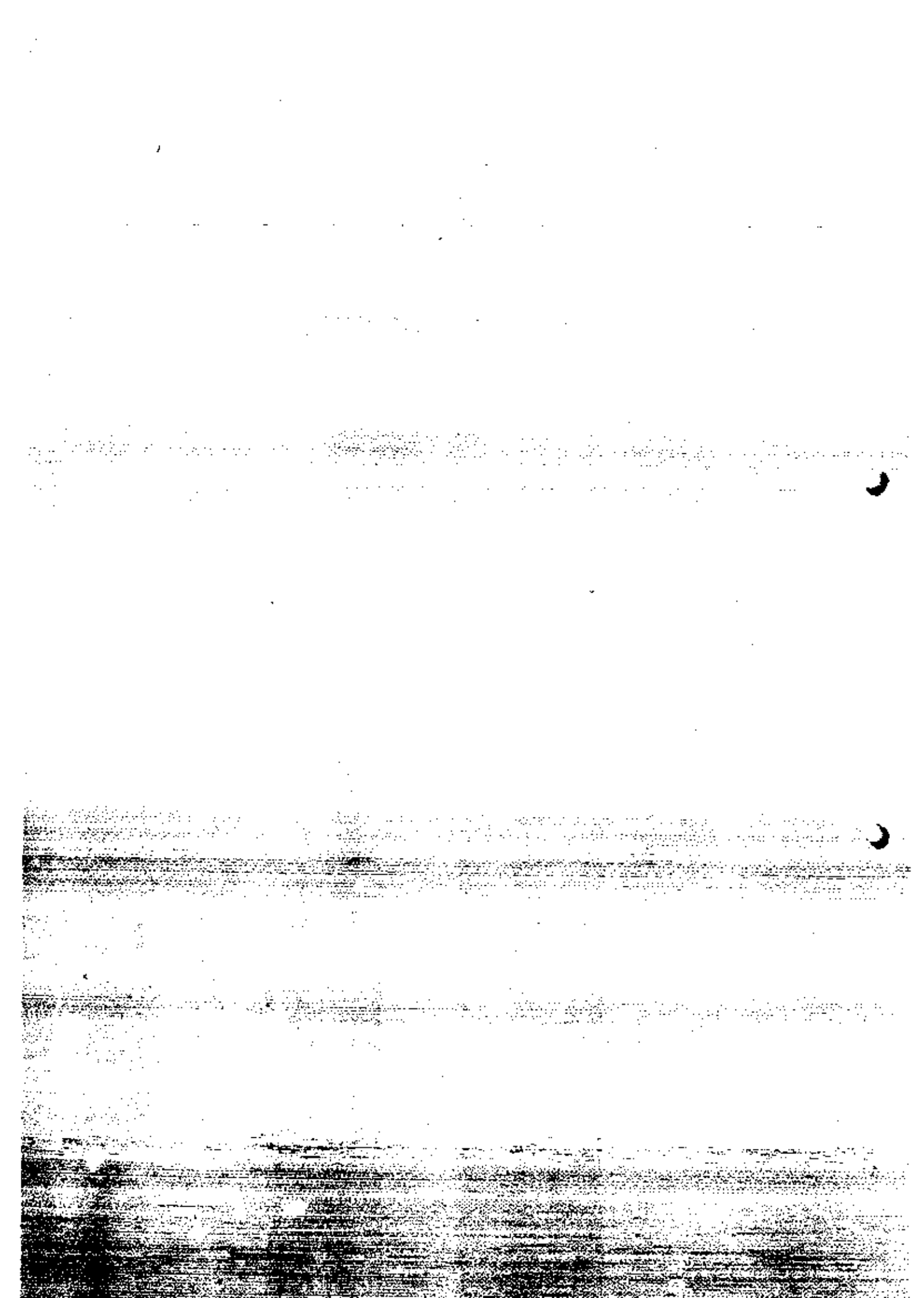
16. Merece destaque a conclusão do referido Parecer. Com base nos depoimentos de proprietários de terras, concluiu-se que a ocorrência de ataques de onça em rebanhos bovinos na área de influência direta do AHE Jirau é comum há pelo menos 10 (dez) anos, confirmando que as mesmas não possuem qualquer relação com as atividades realizadas no âmbito da implantação do empreendimento.

Senão o que cabia para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração por este D. Ministério Público e permanecemos ao seu inteiro dispor para prestar quaisquer informações adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade





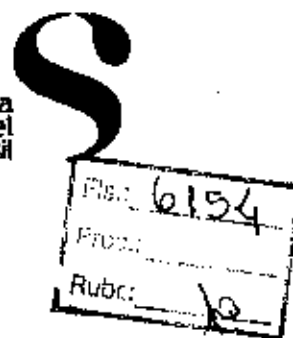


Fls.:	6153
Proc.:	
Rubr.:	12

Anexo 1

Plano de Trabalho do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre





**PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO
DESMATAMENTO E RESGATE DA FAUNA SILVESTRE
ACOMPANHAMENTO DA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NA ÁREA DO
RESERVATÓRIO**

APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO JIRAU

PLANO DE TRABALHO

MARÇO DE 2010



NATURAE
CONSULTORIA AMBIENTAL
 Fis: 6155
 Proc: _____
 Rubr: 10

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	1
2. EMPREENDEDOR.....	1
3. RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO	2
4. EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	2
5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3
6. INTRODUÇÃO.....	3
7. OBJETIVOS.....	5
8. METAS	6
9. BASE LEGAL	6
10.METODOLOGIA.....	7
10.1. ÁREA DE TRABALHO.....	8
10.2. EQUIPE TÉCNICA	9
<i>OPERAÇÃO DAS BASES DE RESGATE DA FAUNA</i>	9
<i>ACOMPANHAMENTO DAS FRENTES DE DESMATAMENTO</i>	9
<i>EQUIPES DE APOIO</i>	9
10.3. INFRAESTRUTURA	10
<i>BASE DE RESGATE DA FAUNA</i>	10
<i>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS</i>	13
<i>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)</i>	14
<i>LOGÍSTICA</i>	14
10.4. ESTRATÉGIA DE TRABALHO	15
<i>BASE DE RESGATE DA FAUNA</i>	15
<i>EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO</i>	16
<i>ATIVIDADES DE CAMPO</i>	17



Fis.: 6196
Proj.: _____
Rubr.: 20

NATURAE
CONSULTORIA AMBIENTAL

TRIAGEM	19
10.5. TREINAMENTOS	20
10.6. MARCAÇÃO DE ANIMAIS	20
10.7. SOLTURAS E ADENSAMENTOS	21
10.8. ENVIO E USO DE MATERIAL BIOLÓGICO	22
10.9. ANIMAIS AMEAÇADOS DE EXTINÇÃO	22
10.10. BANCO DE DADOS	22
11. CRONOGRAMA	23
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	24
ANEXO I – Ata de reunião do Conselho de Administração da Energia Sustentável do Brasil S.A., realizada em 02/03/2009	26
ANEXO II – Correspondência AJ/TS 324-2010 emitida pela Energia Sustentável do Brasil S.A. informando a contratação da empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda. para a execução das atividades de acompanhamento da supressão da vegetação na área do futuro reservatório do AHE Jirau, como parte integrante do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre	36
ANEXO III – Mapa de uso do solo e vegetação, indicando as áreas a serem suprimidas para a formação do futuro reservatório do AHE Jirau e para a recomposição da infraestrutura atingida pelo empreendimento	38
ANEXO IV – Situação locacional da Base de Resgate da Fauna de Jirau e da Base de Resgate da Fauna de Mutum Paraná	40
ANEXO V – Planta baixa da Base de Resgate da Fauna de Jirau	42
ANEXO VI – Planta baixa da Base de Resgate da Fauna de Mutum Paraná	44



1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta Plano de Trabalho da empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda. (NATURAE) referente às atividades de acompanhamento da supressão da vegetação na área do futuro reservatório do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau (AHE Jirau), como parte integrante do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre (PADRFS).

O presente Plano de Trabalho se baseia no Projeto Básico Ambiental (PBA) do AHE Jirau, mantendo o texto na íntegra, no entendimento que a execução desse programa será baseada no proposto inicialmente, passível de detalhamentos ou alterações técnicas advindas dos órgãos ambientais.

As atividades descritas neste documento incluem o acompanhamento da fauna durante o período de desmate prévio, buscando-se a conservação da fauna silvestre através de ações que maximizem o processo de transmigração passiva das populações.

2. EMPREENDEDOR

ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A (ESBR)

Endereço Sede: Avenida Almirante Barroso, nº 52 – 28º andar – Sala 2.802 – Centro – CEP 20.031-000 – Rio de Janeiro – RJ – Telefone: (21) 2277-3800

CNPJ/MF nº 09.029.666/0001-47

Endereço Filial 1: Rua Joaquim Nabuco, nº 3200 – Salas 102/104 – Bairro São João Bosco – CEP 78.915-350 – Porto Velho – RO – Telefones: (69) 3218-2000

CNPJ/MF nº 09.029.666/0002-28

Inscrição Estadual nº 1.742.299

Endereço Filial 2: Rodovia BR, Km 824 – Distrito de Jaci Paraná – CEP: 76840-000 – Porto Velho – RO

CNPJ/MF nº 09.029.666/0004-90



Inscrição Estadual nº 298.423-7

Inscrição Municipal nº 14.231.265

Cadastro Técnico Federal/IBAMA nº 2.854.120

Home Page: <http://www.energiasustentaveldobrasil.com.br>

Fls.: 6158
Proj.: _____
Rubr.: 10

3. RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO

Eng. Antonio Luiz F. Abreu Jorge (Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

CPF: 352.482.207.00

Endereço para correspondência: Avenida Almirante Barroso, nº 52 – 28º andar – Sala 2802 – Centro – CEP 20.031-000 – Rio de Janeiro – RJ.

Documento legal atestando o vínculo e função da pessoa junto à empresa: No Anexo I encontra-se a ata de reunião do Conselho de Administração da ESBR realizada em 02 de março de 2009.

4. EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

SYSTEMA NATURAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Endereço Sede: Rua 58, nº 217 – Jardim Goiás – CEP 74.810-250 – Goiânia – GO – Telefone: (62) 3278 4355

CNPJ/MF nº 05.379.133/0001-34

Inscrição Estadual: Isento

Endereço Filial Porto Velho: Rua das Flores, nº 3 – Distrito de Jaci Paraná – CEP:76.840-000 – Porto Velho – RO

CNPJ/MF nº 05.379.133/0002-15

Inscrição Estadual: Isento

Cadastro Técnico Federal/IBAMA nº 249.930



Registro CRBio nº 215-04/2009

Home Page: <http://www.naturae.com.br>

NATURAE
CONSULTORIA AMBIENTAL

Fis.:	6159
Proj.:	
Ruiz.:	JJ

Documento atestando a contratação junto à empresa empreendedora: No Anexo II encontra-se a correspondência AJ/TS 324-2010 emitida pela ESBR e protocolada na Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão da Fauna e Recursos Pesqueiros (CFFAP) em 23 de março de 2010, informando a contratação da empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda. para a execução do acompanhamento da supressão da vegetação na área do futuro reservatório do AHE Jirau, como parte integrante PADRFS.

5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Marcio Candido da Costa - M.Sc. (Gerente Técnico da Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda.)

- Licenciado e Bacharel em Biologia (Universidade Católica de Goiás) CRBio 30.296-4
- Especialização em Biologia da Conservação (Universidade Católica de Goiás)
- Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde (Universidade Católica de Goiás)
- Cadastro Técnico Federal IBAMA: Nº 485.469

Nelson Jorge da Silva Jr. - Ph.D. (Diretor da Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda.)

- Licenciado em Biologia (Universidade Católica de Goiás) CRBio 13.627-4
- Bacharel em Biomedicina (Universidade Católica de Goiás) CRBM 0015-4
- Doutorado em Zoologia (*Brigham Young University - USA*)
- Cadastro Técnico Federal IBAMA: Nº 249.927

6. INTRODUÇÃO

Os empreendimentos hidrelétricos constituem um modelo de geração de energia que, apesar de ser uma das formas limpas (em contraste com outras tecnologias), provoca uma modificação ambiental local. Entretanto, o dimensionamento desse impacto ainda está em



Fis.: 6160
Proc.:
Rubr.: 20 NATURAE

seus primórdios e, obrigatoriamente, envolve desde as modificações ambientais em si, até as respostas diretas e indiretas sobre as populações humanas (Silva Jr., 2008).

A distribuição dos animais acompanha determinados padrões ambientais caracterizados pela integração de muitos fatores como, principalmente, a vegetação, o clima (temperatura, umidade do ar, chuva), a altitude e, estes por sua vez, dependem de muitos fatores como: natureza do solo, tipo de drenagem, topografia, latitude, entre outros. Os custos ambientais de grandes projetos estão cada vez mais sendo calculados em forma de avaliação do impacto ambiental, levando em conta o resultado sobre esses efeitos, de modo contínuo. O ambiente é, de modo geral, determinado de forma a incluir, além dos recursos naturais de áreas agricultáveis, a qualidade da água, a vida dos habitantes locais e as espécies de animais ameaçados (NATURAE, 2002).

A inserção de um barramento em um rio, com a mudança de um ambiente lótico para lêntico, acarreta uma série de transformações nos principais mecanismos condicionantes da qualidade da água, e a submersão de áreas reduz consideravelmente a disponibilidade espacial dos diversos habitats característicos da região. As populações das várias espécies que compõem um ecossistema coexistem em equilíbrio, sendo que as interações entre os diversos organismos funcionam como reguladores de suas respectivas populações. Qualquer alteração na cadeia biológica, seja de natureza qualitativa ou quantitativa, acarreta consequências para o sistema, e estas alterações podem ser desde sutis e efêmeras a devastadoras e irreversíveis (Silva Jr. *et al.*, 2005a,b; Silva Jr., 2008).

Dentre os impactos causados sobre a fauna terrestre, o principal é a perda de habitats pela formação do reservatório. Trata-se de um impacto altamente diferenciado sobre os elementos faunísticos, basicamente associados aos seus modos de vida, especializações e capacidade de deslocamento. Mesmo os animais com melhor deslocamento, como aves e grandes mamíferos, que são bem sucedidos na auto-relocação, sofrem com a posterior falta de abrigos e disponibilidade de recursos, além de enfrentarem a predação e a competição (Marinho-Filho, 1999, 2002). A formação de reservatórios pode ainda ocasionar uma série de impactos pontuais como a alteração de rotas de dispersão de algumas espécies (McAllister *et al.*, 2001), aumento da umidade local que modifica a estrutura faunística (Balon & Holik, 1999), alterações nas comunidades aquáticas, que por consequência modifica as comunidades terrestres (Craig *et al.*, 2000), dentre outros.



Proj:	6163
Projet:	
Rubr:	20

NATURAE
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Essa categoria de impacto possui facetas diferenciadas, porém com o mesmo resultado de perda. O primeiro trata da supressão da vegetação para a limpeza da bacia de inundação. Nesse caso, as atividades de supressão da vegetação se transformam no primeiro impacto de perda de habitat. Como resultado, parte da fauna tenta se relocar por conta própria, havendo a possibilidade de sucessões ecológicas a curto e médio prazo. Em um segundo momento, a formação do reservatório exacerba esse impacto, com o agravante de permitir pouca chance de relocação voluntária a média e longas distâncias, com a concentração faunística em áreas restritivas (árvores, arbustos, ilhas, pedras etc.) (Silva Jr., 2008).

O resgate, em ambas as situações (desmatamento e enchimento do reservatório) é uma medida mitigatória onde são dadas respostas imediatas a uma transformação ambiental. As estratégias e as técnicas de resgate durante o enchimento de um reservatório, desde o início de sua concepção, na década de 60, na África e Suriname, até o presente, avançaram muito, chegando a um alto nível de envolvimento da comunidade científica para subsidiar tais ações. Entretanto, os resgates de fauna estarão sempre inseridos em um divisor de águas entre um esforço com alto custo e uma tentativa de mitigação do impacto causado pelo enchimento. No último caso, deve ser bem planejado e executado, dentro da visão macro do problema (Silva Jr., 2008).

As atividades descritas neste documento tratam do acompanhamento da supressão da vegetação na área do futuro reservatório do AHE Jirau, referindo-se ao acompanhamento das frentes de desmatamento e resgate e salvamento dos animais.

O acompanhamento da supressão da vegetação é um conjunto misto de atividades que visam a proteção da fauna que se desloca, em todas as suas dimensões, e a própria proteção da equipe de desmatamento, especialmente no que tange aos animais peçonhentos e abelhas. Assim, as atividades de resgate são obrigatórias durante as atividades de desmatamento, no sentido de cumprir uma demanda do licenciamento do empreendimento, bem como evitar a exacerbação dos impactos sobre a fauna silvestre.

7. OBJETIVOS

- Acompanhar as equipes de desmatamento durante a limpeza da bacia de inundação;
- Capacitar as frentes de desmatamento nas técnicas de afugentamento de animais antes do início das atividades de supressão;



- Resgatar os animais atingidos pelo desmatamento, com qualquer tipo de restrição de movimentação;
- Realizar o atendimento veterinário apropriado, quando e se necessário;
- Executar o protocolo de marcações e a soltura em áreas contíguas e preservadas;
- Realizar o aproveitamento científico e envio de espécimes que venham a morrer durante essa fase para Instituições de referência, devidamente autorizadas pelo órgão ambiental licenciador;
- Enviar espécimes vivos (em situações especiais) a instituições autorizadas pelos órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental;
- Manter um banco de dados da fauna silvestre aberto a outras ações ambientais, especialmente àquelas que se utilizam de dados faunísticos secundários para a execução de suas atividades.

Fila:	6352
Nome:	
Rua:	10

8. METAS

- Identificar e evitar ações antropogênicas que possam comprometer a fauna silvestre diretamente afetada pelo empreendimento durante a supressão de vegetação da área do futuro reservatório;
- Garantir a segurança da fauna silvestre durante as atividades de supressão de vegetação;
- Manter o controle das ações de soltura da fauna silvestre, evitando-se adensamentos pontuais que possam exacerbar a competição espacial e alimentar;
- Disponibilizar o banco de dados faunísticos aos órgãos ambientais, instituições e pesquisadores interessados.

9. BASE LEGAL

Esse Plano de Trabalho tem como base legal a Instrução Normativa do IBAMA nº 146, de 10 de janeiro de 2007 (*vide* Artigo 225, parágrafo 1º, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil; Artigo 1º, inciso III da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967. Artigo 6º, inciso I, item b, da Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986. Artigo 4º, inciso V,

2

3

NATURAE
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

10

parágrafo 2º, da Resolução CONAMA n.º 237 de 16 de dezembro de 1997. Artigo 15 do Decreto nº 5.718 de 13 de março de 2006). Esta Instrução Normativa estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, como definido pela Lei nº 6938/81 e pelas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97.

Deverá ser considerado também o Decreto nº 58.054/66, de 23/03/66, que promulga a convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas naturais dos países da América, assinada pelo Brasil, em 27/02/40, e a Lei nº 5.197/67, de 03/01/67, que dispõe sobre a proteção a fauna (alterada pelas Leis nº 7.584/87, nº 7.653/88, nº 7.679/88 e nº 9.111/75; Lei nº 9.605/98, Decreto nº 97.633/89 e Portaria IBAMA nº 1.522/89).

Segundo a Lei nº 5.197, de 03/01/67, todos os animais são propriedades da União e para qualquer atividade correlata é obrigatório o licenciamento específico junto à CGFAP da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFLO) do IBAMA.

10. METODOLOGIA

Durante o desmatamento da área do futuro reservatório do AHE Jirau será realizado o acompanhamento das atividades de supressão visando a proteção da fauna silvestre, a observação de sua movimentação e a segurança das equipes de trabalhadores no que tange a animais peçonhentos e abelhas.

Além dessas ações, o acompanhamento visa cumprir com todas as condicionantes ambientais referentes à fauna silvestre, dentro dos instrumentos legais em vigência, obedecendo aos seguintes princípios gerais:

- Coordenação de uma equipe experiente;
- Observação da movimentação da fauna atingida;
- Captura dos animais na área a ser desmatada;
- Triagem, identificação taxonômica, sexagem, registro e biometria dos animais resgatados;
- Realização de solturas/adensamentos (soltura branda e/ou pontual);



- Acondicionamento e envio para instituições (zoológicos e criatórios científicos comerciais, universidades e/ou institutos produtores de imunobiológicos).

Fls.:	6164
Prod.:	
Rubr.:	20

A equipe técnica deverá estar de prontidão para a captura, marcação e relocação de animais, quando se fizer necessário, com o uso de equipamentos apropriados. Nessa fase, dado à abrangência da área a ser suprimida, serão estruturadas duas bases de resgate da fauna, sendo uma principal e uma de apoio, as quais deverão estar em pleno funcionamento, com efetivo humano capacitado e devidamente equipado para o que se propõe, além de contar com a estrutura do Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Porto Velho – RO, localizado no Campus da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

10.1. ÁREA DE TRABALHO

O reservatório do AHE Jirau será formado no rio Madeira, no oeste do Estado de Rondônia, com a demarcação da cota 90,0 metros (nível máximo normal de operação), compreendendo uma área total de aproximadamente 361,60 km².

A supressão será realizada em uma área total 14.195,87 hectares, conforme consta no Projeto de Supressão de Vegetação protocolado no IBAMA no dia 16/03/2010, através da correspondência AJ/TS 247-2010, incluindo a área do futuro reservatório e a área necessária à recomposição da infraestrutura atingida, considerando três tipologias básicas de vegetação, cujo volume total é da ordem de 5,0 milhões de metros cúbicos.

As Tabelas 1 e 2 apresentam as áreas e volumes por tipologia vegetal a serem suprimidas na área do futuro reservatório da UHE Jirau e para a relocação da infraestrutura atingida (estradas e acessos).

Tabela 1. Áreas e volumes por tipologia vegetal a ser suprimida na área do futuro reservatório.

TIPOLOGIA	ÁREA (ha)	VOLUME (m ³ /ha)	VOLUME TOTAL (m ³)			TOTAL
			TORA	LENHA	RESÍDUOS	
Floresta Ombrófila	11.063,63	421,87	2.566.651,52	1.569.818,46	530.943,60	4.667.413,59
Floresta + Campinarana	2.451,26	115,03	73.023,04	174.162,02	34.783,38	261.968,44
Campinarana	534,85	32,32	9.740,86	6.717,48	828,02	17.286,35
Totais Gerais	14.049,74	353,51	2.649.415,42	1.750.697,96	566.555,00	4.946.668,38



Tabela 2. Áreas e volumes por tipologia vegetal a ser suprimida para relocação de infraestrutura (estradas de acesso).

TIPOLOGIA	ÁREA (ha)	VOLUME (m ³ /ha)	VOLUME TOTAL (m ³)			TOTAL
			TORA	LENHA	RESÍDUOS	
Floresta Ombrófila	46,21	421,87	10.720,26	6.556,74	2.217,62	19.494,61
Floresta + Campinarana	46,00	115,03	1.370,34	3.268,30	652,74	5.291,38
Campinarana	53,91	32,32	981,82	677,08	83,46	1.742,37
Totais Gerais	146,12	181,55	13.072,42	10.502,12	2.953,82	26.528,36

No Anexo III é apresentado o mapa de uso do solo e vegetação, indicando as áreas a serem suprimidas para a formação do reservatório do AHE Jirau e para a recomposição da infraestrutura atingida pelo empreendimento.

10.2. EQUIPE TÉCNICA

OPERAÇÃO DAS BASES DE RESGATE DA FAUNA

Além de um coordenador geral das atividades de acompanhamento da supressão da vegetação na área do futuro reservatório do AHE Jirau, estarão locados 1 (um) biólogo e 1 (um) médico veterinário em cada base de resgate da fauna com lotação integral e uso exclusivo de 1 (um) veículo. Além destes, está prevista a lotação de 2 (dois) auxiliares tratadores, 1 (um) auxiliar de serviços gerais e 3 (três) vigias no quadro funcional de cada base de resgate.

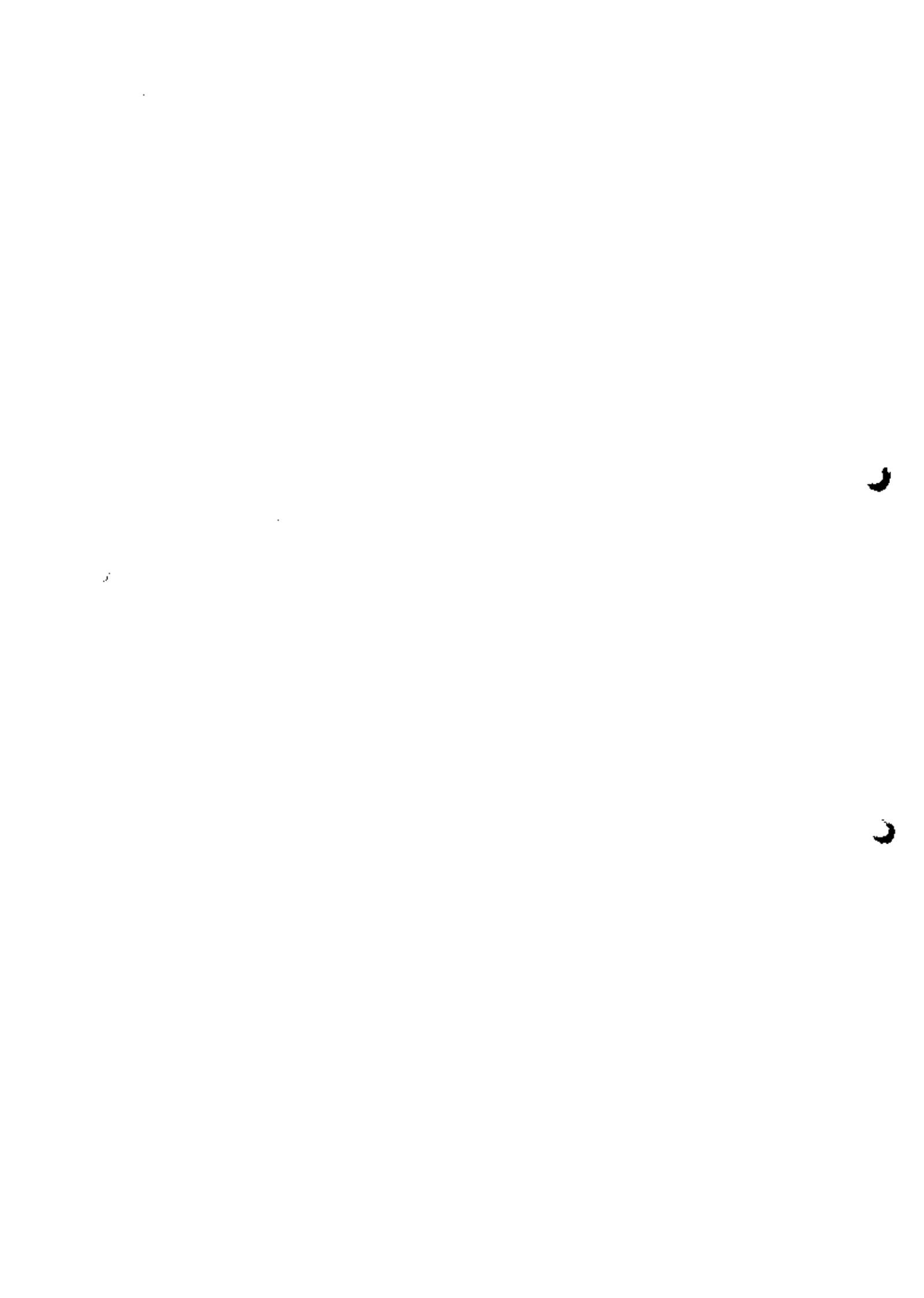
ACOMPANHAMENTO DAS FRENTE DE DESMATAMENTO

Para o acompanhamento das frentes de desmatamento prevê-se a utilização de 1 (um) biólogo e 1 (um) auxiliar de campo em cada frente de desmatamento.

Considera-se, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 146, de 10 de janeiro de 2007, uma frente de desmatamento, o espaçamento de mais de 1.000 metros de distância entre as equipes de técnicos e trabalhadores com uso de máquinas pesadas ou trabalhadores braçais com a utilização de motosserras ou ferramentas manuais.

EQUIPES DE APOIO

As equipes de acompanhamento das frentes de desmatamento deverão ser apoiadas por equipes volantes, responsáveis pelo transporte da alimentação para as equipes de campo e



NATURAE
Fls.: 6366
Proc.:
Rubr.: 20

rêcolhimento dos animais coletados em cada turno de trabalho, além do atendimento de chamadas emergenciais. Serão estruturadas 6 (seis) equipes individuais de apoio, sendo 3 (três) motoristas e 3 (três) barqueiros, utilizando-se de veículos 4x4 e barcos equipados com motores de popa de 60 Hp, as quais deverão atuar ao longo e em cada margem do reservatório em uma rotina diária de atividades.

10.3. INFRAESTRUTURA

BASE DE RESGATE DA FAUNA

O PADRFS prevê a utilização de duas bases de resgate, sendo a base principal localizada na área do canteiro de obras do AHE Jirau, nas seguintes coordenadas UTM: 20L 0321419 e 8971958 e a base de apoio localizada no trecho intermediário do reservatório, nas proximidades do distrito de Mutum Paraná, nas seguintes coordenadas UTM: 20L 0290088 e 8937125 (Anexo IV).

A estas bases deverão ser encaminhados os animais capturados durante o resgate para triagem, marcação, soltura ou posterior encaminhamento para o CETAS de Porto Velho – RO ou para as instituições de ensino, pesquisa, criatórios oficiais ou zoológicos.

As estruturas das bases de resgate encontram-se representadas nos Anexos V e VI e a descrição de suas funções encontra-se colocada abaixo, como segue:

- **Sala de Coordenação/Administração**

Esta sala é o espaço onde a equipe responsável pelas atividades e pela preparação de relatórios localará os equipamentos e os recursos necessários à coordenação das ações de resgate da fauna e onde serão realizadas reuniões e discussões de assuntos internos, programação de atividades e avaliação de tarefas.

- **Sala de Triagem e Recepção**

A sala de triagem e recepção terá a função de recebimento dos animais provenientes do resgate, que serão identificados taxonomicamente e avaliados quanto ao seu destino.



- **Ambulatório Médico Veterinário**

Servirá como o primeiro apoio aos animais que necessitarem de qualquer tipo de procedimento emergencial, como profilaxia de pequenas injúrias, nutrição parenteral e/ou pequenos procedimentos cirúrgicos. Procedimentos de maior gravidade serão encaminhados, devidamente acompanhados pelo médico veterinário responsável pela operação das bases de resgate e com autorização prévia do IBAMA, para a Escola de Medicina Veterinária das Faculdades Integradas Aparício de Carvalho (EMV/FIMCA), sediada em Porto Velho – RO.

- **Laboratório e Taxidermia**

A sala de laboratório e taxidermia é o local onde os animais destinados às coleções para o aproveitamento científico serão preparados em meio úmido (preservados), de acordo com as técnicas pertinentes para cada grupo. É também o local de processamento de amostras biológicas (ex: sangue, fezes, pêlo, etc.) para o devido armazenamento e análises posteriores. Além disso, esta sala será utilizada na preparação de animais em meio seco. A utilização de produtos tóxicos baliza a separação desta sala dos demais ambientes.

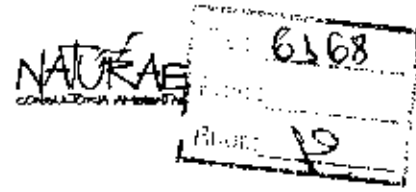
- **Áreas de apoio constituídas pela cozinha, área de limpeza, oficina mecânica e banheiros**

As áreas de apoio serão utilizadas para atendimento ao pessoal diretamente envolvido nas atividades de manejo da fauna, bem como na manutenção de equipamentos necessários ao bom desempenho das atividades.

A área de limpeza e a oficina mecânica serão importantes por estarem diretamente relacionadas ao andamento das atividades diárias de resgate, principalmente quando do enchimento do reservatório. Nesse sentido, estas áreas prevêm um espaço isolado (com aberturas voltadas diretamente para a parte externa), o qual atenda a demanda de serviços a serem executados diariamente, tais como limpeza dos recipientes utilizados para transporte individual de animais e manutenção, preventiva ou corretiva, de motores de popa.

2

3



- **Recintos**

Os animais serão separados por classe a fim de evitar o estresse dos mesmos provocado pela proximidade com animais estranhos ao seu convívio em ambiente natural. Desta forma, os recintos contemplam cada classe animal individualmente, como descrito na planta baixa (ver Anexos V e VII).

Recinto de Aves (Ornitofauna)

Estes recintos serão relativamente pequenos em relação ao conjunto da construção principalmente por que esses animais não serão tão comuns no fluxo, sendo normalmente encontrados animais de pequeno porte e ninhegos. Por esse motivo, a conformação da sala é constituída de estantes para a acomodação de ninhos naturais ou artificiais.

Recinto de Répteis e Anfíbios (Herpetofauna)

Estes recintos serão destinados aos animais de pequeno porte encontrados com maior frequência em situações de resgate. Desta forma, as salas destinadas a este grupo são amplas e com grande quantidade de estantes, de forma a acomodar uma grande quantidade de animais, que normalmente se constitui no grupo de maior importância quantitativa dos resgates de fauna. Da mesma forma que as aves, estes animais serão acomodados individualmente em caixas com tampa e colocados em estantes ao longo das paredes das salas até a sua destinação final.

Recinto de Mamíferos de Pequeno Porte

Estes recintos terão conformação semelhante àqueles destinados à herpetofauna (répteis e anfíbios).

Recinto de Mamíferos de Médio e Grande Porte

Estes recintos serão especialmente destinados aos animais de médio e grande porte que, por alguma razão, terão sua movimentação restringida pelas atividades de desmatamento e que precisarão ser capturados. Estes recintos servirão não só aos mamíferos, como poderão ser



eventualmente ocupados por aves maiores e répteis. Também serão dotados de áreas de fuga para que o estresse dos animais seja diminuído.

- **Áreas de circulação**

Esta área foi projetada de forma que o pessoal envolvido possa circular livremente entre os recintos durante a execução dos serviços inerentes à manutenção de animais cativos, bem como no momento do transporte e acomodação dos animais resgatados. Os corredores de segurança serão concebidos para comportar as pessoas que estiverem realizando o transporte dos animais em caixas e para que, em casos de eventuais fugas, estes animais não consigam alcançar o ambiente externo à base de resgate.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Os materiais de coleta, contenção, acondicionamento e transporte de animais silvestres necessários para um resgate foram adequações de zoológicos, criatórios de animais silvestres ou institutos de pesquisa. Entretanto, o mais importante é que esses materiais sejam práticos, de fácil limpeza e que não sejam descartáveis após seu uso.

Os equipamentos representam adaptações constantes, desde a base de informática (computadores e acessórios), equipamentos de transporte e recintos de animais. Prioriza-se a criatividade e adaptabilidade da equipe executora que tem como objetivo a qualidade das atividades e a credibilidade dos resultados.

O manejo faunístico requer cuidados em todas as fases de coleta, quer para o responsável pelo manuseio ou para o espécime envolvido no momento da operação. A atenção que o responsável pela manipulação do animal deve ter com a segurança é fundamental para ambos, utilizando-se de materiais de segurança pessoal adequados.

Para o melhor manejo dos animais alguns materiais de coleta são indicados, tais como pinça anatômica, gancho herpetológico, laço de Lutz, laço herpetológico, laço para mamíferos, potes plásticos, sacos plásticos, sacos de pano, aro de suporte para sacos de pano e caixas de madeira.



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Para cada membro da equipe técnica de campo deverá ser fornecido, e exigido o uso, durante a execução do desmatamento, os seguintes itens:

- Boné ou chapéu;
- Botinas de trabalho (com Certificado de Aprovação);
- Calças reforçadas;
- Camiseta de algodão (personalizada);
- Casaco de mangas longas tipo gandola (personalizada com identificação da empresa);
- Luvas tipo "vaqueta" e raspa de couro;
- Máscara anti-poeira;
- Óculos protetores;
- Perna (couro ou similar);
- Protetores auriculares;
- Protetores solar.

LOGÍSTICA

Para o atendimento das demandas oriundas das bases de resgate da fauna, estas contarão com um veículo 4 x 4 cada, de uso exclusivo das equipes de operação.

Cada equipe de acompanhamento da supressão da vegetação deverá contar com o apoio de 1 (um) veículo 4x4.

As equipes de apoio serão estruturadas utilizando-se de veículos 4x4 e barcos equipados com motores de popa de 60 Hp.

Todas as equipes de acompanhamento da supressão da vegetação, bem como as equipes de apoio deverão estar munidas de equipamentos fotográficos e de georreferenciamento.

A comunicação inter e intra-equipes e com as demais envolvidas com a operação das bases de resgate da fauna e com o acompanhamento da supressão da vegetação na área do futuro reservatório do AHE Jirau será realizada através de rádios transceptores móveis, com um canal





exclusivo para este fim, evitando assim, a dispersão de informações pertinentes às atividades em execução.

10.4. ESTRATÉGIA DE TRABALHO

O trabalho será dividido nas atividades rotineiras das bases de resgates, no que tange ao recebimento, manejo e destinação dos animais silvestres, atividades administrativas e de atendimento geral ao empreendedor, ao público (com a devida anuência do empreendedor) e aos órgãos ambientais.

Em consonância com as bases de resgate se estabelecerá de 6 (seis) equipes móveis, compostas individualmente por motoristas e barqueiros, que cumprirão com a tarefa de apoio para as equipes de acompanhamento da supressão da vegetação.

As atividades deverão ser estruturadas da seguinte maneira:

BASE DE RESGATE DA FAUNA

Todos os animais serão submetidos a uma rotina de triagem, identificação taxonômica, avaliação veterinária, tratamento, se necessário, biometria com o uso de planilhas específicas, marcação, solturas em áreas adjacentes ou envio para o CETAS de Porto Velho – RO ou instituições devidamente autorizadas pelo IBAMA.

Durante essa fase, somente os espécimes que porventura morrerem durante o processo de desmatamento, ou no manejo, deverão ser preparados para testemunho científico. Nesse caso, os espécimes deverão ser devidamente preparados e encaminhados a uma instituição com coleções zoológicas reconhecidas.

Várias situações podem contribuir para a captura eventual de animais vivos em situação restritiva, abandonado pelo grupo ou dependente de cuidados veterinários. Nesse caso, o IBAMA deverá ser informado e decidir o destino final desses animais.

Na utilização de diversas frentes de desmatamento, os dados de localização serão estabelecidos por áreas georreferenciadas e os recipientes e etiquetas individuais somente necessitam de uma identificação de data, período (manhã = M; Tarde = T; Noite = N) e local de coleta (área).



Uma das condições mais importantes para uma operação de resgate se refere à capacidade da equipe técnica (biólogos) de identificar os animais corretamente. A equipe deve ser bem treinada para uma identificação mais detalhada quando da triagem. Mesmo assim, esses dados são preliminares e podem sofrer alterações quando da realização de uma descrição formal, quando possivelmente espécies novas poderão surgir. Essa é a maior razão para se entender que o relatório técnico parcial de resgate não irá conter listagens faunísticas definitivas, do ponto de vista taxonômico.

EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO

A jornada de trabalho da equipe de acompanhamento da supressão da vegetação será de 44 horas semanais, com horário de trabalho a ser definido em conjunto com o empreendedor, visando o melhor atendimento das equipes de supressão da vegetação. Todos os animais capturados deverão ser avaliados quanto à possibilidade de translocação imediata (soltura branda) ou da necessidade de manutenção provisória em cativeiro.

A equipe percorrerá a área de desmatamento diariamente, atendendo aos chamados das equipes de trabalho, resgatando todos os animais que forem encontrados em situação de risco, utilizando-se de equipamentos adequados para cada taxa. O planejamento diário das atividades será realizado a partir das informações repassadas pela jornada do dia anterior que indicarão as áreas a terem a vegetação suprimida.

O método de captura pode variar de acordo com a espécie animal, porém, para a grande maioria das espécies poderá ser usado o método de contenção como indicado no caso de captura de macacos, ouriços, quati, tamanduás-mirins, pequenos roedores, entre outros. Animais enquadrados na categoria de animais raros e ameaçados de extinção, caso sejam encontrados, deverão ser resgatados por uma equipe especial de captura composta por biólogo e médico veterinário (a ser disponibilizado pela equipe de operação das bases de resgate). Além dessas espécies, exemplares que demandem uso de sedativos para captura (ex: anta e felídeos) também deverão ser resgatados por essa equipe. A avaliação da necessidade de se acionar a equipe especial de captura deverá ser realizada pelo biólogo presente na equipe de acompanhamento.



Proj.:	6173
Prod.:	
CONSULTORIA AMBIENTAL:	10

Como a grande maioria dos animais vertebrados que deverão ser capturados possui hábito arborícola (cobras-verdes, macacos, ouriços), a sua situação deverá ser monitorada, avaliando as condições mais favoráveis e seguras para a realização da captura.

Após a captura os animais deverão ser cuidadosamente acondicionados em embalagens de transporte (caixa ou sacos) específicas para as diferentes espécies, tamanhos e distância do percurso. Em seguida, deverão ser anotados os dados (coordenadas geográficas, lote de desmatamento, animal isolado ou bando, e outros) na ficha de captura. O tempo de permanência dos animais nas embalagens de transporte deverá ser o menor possível, sendo de responsabilidade do biólogo de campo a análise das condições ambientais para o transporte.

Os animais debilitados, órfãos ou com traumatismos, deverão ser enviados às Bases de Resgate da Fauna para os cuidados necessários. Em caso de recebimento de carcaças de animais, o material biológico deverá ser devidamente armazenado congelado ou enterrado para posterior preparação, pendente de autorização pelo órgão ambiental licenciador para os devidos aproveitamentos científicos.

ATIVIDADES DE CAMPO

Resgate e manejo da fauna terrestre

Os animais serão resgatados utilizando-se de ganchos, laços de Lutz, laços para mamíferos, redes e puçás. No campo, esses animais serão acomodados, dependendo do tamanho, em sacos plásticos, potes plásticos, sacos de algodão e caixas de madeira, e encaminhados à Base de Resgate da Fauna mais próxima da área de captura (Base de Resgate da Fauna de Jirau ou Base de Resgate Mutum Paraná). As equipes de acompanhamento do desmatamento atenderão os chamados das frentes de desmatamento (via rádio ou diretamente) e, quando necessário, ativarão a equipe de operação da Base de Resgate da Fauna para avaliação, captura e transporte de espécimes em situações especiais como descrito anteriormente.

Resgate, remanejamento e coleta de espécimes da apifauna silvestre

Quando da localização de colméias nas áreas onde haverá a supressão da vegetação, estas são fotografadas e georreferenciadas e as áreas são isoladas até a conclusão do resgate e da destinação da colônia para o remanejamento.



NATURAE
CONSERVACAO AMBIENTAL

Fis.:	6374
Proc.:	
Subr.:	20

Espécimes de cada colméia identificada deverão ser coletados com o auxílio de puçá e deverão ser imediatamente eutanizados em frascos mortíferos com emprego de Acetato de Etila e acondicionados em frascos plásticos enumerados de acordo com a identificação da colméia. Os animais deverão ser encaminhados para a equipe do SAT/PCFS para identificação e destinação científica, conforme metodologia adotada por aquele subprograma.

As colméias remanejadas são transferidas para caixas de madeira ou os próprios troncos são preparados para o remanejamento, dependendo de seu tamanho e da viabilidade desta ação. Após a transferência da colméia ou preparação do tronco para o transporte, as colméias são remanejadas para a área de soltura dos animais utilizada pelo PADRES.

Para a retirada dos troncos contendo as colméias são utilizadas motosserras para que se consiga minimizar ao máximo os choques mecânicos que seriam provocados com o uso de ferramentas de corte como o machado ou facão.

Para uma melhor escolha dos pontos para realocação das colméias, são observados os seguintes itens em relação aos animais a serem relocados: i) espécie, ii) local original de instalação da espécie residente, iii) conduta tomada pela equipe na hora da remoção. No caso de impossibilidade de remoção especificar o motivo, material utilizado para a remoção e as informações básicas sobre a colônia.

Os locais destinados para a realocação são considerados conforme os acessos ao local, a topografia, o tamanho do perímetro de segurança e a disponibilidade de água no local.

Por apresentarem temperamentos agressivos, podendo causar acidentes graves e também pelo seu potencial econômico, as colméias de abelhas europeias (*Apis mellifera*), se localizadas na área de trabalho, recebem tratamento diferenciado, seguindo o procedimento:

Uma vez localizada a colméia, esta é transferida para caixas de madeira apropriadas para utilização em apiários. Estas caixas permanecem no local original da colônia pelo período necessário à ambientação das abelhas, podendo variar de algumas horas até quatro dias.

Uma vez ambientada à caixa, a colméia é transferida durante o período noturno para uma área isolada das demais colônias remanejadas. Todo esse procedimento visa à segurança da equipe técnica, a qual deverá fazer o monitoramento da estabilização das colônias remanejadas.





TRIAGEM

Essa operação consiste em receber e submeter os animais capturados a exames físicos onde será feita a identificação taxonômica das espécies, biometria, sexagem e registro geral.

Ao chegar à Base de Resgate da Fauna todos os animais serão encaminhados à sala da triagem, onde todo o material, por frente de desmatamento, será separado e avaliado na seguinte sequência:

- Identificação taxonômica – a Base de Resgate da Fauna contará com uma bibliografia de apoio e técnico treinado para a identificação de todas as categorias de vertebrados e invertebrados de interesse médico;
- Registro geral – onde os dados do resgate (data, local e período) serão anotados, juntamente com a identificação taxonômica e dados biológicos, com cada animal recebendo seu número de RG;
- Avaliação veterinária;
- Biometria e sexagem – medidas de peso, comprimento e confirmação da sexagem;
- Marcação – no caso de encaminhamento para a soltura pontual, os animais passam pela marcação específica de cada categoria (ver item 10.6. Marcação de animais);
- Recinto de animais – guarda temporária dos animais destinados à relocação ou ao encaminhamento para instituições solicitantes de material biológico.

Para a translocação dos animais aptos a soltura, o responsável pela Base de Resgate da Fauna deverá utilizar diferentes áreas de soltura, definidas pelas equipes responsáveis pela execução do Programa de Conservação da Fauna Silvestre, estabelecendo a destinação final através do cruzamento dos dados de superioridade das áreas com os seguintes parâmetros:

- Proximidade do local da captura;
- Margem do rio em que foi realizada a captura;
- Comportamento social (gregário ou solitário);
- Capacidade de recepção das áreas;
- Tipo de ambiente natural.



Além desses parâmetros deverá existir a preocupação de contemplar todas as áreas de soltura com a maior diversidade faunística. Dessa forma, exemplares da mesma espécie cujo comportamento é reconhecidamente solitário deverão ser distribuídos nas áreas selecionadas e não concentrados, mesmo que existam áreas com capacidade para receber todos os exemplares resgatados.

10.5. TREINAMENTOS

Em um período mínimo de uma semana antes do início das atividades, as equipes de acompanhamento do desmatamento deverão receber um treinamento oferecido pela empresa responsável pela operação das bases de resgate, versando sobre a observação da movimentação faunística e o protocolo de ativação dos biólogos no ato da captura e manejo de espécimes da fauna silvestre.

Os treinamentos a serem ministrados consistirão em um curso de duração mínima de 32 horas/aula. A maior ou menor carga horária de cada curso será dependente apenas do rendimento dos profissionais participantes e da avaliação dos técnicos capacitadores quanto ao nível desejável de domínio do assunto proposto. Os assuntos a serem abordados seguirão um planejamento comum, mas a ênfase em cada tópico dependerá de fatores como fase do projeto, nível dos profissionais e necessidades específicas presentes em cada ocasião.

Os itens abordados em cada treinamento são os seguintes:

- A. Tópicos gerais em manejo de animais silvestres;
- B. Manejo de animais peçonhentos e de interesse médico;
- C. Doenças do trabalho e zoonoses relacionadas com o ambiente;
- D. Legislação ambiental e aplicabilidade específica;
- E. Noções de georreferenciamento e tabulação de dados.

10.6. MARCAÇÃO DE ANIMAIS

Os animais destinados à soltura, quando viável, receberão marcações específicas. Todas as marcações a serem utilizadas poderão ser contrastadas com o número de RG, recebendo uma numeração compatível em marcações diferenciadas – como cintos inguiniais em anfíbios



Fis.:	6372
Proc.:	
Subr.:	10

NATURA
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

anuros e lagartos, cortes de escamas ventrais em serpentes, placas metálicas em quelônios, brincos em mamíferos ou o mesmo número do RG sob a forma de tatuagem em mamíferos e sulcos em quelônios.

Os métodos de marcação a ser utilizada deverão possibilitar o acompanhamento temporal durante o monitoramento pós-enchimento, visando também atender, conforme orientação do IBAMA, o artigo 6º, parágrafo único da Resolução nº 877, de 15 de fevereiro de 2008, do conselho Federal de Medicina Veterinária, o qual preconiza a *proibição da realização de cirurgias consideradas mutilantes, tais como: amputação de artelhos e amputação total ou parcial das asas conduzidas, com finalidade de marcação ou que visem impedir o comportamento natural da espécie.*

10.7. SOLTURAS E ADENSAMENTOS

A capacidade de suporte para animais pode mudar, de tempo em tempo, de acordo com a disponibilidade de alimentos, cobertura vegetal, água e outros fatores ambientais que variam sazonalmente e em anos sucessivos. Fatores como o comportamento territorial e resposta à superpopulação podem interagir com esses fatores externos ocasionando uma desaceleração da população antes mesmo de uma possível avaliação de alimentos, água e cobertura vegetal em um habitat. Qualquer fator que cause alta mortalidade ou reduza a natalidade, no processo em que a população se torna mais densa, é referido como fator densidade-dependente, e pode incluir quantidade de alimento, predação, doenças e comportamento territorial. Se uma inundação ocorrer em um dado momento, a irregularidade no crescimento populacional não será explicada por essa equação e, conseqüentemente, a capacidade de suporte mudará. Desta forma, todas as práticas de relocação são e serão sempre controversas se não forem acompanhadas de um plano de monitoramento pós-enchimento (Bolen & Robinson, 1995; Jeffries, 1997; Thompson *et al.*, 1998).

Para a área de influência do futuro reservatório do AHE Jirau deverão ser selecionadas áreas de soltura, onde serão realizados adensamentos em pequena escala, com marcações específicas e monitoramento pós-enchimento, a serem definidas pela equipe responsável pela execução do Programa de Conservação da Fauna Silvestre.



10.8. ENVIO E USO DE MATERIAL BIOLÓGICO

O envio de material biológico para instituições de ensino e/ou pesquisa, zoológicos e criatórios deverá ser coordenado com um cadastramento prévio e indicação do responsável solicitante e o responsável pela instituição. Todas as solicitações deverão ter a anuência do órgão ambiental licenciador.

De antemão sugere-se as seguintes instituições:

Instituto Butantan (SP)

Instituto Vital Brazil (RJ)

Universidade de Brasília

Universidade Federal de Rondônia

Museu Paraense Emilio Goeldi

Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo

10.9. ANIMAIS AMEAÇADOS DE EXTINÇÃO

A indicação deverá seguir uma rotina abaixo entre o executor com o órgão ambiental licenciador:

- Notificar o IBAMA da ocorrência;
- Manter o(s) espécime(s) sob guarda na Base de Resgate da Fauna, salvaguardando-se a integridade e saúde do(s) mesmo(s);
- Proceder ao manejo como indicado pelos órgãos ambientais no momento da notificação.

Todas as ocorrências serão anotadas, documentadas e monitoradas rotineiramente sendo que, os procedimentos de manejo e destinação final deverão ser informados passo a passo ao IBAMA e por esse autorizado.

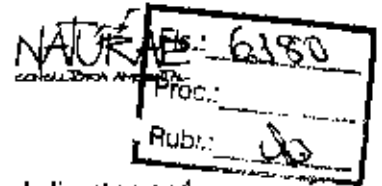
10.10. BANCO DE DADOS

Todas as informações geradas deverão ser incluídas em um banco de dados informatizado, que deverá ser desenvolvido através do software Microsoft Access ou outro similar sob a responsabilidade da equipe de operação das bases de resgate da fauna.

2

3



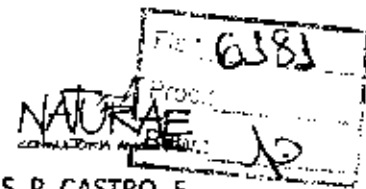


12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BALON, E. K. & J. HOLIK. 1999. Gab ikovo river barrage system. The ecological disaster and economic calamity for the inland delta of the middle Danube. *Environmental Biology of Fishes* 54:1-17.
- BOLEN, E. G. & W. L. ROBINSON. 1995. *Wildlife Ecology and Management*. Prentice Hall. New Jersey. USA.
- CRAIG, T. P., J. K. ITAMI, C. SHANTZ, W. G. ABRAHAMSON, J. D. HORNER, & J. V. CRAIG. 2000. The influence of host plant variation and intraspecific competition on oviposition preference and offspring performance in host races of *Eurosta solidaginis*. *Ecological Entomology* 25:7-18.
- JEFFRIES, M. J. 1997. *Biodiversity and Conservation*. Routledge. New York. USA.
- MARINHO-FILHO, J. S. 1999. Hidrelétricas e Fauna Terrestre. In: ELETROBRÁS. *O Tratamento do Impacto das Hidrelétricas sobre a Fauna Terrestre*. Rio de Janeiro, Eletrobrás. Disponível em: www.eletronbras.gov.br.
- MARINHO-FILHO, J. S., F. H. G. RODRIGUES, & K. M. JUAREZ. 2002. The Cerrado mammals: diversity, ecology and natural history. Pp. 266-286 In: OLIVEIRA, P. S. & MARQUIS, R. J. *The Cerrados of Brazil*. Columbia University Press. New York. USA.
- MCALLISTER, D., J. CRAIG, N. DAVIDSON, D. MURRAY, & M. SEDDON. 2001. *Biodiversity Impacts of Large Dams*. World Commission of Dams, www.dams.org.
- NATURAE. 2002. Programa da Fauna Silvestre. UHE Corumbá IV (GO). Goiânia. GO.
- SILVA JR, N. J., SILVA, H. L., BARBOSA, C. R., COSTA, M. C., RIBEIRO, R. S. & ELIAS, M. 2005a. Avaliação preliminar de artrópodes vetores de zoonoses em uma área sob impacto ambiental no entorno de Brasília. *Estudos* 32:9-40.

1

2



SILVA JR., N. J., H. L. R. SILVA, M. T. U. RODRIGUES, N. C. VALLE, M. C. COSTA, S. P. CASTRO, E. T. LINDER, C. JOHANSSON & J. W. SITES JR. 2005b. A fauna de vertebrados do Vale do Alto Rio Tocantins em áreas de usinas hidrelétricas. *Estudos* 32: 57 -101.

SILVA, JR., N. J. (org.) 2008. *Resgate de Fauna em Reservatórios*. Editora UCG. Goiânia (no prelo).

THOMPSON, W. L., G. C. WHITE, & C. GOWAN. 1998. *Monitoring Vertebrate Populations*. Academic Press, London. United Kingdom.

2

3

**ANEXO I - Ata de reunião do Conselho de Administração da Energia Sustentável do Brasil
S.A., realizada em 02/03/2009**

6382
to



NATURAE
CONSULTORIA

Fis.:	6383
Proc.:	
Rubr.:	X

ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 09.029.666/0001-47

NIRE nº 31.3.0028305-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2009

DATA, HORA e LOCAL: Realizada em 02 de março de 2009, às 9.30 horas, na sede da companhia, à Avenida Almirante Barroso, 52/2B02, Rio de Janeiro.

PRESENCAS: Mauricio Stolle Bähr, Victor Frank de Paula Rosa Paranhos, Manoel Artindo Zaroni Torres, Ronaldo Arthur Cruz Fabrício, Sebastião Sibê Machado Oliveira, Anton Argemiro Sêveira, José Sebastião Lins, João Ricardo Auler e Marcelo Bisordi

MESA: Presidente: Mauricio Stolle Bähr e Secretária: Carla C. Carvalho

CONVOCAÇÃO: Conselheiros regularmente convocados.

ORDEM DO DIA: 1) Manutenção, Substituição e Eleição dos membros da Diretoria da Companhia. 2) Eleição de um Diretor para exercer as atribuições previstas no artigo 31, § 2º, do Estatuto Social da Companhia; **DELIBERAÇÕES** Abertos os trabalhos, verificado o quorum de presença e validamente instalada a presente Reunião, o Presidente submeteu à apreciação as matérias constantes da Ordem do Dia

Item 1. Aprovada, por unanimidade, a manutenção e reeleição dos seguintes membros para a Diretoria da Companhia para o cumprimento de mandato de 02 de março de 2009 até 01 de março de 2011: (i) para Diretor Presidente, Sr. VÍCTOR FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS, brasileiro, casado, engenheiro portador da cédula de identidade CREA/RJ 1881114552 e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.414.907-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Almirante Barroso, 52, 14º andar, Conjunto 1401 - Parte, Centro; (ii) para Diretor de Meio Ambiente, o Sr. ANTONIO LUIZ FONSECA ABREU JORGE, brasileiro, casado, engenheiro, Cédula de Identidade (RG) nº 048.33876-8 IFF/RJ, CPF/MF sob o nº 352.482.207-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Almirante Barroso, 52, 14º andar, Conjunto 1401 - Parte, Centro; (iii) para Diretor Financeiro, Sr.

11,42



Fls:	6384
Página:	
Rubric:	10

PAULO MAURICIO MANTUANO DE LIMA, brasileiro, casado, Economista, CRE 1ª região nº 14.782-3, Carteira de Identidade: 3.303.122-0 (FP SSP RJ, CPF: 314.812.137 - 68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Almirante Barroso, 52, 14º andar, Conjunto 1401 - Parte. Centro; Item 2: Aprovada, por unanimidade, a substituição e eleição, com posse a partir de 02 de março de 2009, dos seguintes membros para a Diretoria da Companhia para o cumprimento do mandato de 02 de março de 2008 até 01 de março de 2011: (i) para Diretor de Engenharia, o Sr. JOSÉ MACIEL DUARTE DE PAIVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 32915-D CREA/MG, CPF 343.861.806-34, Alameda Ypê Amarello & Vila Técnica Conceição Itabira, Minas Gerais, em substituição ao Sr. VICTOR FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade CREA/RJ 1981114552 e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.414.907-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Almirante Barroso, 52, 14º andar, Conjunto 1401 - Parte. Centro; e (ii) Para Diretor Administrativo, o Sr. JOSÉ LUCIO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5.522.731-7 expedida pela SSP - SC em 08/11/2007 e Nº 200226738-3 expedida pelo CREA - RJ em 17/12/1976 registro nº 30.929, inscrito no CPF/MF sob o nº 308.542.977-20, residente e domiciliado Rua Waldemiro José Carlson, 79 ap 302 CEP 88054-330, Casavieiras, Florianópolis, SC em substituição ao Sr. PEDRO AUGUSTO DENADA CARELLI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 08.899.272-2 (IFP) e CPF nº CPF 016.795.237-40, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Almirante Barroso, 52, 14º andar, Conjunto 1401 - Parte. Centro. Os Diretores eleitos firmam nesta data declarações atestando que os mesmos atendem aos requisitos estabelecidos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, ficando tais documentos arquivados na sede da Companhia. Os Diretores eleitos tomarão posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da companhia. Item 2 Aprovada, por unanimidade, a manutenção do Sr. PAULO MAURICIO MANTUANO DE LIMA para exercer as atribuições previstas no artigo 31, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: (i) coordenar os sistemas de controles e de auditoria interna da Companhia; (ii) verificar a regularidade dos procedimentos adotados na elaboração dos relatórios e das demonstrações financeiras anuais e semestrais da Companhia; e (iii) elaborar o relatório anual sobre sistemas de controle de riscos da Companhia, submetendo-o à apreciação do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração.

Man



Fls.: 6389
Proc.: _____
Rubr.: 10

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa e por todos os conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 02 de março de 2009 (a a) Maurício Stolte Bähr - Presidente; Carla C. Carvalho - Secretária; Maurício Stolte Bähr, Victor Frank de Paula Rosa Paranhos, Manoel Arindo Zeroni Torres, Ronaldo Arthur Cruz Fabricio, Sebastião Siba Machado Oliveira, Ailton Argemiro Silveira, José Sebastião Lins, João Ricardo Auler e Marcelo Bisordi

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Maurício Stolte Bähr - Presidente



Carla C. Carvalho - Secretária

19 Estado de Niterói - Tabelião José Fernando Carneiro de Faria
Rua Rio Branco, 111 - Anexo 101 - A 101 - 11010-000 - Niterói RJ
Inscrição de Ofício: 10015474 - 10015474 - 10015474
MANTENHO EM SEU PLENO PODERADO, PARA O EXERCÍCIO DE
SEUS DEVERES, O Sr. CARMELO DE SOUZA
Tabelião de Cartório, 02 de Março de 2009
José Fernando Carneiro de Faria
Tabelião de Cartório



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: **ESCRITÓRIO SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A**
CNPJ: **07.120.430/0001-00**
Inscrição: **07.120.430/0001-00**
Nº de Inscrição: **25.003.2009** - 1.º DE GRADUADO SOB O NOME DO
JUNTA ADVALI

00001883898
DATA: 25/03/2009


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
e Cartório de Niterói

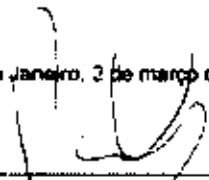


Fls.: 6396
Proc.:
Rubr.: 10

DECLARAÇÃO

VICTOR FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade CREA/RJ 1981114552 e inscrito no CPF/ME sob o nº 098.414.907-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Almirante Barroso, 52, 14º andar, Conjunto 1401 - Parte, Centro, vem, pela presente, tendo conhecimento de que será indicado para exercer o cargo de Diretor Presidente da ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A., sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, 52/1401, Parte, centro, Rio de Janeiro, RJ, declarar, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 5.404/76.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2009



Victor Frank de Paula Rosa Paranhos

139 Rua do Arco do Caramuru, nº 100, Fernando Carneiro de Paula
Av. Rio Branco, 156 - Prédio 14 - 14º andar, 20090-900 - Rio de Janeiro, RJ
CNPJ nº 07.040.888/0001-00 - Fone: (21) 2507-4400 - Fax: (21) 2507-4401
VICTOR FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS - CPF nº 098.414.907-49
RUBRICA Nº 10
Rio de Janeiro, 2 de Março de 2009
R. Teófilo Otonari, 100 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-000
CNPJ nº 07.040.888/0001-00 - Fone: (21) 2507-4400 - Fax: (21) 2507-4401



2

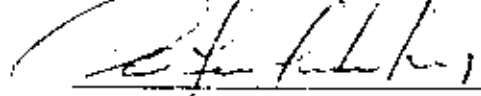
3

Fls.: 6302
Proc.:
Rubr.: 10

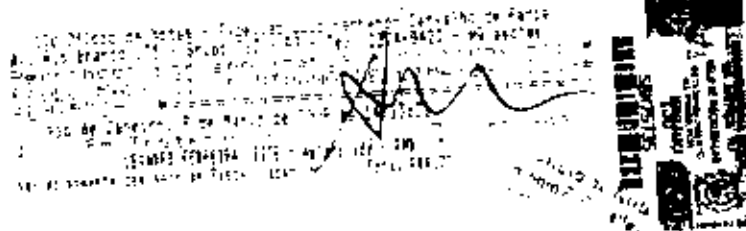
DECLARAÇÃO

PAULO MAURICIO MANTUANO DE LIMA, brasileiro, casado, Economista, CRE 1ª região nº 14.792-3, Carteira de Identidade: 3 303 122 - 0 IFP SSP RJ, CPF: 314.812.137 - 68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Almirante Barros, 52, 14º andar, Conjunto 1401 - Porto, Centro, vem pela presente, tendo conhecimento de que será indicado para exercer o cargo de Diretor Financeiro da ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A., sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barros, 52/1401, Porto, centro, Rio de Janeiro, RJ, declarar, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falenlar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fe pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6 404/76

Rio de Janeiro, 2 de março de 2003



PAULO MAURICIO MANTUANO DE LIMA







Folha:	6339
Processo:	
Rubrica:	10

DECLARAÇÃO

JOSÉ MACIEL QUARTE DE PAIVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 32915/D CREA/MG, CPF 343.661.806-34, Alameda Ypô Amarelo 81, Vila Terena, Conceição Itabira, Minas Gerais, vem, pela presente, tendo conhecimento de que será indicado para exercer a cargo de Diretor de Engenharia da ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A., sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, 52/1401, Parte, centro, Rio de Janeiro, RJ, declarar, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, que não está impedido por lei, especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2009



JOSÉ MACIEL QUARTE DE PAIVA

Atestado de veracidade e fé pública, em favor de José Maciel Duarte de Paiva, inscrito no Conselho de Engenharia de Minas Gerais sob o nº 32915/D, para o exercício do cargo de Diretor de Engenharia da ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A., sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, 52/1401, Parte, centro, Rio de Janeiro, RJ, em 02 de março de 2009.

Isadora Cristina de Jesus
Advogada inscrita no OAB nº 10.000/000

Maurício de C. Paiva
Advogado inscrito no OAB nº 10.000/000

Maurício de C. Paiva
Advogado inscrito no OAB nº 10.000/000



2

3

Fis:	6191
Proc:	
Rubric:	10

TERMO DE POSSE

Aos 02 de março de 2009, às 10:30 horas, na sede da Energia Sustentável do Brasil S.A., tomaram posse os Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 02 de março de 2009. E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelos compromissários, com indicação de seus domicílios para recebimento de eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de gestão, os quais somente poderão ser alterados mediante comunicação à Companhia.

VICTOR FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS

End: Avenida Almirante Barroso, 52, 14º andar, Conjunto 1401 – Parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

ANTONIO LUIZ FONSECA ABREU JORGE

End: Avenida Almirante Barroso, 52, 14º andar, Conjunto 1401 – Parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

PAULO MAURICIO ANTUANO DE LIMA

End: Avenida Almirante Barroso, 52, 14º andar, Conjunto 1401 – Parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

JOSÉ MACIEL DUARTE DE PAIVA

End: Alameda Ypê Amarello 8, Vila Técnica, Condição Itubira, Minas Gerais

JOSÉ LUCIO DE ARRUDA GOMES

End: Rua Waldemiro José Canson, 79, ap. 302, CEP 88054-330, Canasvieiras Florianópolis, SC

[Faint text and illegible signatures]



ANEXO II – Correspondência AJ/TS 324-2010 emitida pela Energia Sustentável do Brasil S.A. informando a contratação da empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda. para a execução das atividades de acompanhamento da supressão da vegetação na área do futuro reservatório do AHE Jirau, como parte integrante do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre

6193
10



Energia
Sustentável



Nº:	6193
Assunto:	
Rubr.: 10	

Rua de Almeida, 21 - São Paulo, SP - 05411-000

CNPJ nº 07.000.000/0001-90

Dra. Cosette Barribos Xavier da Silva
Coordenadora Geral de Avaliação e de Licenciamento de Impacto Ambiental e Social
Diretoria de Avaliação Ambiental e Licenciamento
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

Ref. AIB - Item 1 - Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre.

Prezada Dra. Cosette da Silva,

Vimos através desta informar que a empresa Sistema Naturae Conservação Ambiental Ltda. foi contratada pela Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) para a execução do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre, previsto no item 4.10 do Projeto Básico Ambiental (PBA) do AIB - Item 1. A ESBR tem por objetivo fornecer o suporte financeiro necessário para o desenvolvimento das atividades contratadas.

Caso tenha alguma disposição ou dúvida, estamos à disposição para apresentarmos esclarecimentos.

Muito atentamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Rodrigo Lima F. Abreu Junior
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade



ANEXO III – Mapa de uso do solo e vegetação, indicando as áreas a serem suprimidas para a formação do futuro reservatório do AHE Jirau e para a recomposição da infraestrutura atingida pelo empreendimento



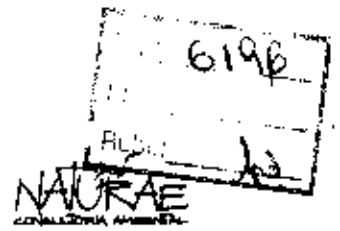
NAURSAE

Fls.: 6195
Proc.:
Rubr.: 10



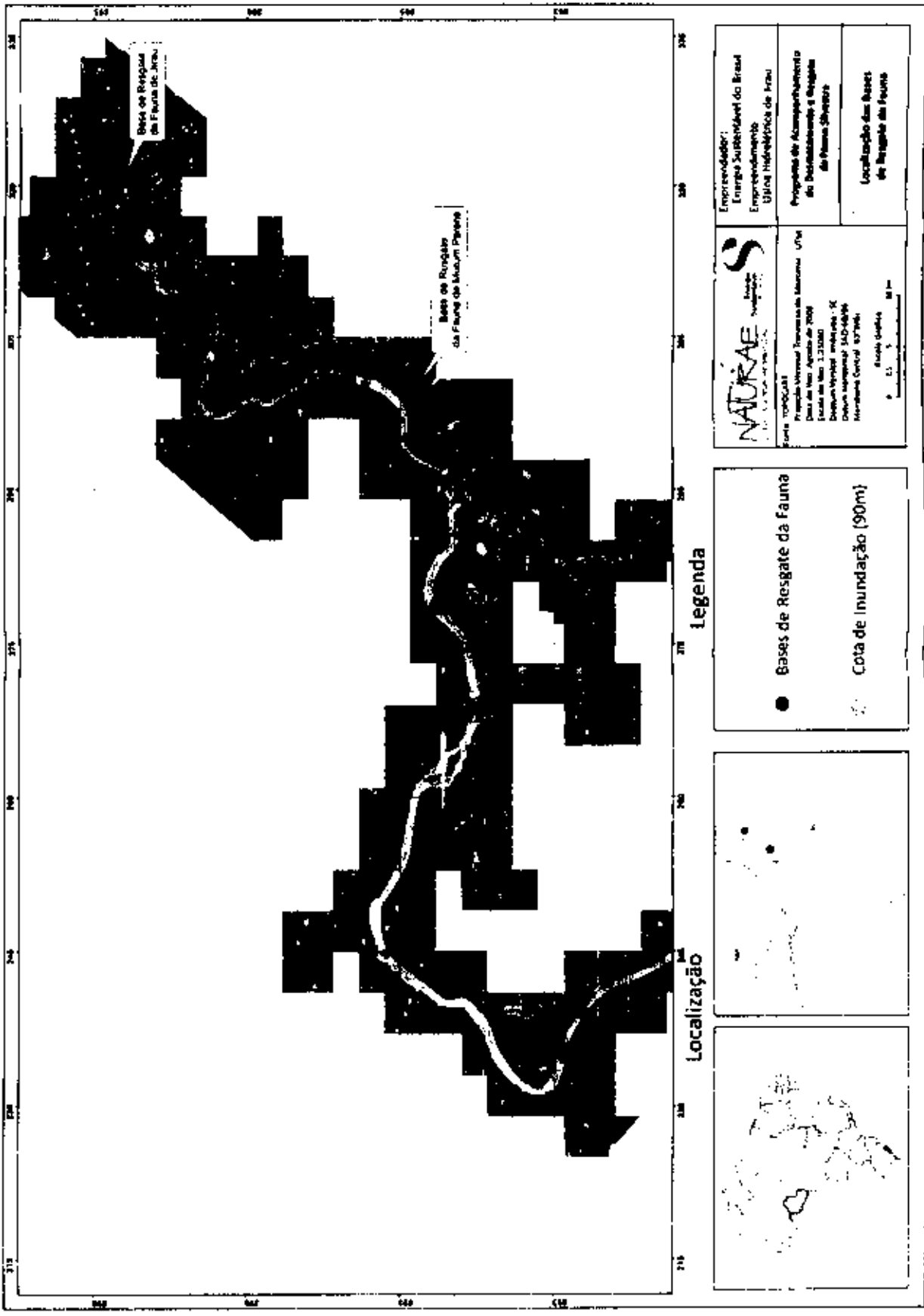
1:100,000
1962
U.S. GEOLOGICAL SURVEY
WATER RESOURCES DIVISION
AERIAL PHOTOGRAPHY SECTION
WASHINGTON, D.C.





ANEXO IV – Situação locacional da Base de Resgate da Fauna de Jirau e da Base de Resgate da Fauna de Mutum Paraná





	Empresário: Energia Sustentável do Brasil Empreendimentos Utinga Hidrelétrica de Jirau
	Programa de Acompanhamento do Desenvolvimento e Gestão do Plano SIBRAIS
Fonte: PROCEL/ABR Fundação Nacional de Desenvolvimento - FUNDAÇÃO de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso do Sul Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	Localização das Bacias de Resgate da Fauna

Localização	Legenda
	<ul style="list-style-type: none"> ● Bacias de Resgate da fauna ○ Cota de Inundação (90m)

Localização	Legenda
	<ul style="list-style-type: none"> ● Bacias de Resgate da fauna ○ Cota de Inundação (90m)

Localização	Legenda
	<ul style="list-style-type: none"> ● Bacias de Resgate da fauna ○ Cota de Inundação (90m)

2

3

NAURAE

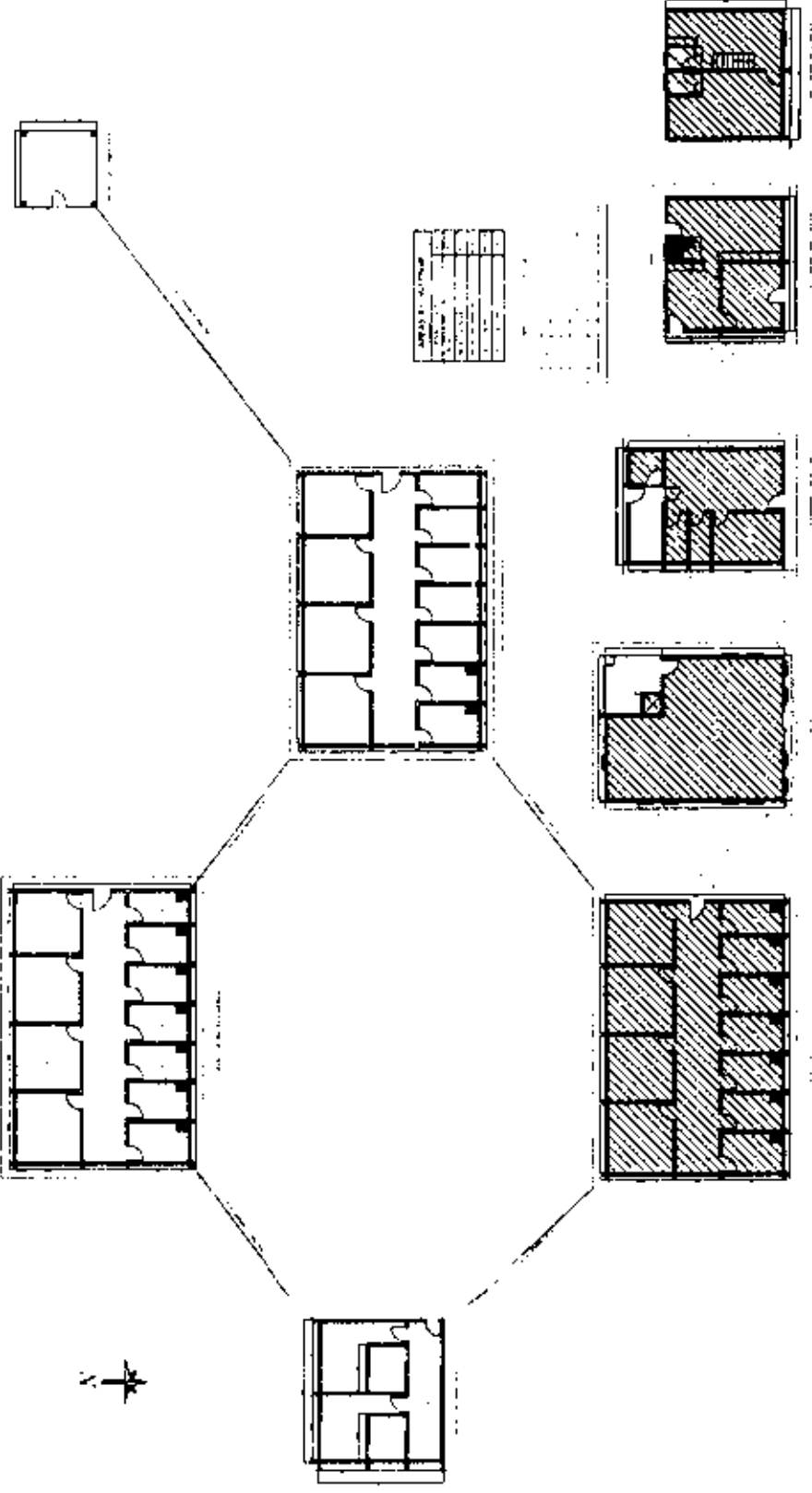
ANEXO V – Planta baixa da Base de Resgate da Fauna de Jirau

6198
Ass: _____
Rubr: _____



NAUKA

Fig.: 6199
Proc.:
Rubr.: 00



№	Наименование	Площадь	Объем
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

С. 1
С. 2
С. 3
С. 4
С. 5
С. 6
С. 7
С. 8
С. 9
С. 10

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10



ANEXO VI – Planta baixa da Base de Resgate da Fauna de Mutum Paraná

NATURAE

Fls:	6200
Fol:	
Fubr:	20





Fis:	6902
Nome:	
Assinatura:	<i>W</i>



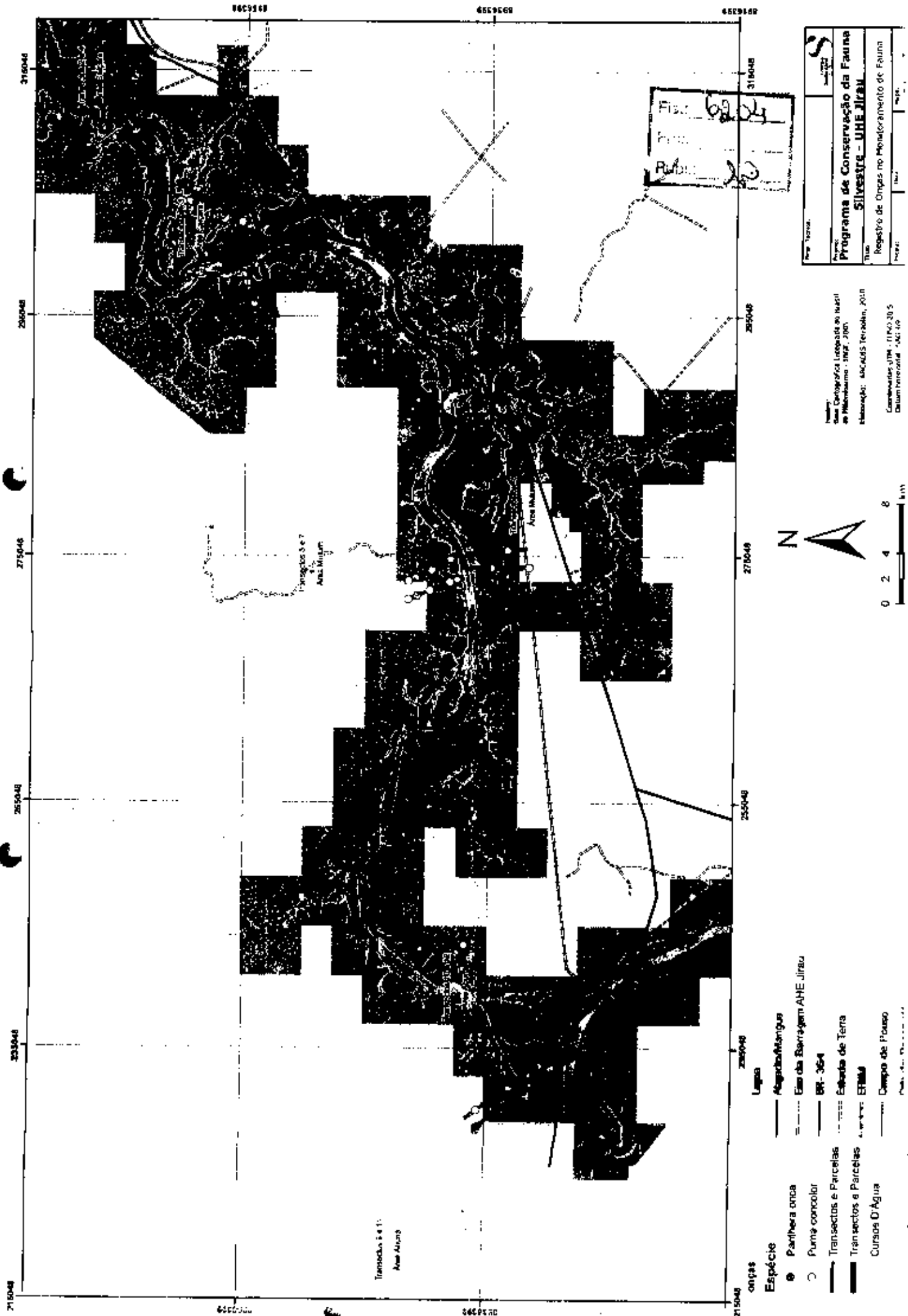


Fis.:	6.203
Proc.:	
Rubr.:	10

Anexo 2

Mapa dos Registros de Onças no Programa
de Conservação da Fauna Silvestre





215048

233048

251048

269048

287048

305048

640950

658950

215048

233048

251048

269048

287048

305048

Transectos 3 e 7
Ave. Aluísio

Área N/A

Fisc:	68.04
Fund:	
Publ:	20

- Legenda**
- Espécie**
- Panthera onca
 - Puma concolor
 - Transectos e Parcelas
 - Transectos e Parcelas
 - Cursos D'Água
- Lagos**
- Açude/Mangue
 - Est. da Barragem AHE Jirau
 - BR- 364
 - Estada de Terra
 - ERMU
 - Campo de Pouso



Proj. Técnica:

Projeto: **Programa de Conservação da Fauna Silvestre - UNE JIRAU**

Título: Registro de Ongas no Monitoramento de Fauna

Projeto: _____

Coordenadas UTM - 114030 S
Datum horizontal - SAD 69

Proj. Técnica:

Projeto: **Programa de Conservação da Fauna Silvestre - UNE JIRAU**

Título: Registro de Ongas no Monitoramento de Fauna

Projeto: _____





Fis.:	0205
Proc.:	
Rubr.:	JP

Anexo 3

Parecer Técnico sobre Ataques de Onças



Fis.:	6.206
Proc.:	
Rubr.:	23

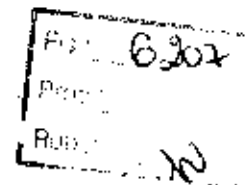
**Parcecer Técnico em Resposta ao Relatório de
Vistoria do IBAMA em Fazenda: Ocorrência de
Ataque por Onça a Rebanho Bovino na Área de
Impacto do AHE Jirau.**

Processo nº 02024.001493/2010-32 – Ataque de Onça
na Fazenda Santa Clara

Energia Sustentável do Brasil S.A.

São Paulo
Dezembro / 2010





Sumário

1.	Apresentação	1
2.	Contextualização	2
3.	Monitoramento da Fauna Silvestre do AHE Jirau	4
4.	Resultados	5
5.	Análise e Conclusão	6
6.	Referências Bibliográficas	7
7.	Anexos	8
	Anexo 1. Ata da reunião realizada em 22 de outubro de 2010 na Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO	9
	Anexo 2. Correspondência AJ/LC 1448-2010 protocolada na Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO, solicitando um prazo para realização de levantamento sobre ataques de onças na área de influência do AHE Jirau.	10
	Anexo 3. Correspondência da Sra. Maria da Conceição Lobato enviada à Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO, datada de 31 de agosto de 2010, e Relatório de Vistoria da equipe técnica do NUFAU/SUPES/RO. ...	11
	Anexo 4. Localização dos ataques ao gado bovino, dos transectos do Programa de Conservação da Fauna Silvestre e do eixo da barragem do AHE Jirau.	12
	Anexo 5. Mapa do uso do solo na região dos ataques ao gado bovino.	13

2

3

1. Apresentação

O presente documento tem como finalidade atender ao acordado entre a equipe técnica do Núcleo de Fauna da Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO e a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2010 (Anexos 1 e 2), no que tange ao compromisso de emitir um parecer técnico ao Relatório de Vistoria sobre a ocorrência de ataques por onças a rebanho bovino na área de influência direta do AHE Jirau, realizada no dia 13 de setembro de 2010 pela equipe técnica do IBAMA - NUFAU/SUPES/RO (Anexos 3 e 4).

De acordo com o referido relatório, a área de ocorrência dos ataques é conhecida popularmente como "Caldeirão do Inferno", onde o rio faz uma curva se aproximando da rodovia BR-364. O mapa georreferenciado apresentado no Anexo 4 mostra que a distância entre a entrada da estrada, saindo da rodovia BR-364, até o local dos ataques, é de aproximadamente 9,5 km.

O local dos ataques encontra-se em uma área de pastagem, próxima à associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial, transição de floresta ombrófila aberta das terras baixas e campinaranas florestadas e, áreas desmatadas (Anexo 5).

A seguir são apresentadas as informações que balizam este Parecer Técnico.



2. Contextualização

Segundo Hoogesteijn (2010), a grande maioria dos casos de predação de animais domésticos por felinos selvagens refletem algum desequilíbrio no ecossistema na região, pois os felinos não têm como hábito natural atacar os animais domésticos. Isso pode estar relacionado à ausência ou diminuição das presas naturais que podem resultar no início dos ataques por grandes felinos aos animais domésticos em áreas limítrofes entre unidades de conservação (áreas florestadas) e propriedades rurais.

A onça-pintada (*Panthera onca*) ocorria inicialmente do sul dos Estados Unidos até a Argentina, porém seu território diminuiu sensivelmente, sendo classificada como quase ameaçada pela IUCN (2010). Já a onça-parda (*Puma concolor*) tem distribuição desde o Canadá até os Andes sulinos da América do Sul, sendo classificada na categoria de ameaça da IUCN (2010) como pouco preocupante. Ambas são consideradas vulneráveis pelo Ministério de Meio Ambiente (2008). Ressalta-se que, a onça-pintada tem uma distribuição mais restrita, do ponto de vista geográfico e da diversidade de habitats utilizados, sendo a onça-parda uma espécie muito mais adaptável e de ampla distribuição.

A onça-pintada (*Panthera onca*), especificamente, prefere áreas de mata fechada ao invés de áreas de mata mais abertas ou pastagens. Quando existe abundância de presas silvestres, as onças-pintadas normalmente permanecem dentro das áreas de mata.

Em muitos casos, a predação frequente de bezerros por onças-pardas também é atribuída à onça-pintada (Hoogesteijn, 2010). Azevedo (2010) comenta que a presença de presas silvestres na região, como a capivara, o cervo e o tamanduá, diminui o ataque ao rebanho e que quanto mais preservada estiver a região, menos a onça precisa utilizar o gado para se alimentar. O estudo realizado por Azevedo (2010) mostrou que existe um limite de até 200 metros para o ataque por onça-pintada das presas fora da mata.

A identificação do felino-problema é um passo importante na determinação dos métodos de controle adequados a serem utilizados, que dependerá das características da espécie em questão (Hoogesteijn, 2010). Se várias espécies de predadores coexistem em uma área, mais de uma pode utilizar o mesmo cadáver.

Segundo o referido autor, a onça-pintada (*Panthera onca*) geralmente ataca e consome presas grandes, cavalos, burros e gado adulto. As presas apresentam uma mordida na base do pescoço, atrás das orelhas e/ou na nuca ou na base do crânio, com fratura do pescoço e/ou das vértebras da nuca. A onça-pintada (*Panthera onca*) geralmente começa a consumir sua presa pela parte dianteira, preferindo a carne da garganta, a parte baixa do pescoço, o peito e a carne que cobre as costelas e as palhetas ou escápulas, podendo a parte posterior do animal (de trás das costelas) permanecer intacta. O estômago e intestinos podem ou não ser extraídos sem derramar seu conteúdo. Por outro lado, bezerros pequenos podem ser consumidos em sua totalidade, incluindo cabeça e patas. Já a onça-parda (*Puma concolor*) geralmente ataca e consome presas do tamanho médio e menores, como ovelhas, cabras, bezerros recém-nascidos a um ano de idade. A mordida desta não é tão forte quanto a da onça-pintada. Os caninos da onça-parda são de menor tamanho. A mordida ocorre geralmente na garganta e a morte ocorre por asfixia. Raramente mordem a nuca. As presas



Irregularmente apresentam hemorragias extensas no pescoço e na nuca, com marcas das garras nos ombros e no lado. Consume geralmente as costelas e as áreas detrás destas. O estômago e intestinos são habilmente extraídos sem derramar o conteúdo, permitindo acesso ao fígado, coração e pulmões.

Hoogesteijn (2010) afirma que é muito importante diferenciar as presas dos felinos daquelas mortas por cães (domésticos ou baguás), que podem se reunir em bandos e causar graves danos em regiões de atividade pecuária. Existem casos de bandos que vivem da matança e consumo de bezerros. As presas apresentam feridas nos membros posteriores com evidência de mordidas e ataques antes da morte. Como constitui uma espécie doméstica, os cães geralmente não são tão eficientes e ferem suas presas de forma considerável e desnecessária.

3

4

5

3. Monitoramento da Fauna Silvestre do AHE Jirau

A ARCADIS Tetraplan S.A. foi contratada pela ESBR para a implementação do Programa de Conservação da Fauna Silvestre do AHE Jirau, previsto no Projeto Básico Ambiental (PBA) do empreendimento. O objetivo deste Programa é monitorar a fauna silvestre da região, acompanhando os diversos grupos de animais durante a implantação do empreendimento. Esse monitoramento será realizado em campanhas trimestrais, sendo que em 25 de novembro de 2010 foi finalizada a 4ª campanha, completando o monitoramento durante 01 (um) ciclo hidrológico.

O monitoramento está sendo realizado em 12 transectos, de 5 km cada, localizados em 06 (seis) sítios amostrais, sendo 03 (três) em cada lado do rio Madeira (Caçara, Mutum e Abunã). Para grandes mamíferos estão sendo realizadas amostragens através de: 1) censos visuais nos 5 km, durante 5 dias consecutivos; 2) 10 armadilhas fotográficas dispostas ao longo dos transectos, instaladas por 15 dias e; 3) procura por indícios indiretos, como pegadas, vestígios, fezes, marcas, dentre outros. Até o presente momento, nos 02 (dois) transectos localizados na área próxima ao ataque do gado bovino (cerca de 4,8 km), ainda não foi registrado nenhum felino.



4. Resultados

Com o objetivo de embasar o presente Parecer Técnico, no mês de novembro de 2010 foram entrevistados 09 (nove) proprietários de terras situadas no Ramal 31 de Março, em Embaúba, e ao longo da rodovia BR-364. A maioria dos proprietários está presente há mais de 10 (dez) anos nesta área, com exceção de (01) um proprietário que está na região há apenas 03 (três) anos.

Basicamente, os questionamentos aplicados foram:

- a) Houve predação por onça aos animais de criação?
- b) Caso positivo, quando foram iniciados os ataques aos rebanhos? Quando ocorreu o último ataque?
- c) Na sua opinião, quais são as possíveis causas dos ataques?
- d) O órgão ambiental foi avisado dos ataques?
- e) Quais foram as medidas adotadas para solucionar os ataques?

Ao serem questionados se houve predação por onça aos animais de criação, a maioria (08 entrevistados) respondeu que os animais de criação já foram predados por onças, sendo que estes animais relatados foram galinhas (01 resposta), bodes (01 resposta), carneiros (02 respostas), porcos (03 respostas), e principalmente gado (06 respostas). Somente 01 (um) proprietário respondeu que o rebanho nunca fora atacado por onças, apesar de conhecer ataques nas fazendas vizinhas.

Dos entrevistados, 04 (quatro) responderam que sempre houve ataques de onças na região, 01 (um) comentou que ocorre a mais de 17 anos, 01 (um) respondeu que ocorre a mais de 6 anos e 01 (um) comentou que a predação ao rebanho iniciou 02 (dois) anos depois do início da criação, sendo que somente 02 (duas) pessoas não souberam responder. Com relação ao último relato de ataque, as respostas variaram de 30 dias a 2 anos.

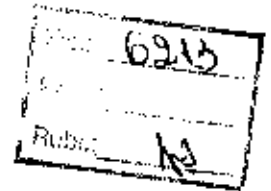
As causas dos ataques apontadas foram: (i) animal se acostuma com a presa (05 respostas); (ii) aumento da criação de gado (01 resposta) e; (iii) aumento do desmatamento (01 resposta). Duas pessoas não souberam responder.

Dos entrevistados, 07 (sete) comentaram que não avisaram ao órgão ambiental e 02 (dois) não responderam.

As soluções encontradas para resolver a questão dos oito (08) entrevistados que responderam que já tiveram ataques foram: (i) 03 (três) contrataram caçador; (ii) 03 (três) colocaram cachorros para alistar os predadores; (iii) 01 (um) tentou caçar com cachorro e; (iv) 01 (um) colocou "chumbinho" nas redondezas. Dois entrevistados comentaram que os ataques diminuiriam no último ano.

2

3



5. Análise e Conclusão

Da análise dos resultados obtidos pela aplicação do questionário, pode-se afirmar que pelo menos há 10 (dez) anos é comum a ocorrência de ataques de onça em rebanhos bovinos na área de influência direta do AHE Jirau.

É fato que todos os proprietários, com o objetivo de proteger seu patrimônio, adotam medidas próprias para solucionar o problema, eliminando o predador. Para tanto, adotam a caça e o afugentamento como principais medidas.

As medidas adotadas vão de encontro à literatura pesquisada. De acordo com o levantamento bibliográfico, quando se confirma o ataque de rebanho por onças, são adotadas medidas de manejo para diminuir os efeitos da predação e a conseqüente perseguição das onças. Os resultados demonstram que a eliminação destes felinos é adotada como tratamento dos sintomas, mas não resolve as causas do problema.

Hoogesteijn (2010) afirma que a eliminação do felino-problema culpado de ataques ao gado é uma medida completamente inútil se não for controlada. Ademais, a caça oportunista e ilegal de felinos deixa como saldo um grande número de animais feridos que muito provavelmente vão se converter em caçadores de gado.

Em relação à translocação, além dos altos custos envolvidos, os felinos demonstram uma habilidade constante de voltar ao local de captura a distâncias de 400 km ou superiores. Poucos indivíduos permanecem no local onde são libertados e é muito baixa sua taxa de sobrevivência (Hoogesteijn, 2010).

Hoogesteijn (2010) afirma que é inegável que existem onças-pintadas e onças-pardas que atacam o gado bovino podendo representar perdas, porém muito pior é a falta de aplicação de planos sanitários e medidas técnicas para elevar os baixíssimos índices de produção nos quais se mantém a pecuária tropical, como falta de seleção e manejo, efeito das enchentes e, doenças como aftosa, brucelose, leptospirose.

É importante destacar que a ESBR ainda não havia iniciado a supressão de vegetação na área do futuro reservatório do AHE Jirau no período de ocorrência do ataque do rebanho bovino. Logo, o afugentamento das espécies predadoras não se daria no local onde foi registrado o ataque. Na época (junho a setembro de 2010), a supressão se limitou à área do Canteiro de Obras, localizado a aproximadamente 22 km, em linha reta, do local.

Neste contexto, os resultados obtidos pelo questionário aplicado aponta que o provável ataque gerado por uma onça na Fazenda Santa Clara não possui relação com as atividades relacionadas ao AHE Jirau. Não obstante, pode-se afirmar que há um leque de possibilidades de causa-efeito do ataque ocorrido na referida propriedade e adjacências, já que na região existem extensas áreas de pastagens e florestas nativas conforme retrata o mapa de uso e ocupação do Solo apresentado no Anexo 5 deste Parecer Técnico.



Fis.:	024
Proc.:	
Rubr.:	

6. Referências Bibliográficas

AZEVEDO, F. 2010. *Projetos de conservação da onça-pintada no Pantanal buscam envolver pecuaristas.* Projeto Gadoança. Disponível em: <<http://www.wwf.org.br/index.cfm?uNewsID=13720>>. Acesso em 19 de outubro de 2010.

HOOGESTEIJN, R. 2010. *Manual sobre Problemas de Predação do Gado por Onças-Pintadas e Onças-Pardas em Fazendas de Gado.* Agronline.com.br. Disponível em: <<http://www.agronline.com.br/artigos/artigo.php?id=105>>. Acesso em 19 de outubro de 2010.

HOOGESTEIJN, R.; CRAWSHAW, P.G. 2000. Problemas de depredacion de felinos en hatos ganaderos. Causas y posibles soluciones. In: XVI Cursillo sobre bovinos de carne (eds R. Romero, N.P. Borsoti & D. Plasse), pp. 205-245.

IUCN 2010. *IUCN Red List of Threatened Species.* Version 2010.1. Disponível em: <www.iucnredlist.org>.

MMA. 2008. "Livro Vermelho das Espécies Ameaçadas de Extinção". Ministério do Meio Ambiente. [online] Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/sbf/fauna/index.html>>.

NOWELL, K.; JACKSON, P. 1996. Wild cats, status survey and conservation action plan. Gland, Switzerland: IUCN Publication. 382p.

Despacho

Oficiar ao IBAMA solicitando
informações sobre os fatos narrados
na denúncia e quais as
providências tomadas junto
cópia do processo.

Em, 25/05/11

a _____

MMA - IBAMA
Documento:
02001.029432/2011-89

Data: 25/05/2011

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 31 de maio de 2011

AJ/BP 1047-2011

Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: AHE Jirau - Encaminhamento Ofício nº 248/GAB/2011

Prezada Dra. Gisela Forattini,

Em atendimento à Condicionante 2.49 item "a" da Licença de Instalação (LI) nº 621/2009 que dispõe:

" 2.49. Em relação ao Programa de Compensação Social, atender:

a) Incluir o município de Candeias do Jamari e a sede de Porto Velho nas ações de Monitoramento".

a ESBR contratou a empresa Práxis Consultoria para a realização do serviço de monitoramento, de maneira a identificar os possíveis impactos dos AHE Jirau e Santo Antônio no município de Candeias do Jamari.

Após a realização da primeira campanha de campo e emissão de relatório pela Práxis Consultoria, foi realizada no dia 08/10/2010 reunião entre Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR), Santo Antônio Energia (SAE), IBAMA e Práxis Consultoria, na qual a empresa contratada para o monitoramento apresentou os resultados encontrados até aquele momento. Como resultado desta reunião, foram definidas ações a serem implementadas no município de Candeias do Jamari, dentre elas, a elaboração de um Plano de Gestão em Saúde para o município, de maneira a melhorar a qualidade do serviço no local.

Após diversas tentativas em reuniões de se iniciar a ação acima citada junto ao município, no dia 24/02/2011, a ESBR protocolou a correspondência SAE-ESBR 001-2011 (Anexo 1), em resposta ao Ofício nº 625/GP/2010, na qual entre outros assuntos, solicitou reunião com a equipe técnica de saúde do município para que fosse possível iniciar a elaboração do plano de gestão em saúde.

Entretanto, a Prefeitura de Candeias do Jamari encaminhou à ESBR o Ofício nº 248/GAB/2011 (Anexo 2), no qual solicita a permuta do Plano Municipal de Gestão em Saúde, por 02 (duas) ambulâncias modelo SAMU e 01 (uma) caminhonete L200, informando que desta forma, esperam sanar a pressão adicional na área de saúde, relacionada com a demanda populacional decorrente da implantação dos empreendimentos.

4 - Ambulâncias modelo SAMU 2007
4 - Caminhonete L200 2009 1000

1000 1000 1000

Do estudante Almir


Para o Sr. Dr. J. J. de

Almeida

À ANAÍTA TELMA DEUS,

PARA ANAÍTAÇÃO DO DOCUMENTO.

EM 09.06.41


Rafael Isimolo de la Nina
Coordenador de Licenciamento de Heráldicas
SECRETARIA GERAL DE CULTURA
S. PAULO

Energia
Sustentável
do Brasil



Assim, vimos verificar junto ao IBAMA a possibilidade de realizar o atendimento ao solicitado, ou seja, a permuta do Plano Municipal de Gestão em Saúde, por 02 (duas) ambulâncias modelo SAMU e 01 (uma) caminhonete L.200.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil S.A

Av. Amazonas - Brasília - DF - 70000
Rio de Janeiro - RJ - 20000-000

CEP: 55.910-000





Fis.:	6.917
Proj.:	
Flub.:	X

Anexo 1

Correspondência SAE-ESBR 001-2011





Fis.:	6218
Proc.:	
Rubr.:	10

SAE/ESBR 001-2011

Porto Velho, 22 de Fevereiro de 2011.

Ilmo Sr.
Oswaldo Sousa
Prefeito Municipal de Candeias do Jamari

Ref.: Ofícios nº 625 e 626/GP/2010

Prezado Sr. Oswaldo Sousa,

A Santo Antônio Energia (SAE) e a Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR), respectivamente concessionárias dos aproveitamentos hidrelétricos (AHE) Santo Antônio e Jirau vêm, em resposta ao Ofícios Nº 625 e 626/GP/2010, de 22/12/2010, informar que estamos organizando através da equipe de engenharia da ESBR visita ao local e contato com o Secretário de Educação para agilizar a viabilização do projeto da escola com quatro salas e suas dependências, conforme acordado entre as partes e a formalização do contrato de serviço para execução das obras.

Aproveitamos o ensejo, para solicitar reunião com a equipe técnica de saúde deste município para que a ESBR e a SAE possam elaborar o plano de gestão em saúde que poderá ser implantado pela municipalidade, conforme informado na reunião realizada entre os empreendedores e a Prefeitura, no dia 13/12/10.


Adicionalmente, informamos que após a ESBR orçar a construção da referida escola, será firmado um convênio entre as empresas e a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari contemplando as medidas compensatórias acordadas entre ESBR, SAE, IBAMA e Prefeitura.

Sendo o que se apresenta para o momento apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



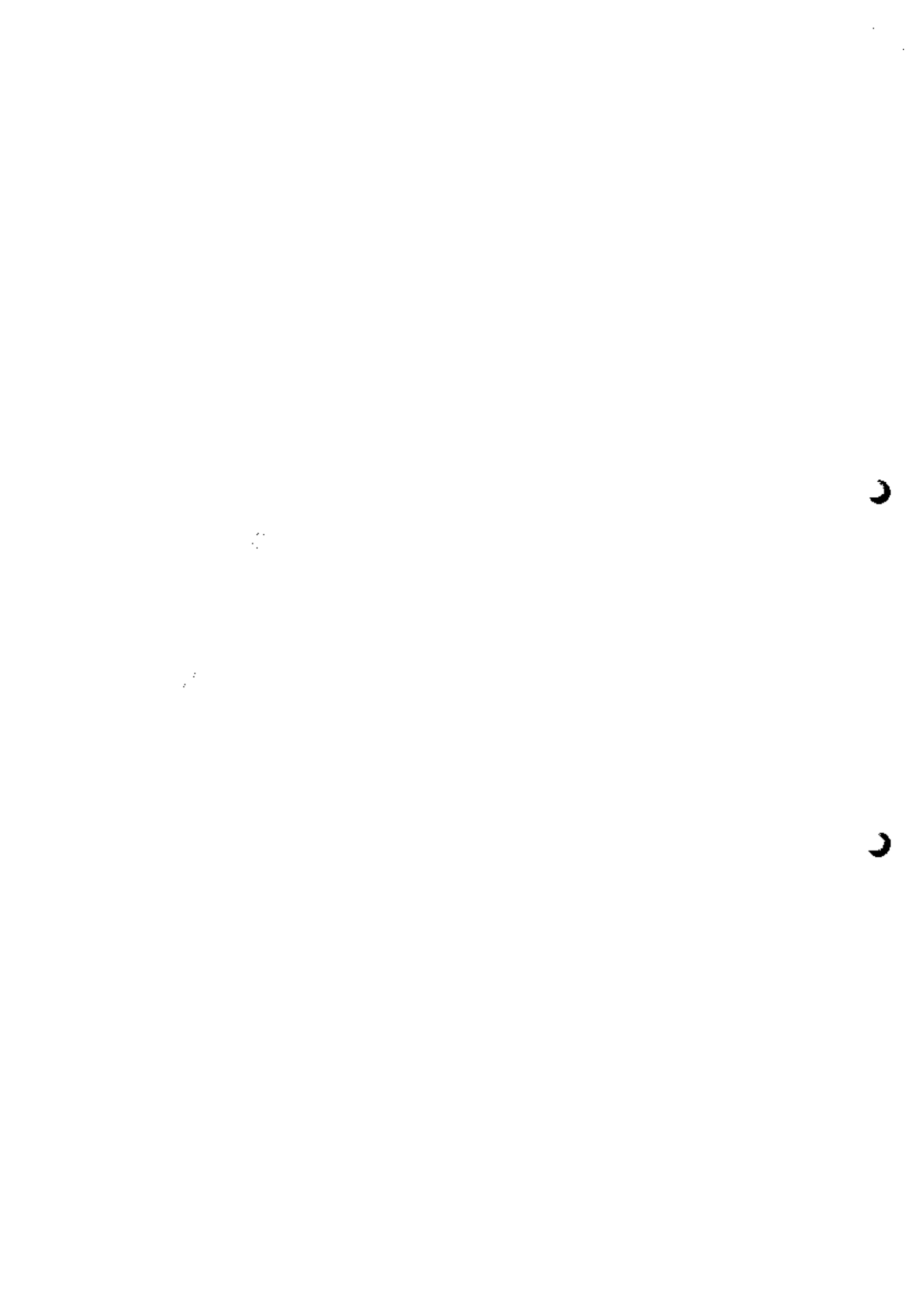
Carlos Higo Aunes Araújo
Diretor de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia



Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil S.A

Ricardo Lima e Elvins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

RECEBIDO
Em 22/02/2011
<i>[Handwritten Signature]</i>
GABINETE
<i>[Handwritten Signature]</i>





Nº:	0919
Ass:	
Fls.:	10

Anexo 2

Ofício nº 248/GAB/2011



DMA-*

Fis:	6220
Proc.º	
Rubr:	10

ESTADO DE RORAIMA
 Prefeitura do Município de Candéias do Jararua
 CABINETE

recusado / não há

[Faint illegible text]

[Faint illegible text]

[Faint illegible text]

[Faint illegible text]

[Handwritten signature]

[Faint illegible text]

[Faint illegible text]

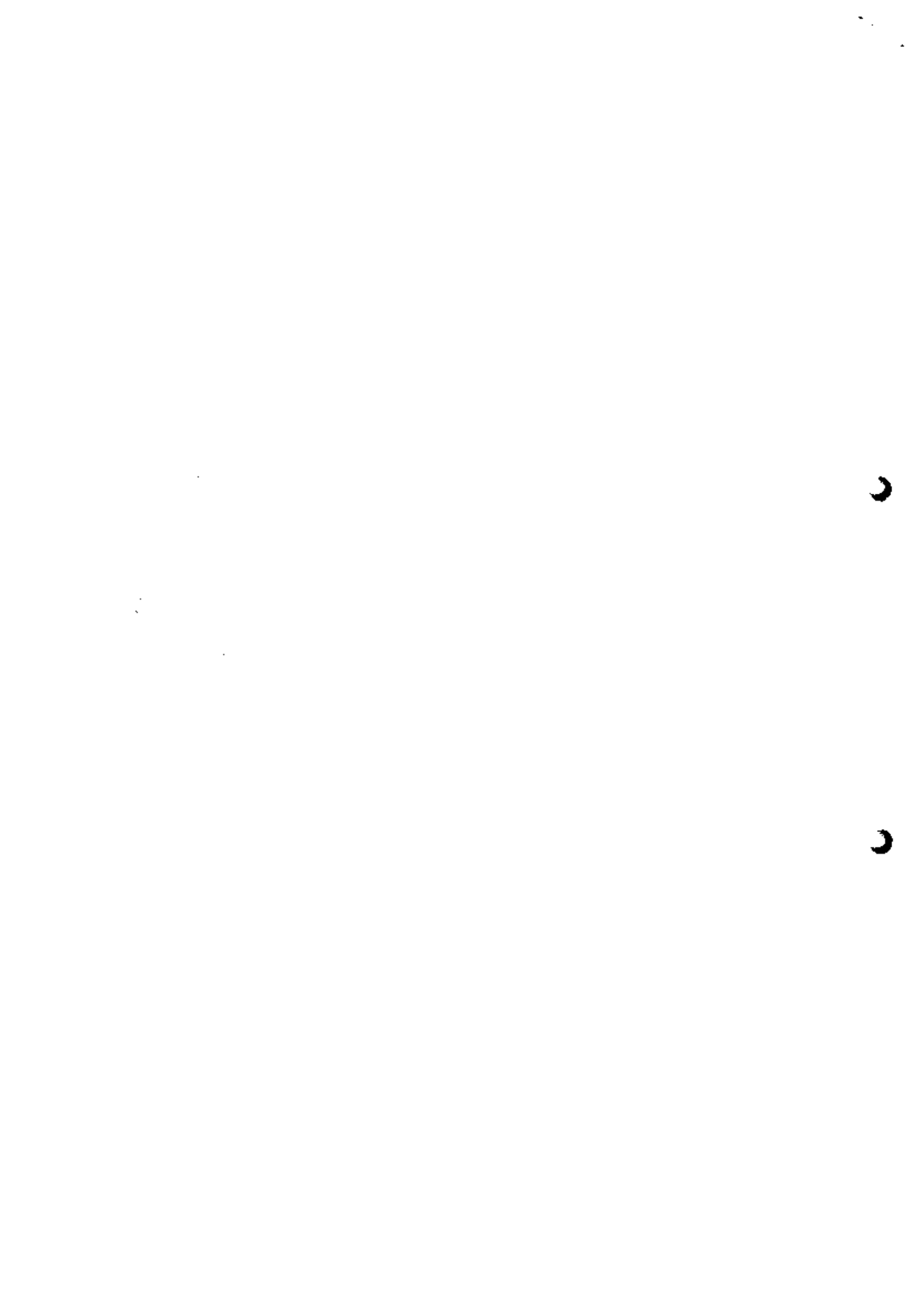
[Faint illegible text]

[Faint illegible text]

[Handwritten signature]

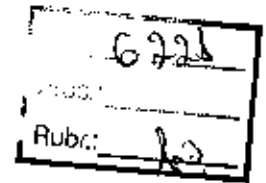
RECEBIDO
 Em 15/05/2011
[Signature]
 Energia Sustentável do Brasil S/A

[Faint illegible text]





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 335/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de maio de 2011.

Ao Senhor

Antônio Luiz F. Abreu Jorge

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Energia Sustentável do Brasil – ESBR

Av. Almirante Barroso nº 52, 28º andar, sala 2802

CEP 20031-000 – Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 2277-3838

Assunto: Análise do Relatório Consolidado do Apêndice “Passagens para as populações de fauna nas rodovias que fragmentarem ambientes florestados” do AHE Jirau.

Senhor Diretor,

1. Informo que o Relatório Consolidado do Apêndice “Passagens para as populações de fauna nas rodovias que fragmentarem ambientes florestados” do AHE Jirau foi analisado por meio da Nota Técnica nº 29/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (em anexo).
2. Com base na análise do referido documento, informo que a implantação de 18 (dezoito) placas de advertência em 09 (nove) locais da BR-364 e a execução das ações de educação ambiental apresentadas no documento foram consideradas como medidas pertinentes para mitigação de atropelamentos de animais silvestres.
3. Ademais, solicito que seja encaminhada a este Instituto descrição do período do ano em que buiros e galeria permanecem inundados (mesmo que parcialmente) e do dos grupos de animais que conseguem utilizar as estruturas como passagem, com especial atenção ao período chuvoso

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



.

ATA DE REUNIÃO

Data: 31/05/2011

Fis.:	62000
Proc.:	
Rubr.:	10

Referência: Programa de Remanejamento da População Atingida - Estudos de Caso**Assuntos tratados**

- Estudos de Caso que tiveram novos pareceres elaborados por solicitação do IBAMA como resultado da reunião realizada nos dias 01/03 e 02/03, entre IBAMA, ESBR e representantes da comunidades de Mutum-Paraná, os quais seguem abaixo com as definições:

Interessado: ALCIONE DA CUNHA PEREIRA**Processo:** RJ UR D140**Conclusão em 02/03:** O IBAMA concorda com a conclusão do estudo de caso, porém, considera a possibilidade de comprovação específica através de documento da Secretaria Estadual de Educação.**Observação em 02/03:** Será solicitada comprovação a interessada.**Resultado em 31/05 (Após reanálise):** Permanece o parecer anterior, no qual foi definido que a mesma não é elegível. O IBAMA concorda com o parecer.**Interessado:** FRANCISCO NASCIMENTO DA ROCHA**Processo:** RJ UR D201**Conclusão em 02/03:** O IBAMA não concorda com a conclusão do estudo de caso. Constatou-se que o cadastro físico não registrou uma propriedade (lote) do interessado. Apesar deste caso estar na justiça, a ESBR reanalisará e encaminhará ao IBAMA a decisão no prazo de 15 dias.**Resultado em 31/05 (Após reanálise):** Após a nova análise efetuada pela ESBR, foi definido que o mesmo terá direito a indenização pelo seu lote. O IBAMA concorda com a decisão.**Interessado:** LUCIENE MARINHO GOMES E ESMERALDA MARINHO GOMES**Processo:** RJ UR D362 / 214**Conclusão em 02/03:** O IBAMA não concorda com a conclusão do estudo de caso e solicita colher mais relatos e informações a respeito da interessada para poder comprovar residência na localidade antes do cadastro socioeconômico. A ESBR fará nova análise e encaminhará o resultado ao IBAMA em 15 dias.**Resultado em 31/05 (Após reanálise):** Permanece o parecer anterior, no qual foi definido que a mesma não é elegível. O IBAMA concorda com o parecer.**Interessado:** ANDERSON INÁCIO DOS SANTOS**Processo:** RJ UR D065/222**Conclusão em 02/03:** O IBAMA solicita maior investigação nesse caso. A ESBR realizará nova análise e encaminhará ao IBAMA em 15 dias.**Resultado em 31/05 (Após reanálise):** Permanece o parecer anterior, no qual foi definido que o mesmo não é elegível. O IBAMA concorda com o parecer.**Interessado:** ROSILENE TEIXEIRA DA SILVA E JOSÉ ANDRÉ RABELO DE LIMA**Processo:** RJ UR D180**Conclusão em 02/03:** O IBAMA não concorda com a conclusão do estudo de caso e solicita uma atenção especial na investigação do mesmo, no sentido de colher relatos oficiais da comunidade e se possível declaração que comprove residência desse casal. A ESBR realizará nova análise e encaminhará ao IBAMA em 15 dias.**Resultado em 31/05 (Após reanálise):** Após a nova análise efetuada pela ESBR, o mesmo foi enquadrado como beneficiário de uma Carta de Crédito. O IBAMA concorda com a decisão.

Desta forma, os estudos de caso discutidos no âmbito do remanejamento de Mutum-Paraná, foram encerrados.



- Composição Familiar:

Da planilha encaminhada pela ESBR onde constam 48 (quarenta e oito) casos levantados de composição familiar (mais de uma família por residência), foram excluídos da análise os casos onde uma pessoa sozinha, mora com uma família, dado que não pode ser considerado como unidade familiar. Desta forma, restaram para discussão 21 (vinte e um) casos de composição familiar.

O IBAMA concorda com o critério utilizado pela ESBR de composição familiar. Desta forma, o único em análise (sem grau de parentesco) é o da Sra. Jucilene que mora com seu filho na casa do Sr. Rubim Benarroque (RJ-UR-D 416). Foi definido entre as partes que a mesma se enquadra como beneficiária não proprietária residente com direito à Carta de Crédito ou Reassentamento Coletivo Urbano.

Foi discutido o caso da Sra. Leonilda Pereira dos Santos (RJ-UR-D 245), o qual será analisado novamente pela ESBR para apresentar ao IBAMA no prazo de 7 dias parecer com proposta para o caso.

Participantes

Luiz Antonio - Gerente de Socioeconomia da ESBR

Luiz Antonio

Anderson Imolesi - Coordenador de Socioeconomia

Cleci Biedacha - Analista de Socioeconomia

Rodrigo Herles dos Santos - IBAMA

Telma Bento de Moura - IBAMA

Telma Bento de Moura

Izabel Cordeiro - IBAMA

Yuri de Mendonça - IBAMA

Rafael Nina - IBAMA

Rafael Nina

Alex Portes - IBAMA

ANILTON LUIZ - ESBR

BRUNA PAES - ESBR

Bruna Paes



ATA DE REUNIÃO

Fls:	0224
Prod.:	
Rubr.:	20

Data: 31/05/2011

Reunião realizada entre a ESBR, IBAMA Brasília e IBAMA Rondônia para apresentação do Programa de Remanejamento da População Atingida.

Assuntos tratados

- O Programa de Remanejamento da População Atingida foi apresentado pela ESBR da seguinte forma:

1) Condicionantes da LI, repassando o status de atendimento;
Tendo sido considerado satisfatório seu atendimento.

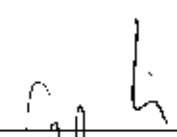
2) Recomendações do 3º Relatório Semestral;
Neste ponto, ficou acordado com o IBAMA que a ESBR encaminhará via email proposta de formato do relatório de remanejamento, contemplando as recomendações do parecer, de maneira a atender a questão, para aprovação do IBAMA. Assim, o mesmo será encaminhado neste formato no próximo relatório semestral.

3) Apresentação do Programa de Remanejamento, passando pelas principais ações previstas no mesmo, apresentando números atuais do remanejamento tanto da área urbana quanto rural, cronograma de atendimento das ações, da implantação do reassentamento rural coletivo, entre outros.

Foi definido entre IBAMA e ESBR efetuar uma discussão relativa a expansão de Nova Mutum Paraná na reunião do Comitê de Sustentabilidade com data prevista para setembro/2011.

O IBAMA entende que o programa está bem conduzido, e solicitou à ESBR priorizar ações de mobilização social e formação, buscando trabalhar com a população em relação às questões de responsabilidade pública, privada e cidadania.

Participantes

Antonio Luiz - Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade - ESBR 

Luiz Antonio - Gerente de Socioeconomia da ESBR 

Anderson Imolesi - Coordenador de Socioeconomia

Cleci Biedacha - Analista de Socioeconomia

Rodrigo Herles dos Santos - IBAMA

Telma Bento de Moura - IBAMA 

Izabel Cordeiro - IBAMA

Yuri de Mendonça - IBAMA

Alex Portes - IBAMA

Rafael Nina - IBAMA (Parcial) 

BRUNA PAES - ESBR 



ATA DE REUNIÃO

Ass: 6875
Emp: _____
Ass: _____

Data: 01/06/2011

Reunião realizada entre a ESBR/CNEC, IBAMA Sede e IBAMA Rondônia para apresentação dos seguintes programas:

- Programa de Compensação Social;
- Programa de Saúde Pública;
- Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo;
- Programa de Ações a Jusante.

Assuntos tratados

Foi iniciado com apresentação pela CNEC referente ao cumprimento das metas previstas no PBA, referentes aos programas de Compensação Social, Saúde Pública e Apoio às Atividades de Lazer e Turismo informando o status dos protocolos de intenções e da condicionante 2.50 da LI nº 621/2009. Foi apresentada também uma planilha que contempla o atendimento das metas e o IBAMA solicitou que a mesma seja encaminhada ao órgão.

O IBAMA pontuou algumas questões para discussão conforme segue:

- Solicitou o encaminhamento das informações relacionadas ao andamento das obras conveniadas, de maneira a verificar a execução física das mesmas;
- Monitoramento: Foi discutida a metodologia utilizada pela ESBR, em relação aos dados do censo do IBGE. A equipe da CNEC/ESBR entrará em contato com o IBGE para verificar como foi realizada a contagem por parte deles e aferir os dados, e após isso, será avaliado se a metodologia está de acordo.
Será avaliado se é pertinente a inclusão da Vila de Jirau no monitoramento realizado pela ESBR;
- O relatório de monitoramento T2 não será entregue ao IBAMA, dado que as informações coletadas no mesmo serão incorporadas no relatório final, que contemplará também a coleta de dados do T3, com data de corte 31/08/2011. Neste relatório consolidado final, deverá ser realizada uma análise de todo o período, visando identificar os resultados das ações realizadas pelo empreendedor, tendo em vista os impactos previstos relacionados ao empreendimento. O relatório deverá ser apresentado ao IBAMA em reunião com data prevista para final de setembro/2011 para protocolo posteriormente, previsto para outubro/2011.
- A ESBR esclareceu os motivos da paralisação das obras da UPA de Jaci-Paraná e apresentará um relatório da situação atual em 15 dias. Há um consenso de que a Prefeitura deve assumir a responsabilidade em relação às estruturas de saúde e educação implantadas pela ESBR.
- Foi informado ao IBAMA o status do Programa de Ações a Jusante.

Participantes

Antonio Luiz - ESBR

Alex Portes - IBAMA

Li

cup / Alex

Do

Bruna Paes - ESBR

Luiz Antonio - ESBR

Marcelo Peron - CNEC/ESBR

Rodrigo Herles dos Santos – IBAMA

Telma Bento de Moura – IBAMA

Izabel Cordeiro – IBAMA

Yuri de Mendonça – IBAMA

Sinoel Batista - CNEC/ESBR

[Handwritten signatures on lined paper]



ATA DE REUNIÃO

Fis.:	6226
Proc.:	
Rubr.:	10

Data: 01/06/2011

Reunião realizada entre a ESBR, IBAMA Sede e IBAMA Rondônia para apresentação das diretrizes da APP encaminhada pela ESBR ao IBAMA em atendimento à Condicionante 2.32 da LI nº 621/2009.

Lista de Presença: Em anexo

Assuntos tratados

1) Tendo em vista a proximidade do pedido de Licença de Operação do AHE Jirau, foi acordado com o IBAMA que o 4º Relatório Semestral será substituído por um relatório consolidado das ações que deverá ser protocolado até setembro/2011 e após o protocolo do mesmo, serão realizadas reuniões técnicas para discussão dos resultados. Neste relatório consolidado para cada programa deverão ser contemplados os seguintes itens:

- Introdução (Citar as condicionantes relacionadas)
- Atendimento aos Objetivos do Programa
- Atendimento às Metas do Programa
- Resultados Consolidados
- Indicadores
- Atendimento ao Cronograma do Programa
- Proposta para a Fase de Operação
- Conclusão

Obs Para o meio socioeconômico nas condicionantes atendidas não será necessário a informação do histórico.

2) Foi apresentado ao IBAMA um vídeo demonstrativo do Sistema de Informações Geográficas (SIG) que está sendo desenvolvido para o AHE Jirau.

3) Apresentação Diretrizes da APP:

A CNEC iniciou com a apresentação das diretrizes encaminhadas ao IBAMA pela ESBR para delimitação da APP no entorno do futuro reservatório do AHE Jirau e posteriormente, apresentou os mapas, com a proposta de delimitação ponto a ponto e o quadro de áreas.

Em relação a delimitação da APP na margem esquerda, foi solicitado pelo IBAMA que a ESBR faça, além da consulta jurídica já realizada, uma consulta ao Instituto Chico Mendes (ICMBio) com o intuito de verificar se é pertinente a delimitação de uma faixa de APP na área do PARNA Mapiquari.

Com relação à margem esquerda, foi sugerido pelo IBAMA que seja incluído no Programa de Proteção Ambiental e Patrimonial que será elaborado para o futuro reservatório, uma proposta de monitoramento dos limites do PARNA Mapiquari.

Com relação à questão do remanso, o IBAMA solicitou que a ESBR verifique o Parecer nº 29/2010, prévio ao Ofício nº 174/2011 e às condicionantes da LI relacionadas ao tema, que indicam orientações para apresentação do trabalho.

A ESBR deverá apresentar uma proposta de proteção da área a jusante das estruturas do barramento, com o objetivo de proteção ambiental em especial da ictiofauna.

h
[Assinaturas]
[Assinaturas]

Na análise dos mapas, foram identificados pontos em algumas propriedades os quais devem ser esclarecidos pela ESBR, juntamente com novos mapas contemplando a localização dos barreiros e a linha de referência (500 metros rio Madeira e 100 metros tributários).

Foi entregue DVD com as informações relativas a APP proposta em formato pdf. e shape, com as ortofotocartas, bem como o relatório impresso corrigido e mapas.

Souza

ESBR
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENCIA

EMPREENHIMENTO: VME J1000

ASSUNTO:

DATA: 04/06/2011

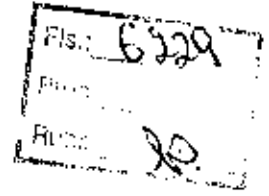
NOME	INSTITUÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Leandra Aparecida Souza	IBAMA	leandra.souza@ibama.gov.br	
Sora Lívia Silva Abreu	IBAMA	sora.abreu@ibama.gov.br	
David Fernando CMO	IBAMA	david.fcmo@gmail.com	
André Gomes Fernandes	IBAMA	andregomesfernandes@gmail.com	
Leandra Brito de Moura	IBAMA	leandra.brito@ibama.gov.br	
Eduardo Alves	IBAMA	eduardo.alves@ibama.gov.br	
Bruno Melo	IBAMA	brunomelo@gmail.com	
Jose Alex Sales	IBAMA	jose.sales@ibama.gov.br	
Marcelo Belucio Campos	IBAMA	marcelo.campos@ibama.gov.br	
Jairo Guarnido	ESBR	Jairo.Guarnido@energia.sustentavel.com.br	
ivaneu jesus	USSR	ivaneu.jesus@energia.sustentavel.com.br	
Bruno Paes	ESBR	bruno.paes@energia.sustentavel.com.br	
LUIZ ANTONIO NEDELOS DA SILVA	ESBR	luizsilva@energia.sustentavel.com.br	
MARILENA RE	ESBR / CAIEC	marilena.re@ibama.gov.br	
PEREIRA LOPES LONELLI	ESBR / CNEC	PEREIRA.LONELLI@CNEC.COM.BR	

0927





ATA DE REUNIÃO - ESBR e IBAMA



Local: IBAMA/Sede

Data e Horário: 02/16/2011 – 09.30h às 12.30h

Participantes: Lista de Presença (Anexo)

Tema: Programa de Desmatamento do Reservatório e Programa de Gestão de Troncos e Detritos

ASSUNTOS TRATADOS:

Programa de Desmatamento do Reservatório:

Iniciou-se a reunião com a apresentação do status do Programa de Desmatamento do Reservatório, incluindo as atividades desenvolvidas e os critérios adotados.

O IBAMA questionou a necessidade de alocação dos pátios de estocagem na margem esquerda (ME), na área do Parque Nacional (PARNA) Mapinguari, informando que há necessidade de anuência do ICMBio.

A ESBR deverá apresentar, na eventual solicitação de nova ASV para os pátios de estocagem, as dificuldades de logística, o cronograma de retirada deste material na ME e as propostas de destinação, e avaliar a possibilidade de redução da supressão de algumas áreas nesta margem, principalmente no corpo principal do rio Madeira, sem comprometer a qualidade da água. O IBAMA solicitou a apresentação de estudo contendo todas as alternativas para redução do impacto no Parque.

Quanto à destinação dos resíduos da supressão, a ESBR esclareceu que está adotando as alternativas aprovadas pelo IBAMA (enterrio e lançamento dos resíduos "in natura" na futura APP), entretanto está avaliando as opções de queima controlada e espalhamento para os resíduos gerados, as quais serão apresentadas ao órgão ambiental. O IBAMA solicitou a análise destas alternativas frente aos usos múltiplos do reservatório (qualidade da água, navegabilidade, beleza cênica, ictiofauna, emissão de CO₂ e outros gases de efeito estufa), com embasamento e análise técnica.

A ESBR deverá apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis pelas atividades de enterrio dos resíduos da supressão conforme NT nº 26/2011.

A empresa Agência Verde apresentou o sistema de monitoramento das atividades de supressão de vegetação, o qual foi elogiado pela equipe do IBAMA.

Programa de Gestão de Troncos e Detritos Flutuantes e Submersos:

Iniciou-se a apresentação com os resultados do Programa de Gestão de Troncos e Detritos, utilizados para o dimensionamento do Sistema Descarregador de Troncos (SDT).

O IBAMA questionou se as campanhas de contagem de troncos haviam sido finalizadas e a ESBR confirmou esta informação, uma vez que o Programa do PBA previa a execução durante 12 meses, conforme executado.

Deu-se continuidade com a apresentação do detalhamento do projeto do SDT, incluindo os log-booms e o descarregador de troncos.

No que se refere aos troncos submersos que passarem pelo log-boom, a ESBR esclareceu que os mesmos serão contidos por grades de proteção das casas de força, as quais deverão receber limpeza periódica. O IBAMA solicitou a apresentação de documento contendo esta questão, a qual faz parte da gestão de troncos.

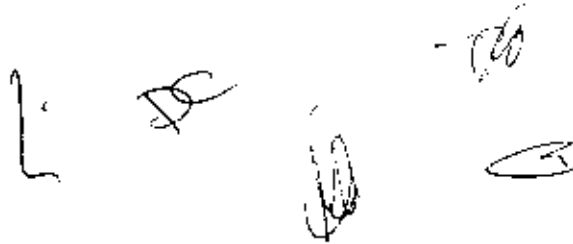
José Soares

Neste documento, deverão ser apresentadas as otimizações realizadas no SDT, os ensaios realizados no modelo reduzido construído em São Paulo e no Instituto Sogreah, incluindo os resultados dos mesmos, e as interfaces com outras estruturas (por exemplo, sistema de transposição de peixes e estruturas a jusante) e programas.

O IBAMA informou que a definição das áreas de segurança da barragem (a montante e a jusante), deverá levar em consideração o sistema para manejo de troncos.

O IBAMA enfatizou a necessidade de interface entre a ESBR e a SAE para a compatibilização das soluções adotadas, conforme determinado na condicionante 2.3 da LI nº 621/2009.

Brasília, 02 de junho de 2011

The image shows four handwritten signatures or initials in black ink, arranged horizontally. From left to right: a simple 'L' shape; a stylized signature; a signature that appears to be 'J. A. S.'; and a signature that appears to be 'C. D.'. There are also two small, dark, crescent-shaped marks on the right side of the page, possibly from hole punches.



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESEÇA

EMPRENDIMENTO: UHE Jirau

ASSUNTO: Desmatamento do Reservatório e Sistema de Gestão de Troncos

DATA: 02/06/2011

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Everson W. Figueiredo Junior	IBAMA	liemara.daura@ibama.gov.br	Bozza
Clara Juliana Silva Abreu	IBAMA	vera.abreu@ibama.gov.br	Bozza
David Fernando Che	IBAMA	davidfcho@gmail.com	Bozza
Alexandre Bernandés Gorrich	IBAMA	pe7mandes.gorricha@gmail.com	Bozza
Rafael I. Della Nina	IBAMA / DUC / AOD	rafael.nina@ibama.gov.br	Bozza
Edceldo W. Silva	IBAMA / COHID	eduardo.walter.silva@ibama.gov.br	Bozza
Antonio Jorge	ESBR	Antonio.Jorge@energias.Entrincadas.com.br	Bozza
Matheus Camero	ESBR	MATHEUS.CAMERO@energia	Bozza
Thais Soares	ESBR	thais.soares@	Thais Soares
Yacelia Polivisco Campos	IBAMA / INIA / MG	marcelo.campos@ibama.gov.br	Bozza
Bruno Melo	IBAMA	bruno.melo@gmail.com	Bozza
José Luiz de Barros Garcia Figue	INTECH LUC	OLBER@INTECHLUC.COM.BR	Bozza
ILAFABEL NETA TANNUS	AGÊNCIA VERDE	YAFABEL@AGENCIAVERDE.COM.BR	Bozza
Gabriel Augusto Magnum	IBAMA / COMID	gabriel.magnum@ibama.gov.br	Bozza
Jairo Guerrero	ESTER	jairo.guerrero@convergimientoluc.com	Bozza

Fis.: 6230
 Proc.:
 Rubr.: 30



Proj. 6935
Projet
Revisão 20

ATA DE REUNIÃO - ESBR e IBAMA

Local: IBAMA/Sede

Data e Horário: 02/16/2011 – 14:30h às 18:30h

Participantes: Lista de Presença (Anexo)

Tema: Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico

Participantes: Antonio Luiz, Jairo Guerrero, Marco Canedo, Thais Soares, Roni Boni, Humberto Teixeira, Fábio Almeida, Márcio Froelich, Marcelo Belisário, Rafael Nina, Eduardo Silva, Gabriel Magnino e David Cho

ASSUNTOS TRATADOS:

Programa de Recuperação da Infraestrutura Atingida:

O IBAMA solicitou apresentação dos dados que comprovem que os bueiros previstos nos trechos de alteamento, especialmente os localizados na área do bolsão do rio Mutum Paraná, garantam uma boa circulação e qualidade da água.

A ESBR esclareceu que a proposta para a modelagem da qualidade da água, considerando as premissas previstas no PBA, será apresentada no Seminário de Limnologia e Macrófitas a ser realizado nos dias 09/06 e 10/06/2011. Esta modelagem incluirá os bueiros, considerando a versão aprovada pelo DNIT do Projeto Básico de Alteamento da Rodovia BR-364.

Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico:

Inicialmente, foi realizada apresentação geral do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico, pela empresa CNEC WorleyParsons, contratada pela ESBR para o gerenciamento do mesmo.

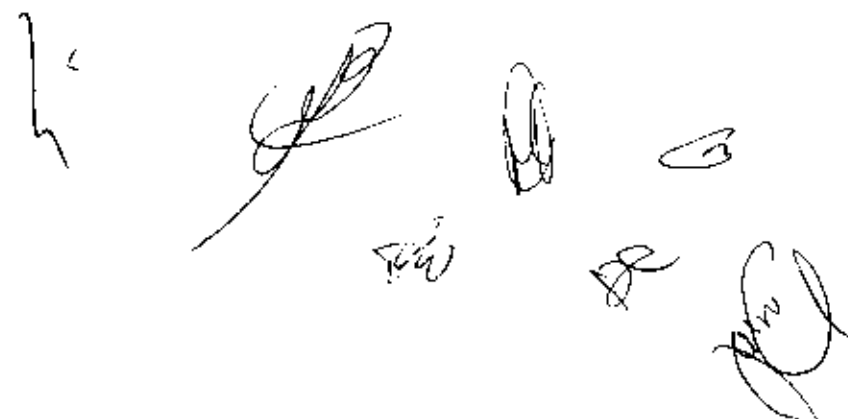
O IBAMA ressaltou a necessidade de interface entre a ESBR e a SAE para avaliar os efeitos dos 02 (dois) empreendimentos a jusante do AHE Santo Antônio.

Deu-se continuidade com a apresentação da modelagem matemática dos processos sedimentológicos, incluindo esclarecimentos sobre a interpolação feita entre as seções, a atribuição de tensões críticas para cada classe granulométrica, a massa específica adotada, hidrogramas utilizados, dentre outros.

O prof. Paulo Rosman esclareceu que o modelo simula 01 (um) ano em 03 (três) dias. Desta forma, a previsão para finalizar a simulação de 20 anos é de aproximadamente 60 dias. Utilizando o fator de aceleração morfológica, este prazo poderá ser reduzido para 15-20 dias. Os resultados serão apresentados por fase.

Brasília, 02 de junho de 2011

Thais Soares







6239
10

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Memorando nº. [S] /2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de junho de 2011.

À: **Núcleo de Licenciamento Ambiental de Rondônia**
Assunto: **Licenciamento da UHE Jirau**

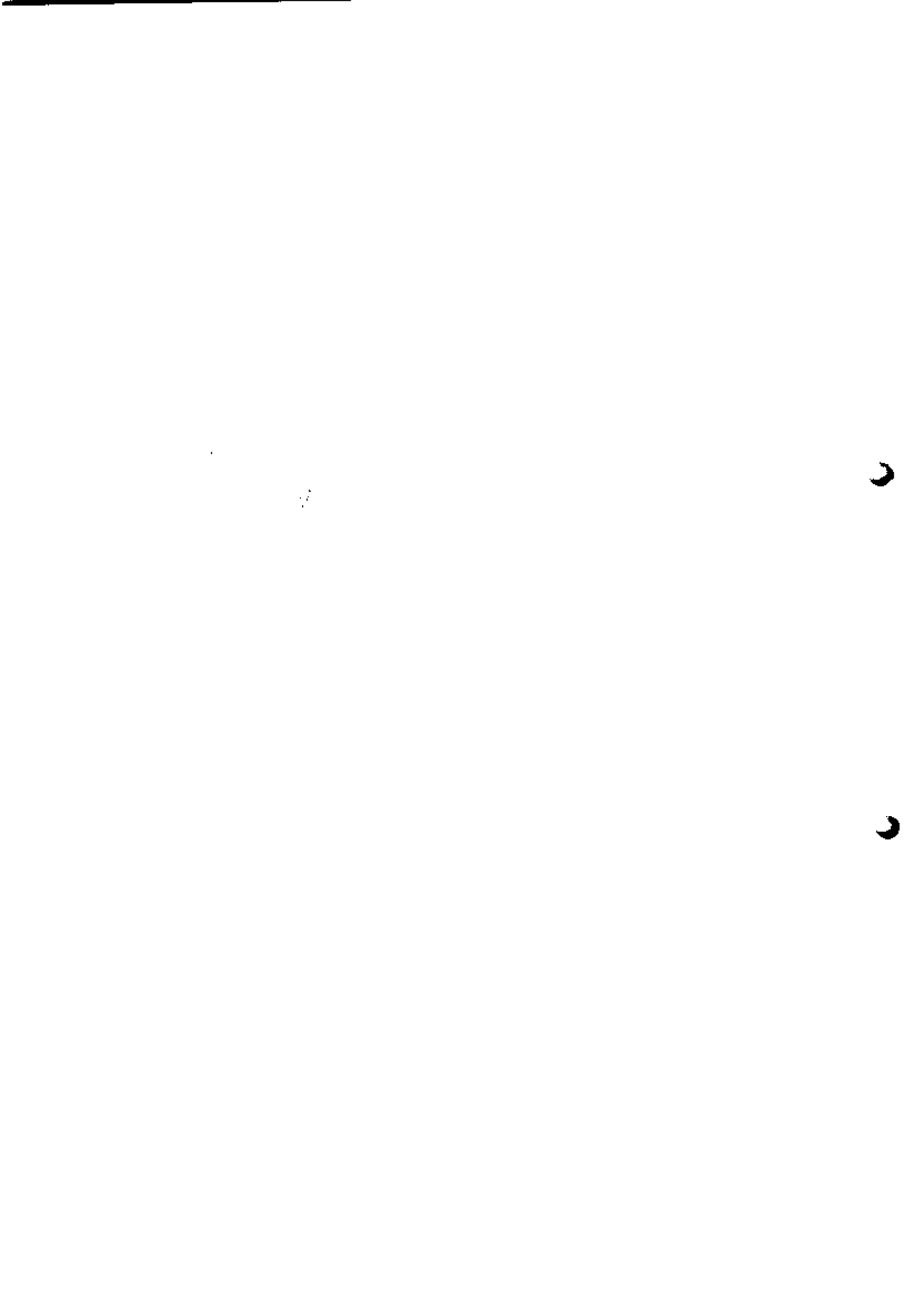
Senhor chefe,

1. Em atenção à solicitação efetuada por este Núcleo de Licenciamento Ambiental, encaminho cópia dos seguintes documentos relativos ao Licenciamento Ambiental da UHE Jirau:

- Ofício nº 72/2011 GP-IBAMA;
- Nota Informativa nº 46/2010;
- Parecer Técnico nº 29/2010/NLA/SUPLES/IBAMA-MG.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto



Ser:	6233
Proj:	
Rubr:	10

ATA DO SEMINÁRIO DE LIMNOLOGIA E MACRÓFITAS

Título: Seminário de Limnologia e Macrófitas - AHE Santo Antônio e Jirau

Objetivo: Apresentar os resultados do Programa de Monitoramento Limnológico e do Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas

Local: Hotel Carlton - Brasília/DF

Data: 09/06 e 10/06/2011

Participantes: Listas de Presença

Data: 09/06/2011

1. Análises Físico-Químicas do Programa de Monitoramento Limnológico (ESBR)

Palestrante: Priscilla de Carvalho (LIFE)

Sem encaminhamentos.

2. Proposta do Modelo Prognóstico da Qualidade da Água (ESBR)

Palestrante: Jairo Guerreiro (ESBR)

Encaminhamentos:

- A ESBR irá apresentar ao IBAMA a proposta de modelagem (subsídio para a gestão do reservatório) com as premissas a serem adotadas e as justificativas para a seleção da técnica de modelagem, atendendo um período de 6 anos de operação, conforme solicitado pelo IBAMA. A ESBR solicitará a prorrogação do prazo determinado pelo órgão para a entrega dos resultados deste modelo, levando em consideração a data de protocolo da proposta pela ESBR e o tempo de manifestação do IBAMA.
- O IBAMA solicitou à ESBR a apresentação, o mais breve possível, de uma análise de compatibilização do enchimento do reservatório com a migração dos peixes, em especial da dourada, e com o cronograma de funcionamento do STP. A ESBR comunicará em 07 (sete) dias úteis o prazo para apresentação da análise, o qual será analisado pelo IBAMA.

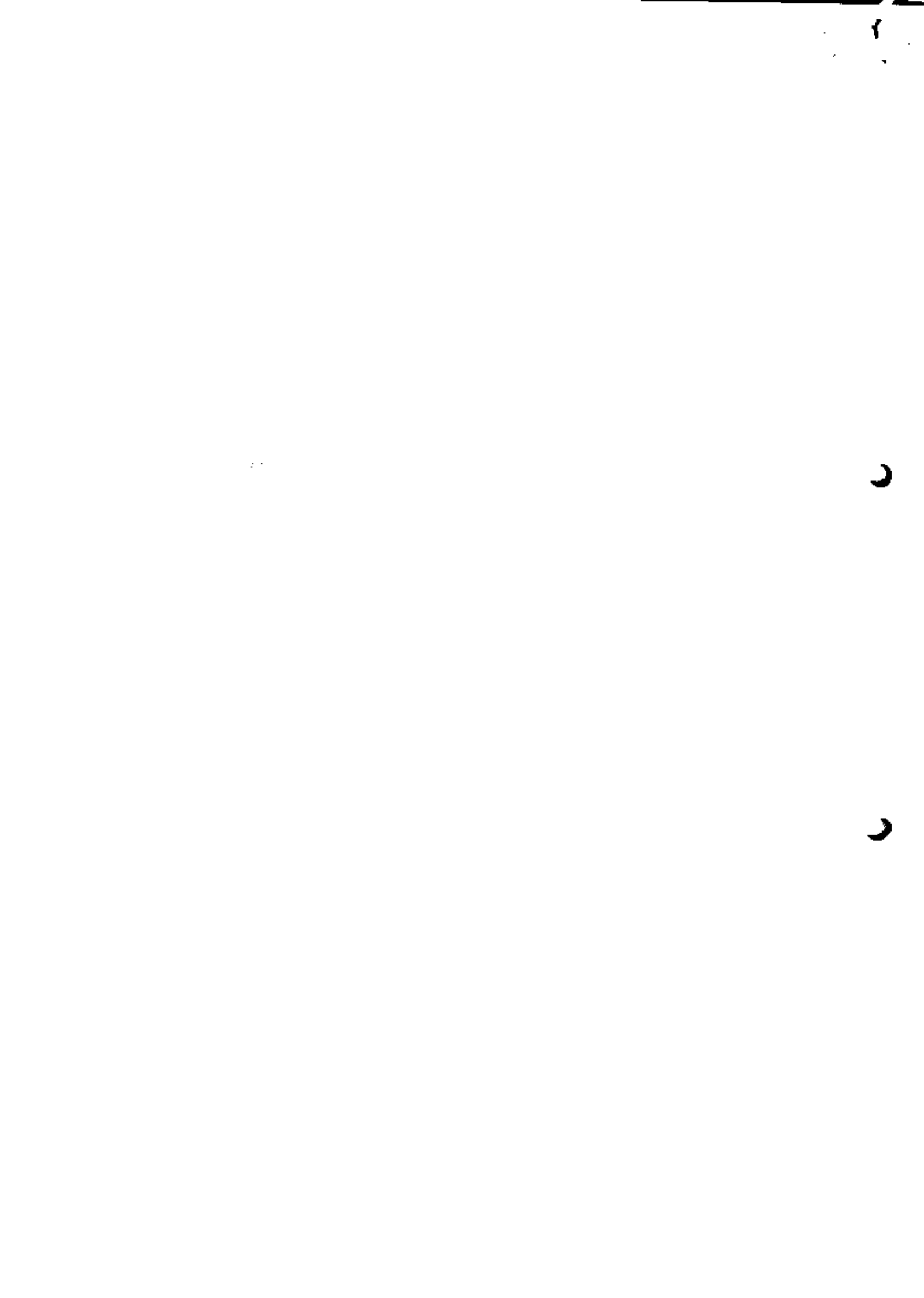
3. Monitoramento de Elementos Traços (ESBR)

Palestrante: Luiz Fabrício Zara (Venturo/UnB)

Encaminhamentos:

- A ESBR irá apresentar ao IBAMA as justificativas técnicas contendo análises estatísticas para a exclusão das análises de elementos traços em mamíferos aquáticos e semi-aquáticos, considerando que os dados levantados até o momento para a ictiofauna apontam que os valores encontrados são normais para a região.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a signature with '1/2' below it, and several other initials and marks.



- A ESBR deverá apresentar as justificativas técnicas no Relatório Consolidado para alteração dos períodos de amostragem (de seca e cheia para vazante e enchente) de elementos traços em solo.

S

Fls: 6234

de

de

Fls:

Data: 10/06/2011

1. Fitoplâncton e Zooplâncton (ESBR)

Palestrantes: Priscilla Carvalho (LIFE) - Fitoplâncton e Luiz Felipe Machado Velho (LIFE/UEM) - Zooplâncton

Encaminhamentos:

- O IBAMA solicitou a apresentação da avaliação da necessidade de análise dos efeitos da densidade sobre a riqueza, através de curva de rarefação, para todas as comunidades aquáticas. A ESBR esclareceu que esta análise será apresentada no relatório referente à 8ª campanha de campo, a ser realizada em julho de 2011.
- A ESBR irá apresentar as justificativas técnicas para a interrupção do ciclo nictemeral, com análises estatísticas, mostrando que não existem diferenças entre as 24 horas. Estas justificativas serão apresentadas com base nos resultados obtidos até a 7ª campanha (abril de 2011), entretanto será realizada a campanha de julho de 2011, conforme acordado com o IBAMA.
- O IBAMA solicitou a avaliação de viabilidade da realização de uma análise para verificar se existe a influência da predação sobre a comunidade zooplânctônica, em uma interface com o PCI. Se existir a viabilidade, deverá ser realizada a análise, caso contrário, deverão ser apresentadas as justificativas técnicas.

2. Invertebrados Bentônicos (ESBR)

Palestrantes: Priscilla Carvalho (LIFE)

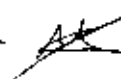
Sem encaminhamentos.


3. Apresentação ESBR - Macrófitas Aquáticas


Palestrantes: Priscilla Carvalho (LIFE)

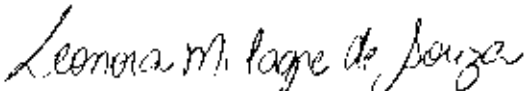
Encaminhamentos:

- O IBAMA solicitou a apresentação de um maior detalhamento do Plano de Ação para Controle de Macrófitas e Cianobactérias. A ESBR esclareceu que estas medidas serão detalhadas no Relatório Consolidado do Programa.

Marcelo Duarte da Fonseca 

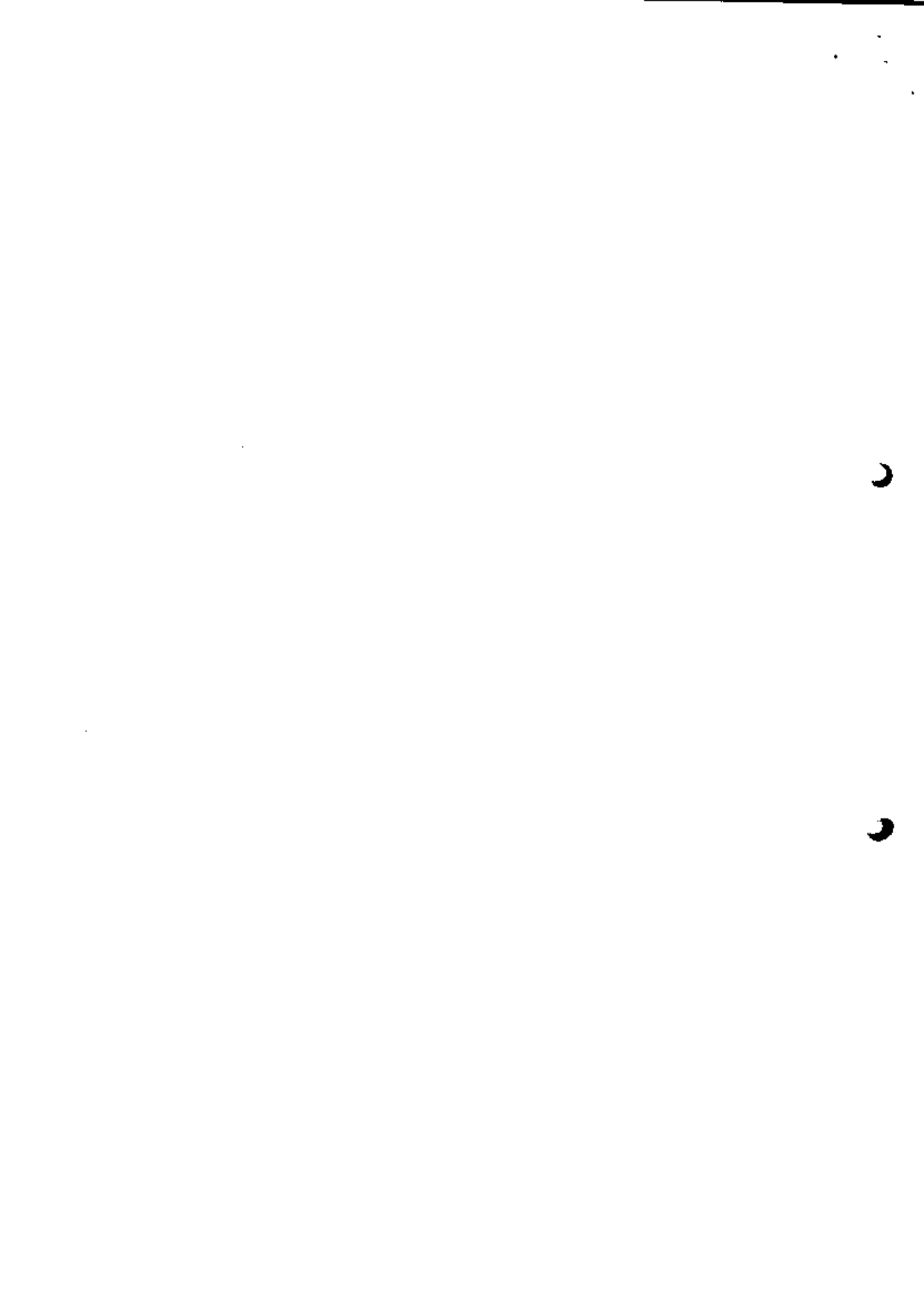
Luiz Felipe Machado Velho 

Inais Soares 

Leonora M. Lage de Souza 



2/2



Rio de Janeiro, 03 de junho de 2011

AJ/TS 1066-2011

Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau – Atendimento ao Item "b" da Condicionante 2.1 da LI nº 621/2009

Prezada Dra. Gisela Forattini,

Em atendimento ao item "b" da condicionante 2.1 da Licença de Instalação (LI) nº 621/2009, emitida por este Instituto no dia 03/06/2009, que dispõe:

At. Ambiental nº 02001.002715/2008-88
Licença nº 621/2009
03/06/2009

"2.1. Implantar os Programas Ambientais conforme proposto, apresentando relatórios semestrais de andamento. As equipes técnicas deverão assinar os respectivos documentos, incluindo o Cadastro Técnico Federal de cada membro.

b. Os resultados dos programas ambientais, obtidos no decorrer do 1º ano, deverão ser apresentados ao IBAMA sob a forma de seminários técnicos, incluindo exposições dos especialistas que atuaram na execução dos programas, sem prejuízo aos relatórios previstos."

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, através desta, apresentar os seguintes esclarecimentos relativos ao atendimento a este item da condicionante para os programas dos meios biótico, físico e socioeconômico previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) do AHE Jirau.

Programas do Meio Biótico:

O 1º seminário de acompanhamento dos programas do meio biótico do PBA foi realizado em Porto Velho/RO, entre os dias 23/08 e 27/08/2010, pela ESBR e pela Santo Antônio Energia S.A. (SAE), tendo sido apresentados e discutidos a metodologia e os resultados dos seguintes programas:

- 23/08/2010: Programa de Conservação da Fauna Silvestre e Sistema de Gestão Ambiental (Sistema de Informações Geográficas).
- 24/08/2010: Programa de Conservação da Fauna Silvestre.
- 25/08/2010: Programa de Conservação da Flora e Programa de Conservação da Ictiofauna.
- 26/08/2010: Programa de Conservação da Ictiofauna.
- 27/08/2010: Programa de Conservação da Ictiofauna, Programa de Monitoramento Limnológico, Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas e Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico.

Os Programas de Monitoramento Limnológico e Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas serão novamente discutidos em seminário, a ser realizado nos dias 09/06 e 10/06/2011, conforme Ofício nº 265/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, enviado à ESBR no dia 29/04/2011.

MMA - IBAMA

Documento:

02001.029440/2011-25

Data: 03/06/2011

Do condon in. Caduc.

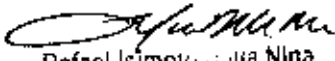
En. 6/3/03

3/03/03

A ANQUITA TELMA BENTO,

PARA ANQUITA, JUNTO COM
EQUIPE 1, DO DOCUMENTO EM-
PHADO.

EM 09.06.11



Rafael Isimoto de Souza Nina
Coordenador de Planejamento de Projetos
COMISSÃO GENEALÓGICA
Sucesso



O 2º seminário dos demais programas do meio biótico, para apresentação atualizada dos resultados, está agendado para o período de 11/07 a 15/07/2011, conforme Ofício nº 230/2011/CGENE/DII.IC/IBAMA, encaminhado à ESBR no dia 18/04/2011.

O Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira, por sua vez, foi tratado no Seminário de Políticas Públicas Pesqueiras e Aquícolas, realizado nos dias 23/02 e 24/02/2011, em Porto Velho/RO, o qual contou com a participação do Governador de Rondônia, do Prefeito de Porto Velho e de representantes de diversas instituições/órgãos, incluindo: Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), BNDES, Batalhão de Polícia Ambiental Militar (BPA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), IBAMA, Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de Rondônia (SEPLAN), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), dentre outras.

Adicionalmente, os programas do meio biótico estão sendo constantemente tratados nas reuniões do Grupo de Trabalho (GT) de Meio Ambiente, realizadas bimestralmente pela ESBR, desde 2010, conforme pode ser verificado no Anexo 1. Desde o início das reuniões deste GT até o mês de maio de 2011, foram realizadas 07 (sete) reuniões.

Os programas do meio biótico não abordados no 1º seminário foram tratados nas reuniões do GT de Meio Ambiente ou em outras reuniões realizadas com este Instituto ou com demais instituições.

Programas do Meio Físico:

Os programas do meio físico estão sendo discutidos nas reuniões do GT de Meio Ambiente, conforme pode ser visto no Anexo 1.

Especificamente sobre o Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico:

- Em outubro de 2010, foi realizada mesa redonda sobre os "Programas de Paleontologia em Obras de Grande Porte", no escritório de Porto Velho/RO da CPRM - Serviço Geológico do Brasil. O evento, organizado pela equipe de paleontologia da empresa Scientia Consultoria Científica, responsável pela execução do Programa do AHE Santo Antônio, contou com a participação de diversos órgãos/instituições, como DNPM, IPHAN, IBAMA, CPRM e Sociedade Brasileira de Paleontologia.
- Em 06/12/2010, a empresa Antrópica Consultoria Científica Ltda. apresentou o Programa e os resultados obtidos até aquela data na 5ª reunião do GT de Meio Ambiente.

As atividades desenvolvidas no Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico e os resultados alcançados, por sua vez, foram apresentados pela empresa CNEC WorleyParsons, responsável pelo gerenciamento do Programa, no SIPAM - Oficina Pré-Cheia e Workshop Prosul, realizado no período de 17/11 a 19/11/2010, e na 7ª reunião do GT de Meio Ambiente, ocorrida no dia 04/04/2011.

As atividades realizadas no Canteiro de Obras e no Canteiro Residencial (Nova Mutum Paraná), referentes principalmente ao Programa Ambiental para Construção (PAC) e ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), estão sendo acompanhadas por este Instituto através de vistorias/fiscalizações periódicas.

Adicionalmente, foi realizado no dia 02/06/2011, na sede deste Instituto, o 1º seminário para apresentação dos programas do meio físico, incluindo: Programa de



Monitoramento Hidrossedimentológico, Programa de Gestão de Troncos e Detritos Flutuantes e Submersos e Programa de Desmatamento do Reservatório, conforme programação acordada com este órgão.

Programas do Meio Socioeconômico:

Os programas do meio socioeconômico, com exceção do Programa de Remanejamento da População Atingida, iniciaram suas discussões nas reuniões do GT de Socioeconomia, realizadas bimestralmente pela ESBR, desde 2010, conforme pode ser constatado no Anexo 2. Desde o início das reuniões deste GT até o mês de maio de 2011, foram realizadas 07 (sete) reuniões.

O Programa de Remanejamento da População Atingida é tratado no GT Urbano, GT Rural e GT de Regularização Fundiária.

Ao longo das reuniões dos GT foi proposta a criação de grupos de trabalhos específicos para determinados programas, com o objetivo de tratá-los de forma detalhada, de acordo com o avanço das ações de cada programa. O número de reuniões realizadas em cada um destes GT, desde a sua criação até o mês de maio de 2011, é apresentado a seguir.

- GT Indígena: 04 (quatro) reuniões (Anexo 3).
- GT de Atividades Minerárias: 04 (quatro) reuniões (Anexo 4).
- GT de Cultura, Lazer e Turismo: 03 (três) reuniões (Anexo 5).
- GT Técnico em Epidemiologia (Saúde Pública): 01 (uma) reunião (Anexo 6).

No caso do Programa de Saúde Pública, ainda são realizadas reuniões mensais no âmbito dos seguintes grupos, onde participam representantes do município de Porto Velho, da ESBR, da SAE, do Ministério da Saúde (MS) e do IBAMA:

- Comissão de Gestão e Acompanhamento do Programa de Saúde Pública;
- Acompanhamento dos casos de malária no município de Porto Velho;
- Reunião com Conselho Municipal de Saúde.

Além das reuniões do GT, foram realizadas 06 (seis) reuniões do Comitê de Sustentabilidade, sendo uma delas extraordinária, nas quais foram tratados diversos programas, conforme pode ser verificado no Anexo 7.

Adicionalmente, o IBAMA tem acompanhado o desenvolvimento dos programas de socioeconomia através de vistoriais periódicas na região do empreendimento e de reuniões frequentes com a ESBR e com as empresas contratadas para a execução dos programas.

Foi realizado ainda nos dias 31/05 e 01/06/2011, na sede deste Instituto, o 1º seminário para apresentação dos programas do meio socioeconômico, incluindo: Programa de Remanejamento da População Atingida, Programa de Compensação Social, Programa de Saúde Pública, Programa de Ações a Jusante e Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo.





Diante do exposto, a ESBR entende que o item "b" da condicionante 2.1 da LI nº 621/2009 foi devidamente atendido.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Av. Alameda Barão de Limeira, 11.900
São Paulo - SP, 01108-000

CEP: 01108-000







5ª Reunião do GT de Meio Ambiente:

- Data: 06/12/2010
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Meio Físico: Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico (apresentação realizada pela empresa Antrópica Consultoria Científica Ltda.)
 - Meio Biótico: Compensação Ambiental, Programa de Conservação da Ictiofauna (apresentação realizada pela empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda.).
- Órgãos/instituições participantes: CPRM, IBAMA, ICMBio, MPA, SEDES, SEMA, SIPAM e UNIR.

6ª Reunião do GT de Meio Ambiente:

- Data: 07/02/2011
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Meio Biótico: Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre (apresentação da empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda.) e Desmatamento do Reservatório.
- Órgãos/instituições participantes: CPRM, DNPM, MPA e SIPAM.

4. Ambiente - Anexo 12 - 200
Folha 0000 - 21 - 2000 1000

14 - 11 - 2011 09:10

7ª Reunião do GT de Meio Ambiente:

- Data: 04/04/2011
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Meio Físico: Monitoramento Hidrossedimentológico (apresentação realizada pela empresa CNEC).
- Órgãos/instituições participantes: COOGAM, COOGARIMA, CPRM, DNPM, FGV, IBAMA, ICMBio, MPA, UNIR, SINGRO e SIPAM.



ANEXO 2 - REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DE SOCIOECONOMIA

1ª Reunião do GT de Socioeconomia:

- Data: 20/04/2011
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Programa de Apoio às Comunidades Indígenas e Programa de Prospecção e Salvamento do Patrimônio Arqueológico.
- Órgãos/instituições participantes: IBAMA, SEMEPE, UNIR, SIPAM, SEMDESTUR, FUNAI, SEDAM e SEMA.

2ª Reunião do GT de Socioeconomia:

- Data: 22/06/2010
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Programa de Comunicação Social
- Órgãos/instituições participantes: FUNAI, SEMDESTUR, SEMEPE e SIPAM.

4. Antônio José de Sá, Jéssica
Rocha, Leticia de A. Zepherino

16/04/2011 16:00

4ª Reunião do GT de Socioeconomia:

- Data: 19/10/2010
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Apresentação das atividades desenvolvidas pelo Instituto Camargo Corrêa (ICC) relacionadas às atividades de enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA).
- Órgãos/instituições participantes: SEMDESTUR, SEMEPE, IBAMA, SEMA, SEDAM, DNPM e FGV

5ª Reunião do GT de Socioeconomia:

- Data: 07/12/2010
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Programa de Remanejamento da População Atingida
- Órgãos/instituições participantes: MPA, DNPM, IBAMA, ICMBIO e UNIR.

6ª Reunião do GT de Socioeconomia:

- Data: 11/02/2011
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Programa de Remanejamento das Populações Atingidas, com apresentação do Projeto de Reassentamento Rural Coletivo; Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira (Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira).
- Órgãos/instituições participantes: IBAMA, DNPM, SEDAM, UNIR e MPA.

7ª Reunião do GT de Socioeconomia:

- Data: 05/04/2011
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Programa de Educação Ambiental e Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira
- Órgãos/instituições participantes: UNIR, ICMBIO, IBAMA, DNPM, SIPAM e SEDAM.





ANEXO 3 - REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO (GT) INDÍGENA

1ª Reunião do GT de Indígena:

- Data: 10/06/2010
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Programa de Apoio à Comunidades Indígenas
- Órgãos/instituições participantes: CIMI, CPPT, FUNAI, FUNASA, OCIC e representantes das comunidades indígenas.

2ª Reunião do GT de Indígena:

- Data: 09/07/2010
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Apresentação dos Planos Emergenciais (não apresentado pelo representante da FUNAI)
- Órgãos/instituições participantes: FUNAI, OCIC, SEDUC e representantes das comunidades indígenas.

4. Arquivo anexado: 25.7
Procedimento 41/2009/100

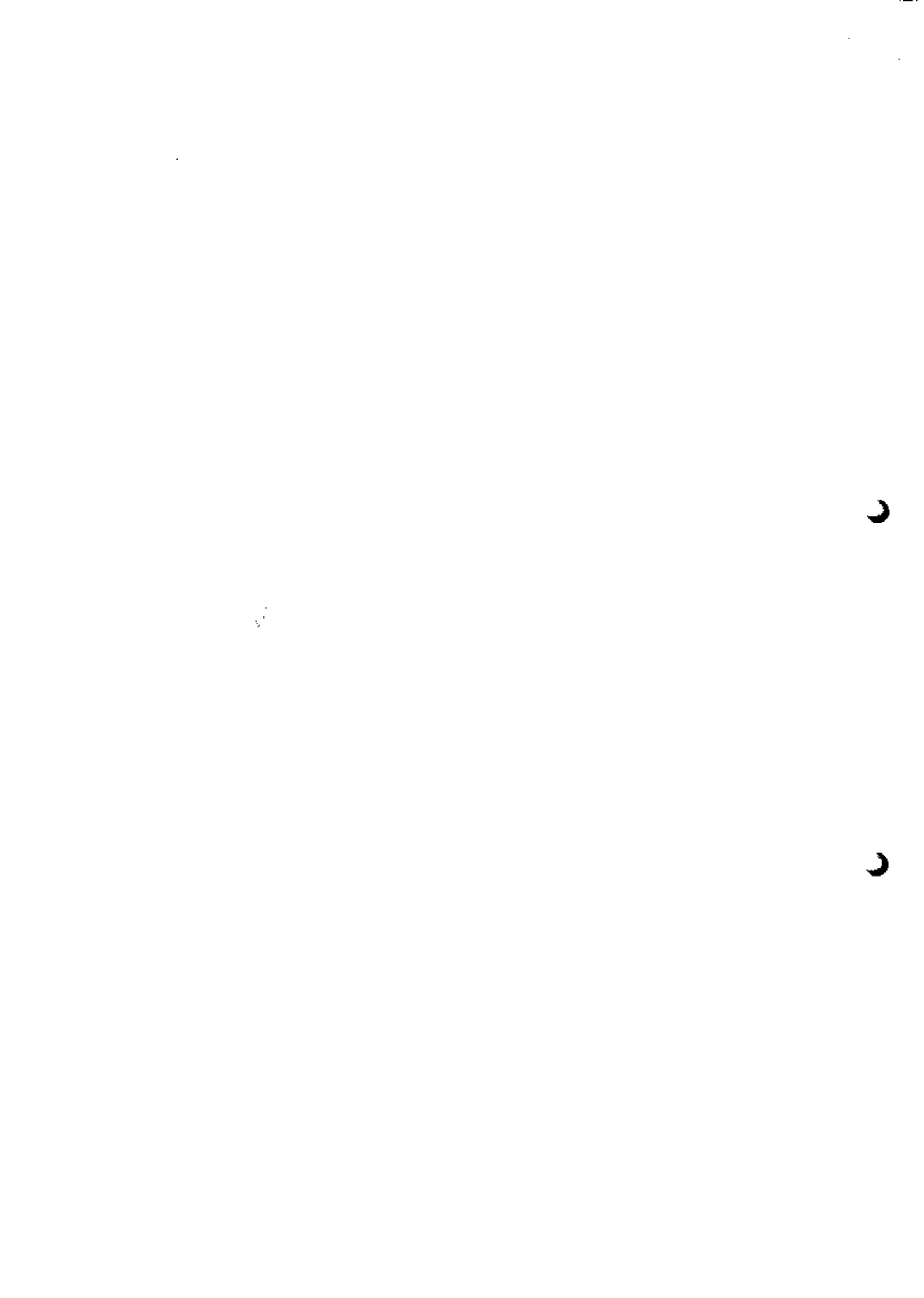
10/07/2010 14:40:00

3ª Reunião do GT de Indígena:

- Data: 14/10/2010
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Status das atividades relacionadas ao Programa; Plano de Segurança e Proteção Territorial para as TI.
- Órgãos/instituições participantes: FUNAI, IBAMA, OCIC e representantes das comunidades indígenas.

4ª Reunião do GT de Indígena:

- Data: 07/04/2011
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Status do Plano Emergencial de Proteção das Terras Indígenas Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage.
- Órgãos/instituições participantes: CIMI, FUNAI, IBAMA, ICMBIO, OCIC e representantes das comunidades indígenas.





Proc.:	6243
Proc.:	
Rubr.:	10

ANEXO 4 - REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DAS ATIVIDADES MINERÁRIAS

1ª Reunião do GT das Atividades Minerárias:

- Data: 20/01/2011
- Local: Teatro Banzeiros (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Apresentação do Plano de Mitigação elaborado para o Programa.
- Órgãos/instituições participantes: DNPM, IBAMA, SAE e representantes das atividades garimpeiras.

2ª Reunião do GT das Atividades Minerárias:

- Data: 14/03/2011
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Apresentação dos integrantes do GT; Resumo do Plano de Mitigação; Procedimentos para Solicitação de Anuência; Atracadouros de balsas e dragas; Modelo do Formulário de Solicitação de Anuência.
- Órgãos/instituições participantes: DNPM e representantes das atividades garimpeiras.

At. Alm. Porto Velho/RO, 20/01/2011
Aud. de Porto Velho/RO, 20/03/2011

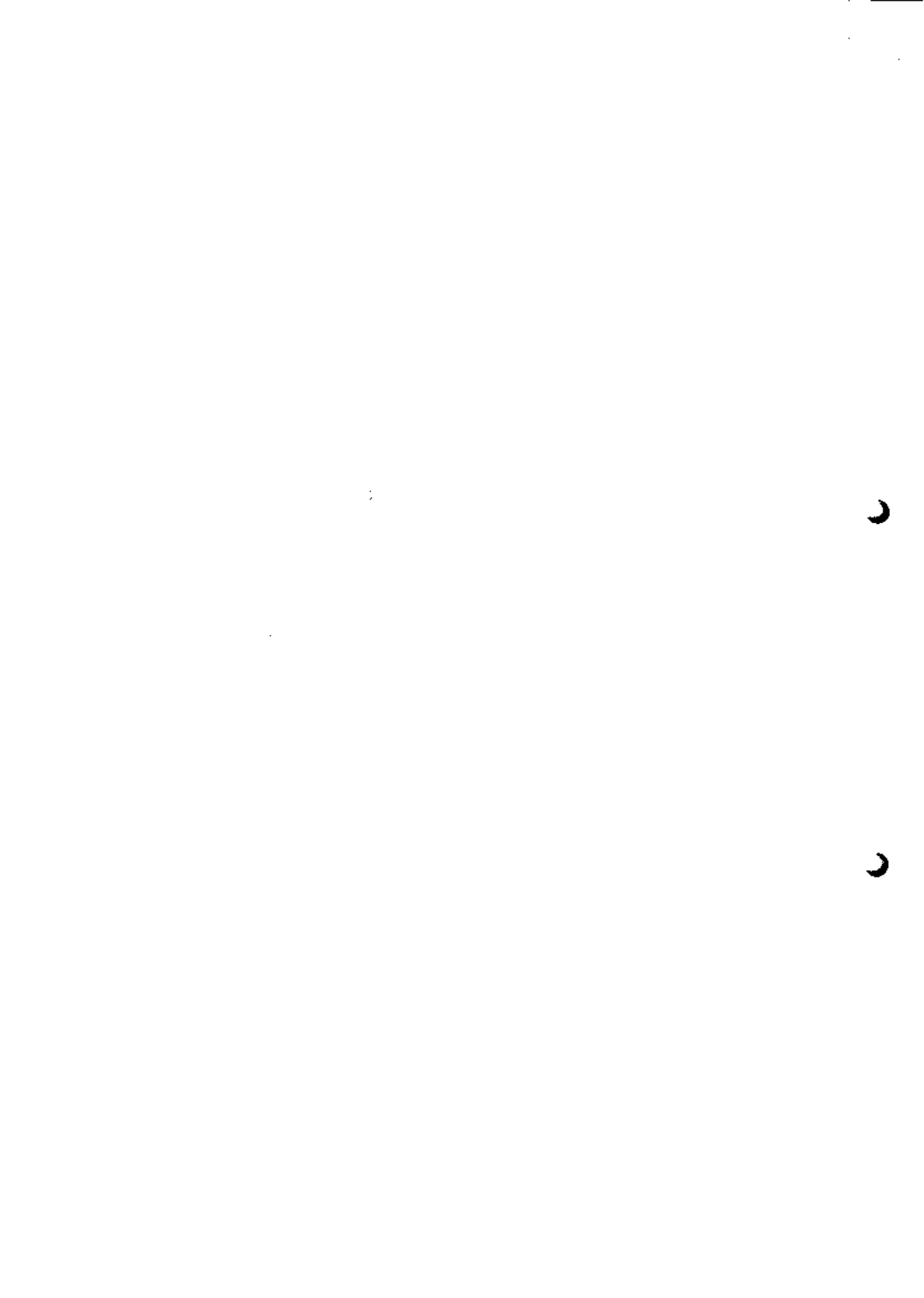
10 - 10/01/2011

3ª Reunião do GT das Atividades Minerárias:

- Data: 06/04/2011
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Ciclo hidrobiogeoquímico do mercúrio; Distribuição do mercúrio total (peixe); Estudos de saúde humana (cabelo humano); Divulgação de resultados e vídeo/reportagem sobre o Programa.
- Órgãos/instituições participantes: DNPM, SEMPLA, IBAMA, ICMBIO e representantes das atividades garimpeiras.

4ª Reunião do GT das Atividades Minerárias:

- Data: 02/05/2011
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Conversa sobre os impactos e melhores rotas tecnológicas para cada tipo de atividade.
- Órgãos/instituições participantes: DNPM, ICMBIO e representantes das atividades garimpeiras





ANEXO 5 - REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO (GT) CULTURA, LAZER E TURISMO

1ª Reunião do GT Cultura, Lazer e Turismo:

- Data: 02/12/2010
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Apresentação do Programa de Prospecção e Salvamento do Patrimônio Arqueológico; Apresentação sobre status da Elaboração do Plano Municipal de Turismo (SEMDESTUR); Apresentação do Plano Municipal de Cultura (Fundação Cultural Iaripuna); Apresentação de proposta de oportunidades de parceria entre UNIR e Prefeitura tendo como elementos de ligação os Programas Socioambientais (UNIR).
- Órgãos/instituições participantes: FUNDAÇÃO CULTURAL IARIPUNA, SEMES, UNIR e PMPV.

2ª Reunião do GT Cultura, Lazer e Turismo:

- Data: 10/02/2011
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Apresentação do Programa de Prospecção e Salvamento do Patrimônio Arqueológico; Sistema Municipal de Cultura; Plano Municipal de Turismo.
- Órgãos/instituições participantes: SPU, SEDAM, IPHAN, IBAMA, FUNDAÇÃO IARIPUNA e CMTUR.

3ª Reunião do GT Cultura, Lazer e Turismo:

- Data: 13/04/2011
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Status das obras do IPHAN; Plano Municipal de Turismo.
- Órgãos/instituições participantes: SEMDESTUR, SPU, SEMES, FUNDAÇÃO IARIPUNA, SECEL, SEDAM e SEMEPE

At. Armando Augusto da SILVA
Ac. de Contas: 21/2010/110

At. de 21/04/2010





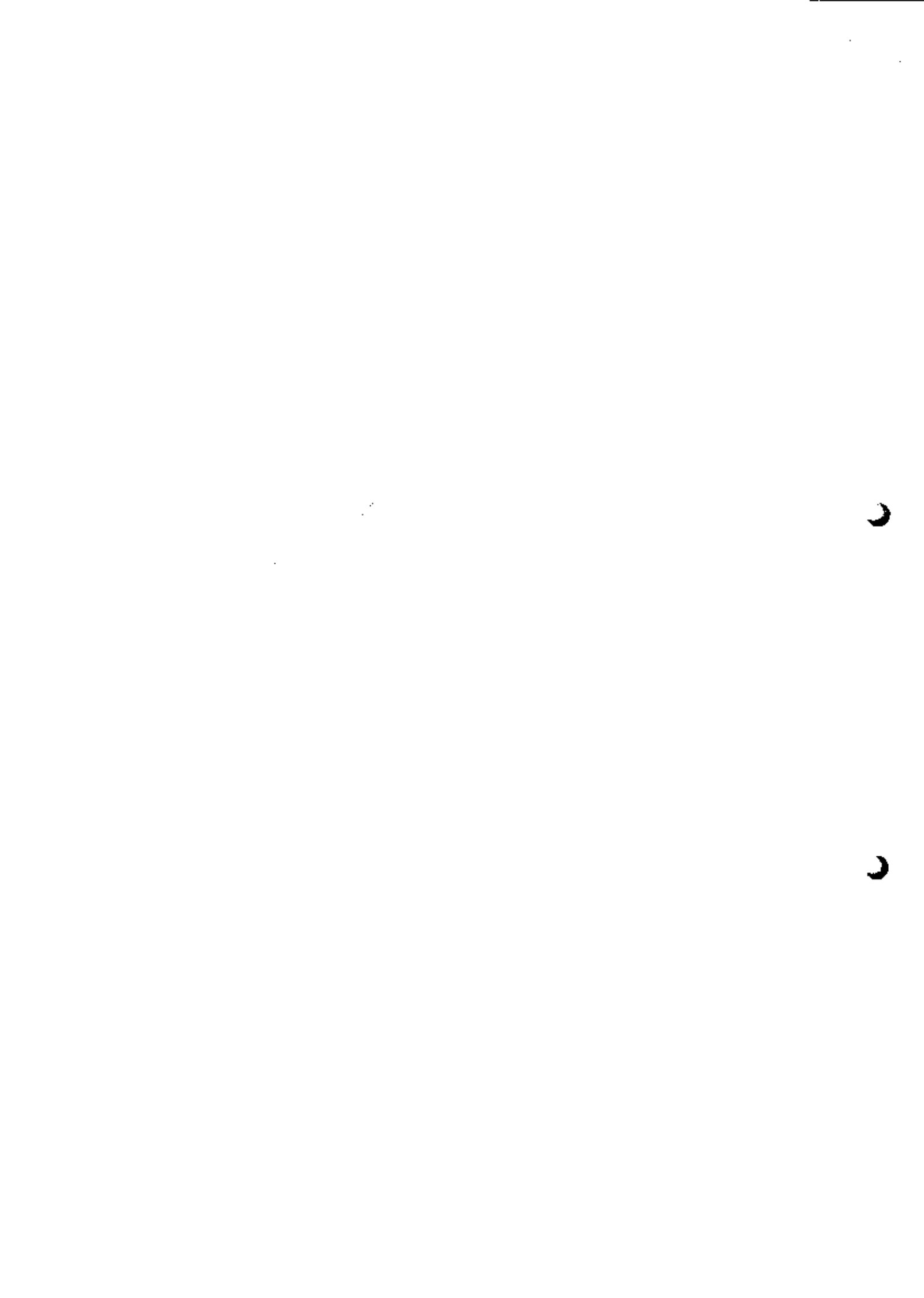
ANEXO 6 - REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO (GT) TÉCNICO EM EPIDEMIOLOGIA

1ª Reunião do GT Técnico em Epidemiologia:

- Data: 23/03/2011
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Programa de Saúde Pública/Subprograma de Monitoramento Epidemiológico
- Órgãos/instituições participantes: FIOCRUZ, IPEPATRO, ESBR E CNEC.

62437

10





ANEXO 7 - REUNIÕES DO COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE

1ª Reunião do Comitê:

- Data: 07/01/2010
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Características do Empreendimento; Sustentabilidade ; Sistema de Gestão e Comitê de Sustentabilidade; Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL); Projeto Básico Ambiental – status de cada programa; Programa de Resgate da Ictiofauna; Monitoramento Hidrobiogeoquímico; Remanejamento da População; Plano de Controle da Malária; Compensação Social.
- Órgãos/instituições participantes: Administradores Distritais, AMORIMP, TJ, UNIR, IBAMA, CIMI, SEMA, MP, SEDAM e SEMEPE.

2ª Reunião do Comitê:

- Data: 29/04/2010
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho/RO)
- Programas abordados:
 - Programa de Remanejamento da População Atingida.
- Órgãos/instituições participantes: Administradores Distritais, AL, REP. CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES, MPE, SEDAM, SEMA, SEMEPE, SIPAM, TJ, UNIR, Comissão de Saúde, FUNAI, SEMDESTUR e SPU.

3ª Reunião do Comitê:

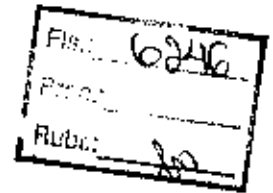
- Data: 11/08/2010
- Local: Auditório do Centro Integrado de Educação Ambiental (CIEA) no Canteiro de Obras
- Programas abordados:
 - Plano de Desenvolvimento Local para a região da AHE Jirau.
- Órgãos/instituições participantes: Administradores Distritais, Câmara Municipal de Porto Velho, IBAMA, SPU, MPE, SEDAM, SEMEPE, SEPLAN, SIPAM, TJ, Comissão de Saúde, SEMDESTUR, Representantes dos GT, Ministério do Desenvolvimento Agrário e FGV.

4ª Reunião do Comitê:

- Data: 24/11/2010
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho)
- Programas abordados:
 - Status dos Grupos de Trabalho; Programa de Compensação Social.
- Órgãos/instituições participantes: Administradores Distritais, AMORIMP, DNPM, IBAMA, ICMBIO, IPHAN, MPE, SEMDESTUR, SEMEPE, SIPAM, TJ, Representantes dos GT, FUNAI e FGV.

5ª Reunião do Comitê:

- Data: 25/03/2011
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho)
- Programas abordados:
 - Status dos Grupos de Trabalho; Programa de Compensação Social; Apresentação das sugestões do Comitê para 2011; Programa de Educação Ambiental (Apresentação do Portal Observatório Jirau, onde serão inseridas as informações do Comitê).



Av. Amílcar Belloso s/nº, 15.117
Faz. de Jirau - RO - 70050-100

Telefone: (67) 3121-7600

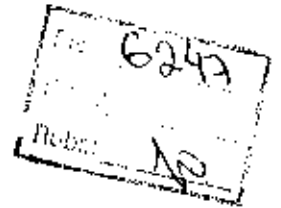




- Órgãos/instituições participantes: Administradores Distritais, SEMEPE, CPRM, Representantes dos GT, IBAMA, MPA, AMORIMP, SEMDESTUR, MP, MPA, ICMBIO, SEDAM e UNIR.

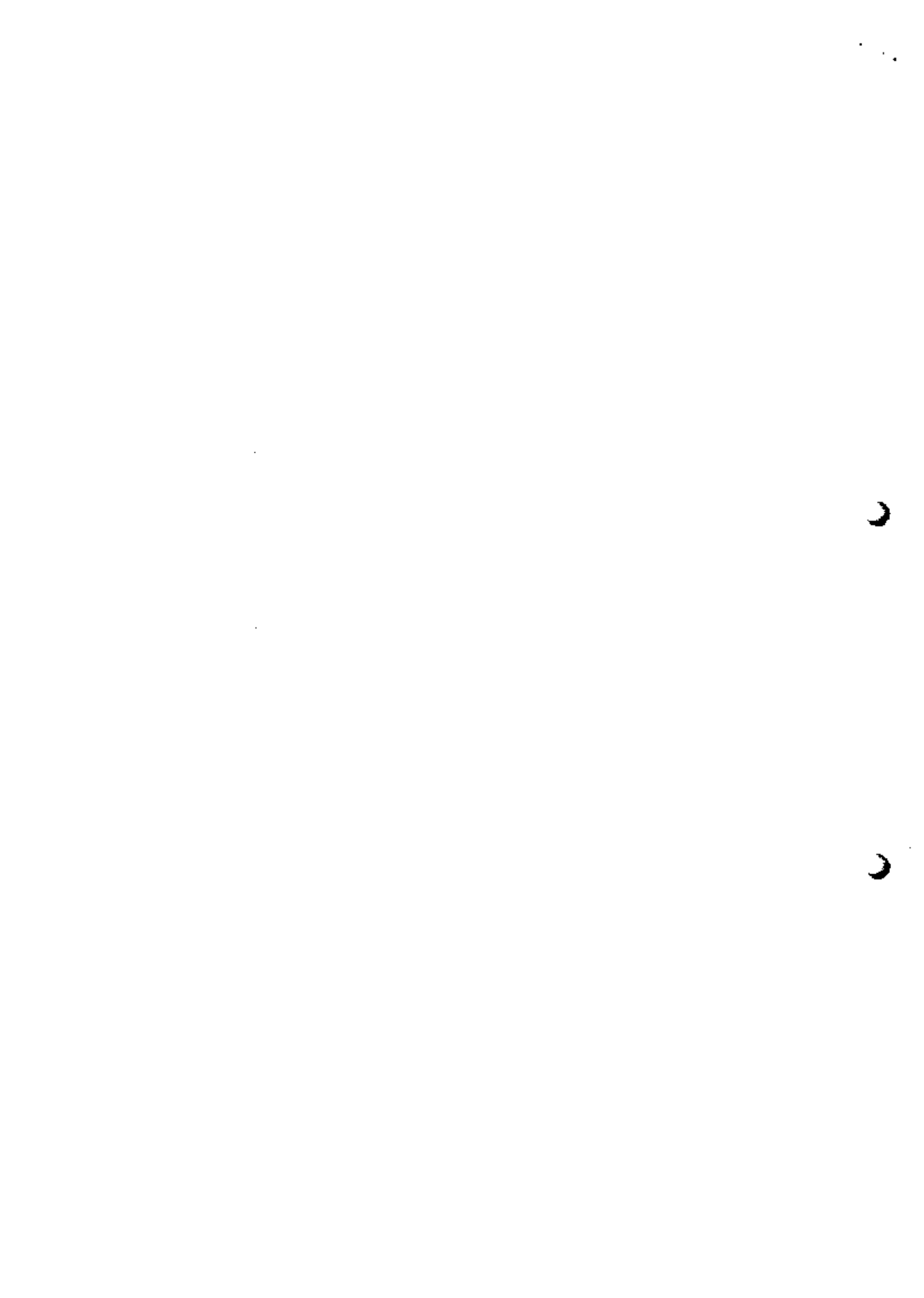
Reunião Extraordinária do Comitê:

- Data: 10/12/2010
- Local: Auditório da ESBR (Porto Velho)
- Programas abordados:
 - Retomada dos pontos de discussão para elaboração de sugestão de estruturação do Comitê.
- Órgãos/instituições participantes: Representantes dos GT, CPRM, IBAMA, ICMBIO, TJ, Prefeitura, SPU, MPA, SEDAM e FGV.



Av. Almirante Balthazar, 2600
Rio de Janeiro, RJ - 20021-000

tel.: (51) 212-112800





Rio de Janeiro, 06 de junho de 2011

AI/TS 1081-2011

Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.029533/2011-50

Data: 09/06/11

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.9 da 1ª renovação da ASV nº 353/2009

Prezada Dra. Gisela Forattini,

Em atendimento à condicionante 2.9 da 1ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 353/2009, emitida por este Instituto no dia 10/06/2010, que dispõe:

"2.9 Apresentar, em até 60 dias, relatório das atividades intervenção/supressão de vegetação realizadas. O mesmo relatório deverá ser apresentado, caso novas intervenções/supressão de vegetação sejam realizadas, considerando o prazo de 60 dias após o término das atividades. Neste relatório deverá constar o aproveitamento e destinação da matéria-prima florestal, bem como mapa, obtido a partir de imagens de alta resolução, com a poligonal das áreas já suprimidas (com os arquivos vetoriais em formato shapefile), conforme as áreas declaradas pela Energia Sustentável do Brasil S.A., com as seguintes especificações:"

Local de intervenção	Tipo de Vegetação	Estágio Sucessional	Área (ha)		Total (ha)
			Fora de APP	Em APP	

A Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR) vem, através desta, encaminhar o 7º Relatório Trimestral de Supressão de Vegetação da ASV nº 353/2009 (1ª renovação), referente ao período de 05 de novembro de 2010 até 04 de fevereiro de 2011, o qual apresenta o quantitativo das áreas submetidas ao desmatamento e o volume do material lenhoso obtido.

Ressalta-se que, conforme recomendação da Nota Técnica (NT) nº 30/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, enviada à ESBR no dia 01/09/2010, através do Ofício nº 642/2010 - PRESI/IBAMA, os relatórios de supressão de vegetação referentes a esta ASV passaram a ter periodicidade trimestral.

Considerando que a supressão de vegetação no Canteiro de Obras autorizada pela ASV nº 353/2009 (1ª renovação) contempla as áreas necessárias às atividades construtivas do empreendimento e à formação do futuro reservatório, sendo executada por empresas distintas, são apresentados 02 (dois) relatórios complementares.

Parte do material lenhoso proveniente da supressão de vegetação nas áreas contempladas na 1ª renovação da ASV nº 353/2009 está sendo utilizada no Canteiro de Obras do AHE Jirau, conforme apresentado nos relatórios em anexo. O restante

De ordem do Senhor

Senhor Secretário

de Estado

A ANÁLISE TÉCNICA

PARA INSERIR ANÁLISE

21/06/11

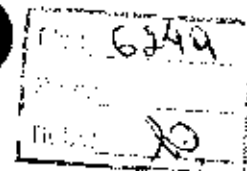


Thomas Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Atividades
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO

As análises

para Licença e Burro,
para análise.

21/06/11
Telma Bento de Moura
Analista Ambiental
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO
Mat. 157123



encontra-se nos pátios de estocagem de madeira do Canteiro de Obras, aguardando a devida destinação.

O material proveniente do resgate de germoplasma está sendo utilizado nas atividades de recuperação das áreas degradadas do Canteiro de Obras do AIE Jirau. O andamento do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, no período de dezembro de 2010 a maio de 2011, assim como dos demais programas relacionados ao desmatamento, será apresentado no 4º Relatório Semestral do AIE Jirau, a ser protocolado neste Instituto até o mês de setembro de 2011.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. F. Abreu Jorge'.

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Assinatura eletrônica em
modo seguro em 2009/11/11

44.156.12777-000

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Fis.:	6250
Proc.:	
Rubr.:	80

MMA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE FAUNA

Memo N°047/Nufau/Supes/RO

P. Velho/RO, 07 de Junho de 2011.

À: Gizela Damm Foratinni
Diretora da DILIC

Referência: Of. 580/11-PJ-MA

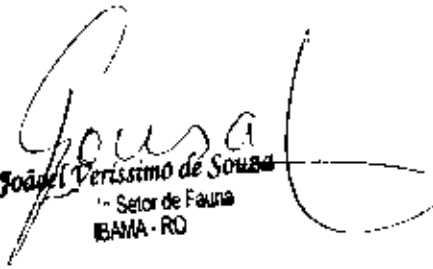
MMA - IBAMA
Documento:
02001.031286/2011-51

Data: 14/06/11

Senhora Diretora,

1. Encaminho à Vossa Senhoria o ofício em referência e as denúncias de possíveis abates de onças por proprietários rurais nas áreas de abrangência da UHE de Jirau/RO para conhecimento e providências, tendo em vista que essas denúncias apontam possíveis erros na elaboração do projeto de resgate da fauna.
2. Informamos que outro memo com relatório elaborado pelo Núcleo de Fauna e pelo Licenciamento desta Supes foi encaminhado a essa Dilic no final de 2010, falando do mesmo assunto.

Atenciosamente,


Joáel Veríssimo de Souza
Setor de Fauna
IBAMA - RO

A COHID,

De ordem, para
análise e providências.

75/06/99


Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 24488661
DILIG/IBAMA

À ANUNCIANTE TERAPIA NINA,

FAVOR MINIMAR A QUANTIA DE

R\$ 1.000 -

EM 20.06.99


Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento e Monitorias
COMISSÃO DILIG/IBAMA
Subsídio

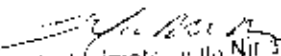
À ANUNCIANTE TERAPIA NINA,

FAVOR ANALISAR EM PARALELO UMA

VIA COM A QUANTIA DE R\$ 1.000

EM ELABORAÇÃO.

EM 01.07.99


Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento e Monitorias
COMISSÃO DILIG/IBAMA
Subsídio



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECEX/DPCD
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cep : 70.818-900 - Brasília - DF
Telefone : (61) 3316-1282 - 3316-1347

Fis:	6253
Proc:	
Pub:	10

Ofício n.º 73 /2011/DPCD/SECEX/MMA

Brasília, 07 de junho de 2011

A Sua Senhoria
Gisela Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Cep : 70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Seminário – Governança Florestal no Amazonas: Cenários para a Consolidação do Manejo Florestal no Estado

Senhora Diretora de Licenciamento Ambiental,


1. Como demanda decorrente da presença da Ex. Ministra Isabella Teixeira no Grande Encontro Parintins em Defesa das Floresta, dos Povos e Produção Sustentável, entre os dias 15 e 16 de abril de 2011, foi apresentada a correspondência da Coomade – Cooperativa de Agroextrativismo do médio e baixo Madeira, em anexo.
2. Assim, encaminhamos o referido documento para conhecimento e encaminhamentos cabíveis.
3. Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

A CENE,

17.06.11

Moara Menta Giasson
Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DPCD/IBAMA


JULIANA FERREIRA SIMÕES
Gerente de Projeto

MMA - IBAMA
Documento:
02001.028701/2011-90
Data: 16, 06, 11

À COHID

p/ análise

24/06/11


Miriano Rafael Arcepa
Coordenador Geral de Infra-Estr.
de Energia Elétrica
CGENE/DILICH/BAMA

À ANUSIM TELMA BENTO,

PARA ANÁLISE DO CONTEÚDO
DO DOCUMENTO E VERIFICAÇÃO
DA PERTINÊNCIA DE RESPOSTA.

EM 05.07.11


Rafael Isidoro Costa Nina
Coordenador de Planejamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILICH/BAMA
Subs. II

Dilic/IBAMA

Fis.:	6252
Proc.:	
Rubr.:	10

COOMADE

**COOPERATIVA DE AGROEXTRATIVISMO DO
MÉDIO E BAIXO MADEIRA**

CNPJ - 10.961.538/0001-16
FONE: 9264-7610 9218-7954

Ofício CAD 17/2011

Calama, 13 de abril de 2011

Excelentíssima Senhora.

Vimos através do presente, parabenizá-la pela importante missão que exerce a frente do Ministério do Meio Ambiente, em nome de todo povo ribeirinho do Médio e Baixo Madeira, Estado de Rondônia.

Aproveitamos a oportunidade para pedir o VOSSO apoio no sentido de que os Empreendedores das Usinas de Santo Antonio e Jirau cumpram o Projeto Básico Ambiental, no que se refere à Jusante das barragens.

Com muita luta sensibilizamos o órgão licenciador, IBAMA, de que os empreendimentos afetariam ambientalmente socialmente as comunidades de agricultores e pescadores a jusante. Com isso foi incluído no PBA o PROGRAMA DE AÇÕES A JUSANTE (instalação de 4 agroindústrias p/ o extrativismo, pesca e barcos para transporte), que foi suficiente para se obter a licença de instalação, logo em seguida o DILIC/IBAMA, solicitou uma revisão programa, (julho de 2008), onde o empreendedor só o fez a partir de fevereiro de 2009, com conclusão em julho do mesmo ano.

Esta revisão, na verdade, fez com que o programa, que estava em curso parasse e, desde então só acontecem reuniões onde se constata o que todo ribeirinha já sabe: Nossas Florestas são riquíssimas em recursos naturais que podem ser explorados de forma sustentável.



Fls.:	6253
Proc.:	
Rubr.:	NW

Foi contratada uma empresa para fazer uma série de levantamentos, durante o final de 2009 e 2010 e a conclusão deste relatório, praticamente, só confirmou o que já estava no PROGRAMA DE AÇÕES A JUSANTE (INICIAL). Terminado este trabalho, em outubro de 2010, em reunião entre empreendedores, COOMADE e, CONACOBAM (Conselho das Associações e Cooperativas do Médio e Baixo Madeira), foi colocado que estaríamos em outra fase, a da elaboração do Projeto Executivo do Programa, onde seria contratada uma empresa para a execução, até o final de dezembro de 2011.

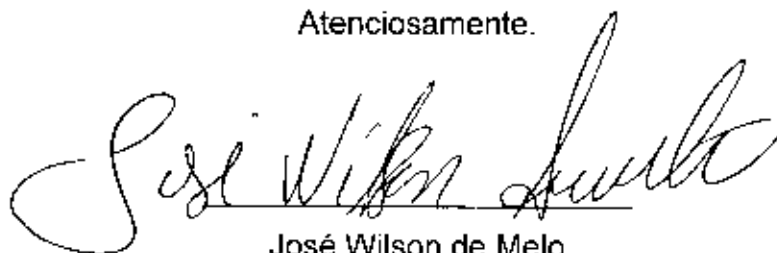
Soubemos que deveria ser o SEBRAE e, até o presente momento não temos esta contratação.

Senhora Ministra, "estão nos enrolando", a obra das usinas não para, no final de 2011 já deverá ter início a geração em algumas turbinas.

Pedimos aqui, a vossa interveniência junto ao IBAMA, para que esta população ribeirinha, não seja mais uma vez lesada em seus direitos.

Certos de Contarmos com vossa atenção enviamos votos de elevada estima.

Atenciosamente.



José Wilson de Melo

Diretor Financeiro

À Excelentíssima Senhora
Isabella Teixeira
MINISTRA DO MEIO AMBIENTE
BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL



MMA - IBAMA
Documento:
02001.029529/2011-91

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 08 de junho de 2011

Data: 09/06/11

VP/TS 1107-2011

Fis.:	6254
Proc.:	
Rub.:	10

Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88
Ref.: AHE Jirau – Solicitação de 2ª Renovação da ASV nº 353/2009

Prezada Dra. Gisela Forattini,

No dia 04/06/2009, foi emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 353/2009, com validade de 01 (um) ano, autorizando a supressão de vegetação em 3.169,07 hectares do Canteiro de Obras do AHE Jirau.

Em Atendimento Solicitado nº 1107-2011
de 08 de junho de 2011 - 10:00

SE - MMA - IBAMA

Em 10/06/2010, foi emitida por este Instituto a 1ª renovação desta ASV, com período de validade de 01 (um) ano, possibilitando a continuidade das atividades de desmatamento no Canteiro de Obras e do processo de retirada do material lenhoso resultante desta atividade.

Conforme informações apresentadas no 7º Relatório Trimestral da ASV nº 353/2009, protocolado neste Instituto no dia 09/06/2011, através da correspondência AJ/TS 1081-2011, até o dia 04/02/2011, foram suprimidos 2.886,21 hectares da área contemplada na referida ASV.

Desta forma, considerando que a ASV nº 353/2009 autoriza a supressão de 3.169,07 hectares no Canteiro de Obras e que esta área ainda não foi integralmente desmatada, a ESBR vem, através desta, solicitar a sua renovação, por mais 01 (um) ano, de forma a estender o seu prazo de validade para permitir a conclusão da supressão de vegetação nas áreas autorizadas e para tornar possível a emissão da Autorização de Utilização de Matéria-Prima Florestal (AUMPF) pela Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO, permitindo o aproveitamento da matéria-prima florestal.

Encaminhamos em anexo o Relatório de Atendimento às Condicionantes da 1ª Renovação da ASV nº 353/2009, o qual apresenta o status atualizado do atendimento às condicionantes desta ASV, comprovando o cumprimento das mesmas pela ESBR e pelas empresas responsáveis pela execução das atividades de supressão de vegetação.

Ressaltamos a urgência na emissão da renovação da referida ASV, tendo em vista a necessidade de continuidade das atividades de desmatamento nas áreas contempladas pela mesma.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Victor Paranhos
Diretor Presidente

Da ordem à folha


Emi. Sobrinho

Barro

A ANEXINA TEMA AOUA,

PARA INSERIR ANÁLISE.

11/06/11



Thomas Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidroelétricas
COHID/COENE/DILIC/IBAMA

à analista Vera Lúcia,

para análise.

13/06/11

Telma Bento de Moura
Analista Ambiental
COHID/COENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1571852

Aproveitamento Hidrelétrico Jirau

Canteiro de Obras

Atendimento às Condicionantes da 1ª Renovação da Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) nº 353/2009





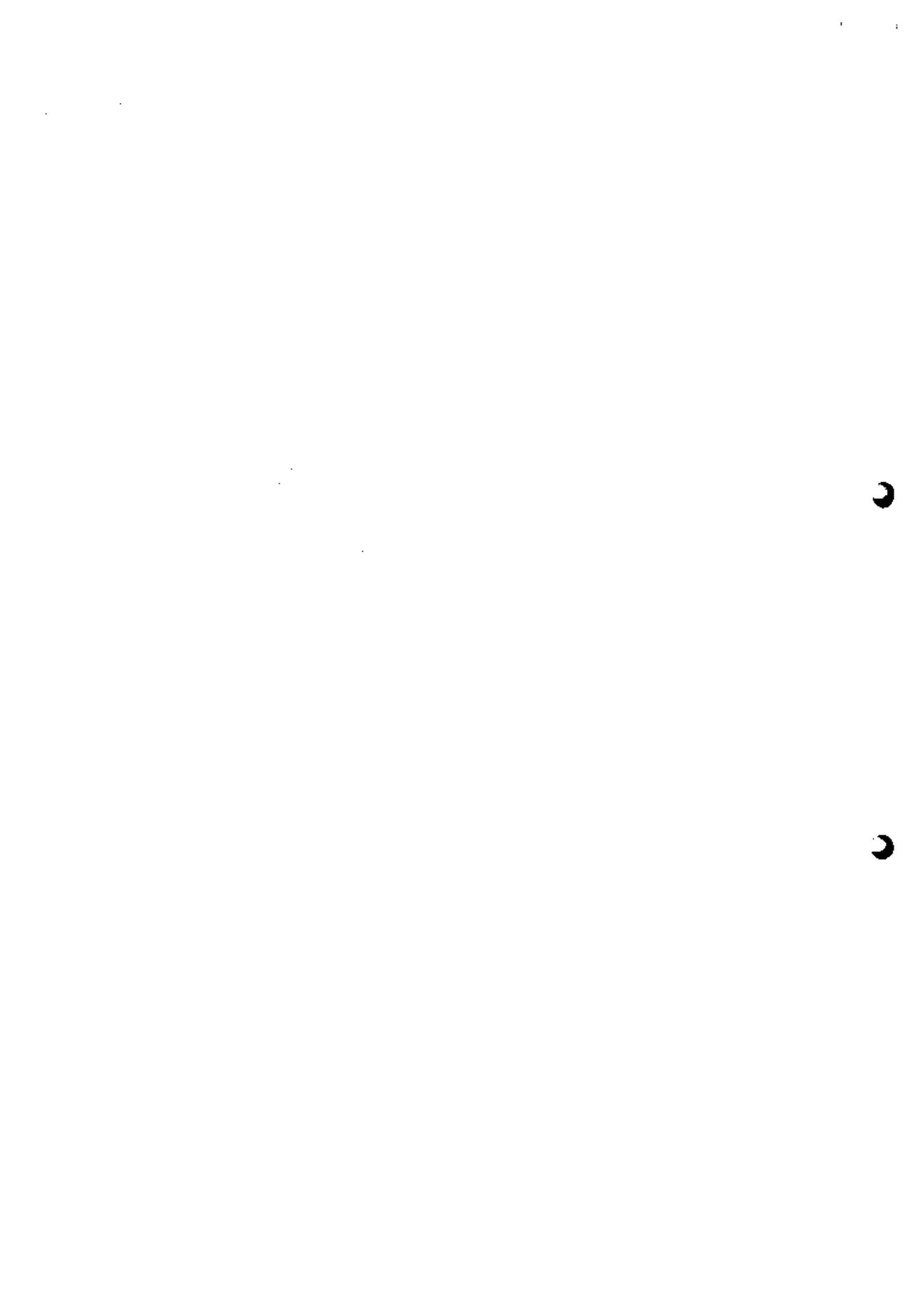


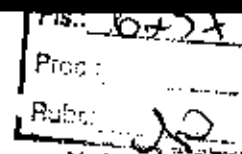
Sumário

- 1 INTRODUÇÃO
- 2 ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

Fls.:	6256
Proj.:	
Ass.:	JR

3





1 Introdução

No dia 04/06/2009, foi emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 353/2009, com validade de 01 (um) ano, autorizando a supressão de vegetação em 3.169,07 hectares do Canteiro de Obras do AHE Jirau.

Em 10/06/2010, foi emitida por este Instituto a 1ª renovação desta ASV, com período de validade de 01 (um) ano, possibilitando a continuidade das atividades de desmatamento no Canteiro de Obras e do processo de retirada do material lenhoso resultante desta atividade.

Sendo assim, o presente relatório visa apresentar o status atualizado do atendimento às condicionantes desta ASV, tendo em vista a emissão de uma nova renovação da mesma, de forma a estender o seu prazo de validade para permitir a conclusão da supressão de vegetação nas áreas autorizadas e para tornar possível a emissão da Autorização de Utilização de Matéria-Prima Florestal (AUMPF) pela Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO e o aproveitamento da matéria-prima florestal.

2 Atendimento às Condicionantes

1- Condições Gerais:

1.1. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Resposta:

Conforme informado a este Instituto nos relatórios trimestrais de supressão de vegetação da 1ª renovação da ASV nº 353/2009, as atividades de desmatamento nas áreas contempladas na referida ASV estão sendo realizadas pelas seguintes empresas:

- Áreas necessárias à implantação das estruturas do empreendimento: Tercon Terraplanagem e Construções Ltda., na margem direita, e JNS Canaã Construções e Paisagismo Ltda., na margem esquerda, ambas contratadas pela Camargo Corrêa Comércio e Construções (CCCC).
- Área necessária à formação do futuro reservatório do AHE Jirau: WPG Construções e Empreendimentos, na margem esquerda, e VP Construtora São Paulo., na margem direita, ambas contratadas pela Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR).

A construtora contratada para execução das obras civis do empreendimento e as empresas executoras das atividades de supressão cumprem com todos os requisitos legais aplicáveis a esta atividade, incluindo as condicionantes desta ASV.

Desta forma, esta condicionante foi devidamente atendida.



Fis.:	6.258
Proc.:	
Rubr.:	0

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- c) Graves riscos ambientais e de saúde.

Resposta:

As empresas executoras da supressão da vegetação nas áreas contempladas na 1ª renovação da ASV nº 353/2009 vêm atendendo às condicionantes da referida ASV e às normas legais aplicáveis, mantendo o controle de atendimento através de um banco de dados.

No Canteiro de Obras, existem procedimentos para atendimento a emergências ambientais, sendo dispostos kits de emergência ambiental ao longo das áreas onde estão sendo realizadas as atividades de desmatamento, equipe de brigada a postos e colaboradores treinados para situações de emergências.

Desta forma, esta condicionante foi devidamente atendida.

1.3. Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.

Resposta:

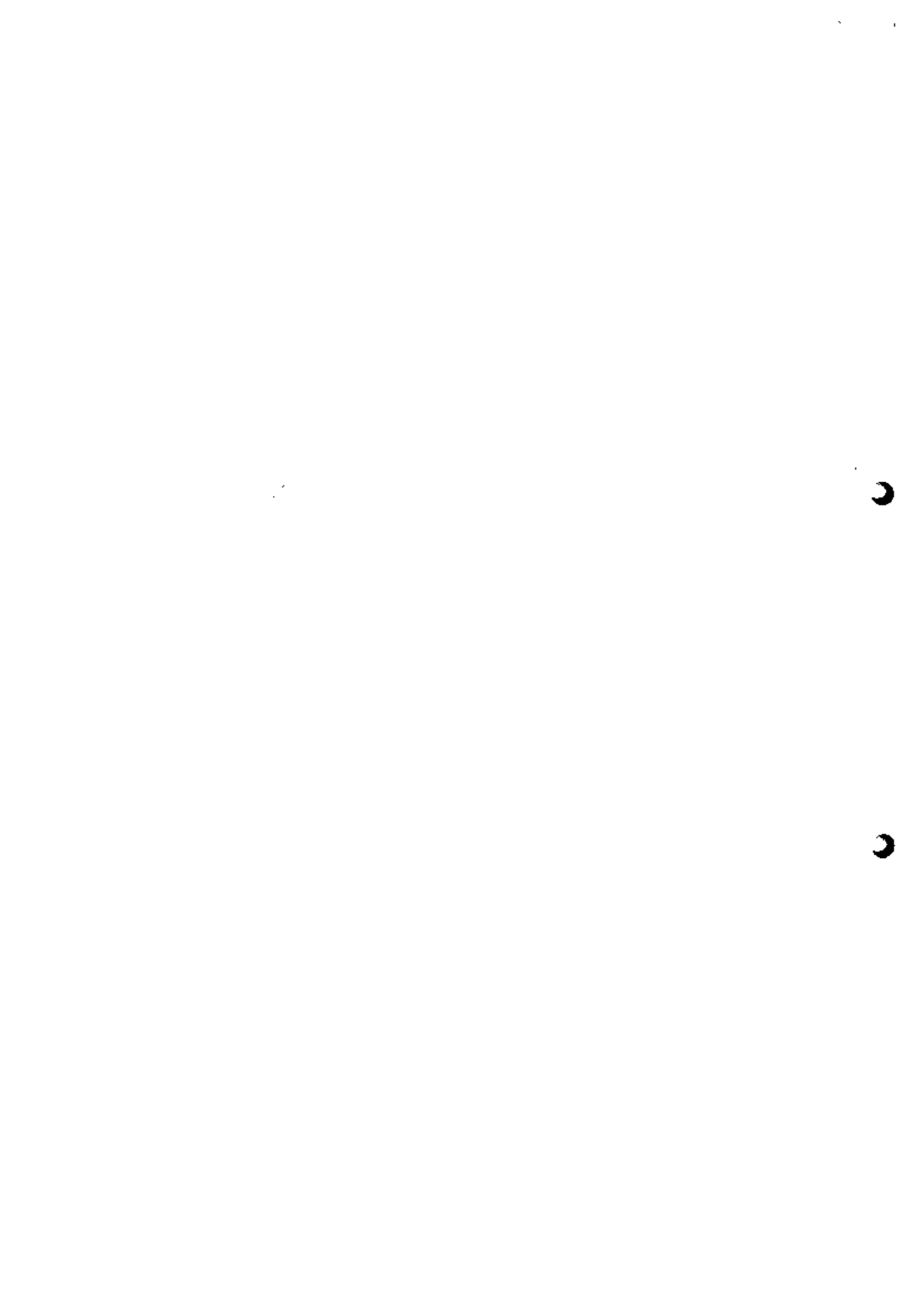
Durante o período de validade da 1ª renovação da ASV nº 353/2009 (10/06/2010 a 10/06/2011) não houve nenhuma ocorrência relativa às atividades de supressão de vegetação que causasse danos ambientais.

A ESBR está ciente de sua responsabilidade e dos compromissos assumidos no processo de licenciamento ambiental do AHE Jirau perante o IBAMA e a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais será comunicada ao órgão ambiental licenciador.

Desta forma, esta condicionante foi devidamente atendida.

1.4 A Energia Sustentável do Brasil S.A. é a única responsável perante o IBAMA pelo atendimento das condicionantes postuladas nesta autorização.

Resposta:





Fluxo 1

A ESBR está ciente de sua responsabilidade e dos compromissos assumidos no processo de licenciamento ambiental do AHE Jirau perante o IBAMA.

As condicionantes da 1ª renovação da ASV nº 353/2009 estão sendo devidamente atendidas pela ESBR e pelas empresas executoras da supressão de vegetação no Canteiro de Obras, conforme pode ser verificado no presente relatório e nos relatórios trimestrais de supressão de vegetação protocolados no IBAMA.

Desta forma, esta condicionante foi devidamente atendida.

6259

20

1.5. Não é permitido:

- a) **Uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;**
- b) **Depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.**

Resposta:

As empresas executoras da supressão da vegetação nas áreas contempladas na 1ª renovação da ASV nº 353/2009 não utilizaram fogo ou produtos químicos para eliminação de vegetação durante as suas atividades.

O material oriundo da supressão de vegetação no Canteiro de Obras possui 02 (dois) destinos:

- Lenhas, mourões e toras: destinados aos pátios de estocagem de madeira (**Foto 1.5.1**), conforme apresentado nos relatórios trimestrais de supressão de vegetação da ASV em questão.
- Galhada, folhas, raízes e solo orgânico: o material vegetal restante da supressão de vegetação é enleirado no limite da área desmatada ou transportado às áreas de estoque destes materiais para posterior aproveitamento na recuperação de áreas degradadas (**Foto 1.5.2**).

Desta forma, esta condicionante foi devidamente atendida.





Foto 1.5.1 - Pátio de estocagem de madeira do Canteiro de Obras.



Foto 1.5.2 - Enleiramento do material vegetal restante da supressão de vegetação.

2- Condições Específicas:

2.1. A Autorização de Supressão de Vegetação corresponde, exclusivamente, às áreas declaradas pela Energia Sustentável do Brasil S.A., dentro do polígono do canteiro de obras, conforme apresentado nos Documentos VP/LD 360-2009 e AJ/TS 455-2009, destinadas à instalação do Canteiro Definitivo do AHE Jirau, situado no rio Madeira, no município de Porto Velho-RO, como abaixo:

Tabela 2.1.1 – Áreas Autorizadas para Supressão da Vegetação

Denominação	Tipologia (ha)			Total
	Floresta	Floresta APP	Pastagem em APP	
Área 1 - Aeródromo (MD 1, 3, 4, 5 e 6)	87,04	1,75	0,89	87,93
Área 2 - Alojamento (MD 1 e 2)	10,33	2,17	24,13	34,46
Área 3 - Alojamentos CEIA Reciclagem / Lagoa Industrial (MD 1)	69,40	23,24	0,06	69,46
Área 4 - Atracadouro (MD 1 e 2)	22,55	9,06	12,74	35,29
Área 5 - Barragens Acesso pátios industriais (MD 1, 11 e 12)	81,68	0,7	0,00	81,68
Área 6 - Bota fora (ME 1)	48,55	43,41	0,00	48,55
Área 7 - Canteiro (ME 1)	247,63	2,53	0,00	247,63
Área 8 - Canteiro Industrial Ensecadelras (MD 1, 11 e 12)	331,75	108,38	0,00	331,75
Área 9 - Estruturas Ensecadeiras e Atracadouro (ME 1, 2, 3 e 4)	398,18	199,29	5,41	403,59
Área 10 - Ilha do Padre	156,01	156,01	0,00	156,01





Proc.:	
Rubr.:	161,78

Área 11 - Jazida de Cascalho (MD 11, 13 e 15)	149,75	0,04	2,03	151,82
Área 12 - Jazida de solo canteiro pioneiro pedreira (MD 11, 12 e 13)	259,24	59,81	64,40	323,64
Área 13 - Jazida MD01 (MD 1, 4, 6, 7, 10 e 11)	656,66	2,54	2,46	659,12
Área 14 - Jazida MD02 (MD 1, 2 e 3)	148,50	2,93	7,18	155,68
Área 15 - Jazida ME (ME 1)	65,18	31,13	0,00	65,18
Área 16 - Acesso e LT (MD 1)	0,49	0,49	0,21	0,7
Área 17 - Área de Inundação (Ilha do Padre, MD 1, 11, 12, 13 e 14)	80,93	80,93	0,00	80,93
Área 18 - Área de Inundação	235,31	130,69	0,38	235,69
Total Geral	3.049,18	855,10	119,89	3.169,07

6203
10

Resposta:

A primeira etapa das atividades de supressão de vegetação é a demarcação das áreas a serem desmatadas pela equipe de topografia, antes do início de qualquer supressão/intervenção. Com isso, apenas as áreas autorizadas pela 1ª renovação da ASV nº 353/2009, apresentadas na documentação que subsidiou a emissão da referida ASV, foram suprimidas ou sofreram intervenção.

Durante o 1º ano de validade da ASV nº 353/2009 (04/06/2009 a 04/06/2010), foram suprimidos 1.926,30 hectares da área total autorizada, conforme informado nos relatórios trimestrais de supressão de vegetação protocolados neste Instituto, os quais subsidiaram a emissão da 1ª renovação desta ASV, em 10/06/2010.

Adicionalmente, conforme consta nos relatórios trimestrais de supressão de vegetação da 1ª renovação da ASV nº 353/2009 apresentados a este Instituto, o total desmatado, no período de 10/06/2010 a 04/02/2011, considerando as áreas dentro das estruturas definidas pela referida ASV, foi de 959,91 hectares (Tabela 2.1.1).

A supressão/intervenção ocorreu da seguinte maneira, conforme Tabela 2.1.1:

- 1º Bimestre (10/06/2010 a 04/08/2010): 599,40 ha;
- 2º Trimestre (05/08/2010 a 04/11/2010): 228,38 ha;
- 3º Trimestre (05/11/2010 a 04/02/2011): 132,13 ha;
- 4º Quadrimestre (05/02/2011 a 10/06/2011): Os dados referentes ao 4º quadrimestre estão sendo consolidados.




Tabela 2.1.1 - Áreas Suprimidas por Trimestre

DENOMINAÇÃO	ÁREAS AUTORIZADAS (HA)	ÁREAS SUPRIMIDAS (HA)				
		1º BIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL
Área 1 - Aeródromo (MD 1, 3, 4, 5 e 6)	87,93	-	-	-	-	-
Área 2 - Alojamento (MD 1 e 2)	34,46	3,27	3,28	-	-	6,55
Área 3 - Alojamentos CEIA Reciclagem / Lagoa Industrial (MD 1)	69,46	3,63	3,63	-	-	7,26
Área 4 - Atracadouro (MD 1 e 2)	35,29	11,34	-	-	-	11,34
Área 5 - Barragens Acesso pátios industriais (MD 1, 11 e 12)	81,68	-	-	-	-	-
Área 6 - Bota fora (ME 1)	48,55	27,51	2,50	18,54	-	48,55
Área 7 - Canteiro (ME 1)	247,63	97,95	0,23	0,76	-	98,94
Área 8 - Canteiro Industrial Ensecadeiras (MD 1, 11 e 12)	331,75	328,59	3,16	-	-	331,75
Área 9 - Estruturas Ensecadeiras e Atracadouro (ME 1, 2, 3 e 4)	403,59	54,61	42,67	2,41	-	99,69
Área 10 - Ilha do Padre	156,01	0,31	9,07	-	-	9,38
Área 11 - Jazida de Cascalho (MD 11, 13 e 15)	151,78	-	-	-	-	-
Área 12 - Jazida de solo canteiro ploneiro pedreira (MD 11, 12 e 13)	323,64	27,36	38,95	-	-	66,31
Área 13 - Jazida MD01 (MD 1, 4, 6, 7, 10 e 11)	659,12	-	-	-	-	-
Área 14 - Jazida MD02 (MD 1, 2 e 3)	155,68	-	-	-	-	-
Área 15 - Jazida ME (ME 1)	65,18	44,83	14,38	5,87	-	65,08
Área 16 - Acesso e LT (MD 1)	0,7	-	-	-	-	-
Área 17 - Área de Inundação (Ilha do Padre, MD 1, 11, 12, 13 e 14)	80,93	-	-	-	-	-
Área 18 - Área de Inundação	235,69	-	110,51	104,55	-	215,06
Total Geral	3.169,07	599,40	228,38	132,13	-	959,91

Os mapas contendo as áreas suprimidas/intervidas nos 1º Bimestre e nos 2º e 3º Trimestres foram apresentados no Anexo 4 dos relatórios trimestrais de supressão de vegetação da 1ª renovação da ASV nº 353/2009.

Segue na Tabela 2.1.2 abaixo o quantitativo suprimido em Área de Preservação Permanente (APP) e fora de APP.

11-11-11



Tabela 2.5.2 - Quantitativo Suprimido em APP e fora de APP

 Proc.: 0463
 Rubr.: 20

DENOMINAÇÃO	ÁREAS AUTORIZADAS (HA)	ÁREAS SUPRIMIDAS (HA)		
		EM APP	FORA DA APP	TOTAL
Área 1 - Aeródromo (MD 1, 3, 4, 5 e 6)	87,93	-	-	-
Área 2 - Alojamento (MD 1 e 2)	34,46	3,27	3,28	6,55
Área 3 - Alojamentos CEIA Reciclagem / Lagoa Industrial (MD 1)	69,46	0,53	6,73	7,26
Área 4 - Atracadouro (MD 1 e 2)	35,29	3,88	7,46	11,34
Área 5 - Barragens Acesso pátios industriais (MD 1, 11 e 12)	81,68	-	-	-
Área 6 - Bota fora (ME 1)	48,55	30,01	18,54	48,55
Área 7 - Canteiro (ME 1)	247,63	33,15	65,79	98,94
Área 8 - Canteiro Industrial Ensecadeiras (MD 1, 11 e 12)	331,75	56,74	275,01	331,75
Área 9 - Estruturas Ensecadeiras e Atracadouro (ME 1, 2, 3 e 4)	403,59	57,02	42,67	99,69
Área 10 - Ilha do Padre	156,01	9,38	-	9,38
Área 11 - Jazida de Cascalho (MD 11, 13 e 15)	151,78	-	-	-
Área 12 - Jazida de solo canteiro pioneiro pedreira (MD 11, 12 e 13)	323,64	27,36	38,95	66,31
Área 13 - Jazida MD01 (MD 1, 4, 6, 7, 10 e 11)	659,12	-	-	-
Área 14 - Jazida MD02 (MD 1, 2 e 3)	155,68	-	-	-
Área 15 - Jazida ME (ME 1)	65,18	-	65,08	65,08
Área 16 - Acesso e LT (MD 1)	0,7	-	-	-
Área 17 - Área de Inundação (Ilha do Padre, MD 1, 11, 12, 13 e 14)	80,93	-	-	-
Área 18 - Área de Inundação	235,69	190,59	24,47	215,06
Total Geral	3.169,07	411,93	547,98	959,91

Desta forma, esta condicionante foi devidamente atendida.

3

3

Relatório

2.2. O Empreendedor somente poderá executar as atividades de supressão de vegetação nas propriedades cuja situação fundiária estiver regularizada, isto é, onde o empreendedor tiver adquirido a terra através de negociação amigável, de imissão de posse ou documento com aceite formal do proprietário para execução das atividades de supressão no seu imóvel.

Resposta: As atividades de supressão de vegetação foram realizadas em propriedades do Canteiro de Obras adquiridas pela ESBR. A documentação de comprovação de posse e/ou autorizações de todas as propriedades do Canteiro de Obras foi encaminhada ao IBAMA através das correspondências AJ/TS 411-2009, AJ/TS 455-2009 e AJ/TS 650-2011, protocoladas em 27/04/2009, 15/05/2009 e 17/06/2009, respectivamente.

Desta forma, esta condicionante foi devidamente atendida.

Fis.:	6964
Processo:	
Assinatura:	[Assinatura]

2.3. Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado da serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.

Resposta:

Conforme consta nos relatórios trimestrais de supressão de vegetação da 1ª renovação da ASV nº 353/2009 apresentados a este Instituto, o material vegetal restante do desmatamento (galhadas, folhas e raízes) foi enleirado no limite da área desmatada e do remanescente (**Foto 2.3.1**) ou transportado em estoques de material vegetal para aproveitamento na recuperação de áreas degradadas do Canteiro de Obras (**Foto 2.3.2**).

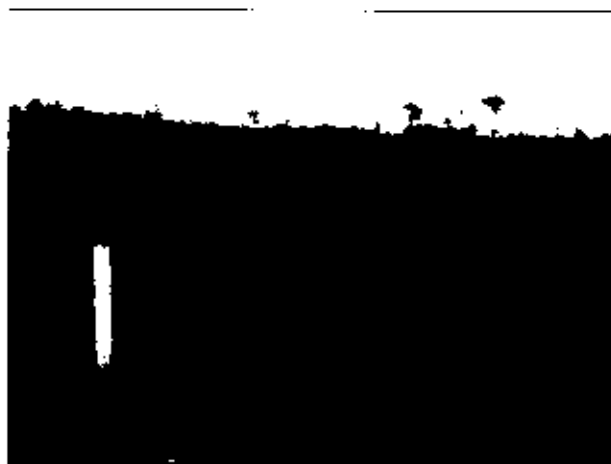


Foto 2.3.1 – Remoção da serrapilheira.



Foto 2.3.2 – Área de estoque de solo orgânico.

O andamento e os resultados do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) no Canteiro de Obras são apresentados a este Instituto nos relatórios semestrais do AHE Jirau, conforme estabelecido na condicionante 2.1 da Licença de Instalação (LI) nº 621/2009.

Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or page number.



Rubr: _____

No 3º Relatório Semestral do AHE Jirau, protocolado neste Instituto no dia 08/02/2011, através da correspondência AJ/BP 250-2010, a ESBR encaminhou o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas específico do Canteiro de Obras, o qual apresenta o detalhamento das atividades para a recuperação de cada área degradada devido à implantação do Canteiro de Obras, levando em consideração as características de cada local, como o tipo de degradação e o tamanho da área.

2.4. As espécies utilizadas para recuperação das áreas degradadas deverão ser, preferencialmente, nativas provenientes do resgate de germoplasma.

Resposta:

Foi instalado no Canteiro de Obras um viveiro de mudas, com capacidade, atualmente, de 60.000 mudas, localizado no Centro Integrado de Educação Ambiental (CIEA) (Fotos 2.4.1 e 2.4.2). Até o momento, estão sendo produzidas aproximadamente 30.000 mudas nativas (10,11% do total previsto de 296.755 mudas), as quais estão sendo utilizadas na recuperação das áreas degradadas do Canteiro de Obras, conforme descrito no Projeto encaminhado no 3º Relatório Semestral do AHE Jirau.



Foto 2.4.1 - Produção de mudas no viveiro do Canteiro de Obras.



Foto 2.4.2 - Produção de mudas no viveiro do Canteiro de Obras.

A coleta de sementes foi continuada ao longo do período de validade da 1ª renovação da ASV nº 353/2009, de acordo com a fenologia das espécies, assim como o plantio das mesmas no viveiro de mudas.

No viveiro de mudas, também estão sendo armazenadas as epífitas (bromélias, orquídeas e cactáceas) oriundas do salvamento de resgate de germoplasma vegetal realizado durante as atividades de supressão de vegetação no Canteiro de Obras (Fotos 2.4.3 e 2.4.4).



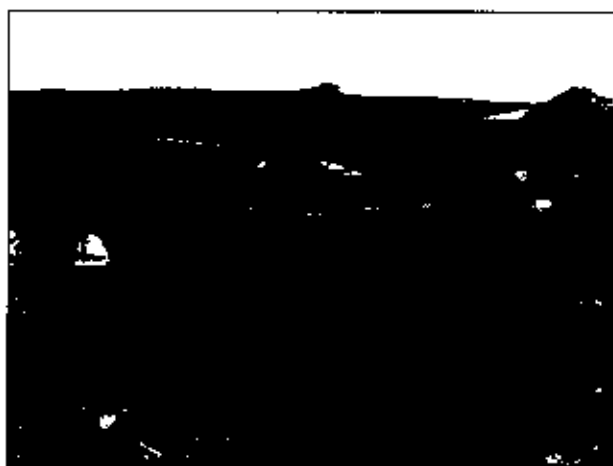


Foto 2.4.3 - Armazenamento das epífitas resgatadas no Canteiro de Obras.



Foto 2.4.4 - Armazenamento das epífitas resgatadas no Canteiro de Obras.

Fis.:	0266
Prod.:	
Rubus:	

A recuperação da Área 1 (Cascalheira 1) do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas específico do Canteiro de Obras foi iniciada em novembro de 2010, com o reafeiçoamento do terreno, através do ordenamento das linhas de drenagem e subsolagem, aumentando a capacidade de absorção e evitando os processos erosivos. Em janeiro de 2011, foram realizadas as atividades de distribuição de solo orgânico na área, calcareamento, adubação e semeadura de herbáceas. As espécies utilizadas na recuperação são aquelas provenientes do resgate de germoplasma na área (Fotos 2.4.3 e 2.4.4).



Conforme cronograma do PRAD específico do Canteiro de Obras, a próxima área a ser recuperada é a Cascalheira 2 (Área 2), prevista para iniciar as atividades em outubro de 2011.

Desta forma, esta condicionante está sendo devidamente atendida.



Rubr: _____

2.5. Promover, concomitantemente às atividades de supressão, o afugentamento e o resgate de fauna, mediante a devida autorização do IBAMA, com inclusão das atividades desenvolvidas no relatório técnico a ser elaborado ao final das atividades de supressão, contendo a lista de animais resgatados durante o período, em cada área a ser suprimida.

Resposta:

O desmatamento nas áreas contempladas na 1ª renovação da ASV nº 353/2009 e, conseqüentemente, o acompanhamento e o resgate da fauna silvestre nestas áreas, foram realizados durante o período de vigência da referida ASV.

As atividades do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre desenvolvidas pela empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda. neste período foram contempladas nas seguintes autorizações emitidas pela Coordenação de Autorização de Uso e Gestão da Fauna e Recursos Pesqueiros (CGFAP/IBAMA).

- Autorização nº 135/2009 CGAP, emitida em 03/06/2009 e válida até 05/05/2010;
- Autorização nº 135/2009 - 1 CGFAP, emitida em 05/05/2010 e válida até 05/08/2010.
- Autorização nº 135/2009 - 2 CGFAP, emitida em 05/08/2010 e válida até 05/09/2010.
- Autorização nº 155/2010 CGAP, emitida no dia 13/08/2010 e válida até 13/08/2012, a qual substituiu a Autorização nº 135/2009 - 2 CGAP.
- Autorização nº 214/2010 CGAP, emitida no dia 19/10/2010 e válida até 19/10/2012, a qual substituiu a Autorização nº 155/2010 CGFAP.
- Autorização nº 274/2010 CGFAP, emitida no dia 22/11/2010 e válida até 22/09/2012, a qual substituiu a Autorização nº 214/2010 CGAP.

O andamento deste Programa foi apresentado ao órgão ambiental em relatórios técnicos específicos (**Tabela 2.5.1**), com periodicidade mensal, até o mês de setembro de 2010, e semestral, a partir de outubro de 2010, conforme estabelecido nas referidas autorizações. Nestes relatórios foi apresentada a listagem de todos os animais resgatados, incluindo a localização (coordenadas UTM) do resgate de cada um deles.

As atividades de acompanhamento da supressão e resgate da fauna envolveram varreduras diárias realizadas nas áreas recém-desmatadas, além de vistorias em termiteiros e troncos derrubados, com o objetivo de remover os animais que não conseguiram se auto relocar. Adicionalmente, as equipes da Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda. orientaram os profissionais responsáveis pelo desmatamento quanto aos procedimentos adequados na presença de animais e efetuaram a captura, quando necessário.

100
100



Tabela 2.5.1 - Relatórios técnicos do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre elaborados no período contemplado na 1ª renovação da ASV nº 353/2009

PRODUTO	MÊS/ANO	Ofício	PROTOCOLO		LOCAL
			DATA	Nº	
17º Relatório Mensal	Jun/2010	058/10-NCA-TEC	04/08/2010	02001.019867/2010-34	CGFAP/IBAMA
		065/10-NCA-TEC	19/08/2010	1.415	SUPES/RO
18º Relatório Mensal	Jul/2010	073/10-NCA/TEC	10/09/2010	02001.028205/2010-55	CGFAP/IBAMA
		074/10-NCA/TEC	20/09/2010	1.782	SUPES/RO
19º Relatório Mensal	Ago/2010	084/10-NCA-TEC	20/09/2010	02001.032408/2010-46	CGFAP/IBAMA
		090/10-NCA-TEC	13/10/2010	2108	SUPES/RO
20º Relatório Mensal	Set/2010	001/11-NCA/TEC	12/01/2011	02001.002293/11-46	CGFAP/IBAMA
		002/11-NCA/TEC	12/01/2011	054	SUPES/RO
2º Relatório Técnico Final	01/06/09 a 12/08/10	094/10-NCA/TEC	15/10/2010	02001.034365/2010-33	CGFAP/IBAMA
		095/10-NCA/TEC	14/10/2010	2128	SUPES/RO
1º Relatório Semestral	Out/2010 a Mar/2011	A ser protocolado			CGFAP/IBAMA
		A ser protocolado			SUPES/RO

No Anexo 2 dos relatórios trimestrais de supressão de vegetação da 1ª renovação da ASV nº 353/2009 protocolados neste Instituto, foram apresentadas as espécies resgatadas, em cada área suprimida.

No Gráfico 2.5.1 abaixo é apresentado o quantitativo de espécies resgatadas em cada área, entre os meses de junho de 2010 a janeiro de 2011 (período analisado neste relatório).

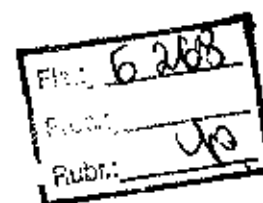
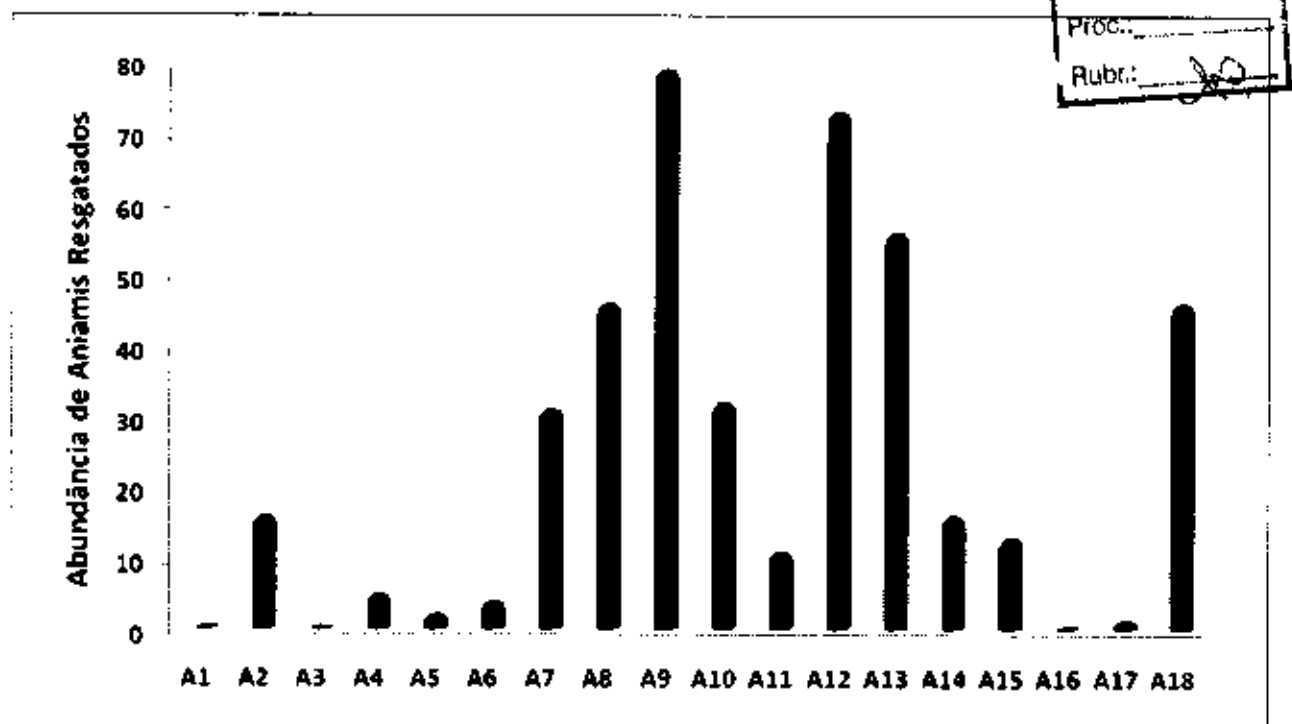




Gráfico 2.5.1 – Quantitativo de Espécies Resgatadas



Fls.: 6069
 Proc.:
 Rubr.: 20

2.6. A recuperação das áreas degradadas pelo empreendimento será considerada reposição florestal para os fins necessários à retirada da matéria-prima florestal do empreendimento.

Resposta:

O Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas específico do Canteiro de Obras foi protocolado na Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO, no dia 26/10/2010, através do ofício AJ/MC 1435-2010, com o objetivo de lançamento de créditos de reposição florestal do sistema DOF (Documento de Origem Florestal) da ESBR.

Desta forma, esta condicionante está sendo devidamente atendida.

2.7. Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme determinações da Instrução Normativa IBAMA no 06, de 07 de Abril de 2009. Em tal aproveitamento deve constar o romaneio de toda a matéria-prima florestal, incluindo os espécimes objeto de resgate da flora.

Resposta:

Durante o período de validade da 1ª renovação da ASV nº 353/2009, o material lenhoso proveniente da supressão de vegetação permaneceu estocado nos pátios de estocagem 2, 3, 4, e 8, localizados na margem direita do rio Madeira, pátios de estocagem 1, 3, 4, 5, 6 e 10,





localizados na margem esquerda do rio Madeira, e pátio de estocagem 7, localizado na Ilha do Padre.

Foram realizados os trabalhos de romaneio nestes pátios. Após adequações solicitadas pela Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO, foram protocolados neste órgão ambiental os relatórios de cubagem para a posterior realização de vistorias técnicas.

Desta forma, foram emitidas as seguintes Autorizações de Utilização de Matéria-Prima Florestal (AUMPF):

- AUMPF nº 1100.3.2010.00010 e nº 1100.3.2010.00011, emitidas em 12/11/2010, para os pátios de estocagem 2 e 3, localizados na margem direita;
- AUMPF nº 1100.3.2010.00018 e nº 1100.3.2010.00019, emitidas em 18/01/2011, para os pátios de estocagem 8 e 10, localizados na margem direita.
- AUMPF nº 1100.3.2010.00014 e nº 1100.3.2010.00015, emitidas em 03/12/2010, para os pátios de estocagem 1,5 e 9, localizados na margem esquerda.
- AUMPF nº 1100.3.2010.00009, emitida em 29/11/2010, para o pátio de estocagem 7, localizado na Ilha do Padre.

Segue abaixo o fluxograma definido em conjunto com a Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO para a emissão das AUMPF e para a retirada da madeira (Figura 2.7.1).

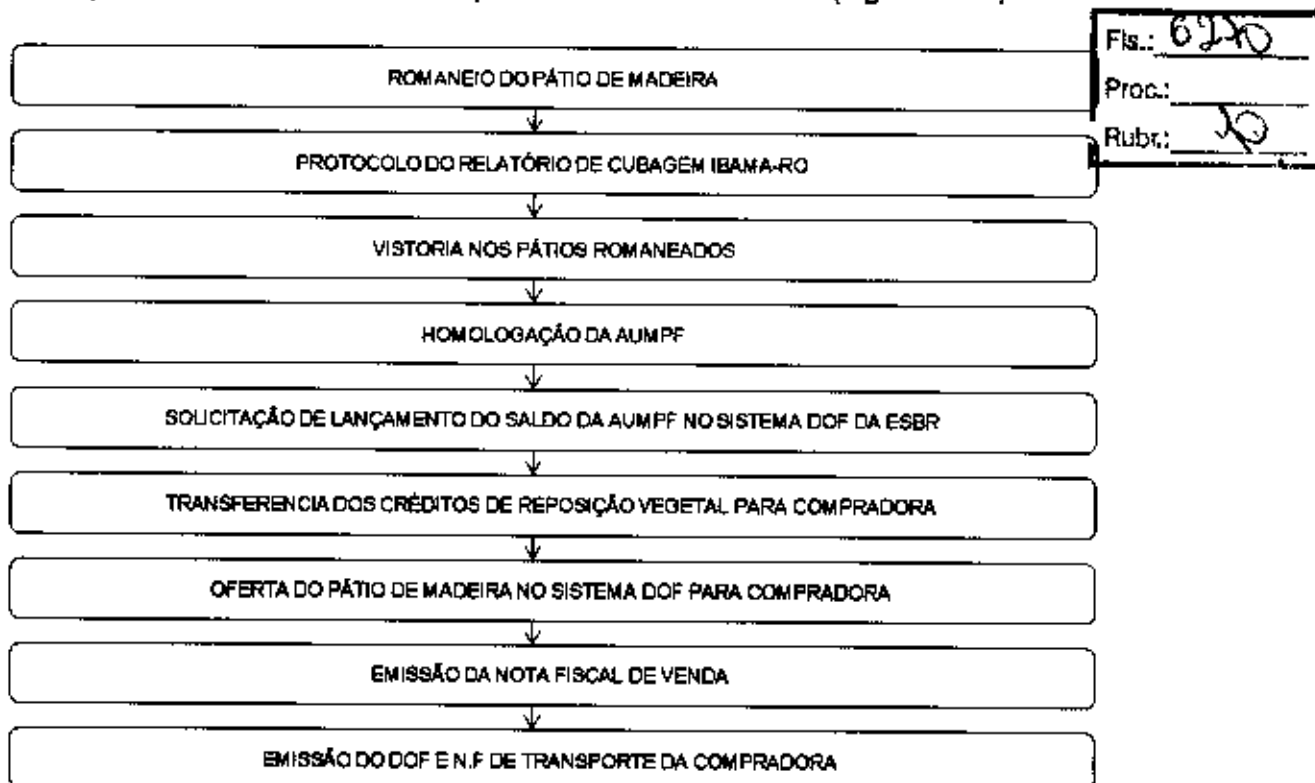


Figura 2.7.1 - Fluxograma de retirada da madeira do AHE Jirau

Desta forma, esta condicionante está sendo devidamente atendida.

100





Fis.: 642
 Proc.:
 Rubr.: 10

2.8. Realizar a atividade de supressão com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença Ambiental do empreendimento e do registro de proprietário das motosserras utilizadas para o corte da vegetação.

Resposta:

As atividades de supressão de vegetação estão sendo realizadas por profissionais habilitados, portando cópia dos documentos determinados nesta condicionante (1ª renovação da ASV nº 353/2009, LI nº 621/2009 e registros de proprietário das motosserras), conforme descrito nos relatórios trimestrais de supressão de vegetação da 1ª renovação da ASV nº 353/2009.

Desta forma, esta condicionante foi devidamente atendida.

2.9. Apresentar, em até 60 dias, relatório das atividades intervenção/supressão de vegetação realizada. O mesmo relatório deverá ser apresentado, caso novas intervenções/supressão sejam realizadas, considerando o prazo de 60 dias após o término das atividades. Neste período deverá constar o aproveitamento e destinação da matéria-prima florestal, bem como mapa, obtido a partir de imagens de alta resolução, com a poligonal das áreas já suprimidas (com os arquivos vetoriais em formato shapefile), conforme as áreas declaradas pela Energia Sustentável do Brasil S.A., com as seguintes especificações:

LOCAL DE INTERVENÇÃO	TIPO DE VEGETAÇÃO	ESTÁGIO SUCESSIONAL	ÁREA (HA)		TOTAL (HA)
			FORA DE APP	EM APP	
TOTAL					

Resposta:

O 1º relatório das atividades de intervenção/supressão de vegetação realizada foi elaborado considerando um período de 60 dias. Conforme recomendação da Nota Técnica (NT) nº 30/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, enviada à ESBR no dia 01/09/2010, através do Ofício nº 642/2010 – PRESI/IBAMA, os relatórios de supressão de vegetação referentes a esta ASV passaram a ter periodicidade trimestral. Desta forma, os demais relatórios foram entregues considerando um período de 90 dias de atividades realizadas.

- O 5º Relatório Bimestral da 1ª renovação da ASV nº 353/2009, contemplando o período de 10/06/2010, data de emissão da referida ASV, até 04/08/2010, foi protocolado no IBAMA no dia 04/03/2011, através da correspondência AJ/TS 376-2011.





- O 6º Relatório Trimestral, contemplando o período de 05/08/2010 até 04/11/2010, foi protocolado no IBAMA no dia 09/06/2011, através da correspondência AJ/TS 1080-2011.
- O 7º Relatório Trimestral, contemplando o período de 05/11/2010 até 04/02/2011, foi protocolado no IBAMA no dia 09/06/2011, através da correspondência AJ/TS 1081-2011.
- O 8º Relatório Quadrimestral, contemplando o período de 05/02/2011 até 10/06/2011, será protocolado assim que finalizado.

Desta forma, esta condicionante foi devidamente atendida.

Fls.	6277
Proj.	
Data	10

2.10. Os relatórios apresentados deverão conter, quando couber, os seguintes dados do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de classe competente, número do "visto" do CREA para região, ART, número do Cadastro Técnico Federal e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.

Resposta:

Todas as informações solicitadas nesta condicionante foram apresentadas nos relatórios trimestrais de supressão de vegetação da 1ª renovação da ASV nº 353/2009.

Desta forma, esta condicionante foi devidamente atendida.

2.11. Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente – APP deverá ser recuperada uma área equivalente ao total de intervenção em APP realizada, prioritariamente na área de Influência do empreendimento, conforme os procedimentos metodológicos para restauração e recuperação de Áreas de Preservação Permanente estabelecidos na Instrução Normativa MMA nº 5/2009. Os resultados devem ser apresentados juntamente com o Programa de Conservação da Flora. A revegetação da Área de Preservação Permanente do Reservatório pode entrar no cômputo da compensação, sem prejuízo das compensações estabelecidas por outras Autorizações ou Licenças no âmbito do processo de licenciamento.

Resposta: A ESBR está ciente de sua responsabilidade e dos compromissos assumidos no processo de licenciamento ambiental do AHE Jirau perante o IBAMA.

No dia 27/05/2011, a ESBR protocolou no IBAMA a correspondência AJ/TS 983-2011, encaminhando a nova proposta de delimitação da APP do futuro reservatório do AHE Jirau, considerando o disposto no Ofício nº 174/2011/GP/IBAMA, na condicionante 2.32 da LI nº



Rubr: _____

621/2009, nas normas e legislações pertinentes, além da realidade local das áreas que margeiam o rio Madeira na bacia de contribuição do reservatório do AHE Jirau.

Após a aprovação desta proposta pelo IBAMA, a ESBR elaborará o Projeto Executivo do Subprograma de Revegetação da Área de Preservação Permanente do Futuro Reservatório do AHE Jirau, previsto no Programa de Conservação da Flora, o qual será encaminhado a este órgão ambiental.

A revegetação das áreas degradadas da futura APP será contabilizada como medida compensatória pela intervenção em APP para a instalação do empreendimento, conforme determinado nesta condicionante.

Desta forma, esta condicionante está sendo devidamente atendida.

6213
10



Data: 09.06.11



Rio de Janeiro, 01 de junho de 2011

VP/TS 1048-2011

Fls.:	6274
Proc.:	
Rubr.:	12

Dr. Curt Trennepohl
Presidente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cc.: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis

Ref.: AHE Jirau - Pesquisa para Uso Agrícola da Área Deplecionável do Reservatório

Prezado Dr. Curt Trennepohl,

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, apresentar um projeto inovador a ser desenvolvido em conjunto com as unidades de pesquisa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), para uso da área do futuro reservatório do AHE Jirau para a produção de arroz, feijão e outras culturas sazonais, trazendo enormes ganhos sociais e econômicos para a região.

Com a variação do nível d'água do futuro reservatório (entre as cotas 82,5 m e 90,0 m), em função da regra operativa do empreendimento, uma extensa área será inundada periodicamente. Desta forma, este projeto visa avaliar a viabilidade de uso destas áreas para a agricultura familiar, utilizando o regime hidrológico do rio Madeira e a fertilização natural de suas margens pelo transporte de material húmico rico em nutrientes.

A implantação deste projeto nas áreas inundáveis do futuro reservatório criará oportunidades de desenvolvimento para a região, gerando emprego e renda para as populações ribeirinhas e para os pequenos proprietários do entorno do reservatório do AHE Jirau. Vale ressaltar que o projeto se estenderá a todos os interessados na região e não apenas para a população localizada na área de influência direta do empreendimento. Estima-se que o mesmo pode envolver aproximadamente 2.400 trabalhadores, com uma produção de cerca de 22.800 toneladas de arroz e feijão.

Está prevista a implantação de um projeto piloto em uma área de 05 (cinco) hectares, para simulação das condições de cheia e vazante do rio e definição do volume e características do material húmico sedimentado. Esta área será adaptada à capacidade de produção das populações ribeirinhas, sendo fornecido todo o apoio técnico, ambiental e social e a sustentabilidade econômica necessária. As famílias optantes pelo reassentamento rural coletivo serão, neste primeiro momento, o público alvo deste projeto piloto.

De acuerdo a lo solicitado

Emi. 30/06/11

Guatemala

A ANUNDA TAMA MUSA,

PARA INSICURE ANAUSO,

11/06/11



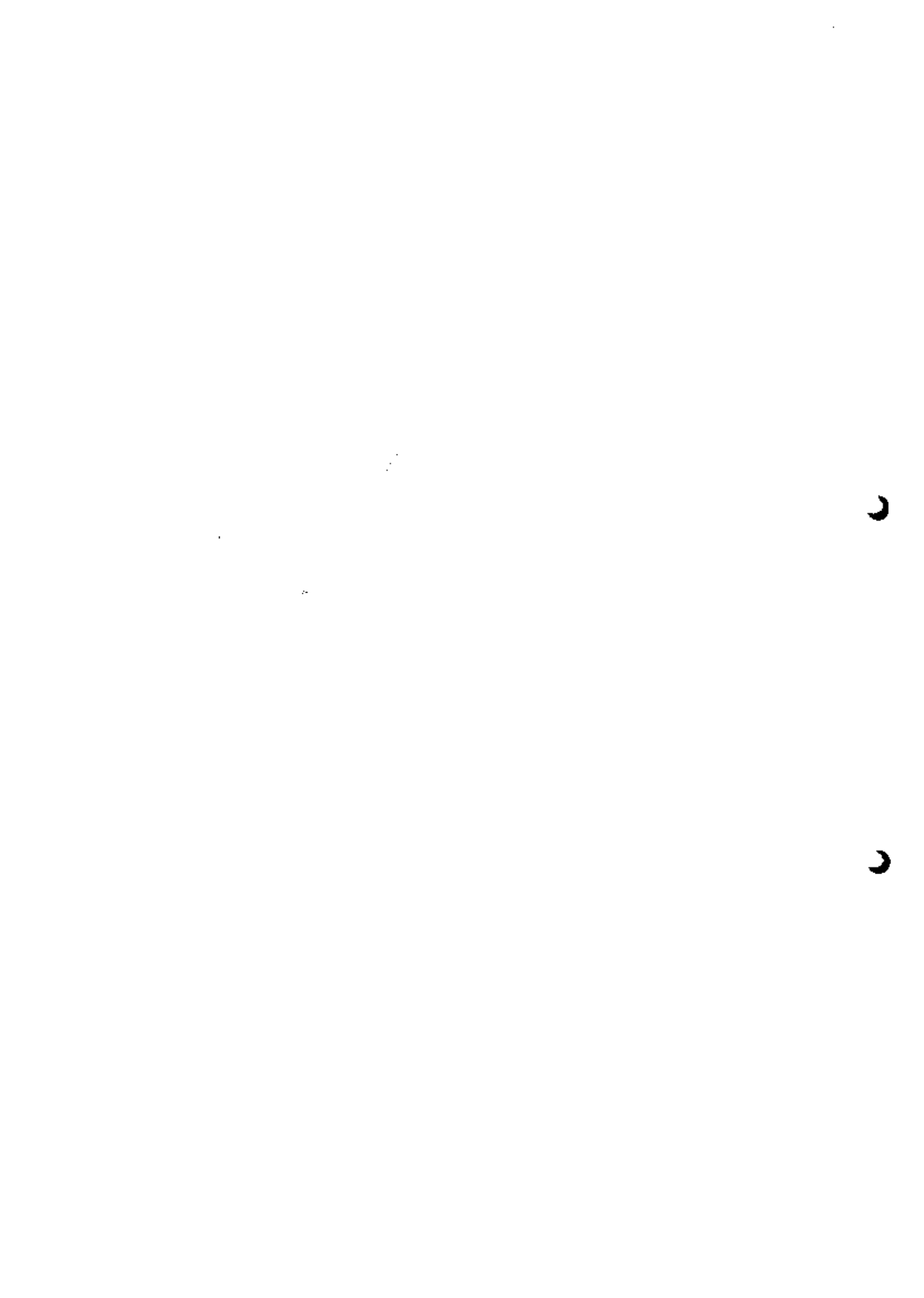
Chamariz Miezaki de Toledo
Coordinador de Licenciamiento de
Hidroeléctricas
MUNICIPIO DE GUATEMALA



**PESQUISA PARA USO DA ÁREA DEPLECIONÁVEL DO RESERVATÓRIO DA USINA
HIDRELÉTRICA JIRAU - PORTO VELHO - RONDÔNIA.**

RESUMO

A presente proposta de pesquisa a ser desenvolvida na área de deplecionamento do reservatório da UHE JIRAU é uma parceria entre a Energia Sustentável do Brasil e as unidades de pesquisa da EMBRAPA-RO. Ela estabelece uma nova oportunidade de pesquisa e transferência de tecnologia entre os grandes projetos e as empresas de pesquisa Brasileiras. Esta possibilidade de inovar, aborda a realização de pesquisa e estudos agrícolas do uso da fração variável do nível operacional do reservatório para produção de arroz irrigado, feijão e outras culturas sazonais a serem consideradas que utilizariam a fertilização natural anual resultante do período da cheia e da vazante do rio Madeira na forma como hoje é utilizada pelas comunidades ribeirinhas e as populações tradicionais da região. A proposta em questão é resultado de várias reuniões com os pesquisadores da EMBRAPA ARROZ e FEIJÃO de Goiás, a EMBRAPA REGIONAL DE RONDÔNIA e a EMBRAPA sede em Brasília, consubstanciado pela vistoria técnica realizada na área de influência direta do reservatório. A proposta considera a implantação de projeto piloto com aproximadamente 5 hectares o qual poderia criar as condições práticas de uso dessa faixa deplecionável, adaptando-a a capacidade de produção das populações ribeirinhas para culturas tradicionais dando-lhes apoio tecnológico, ambiental, social e sustentabilidade econômica. Adicionalmente, pela disponibilidade de aproximadamente 6.000 hectares de terras deplecionáveis, poderia ainda ser identificada oportunidade de desenvolvimento de agronegócio gerando emprego e



renda para a região. O suporte tecnológico mediante convênio institucional entre a EMBRAPA e a ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL pode vir a ser uma inovação na forma de se minimizar os impactos provocados a sociedade pelos grandes projetos do país, principalmente na região Amazônica.

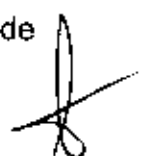
1 - APRESENTAÇÃO

A Energia Sustentável do Brasil S.A com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, 52, Sala 2802, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.029.666/0001 e detentora da concessão para implantação e exploração da Usina Hidrelétrica Jirau ("AHE Jirau"), nos termos do Contrato de Concessão nº. 002/2008-MME UHE JIRAU, firmado em 13 de agosto de 2008, cuja cota de operação do reservatório, diferentemente de outros projetos do setor elétrico brasileiro sofrerá variação de cota ao longo do ano obedecendo o estabelecido na Resolução nº 555/2006 da Agência Nacional de Águas (ANA) no artigo quarto, inciso V conforme tabela abaixo:

Tabela 01 - Regra Operacional estabelecida pela Resolução 555/2006 da ANA

Vazão afluente (m³/s)	Nível d'água meta no posto Abunã Vila (m)
5.600	83,7
6.800	84,5
10.600	86,8
10.400	86,8
15.900	89,5
16.600	89,9
22.700	92,1
23.900	92,5
29.100	93,4
30.200	93,6
33.600	94,2
48.800	97,7

Essa regra operacional da Usina Hidrelétrica Jirau, estabelece um regime operacional dos níveis do reservatório ao longo do ano hidrológico estabelecendo-se cotas máxima de





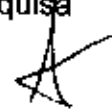
90,00 m no período de cheias e de cota 82,50 m no período de estiagem no eixo da barragem no sítio da Ilha do Padre. Com isso, obtêm-se um deplecionamento do nível máximo para o nível mínimo de aproximadamente 7,50 m ao longo de um período de estiagem anual, sendo que o reservatório permanece com nível 85,0m ou inferior 5 meses todos os anos conforme descrito na tabela 02 abaixo.

Tabela 02 - Regra Operacional segundo EVTE - AHE Jirau

Mês	Vazão (m³/s)	Cota (m)
Janeiro	23.900	90,00
Fevereiro	29.100	90,00
Março	33.600	90,00
Abril	30.200	90,00
Maio	22.700	89,50
Junho	15.900	87,00
Dezembro	16.600	87,50

Mais especificamente podemos ter em conta o deplecionamento do reservatório conforme regra operacional determinada pela ANA e pelo EVTE considerando-se como área possível de utilização para atividade agrícola os meses de Julho a Novembro e correspondentes as cotas mínima de 85,00 m até a cota 90,00 m.

Essas condições físicas e institucionais no modelo operacional do reservatório da UHE Jirau, associado a determinação e propósitos da Energia Sustentável do Brasil em obter mecanismos de desenvolvimento sustentável para as comunidades diretamente afetadas pela implantação do projeto criaram os motivos pela qual essa proposta de pesquisa



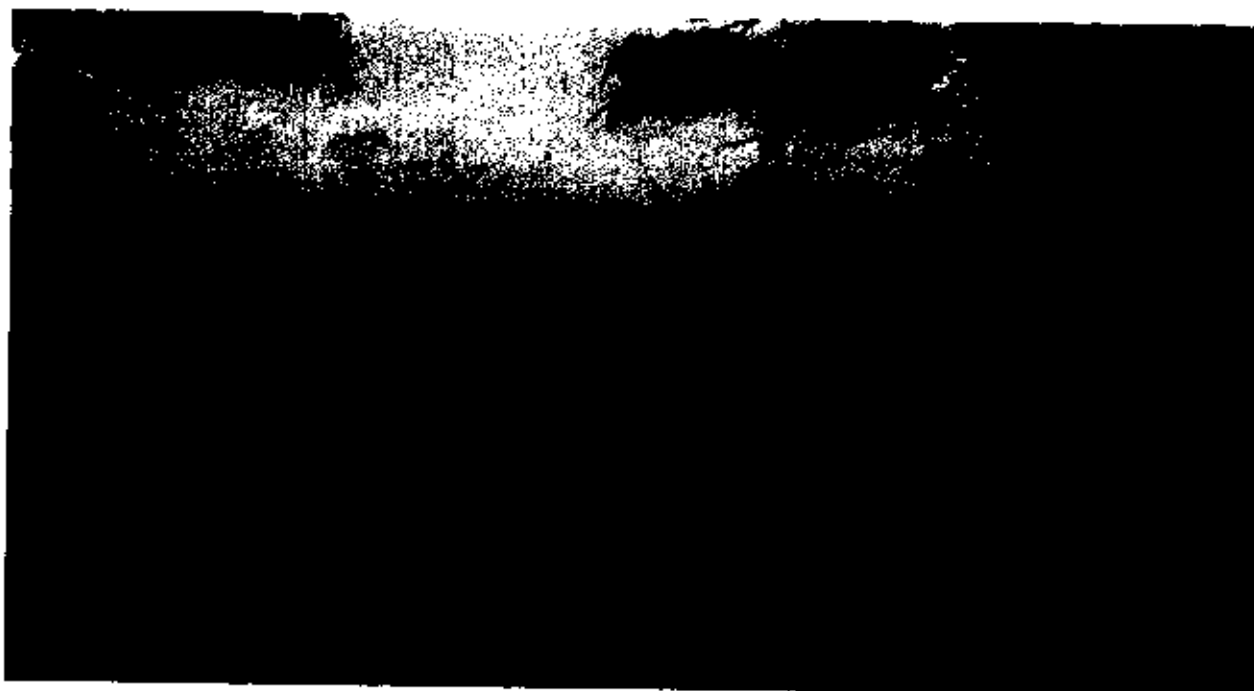


Fis.:	0279
Proc.:	
Rubr.:	20

definiu a parceria da EMBRAPA e suas unidades de pesquisa para em conjunto identificar o potencial de uso dessas áreas deplecionáveis anualmente e que pelas observações já consideradas nos levantamentos socioeconômico e fundiário da área pela Energia Sustentável do Brasil demonstram seu uso no regime natural de cheia e vazante do rio Madeira pelas populações ribeirinhas e tradicionais da região, conforme fotos registradas do plantio de feijão no sedimento húmico depositado anualmente pelo rio Madeira em suas margens;

Fotos - 01

Plantio de Feijão Caupi na vaza de sedimentos do rio Madeira em Jirau






Fis.: 6270
Proc.:
Huber: 

Foto 02 - Plantio de Feijão Caupi na vaza de sedimentos do rio Madeira em Jirau

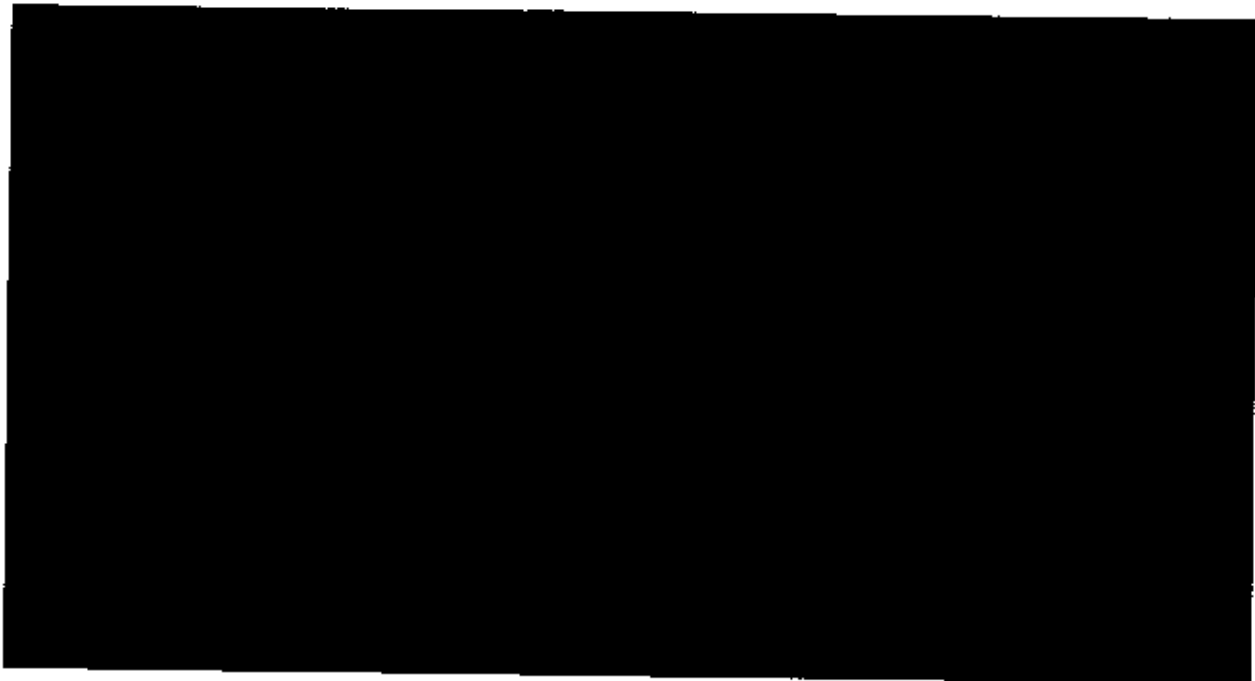
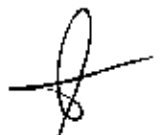
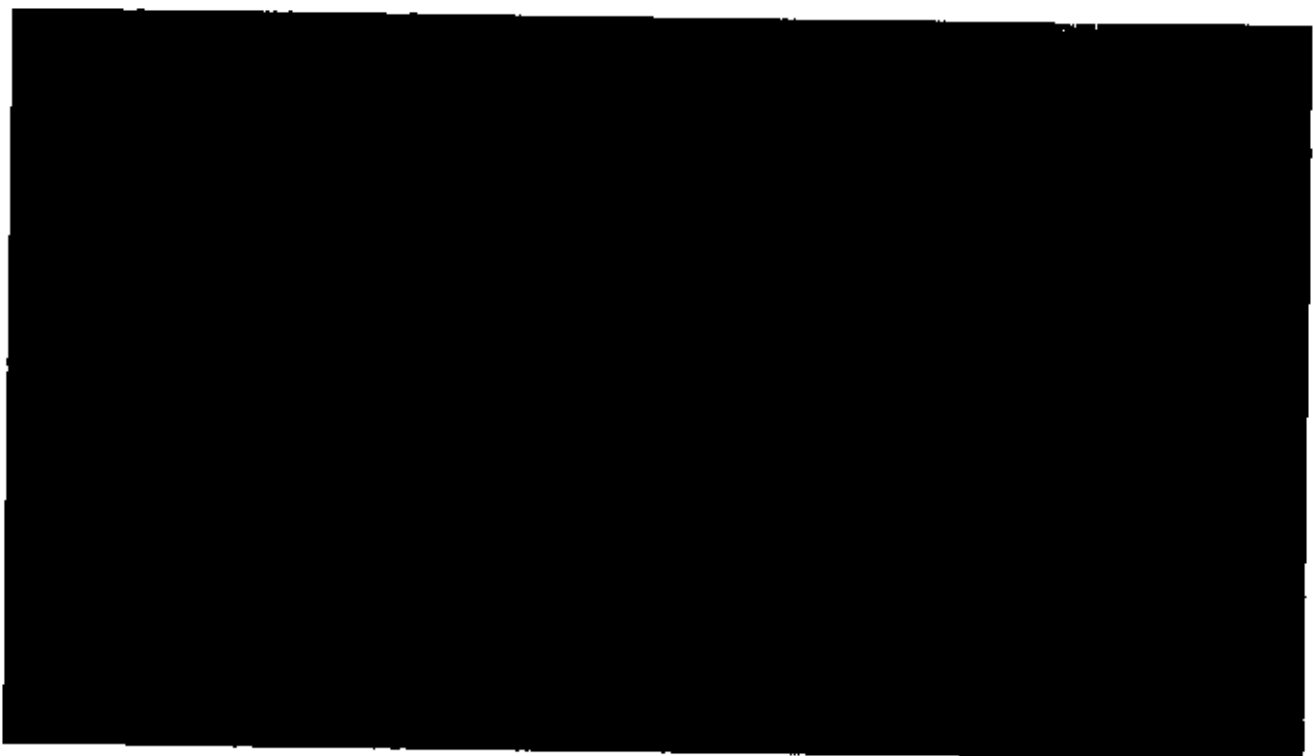
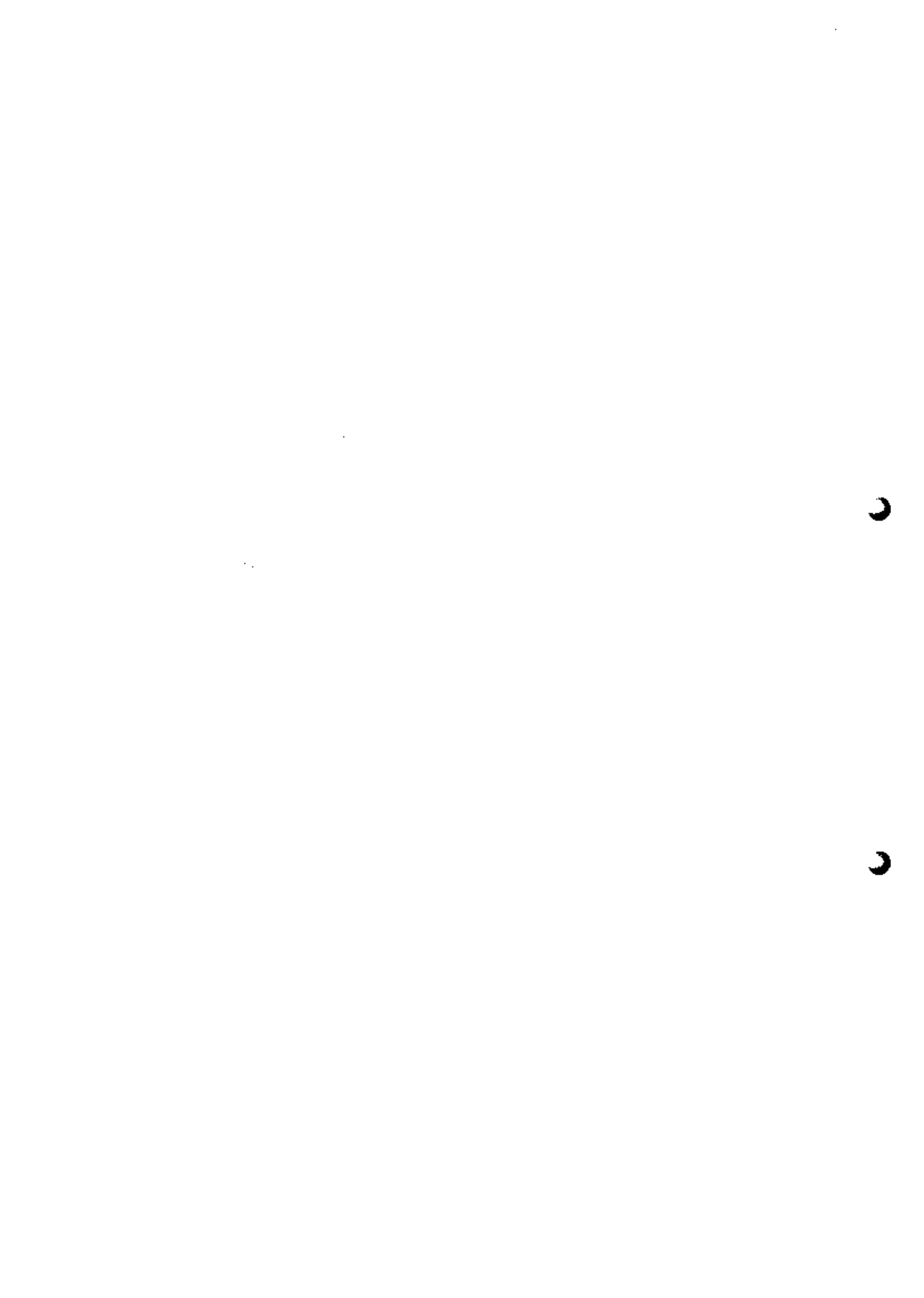


Foto 03 - Plantio de Feijão Caupi na vaza de sedimentos do rio Madeira em Jirau

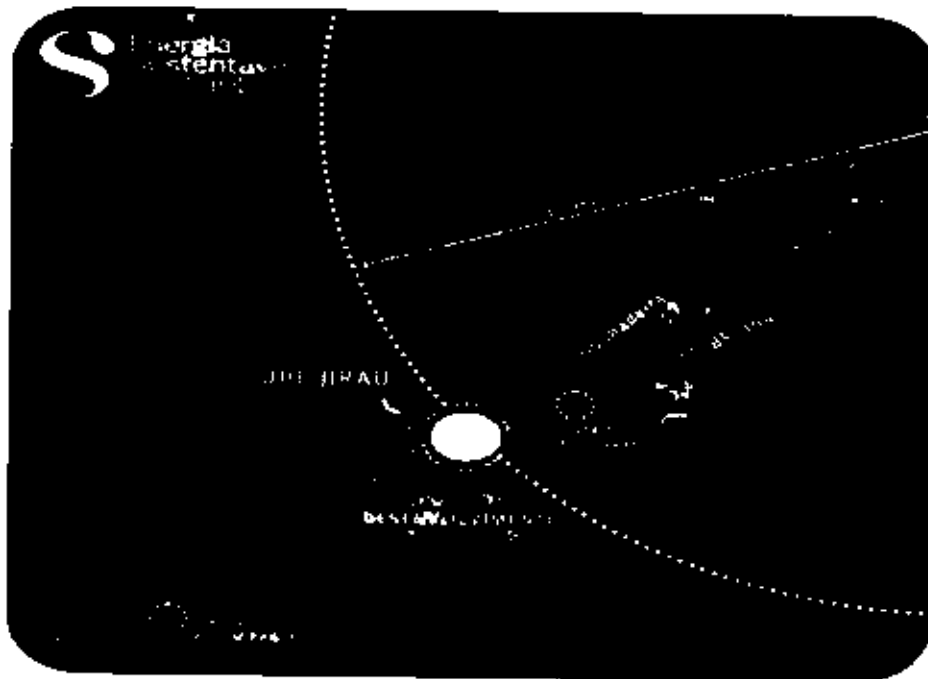




2 - POTENCIAL DE USO DA ÁREA E SOCIOECONOMIA LOCAL

O reservatório da Usina Hidrelétrica Jirau, totalmente inserido no município de Porto Velho - RO, dista aproximadamente 120 km da sede municipal junto a BR 364 que liga a Rio Branco Capital do Acre.

Desenho 01



Embora dentro do município de Porto Velho, a distribuição geopolítica municipal abrange os distritos de Abunã, no limite superior do remanso do reservatório e o distrito de Mutum Paraná nas proximidades do eixo do barramento.

Os estudos do EIA-RIMA e posteriormente os levantamentos socioeconômicos e fundiários realizados pela Energia Sustentável do Brasil mostraram uma baixa densidade populacional na área rural, embora exista na sede do distrito de Mutum Paraná um aglomerado urbano com 440 famílias que dividem as atividades econômicas e de renda entre o perfil urbano e perfil rural. Na área rural, a atividade econômica de sustento das famílias diretamente atingidas pela cota 90,00 m do reservatório e respectiva Área de Preservação Permanente (APP), corresponde a 360 propriedades (quadro 03) e estão diretamente vinculadas a cultura de subsistência, ao extrativismo, a prestação de serviços à pecuária, a pesca nos rios da região. A agricultura de subsistência é caracterizada preponderantemente pela mandioca, feijão, banana, melancia, milho verde, açaí e



algumas frutíferas em pomares domésticos. Nesse universo de pequenos proprietários rurais existem 85 propriedades com até 50 hectares e 81 propriedades entre 50 e 100 hectares. As restantes 189 propriedades estão acima de 100 hectares

Quadro 03 - Distribuição Fundiária propriedades Rurais atingidas pelo Reservatório

Dimensões das propriedades (ha)	Quantidade de Propriedades	Porcentagem
0 a 50	85	23,94
50 a 100	81	22,82
Maior que 100	189	53,24
Total	355	100,00

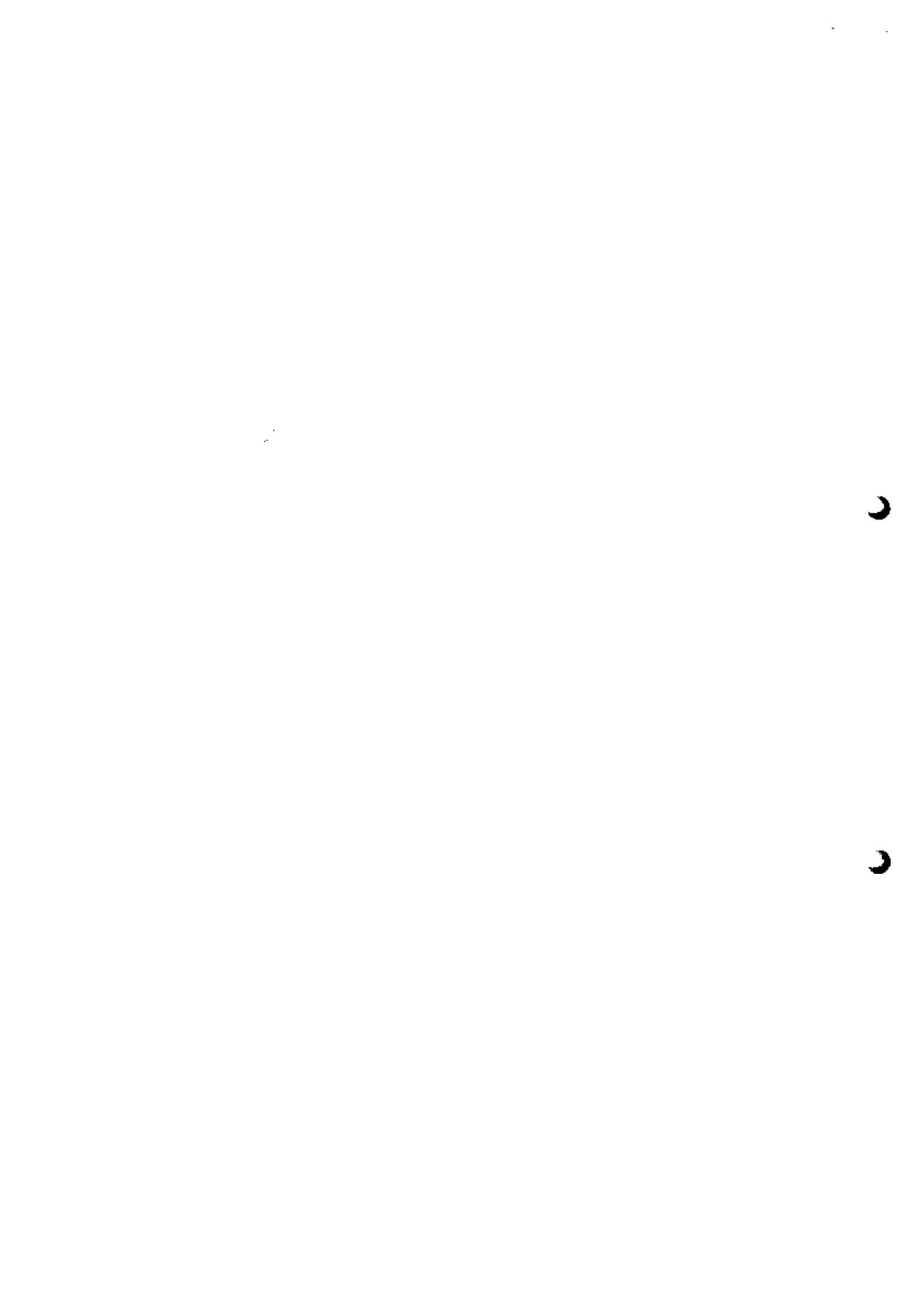
O universo das famílias que efetivamente demandam maior atenção social por parte da ESBR compreende o total de 171 famílias conforme mostrado no quadro 04 a seguir que em princípio formam o grupo de pequenos produtores rurais com áreas compreendidas até 100 hectares

Quadro 04 - Distribuição do Tipo de Ocupação Econômica da População

Tipo de Ocupação	Quantidade
Ribeirinhos e povos tradicionais	13
Atividade agrícola	61
Atividade Pecuária	10
Atividade Garimpo	57
Atividade Extrativista	9
Atividade Pesca	21
Total	171

Dos quadros 03 e 04 observa-se que o universo real de famílias e proprietários que potencialmente poderiam fazer parte do projeto de sustentabilidade dentro de um modelo de transferência de tecnologia para produção de arroz e feijão na área de





deplecionamento do reservatório seria composto pelos ribeirinhos, pequenos agricultores, extrativistas e pescadores perfazendo um total de 171 famílias, uma vez incluídos o universo dos garimpeiros pelo uso inconstante do solo para sobrevivência de suas famílias.

Todavia, se consideradas a topografia e as características da bacia hidrográfica do rio Madeira no tramo compreendido pelo reservatório de Jirau, e considerando ainda o regime de cheia natural do rio, observa-se que somente o trecho entre o eixo da barragem na ilha do Padre e o remanso da conta 90,00 nas proximidades da sede do Distrito de Mutum Paraná serviriam aos propósitos de uso das faixas laterais do rio na fase reservatório para o aproveitamento da cotas para implantação de projeto de uso dessas áreas potenciais para agricultura de arroz irrigado e mesmo de feijão nas várzeas formadas pela estiagem (rebaixamento técnico do nível do reservatório) com deposição de material húmico com fertilidade natural restringindo-se seu uso a margem direita do reservatório.

Isso se justifica pelo fato de que as bordas inundáveis ocorrem somente nesse trecho já que a montante de Mutum Paraná, o rio praticamente mantém-se na caixa natural durante o período de cheia e estiagem, não sobrando terras laterais que possam atender o uso que se pretende estabelecer pela proposta em parceria do projeto.

O Mapa 02 abaixo dá a dimensão exata da divisão fundiária das propriedades afetadas pelo reservatório e nesse caso predominantemente seriam abordadas as pequenas propriedades já que esse seria o universo de atingidos exige maiores cuidados por parte da ESBR no que se refere a política de sustentabilidade definida e comprometida pelo empreendedor.





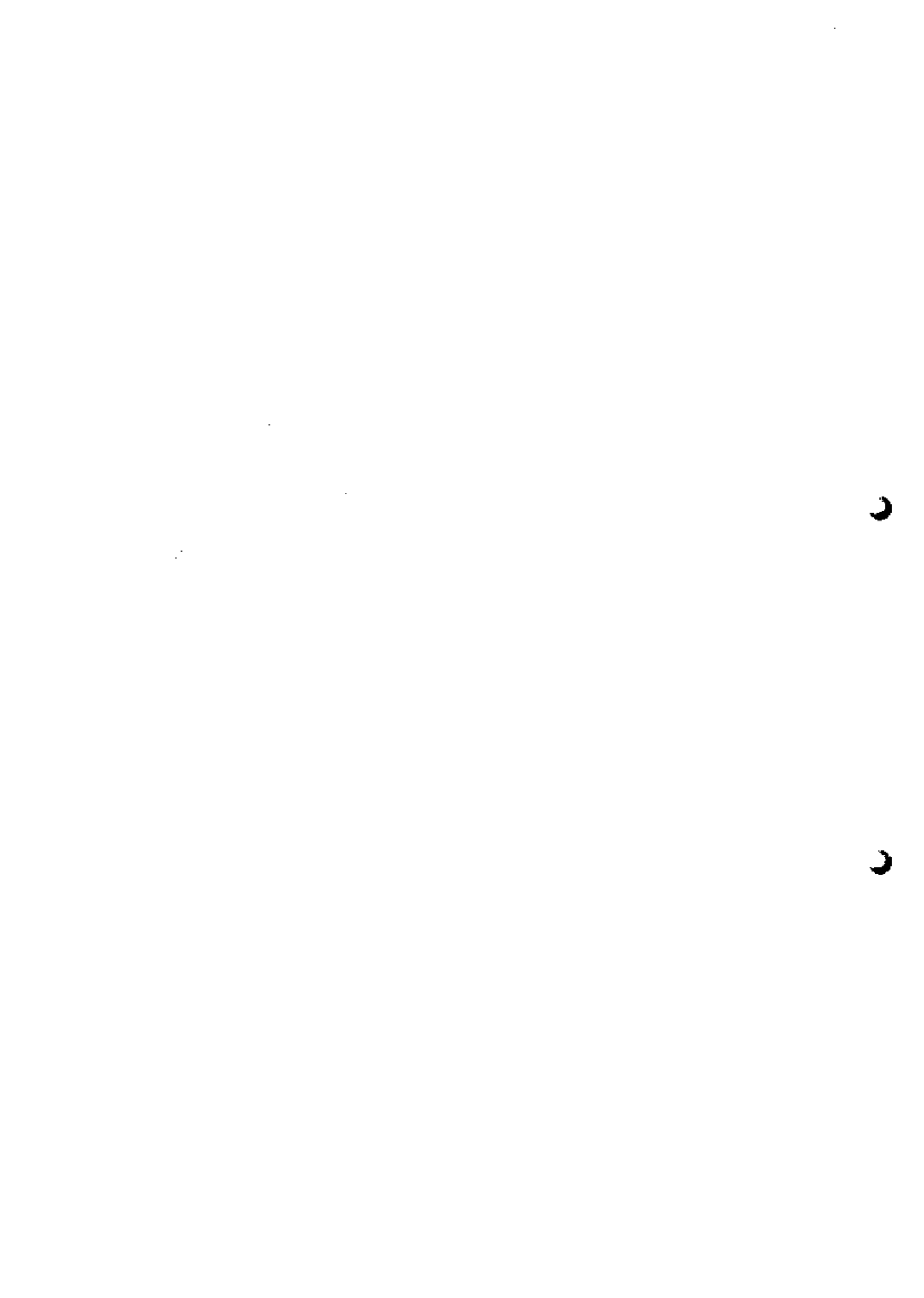
Mapa 02



Também no Mapa 02 observa-se que as áreas potencialmente possíveis de uso para os propósitos do projeto de pesquisa que ora está sendo apresentada restringem-se conforme já anunciado o trecho do reservatório entre a sede do Distrito de Mutum Paraná e o eixo do barramento da UHE Jirau no sítio da Ilha do Padre isto porque a montante de Mutum Paraná, o rio Madeira mesmo na fase reservatório mantém-se praticamente dentro da calha natural ao longo de todo o ano hidrológico.

3 - OBJETIVOS E PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO PROJETO PILOTO

Previamente a proposição de implantação de projeto piloto dentro dos objetivos de ganhos econômicos e sociais para as populações diretamente afetadas pelo ciclo hidrológico do reservatório da UHE Jirau, foi realizada reunião com técnicos da EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO de núcleo de Goiás e também com técnicos da EMBRAPA de Rondônia em Porto Velho. Dessas reuniões, resultou vistoria técnica na área do reservatório com objetivo de identificar potencial área apropriada para implantação de



uma unidade piloto que pudesse simular as condições de cheia e vazante do rio, definir o volume e características do material húmico sedimentado.

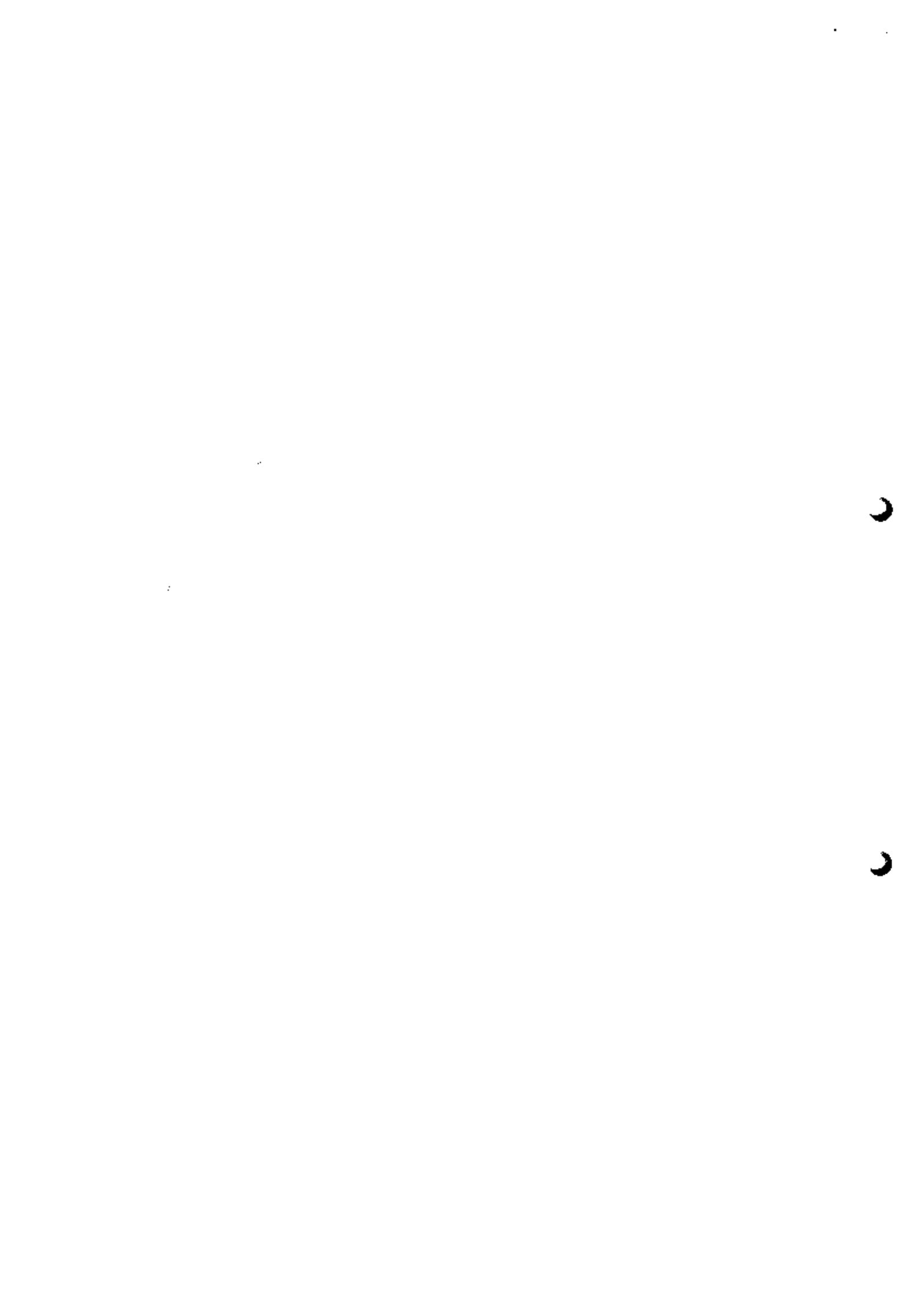
Dessa vistoria restou claro que do total estimado de 13.000 hectares de área de margem do reservatório deplecionáveis por exigências operacionais, somente o entorno de 6.000 hectares poderia inicialmente oferecer potencial de uso para o projeto, tendo em vista a topografia e a qualidade do solo marginal natural, além da necessidade de análise de outras variáveis e do uso múltiplo.

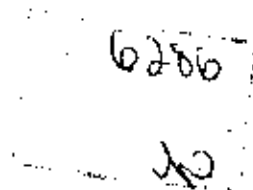
Dessa forma resta considerar o interesse de se implantar uma unidade piloto de 5 hectares e dispondo da tecnologia desenvolvida pela EMBRAPA-RO para as espécies adaptáveis de Arroz e de Feijão, poderia mediante aporte de recursos para pesquisa definir um modelo de uso dessas terras deplecionáveis em benefício das populações lindeiras do reservatório, garantindo-lhes condições sócio econômicas e ambientais mais adequadas do que as que hoje desfrutam e que dependem unicamente de uma agricultura de subsistência.

Cabe aqui salientar que dispondo dos levantamentos socioeconômico e fundiário da área de interesse, subsidiado pelo levantamento aerofotogramétrico com restituição das ortofotocartas em escala 1:5000 devidamente georeferenciado, a Energia Sustentável do Brasil disporia esse material para uma análise mais detalhada da equipe técnica da EMBRAPA envolvida no projeto de pesquisa para identificação de outras potencialidades de uso das terras deplecionáveis, mas sobretudo na identificação das oportunidades de produção agrícola regionalizada que pudesse garantir e viabilizar a sustentabilidade que buscamos.

4 - OBJETIVO ESPECÍFICO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reunião técnica realizada em 3 de setembro de 2009 na EMBRAPA ARROZ e FEIJÃO de Goiás com o Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, Dr. Flávio Breseghello e o pesquisador Carlos Magri resultou no expediente CP&D 015/2009 que formalizou a vistoria na área do site em 28 de Setembro de 2009 com participação do Dr. José Geraldo Stéfano, Carlos Magri e pesquisadores da Embrapa de Rondônia com objetivo de reconhecer as potencialidades das áreas em referência e as possibilidades de entendimento institucional para a viabilidade técnica do projeto piloto.





Em 10 de Novembro de 2009 foi realizada nova reunião para tratar do andamento institucional do projeto de pesquisa com o presidente da EMBRAPA, Dr. Pedro Arraes, Tatiana Sá, Dr. Kepler, Joaquim Gomide pela EMBRAPA e Victor Paranhos e Antonio Luiz Jorge pela Energia Sustentável do Brasil e como resultado, fosse elaborado uma proposta de parceria para desenvolvimento da pesquisa na área de deplecionamento do reservatório tendo como objeto específico a implantação de um projeto piloto.

Como resultado a Energia Sustentável do Brasil S/A e a EMBRAPA-RO estão finalizando documento contratual entre as partes definindo as disponibilidades de recursos e a transferência de tecnologia agrícola para o projeto, respectivamente. Nesse aspecto, as famílias optantes pelo reassentamento rural coletivo que a ESBR está implantado seriam no primeiro momento o público alvo do projeto piloto, contemplando adicionalmente outras culturas nas áreas remanescentes que permitam renda econômica familiar para os interessados no projeto.

A presente proposta tem o objetivo específico de agregar os pesquisadores e instituições para atender o que está sendo proposto, tendo em vista que, o cronograma de implantação das obras da UHE Jirau prevê o fechamento do reservatório para o ano de 2012 identificando previamente as possíveis áreas de interesse pelos pesquisadores de sorte a somar ganhos entre a pesquisa e o cronograma de obras em curso. Nesse aspecto a Energia Sustentável do Brasil e EMBRAPA colocam-se a disposição para os entendimentos institucionais que se fizerem necessários, objetivando a continuidade da parceria ora desenvolvida.

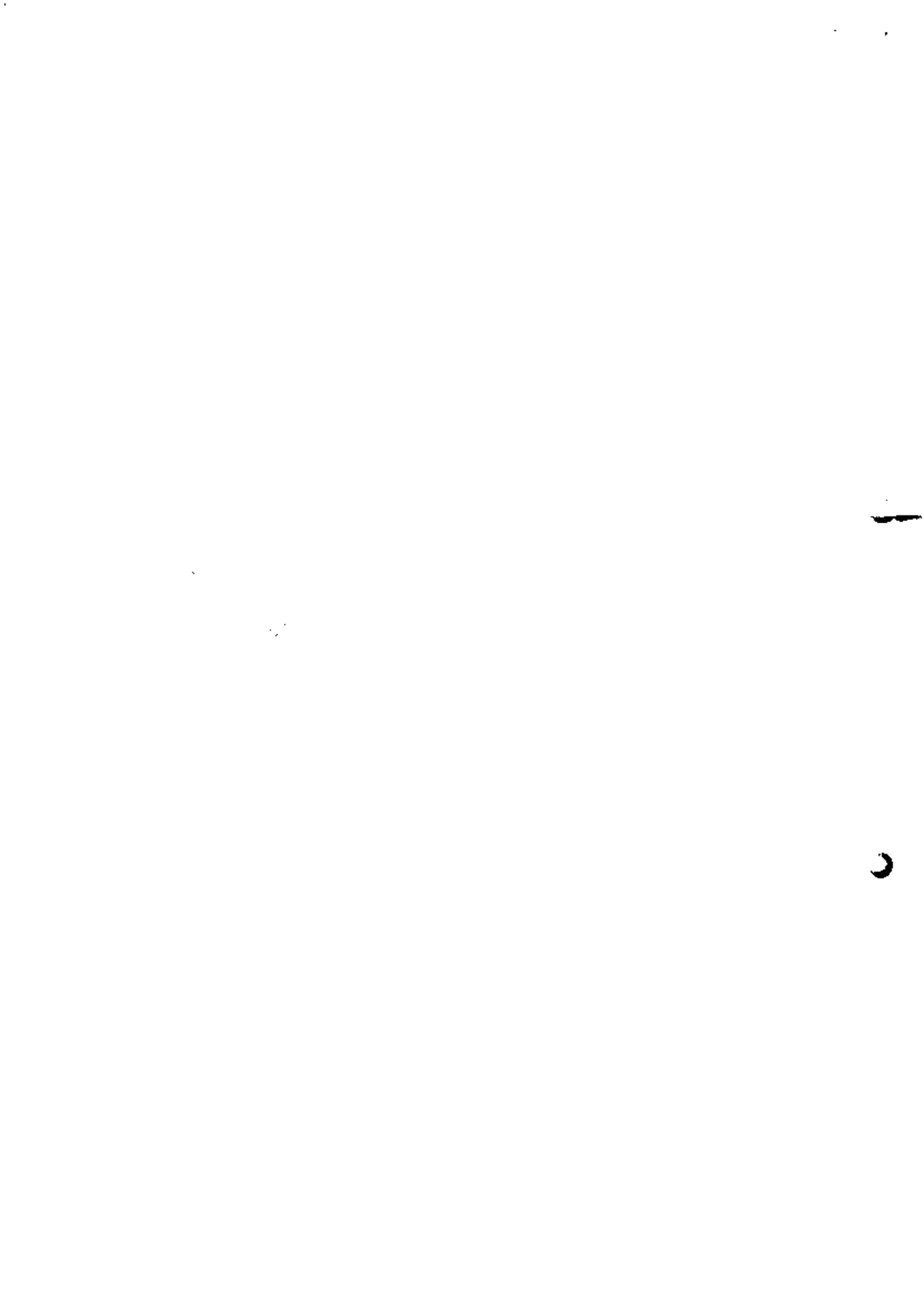
Porto Velho, 25 de Maio de 2011

César A. D. Teixeira

Chefe Geral Embrapa-Rondônia

Victor Paranhos

Presidente da Energia Sustentável do Brasil



MMA - IBAMA
Documento:
02001.029528/2011-47
Data: 09,06/11

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 06 de junho de 2011

AJ/TS 1080-2011

Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.9 da 1ª renovação da ASV nº 353/2009

Prezada Dra. Gisela Forattini,

Em atendimento à condicionante 2.9 da 1ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 353/2009, emitida por este Instituto no dia 10/06/2010, que dispõe:

"2.9 Apresentar, em até 60 dias, relatório das atividades intervenção/supressão de vegetação realizadas. O mesmo relatório deverá ser apresentado, caso novas intervenções/supressão de vegetação sejam realizadas, considerando o prazo de 60 dias após o término das atividades. Neste relatório deverá constar o aproveitamento e destinação da matéria-prima florestal, bem como mapa, obtido a partir de imagens de alta resolução, com a poligonal das áreas já suprimidas (com os arquivos vetoriais em formato shapefile), conforme as áreas declaradas pela Energia Sustentável do Brasil S.A., com as seguintes especificações:"

Local de intervenção	Tipo de Vegetação	Estágio Sucessional	Área (ha)		Total (ha)
			Fora de APP	Em APP	

A Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR) vem, através desta, encaminhar o 6º Relatório Trimestral de Supressão de Vegetação da ASV nº 353/2009 (1ª renovação), referente ao período de 05 de agosto de 2010 até 04 de novembro de 2010, o qual apresenta o quantitativo das áreas submetidas ao desmatamento e o volume do material lenhoso obtido.

Ressalta-se que, conforme recomendação da Nota Técnica (NT) nº 30/2010 – COIHD/CGENE/DILIC/IBAMA, enviada à ESBR no dia 01/09/2010, através do Ofício nº 642/2010 – PRESI/IBAMA, os relatórios de supressão de vegetação referentes a esta ASV passaram a ter periodicidade trimestral.

Considerando que a supressão de vegetação no Canteiro de Obras autorizada pela ASV nº 353/2009 (1ª renovação) contempla as áreas necessárias às atividades construtivas do empreendimento e à formação do futuro reservatório, sendo executada por empresas distintas, são apresentados 02 (dois) relatórios complementares.

Parte do material lenhoso proveniente da supressão de vegetação nas áreas contempladas na 1ª renovação da ASV nº 353/2009 está sendo utilizada no Canteiro de Obras do AHE Jirau, conforme apresentado nos relatórios em anexo. O restante

Do sistema de Eclusa

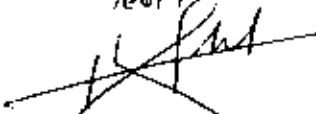
Em: 10/06/11

Flamengo

A analista Tania Moura,

para o prazo avaliao.

11/06/11


Tania Moura de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
CONHO/GENE/DILIC/RSAMA

As analistas

Vera Lucia e Bruno,

para análise.

13/06/11
Tania Bento de Moura
Analista Ambiental
CONHO/GENE/DILIC/RSAMA
Mat. 1271002

S


Fls.: 6288
Proc.:
Rubr.: 10

encontra-se nos pátios de estocagem de madeira do Canteiro de Obras, aguardando a devida destinação.

O material proveniente do resgate de germoplasma está sendo utilizado nas atividades de recuperação das áreas degradadas do Canteiro de Obras do AHE Jirau. O andamento do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, no período de junho a novembro de 2010, assim como dos demais programas relacionados ao desmatamento, foi apresentado no 3º Relatório Semestral do AHE Jirau, protocolado neste órgão ambiental no dia 08/02/2011, por meio da correspondência AJ/BP 250-2011.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Atenciosamente,
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade





Fis.:	6289
Proc.:	
Rubr.:	10

MMA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE FAUNA

Memo Nº047/Nufau/Supes/RO

P. Velho/RO, 07 de Junho de 2011.

À: Gizela Damm Foratinni
Diretora da DILIC

Referência: Of. 580/11-PJ-MA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.031286/2011-51

Data: 14/06/11

Senhora Diretora,

1. Encaminho à Vossa Senhoria o ofício em referência e as denúncias de possíveis abates de onças por proprietários rurais nas áreas de abrangência da UHE de Jirau/RO para conhecimento e providências, tendo em vista que essas denúncias apontam possíveis erros na elaboração do projeto de resgate da fauna.
2. Informamos que outro memo com relatório elaborado pelo Núcleo de Fauna e pelo Licenciamento desta Supes foi encaminhado a essa Dilic no final de 2010, falando do mesmo assunto.

Atenciosamente,


José Veríssimo de Souza
- Setor de Fauna
IBAMA - RO

À CGENE

15/06/11

Constante M S Bares
Guilherme Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2448661
DILIC/IBAMA


À COGIC
e/analista
e encaminhamento
à DILIC para
atuação

17/06/11


Adriana Aparecida Arrepi de Queiroz
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

À ANELITA TELMA AQUINO,

FAÇA ALEGAR AO PROCESSO COM A BIC
UMA VIA DESTA DOCUMENTO, INFORMANDO
QUE ESTA DEMANDA JÁ FÓZ ATENDIDA
PELO COGIC em 01.04.11


Rafaela Silveira de Almeida
Coordenadora de Licenças e Atividade Monitoradas
CGENE/DILIC/IBAMA
5 de 10

GOVERNO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDONIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Promotoria do Meio Ambiente,
Habitação, Urbanismo e dos Patrimônios
Público, Histórico, Cultural e Artístico

Fl. 6290
<i>lp</i>

Porto Velho, 31 de maio de 2011

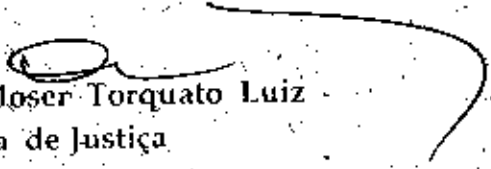
Ofício nº 01/2011-PL/MA

Assunto: pedido de providência
autos nº 2011001010002067

Senhor Superintendente,

Sirvo-nos do presente, para fazer remessa de cópia dos autos em epigrafe, para seu conhecimento, bem como solicito esclarecimentos sobre os fatos narrados na denúncia e informações sobre as providências adotadas por esse órgão ambiental.

Atenciosamente,


Aídee Maria Moser Torquato Luiz
Promotora de Justiça

Ao Senhor
CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES
Superintendente Estadual do IBAMA

NESTA



Fls.:	6293
Proc.:	
Rubr.:	JU



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292. Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº ~~331~~2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 junho de 2011.

À Senhora,

Nádia Simas Souza,
Procuradora da República,
Ministério Público Federal,
Procuradoria da República em Rondônia,
Rua Joaquim Araújo Lima nº 1759 - São João Bosco
Porto Velho/RO CEP 76803-749
Fone: (69) 3216-0500/0516

Assunto: Cumprimento da condicionante 2.11 da 1ª Renovação de ASV nº 313/2008.

Senhora Procuradora,

1. Em atendimento à solicitação exarada no Ofício nº 1301/2011/MPF/PR-RO/SETC-6º OFÍCIO-4ºCCR, encaminhado Relatório Semestral enviado pelo Consórcio Energia Sustentável do Brasil, o qual informa a execução de atividades visando o atendimento do disposto na condicionante 2.11 da 1ª Renovação de Autorização de Supressão de Vegetação nº 313/2008.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ
Coordenador de Infraestrutura de Energia Elétrica

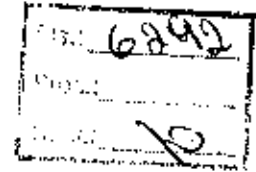


Of. TE 097/20110

São José, 14 de junho de 2011

À

COHID – Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas



A/C

SR. THOMAZ TOLEDO
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

**Ref.: Esclarecimento do item 2.35 das condicionantes da Licença Ambiental de
Instalação da AHE JIRAU**

Prezado Sr Thomaz

Venho por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto às especificações e anseios do IBAMA quanto ao teor de escopo da condicionante 2.35, a qual especifica: *"o concessionário deverá criar, com prazo de implantação e início coincidente a eventual Licença de Operação emitida ao empreendimento, um Programa de Monitoramento e Proteção Ambiental e Patrimonial. Este programa devera contemplar atividades rotineiras de ronda ostensiva pelas diversas áreas de interesse e estar diretamente relacionado ao Programa de Educação Ambiental"*.

Nossa solicitação tem por objetivo, o atendimento ao convite do empreendedor para apresentar proposta orçamentária para a elaboração do respectivo Programa, cujo escopo o mesmo não soube esclarecer.

De modo a elaborarmos o Programa da forma mais fiel e precisa possível, agradeceríamos se nos informasse o escopo para o mesmo, gerando assim, subsídios para o melhor atendimento a condicionante em apreço.

Sem mais para o momento, agradeço sua atenção e atendimento.



Paulo Cesar Leal, Dr.
Terra Consultora em Engenharia e Meio Ambiente

De ordem à Polícia

Em: 2/06/11

Flamora

A ANUNCIAR TERMA DE

FALA ELABORAR PESQUISA -

EM 23.06.11

Rafael Isidoro Luna Nina
Coordenador de Acompanhamento de Atividades
COMUNICACIONAL
SUAPE

6293
2715/08



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE FECHAMENTO DE VOLUME

Aos 13 dias do mês de julho de 2011 procedeu-se o encerramento deste volume nº XXXI do processo de 02001.002715/2008 referente ao Licenciamento Ambiental do AHE Jirau, iniciado na folha 6102 e finalizado na folha 6293, abrindo-se em seguida, o volume de nº XXXII.

